



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIOLOGIA**

FRANCINÉZIO LIMA DO AMARAL

**DINÂMICAS DIVERGENTES EM ZONAS DE PRODUÇÃO PARA A
EXPORTAÇÃO: Os caminhos de Brasil e China.**

BELÉM - PA

2025

FRANCINÉZIO LIMA DO AMARAL

**DINÂMICAS DIVERGENTES EM ZONAS DE PRODUÇÃO PARA A
EXPORTAÇÃO: os caminhos de Brasil e China.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Doutor em Sociologia e Antropologia.

Área de Concentração: Sociologia

Orientadora: Prof.^a Dr^a Andréa Bittencourt Pires Chaves

Coorientador: Prof. Dr. Carlos Freire da Silva

BELÉM - PA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)

- A485d Amaral, Francinézio Lima do.
Dinâmicas divergentes em zonas de produção para a
exportação : os caminhos de Brasil e China. / Francinézio Lima
do Amaral. — 2025.
xviii, 201 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof^a. Dra. Andréa Bittencourt Pires
Chaves
Coorientador(a): Prof. Dr. Carlos Freire da Silva Tese
(Doutorado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Doutorado Interinstitucional em
Relações Internacionais, Belém, 2025.
1. Desenvolvimento econômico . 2. subalternização.
3. Zona Franca de Manaus. 4. Zonas Econômicas Especiais
. I. Título.

FRANCINÉZIO LIMA DO AMARAL

**DINÂMICAS DIVERGENTES EM ZONAS DE PRODUÇÃO PARA A
EXPORTAÇÃO: os caminhos de Brasil e China.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia e Antropologia, da Universidade
Federal do Pará, como requisito para obtenção do
título de Doutor em Sociologia e Antropologia.

Área de Concentração: Sociologia

Aprovada em 28 de abril de 2025.

Conceito: Aprovado

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

 **ANDREA BITTENCOURT PIRES CHAVES**
Data: 30/04/2025 10:14:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr.(a) Andréa Bittencourt Pires Chaves
Universidade Federal do PARÁ – UFPA

Presidente
Documento assinado digitalmente

 **CARLOS FREIRE DA SILVA**
Data: 30/04/2025 11:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr. Carlos Freire da Silva
Universidade Federal do PARÁ – UFPA

Coorientador
Documento assinado digitalmente

 **EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO**
Data: 27/05/2025 14:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr.(a) Edna Maria Ramos de Castro
Universidade Federal do PARÁ – UFPA

Membro Interno
Documento assinado digitalmente

 **VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO**
Data: 18/05/2025 13:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr.(a) Violeta Refkalefsky Loureiro
Universidade Federal do PARÁ – UFPA

Membro Interno
Documento assinado digitalmente

 **MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS**
Data: 19/05/2025 16:34:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr.(a) Marilene Corrêa da Silva Freitas
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Membro Externo
Documento assinado digitalmente

 **MARIA DOLORES LIMA DA SILVA**
Data: 03/05/2025 10:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a) Dr.(a) Maria Dolores Lima da Silva
Universidade – UFPA

Membro Externo

À minha mãe
Aos meus filhos
À minha esposa e companheira
Ao meu pai (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Um trabalho intelectual tem algumas peculiaridades interessantes. É sempre o resultado de muitas interações sociais e ao mesmo tempo, um momento de pura solidão. Infelizmente, ainda existe uma espécie de romantização do sofrimento no meio acadêmico, que insiste em querer determinar o valor do conhecimento produzido que torna a jornada muito mais adoecedora do que satisfatória. Isso precisa mudar!

Muitas pessoas contribuíram, aos seus modos, com a feitura desta tese que agora é apresentada ao crivo do público. Contudo, algumas dessas pessoas deram contribuições especiais que tornaram a jornada mais leve. A elas, deixo meus agradecimentos sinceros e meu carinho.

Minha mãe, D. Graça, minha amiga, minha primeira professora, meu porto seguro! Às minhas irmãs Leila e Luciana, minhas sobrinhas Maria Eduarda, Maria Fernanda e Maria Júlia e ao Tiago. Vou estar mais presente, agora!

Ao meu filho Caio e à minha filha Isabella. É tudo por vocês! Desculpem às ausências!

À minha esposa e companheira Nicole, por teu fundamental incentivo e por ter compartilhado comigo cada segundo dessa jornada. Que apoiou incondicionalmente. Que dividiu as dores, as angústias, as alegrias e cada conquista diária. Que ao meu lado, sobreviveu à uma pandemia. Que compartilha as lutas por um mundo com justiça social e ambiental. Que não me deixou esmorecer e cuidou de mim, com todo amor.

Aos amigos Lucas Furtado, Tiago Jacaúna e Larissa Melo, que estiveram mais próximos, com as conversas, as trocas de experiência e o companheirismo. Ao amigo Ronaldo Santos, pelos incentivos durante a preparação para a seleção do doutorado. Aos amigos Evany Nascimento e Welton Oda, que não desistiram de me convidar para o Sambaqui. Ao amigo e colega de turma Andrés Felipe pelos aprendizados conjuntos. Aos demais amigos que em algum momento se dispuseram a incentivar, com uma palavra de conforto, com uma dica, com algum material!

À Jane Paes, pelo essencial cuidado com minha saúde mental. Não saberia dizer se eu teria consigo entender minhas conquistas sem a tua ajuda!

À chefe da Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério – DDPM/SEMED, Professora Dr^a Maria Inez Pereira de Alcântara, à Professora Dr^a Sônia Cláudia da Rocha Fonseca, da Gerência de Formação Continuada GFC, e à Professora Darcley Abreu, coordenadora - geral do Programa de Tutoria Educacional

– PTE, pelo profissionalismo e sensibilidade em um dos momentos mais difíceis dessa jornada!

À Professora Dr^a Andrea Bittencourt Pires Chaves que aceitou orientar a tese e, com competência, trabalho, humanismo e parceria, conduziu essa jornada e se transformou em uma grande inspiração.

Ao Professor Dr. Carlos Freire da Silva que se disponibilizou a coorientar a tese e trouxe contribuições importantes para as análises sobre a realidade chinesa.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, da Universidade Federal do Pará – UFPA, pela excelência da formação oferecida e, na figura da coordenadora, Professora Dr^a Tânia Guimarães Ribeiro, a todo o corpo docente.

À Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento da pesquisa em forma de bolsa de estudos, fundamental para a produção científica do país.

Muito obrigado!

Nos ensinam a crer que a dominação é "natural", que os fortes e poderosos têm o direito de governar os fracos e impotentes. O que me espanta é que, embora tanta gente afirme rejeitar esses valores, nossa rejeição coletiva está longe de ser completa, visto que eles ainda prevalecem em nossa vida cotidiana.

bell hooks

RESUMO

Esta tese analisa o processo de hegemonização do conceito de desenvolvimento econômico no capitalismo imperialista ocidental, a partir de suas imposições de subalternização econômica e política que impactaram as posturas e decisões dos fazedores de política dos governos de Brasil e China, refletindo na construção de seus instrumentos de planejamento e ação junto às dinâmicas de suas zonas de produção para a exportação enquanto políticas de desenvolvimento regionais, em um cenário de crise da hegemonia de poder no atual cenário geopolítico. Em seguida, analisa os legados de desenvolvimento socioeconômico da Zona Franca de Manaus – ZFM e das Zonas Econômicas Estratégicas – ZEEs, visando refletir sobre os caminhos percorridos por cada uma, até a atualidade. Busca chamar a atenção para a emergência de retornar à centralidade dos debates nas Ciências Sociais sobre o papel dos conceitos de Estado, desenvolvimento, subalternização e hegemonia no atual contexto geopolítico ante à crise estrutural do capitalismo. Ao comparar objetos desiguais, chama a atenção para os fatores históricos, econômicos, políticos e sociais que os aproximam para daí, evidenciar causas, efeitos e possibilidades de aprendizados que possam contribuir na busca de alternativas aos desafios e demandas postos aos projetos de nação no Sul Global.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico, subalternização, Zona Franca de Manaus, Zonas Econômicas Especiais

ABSTRACT

This thesis analyzes the process of hegemonization of the concept of economic development within Western imperialist capitalism, focusing on its impositions of economic and political subalternization that have impacted the attitudes and decisions of policymakers in the governments of Brazil and China. These influences are reflected in the construction of their planning and action instruments, particularly in relation to the dynamics of their export production zones as regional development policies, within a context of crisis in the hegemony of power in the current geopolitical scenario. Subsequently, the thesis examines the legacies of socioeconomic development of the Manaus Free Trade Zone (ZFM) and the Strategic Economic Zones (ZEEs), aiming to reflect on the paths each has taken up to the present day. It seeks to draw attention to the urgent need to restore the centrality of debates in the Social Sciences regarding the roles of the concepts of State, development, subalternization, and hegemony in the current geopolitical context, in light of the structural crisis of capitalism. By comparing unequal objects, the thesis highlights the historical, economic, political, and social factors that bring them closer together, thereby revealing causes, effects, and learning opportunities that may contribute to the search for alternatives to the challenges and demands faced by nation-building projects in the Global South.

Keywords: Economic development, subordination, Manaus Free Trade Zone, Special Economic Zones

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Mapa da Amazônia Legal..... | 54 |
| Figura 2 - Matéria sobre o incêndio na sede da SUFRAMA em 1994 | 70 |
| Figura 3 - Evolução populacional de Manaus e atratividade da industrialização..... | 92 |
| Figura 4 - Divisão Urbana e Transição da cidade de Manaus – IMPLURB | 94 |
| Figura 5 - Barganha político – midiática da Zona Franca de Manaus - ZFM..... | 98 |
| Figura 6 - Parcela do BRICS no PIB mundial atingiu níveis recorde | 113 |
| Figura 7 - Vista Aérea da cidade de Shenzhen..... | 136 |
| Figura 8 - Localização e fronteira de Shenzhen..... | 137 |
| Figura 9 - Crescimento populacional da área urbana de Shenzhen (1950-2024) | 138 |
| Figura 10 - Matéria jornalística sobre o PIB de Shenzhen em 2024..... | 139 |
| Figura 11 - Imagem aérea do fenômeno das vilas urbanas de Shenzhen | 146 |
| Figura 12 - Zhuhai no período de instalação da ZEE e na atualidade | 150 |
| Figura 13 - Shantou no período de instalação da ZEE e na atualidade | 153 |
| Figura 14 - Xiamen no período de instalação da ZEE e na atualidade (2006-2022)..... | 157 |
| Figura 15 - Xiamen no período de instalação da ZEE e na atualidade (1991-2018)..... | 160 |
| Figura 16 - Top 10 emissores de CO2 em 2022 | 175 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - As fases da ZFM e as diretrizes da industrialização..... | 104 |
| Quadro 2 - Prorrogações da Zona Franca de Manaus - ZFM..... | 107 |
| Quadro 3 - Estágios do desenvolvimento socioeconômico de Shenzhen | 139 |
| Quadro 4 - Os quatro problemas para a sustentabilidade ambiental em Shenzhen | 148 |
| Quadro 6 - Principais políticas das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs..... | 164 |
| Quadro 7 – Panorama da Reforma Trabalhista da China..... | 172 |
| Quadro 8 – Impactos das legislações e regulamentações chinesas sobre as ZEEs..... | 177 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 – Salários, encargos, benefícios sociais – PIM (2019-2023)..... | 100 |
| Tabela 2 – Faturamento anual do PIM (2019-2023) | 100 |
| Tabela 3 - Média salarial na Indústria de Manufatura em Shenzhen após a adoção do salário-mínimo | 143 |
| Tabela 4 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Zhuhai.... | 152 |
| Tabela 5 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Shantou . | 156 |
| Tabela 6 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Xiamen .. | 159 |
| Tabela 7 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Hainan ... | 163 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Evolução da Mão-de-obra do Polo Industrial de Manaus (1988 - 2010)..... | 79 |
| Gráfico 2 - Salários, encargos e benefícios sociais x faturamento (1995 - 2002) | 80 |
| Gráfico 3 - Movimentação da mão-de-obra do PIM (2010 - 2015) Em %..... | 83 |
| Gráfico 4 - Evolução Salarial da mão-de-obra do PIM (2016 - 2020)..... | 87 |

LISTA DE MAPAS

| | |
|---|-----|
| Mapa 1 - Mapa da Amazônia Ocidental..... | 55 |
| Mapa 2 - Localização das Zonas Econômicas Estratégicas chinesa | 134 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|---|
| ADCT | Ato das Disposições Constitucionais Transitórias |
| ALCs | Áreas de Livre Comércio |
| AMOC | Amazônia Ocidental |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| BR | Brasil |
| BRICS | Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul |
| CEO | Chief Executive Officer |
| CEPAL | Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe |
| CLT | Consolidação das Leis Trabalhistas |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CPDOC | Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil |
| CT&I | Ciência, Tecnologia e Inovação |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos |
| DL | Decreto Lei |
| EESP | Escola de Economia de São Paulo |
| ENCTI | Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FGV | Fundação Getúlio Vargas |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MDIC | Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços |
| MRE | Ministério das Relações Exteriores |
| NBD | Novo Banco de Desenvolvimento |
| NBSC | National Bureau Statistics of China |
| NIB | Nova Indústria Brasil |
| OCDE | Organizações para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PCCh | Partido Comunista Chinês |
| PEC | Proposta de Emenda à Constituição |

| | |
|------------|--|
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PIM | Polo Industrial de Manaus |
| PK | Pakistão |
| PPB | Processo Produtivo Básico |
| PPGCP | Programa de Pós-Graduação em Ciência Política |
| PPGSA | Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia |
| PPGS | Programa de Pós-Graduação em Sociologia |
| SRF | Sistema de Responsabilidade Familiar |
| PSD | Partido Social Democrata |
| SPVEA | Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia |
| SUDAM | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia |
| SUFRAMA | Superintendência da Zona Franca de Manaus |
| TVEs | Township and Village Enterprises |
| UFs | Unidades Federativas |
| UFAM | Universidade Federal do Amazonas |
| UFPA | Universidade Federal do Pará |
| UM-HABITAT | United Nations Human Settlements Programme |
| URSS | União das Repúblicas Socialistas Soviéticas |
| VAB | Valor Adicionado Bruto |
| WRI | World Resource Institute |
| ZEEs | Zonas Econômicas Especiais |
| ZFM | Zona Franca de Manaus |
| ZPE | Zonas de Produção para a Exportação |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... | 19 |
| CAPÍTULO 1 – O CONTEXTO DA HEGEMONIA DO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA OCIDENTAL E SEUS IMPACTOS NA EXPANSÃO INDUSTRIAL..... | 29 |
| 1.1 DESENVOLVIMENTISMO, INDUSTRIALISMO E A OPÇÃO REITERADA PELA SUBALTERNIZAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA | 36 |
| 1.2 AS PRINCIPAIS TEORIAS ECONÔMICAS E O CONTEXTO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTISMO HEGEMÔNICO..... | 47 |
| 1.3 O CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DA ZONA FRANCA DE MANAUS SOB A SUBALTERNIZAÇÃO DO CAPITALISMO HEGEMÔNICO | 52 |
| CAPÍTULO 2 – LIMITES E DESAFIOS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROMOVIDO PELA ZONA FRANCA DE MANAUS – ZFM | 70 |
| 2.1 O MODELO SUBALTERNIZADO DE ZONA DE PRODUÇÃO PARA A EXPORTAÇÃO..... | 72 |
| 2.2 TRABALHO, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE NA ZONA FRANCA DE MANAUS | 90 |
| 2.3 AONDE O CAMINHO TOMADO PELA ZFM A LEVOU? | 103 |
| CAPÍTULO 3 – AS LIÇÕES DA CHINA A PARTIR DAS ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS – ZEES | 115 |
| 3.1 A ABERTURA ECONÔMICA CHINESA: RETOMADA DO PROTAGONISMO, DISPUTA POR HEGEMONIA E AS LIÇÕES PARA EVITAR A SUBALTERNIZAÇÃO..... | 116 |
| 3.2 AS ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS DA CHINA E O AUDACIOSO PROJETO DE SE TORNAR A FÁBRICA DO MUNDO..... | 128 |
| 3.2.1. O protagonismo de Shenzhen em detrimento das demais ZEEs | 135 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 181 |
| REFERÊNCIAS | 191 |

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta tese resulta de inquietações acadêmicas em torno do que pode ser entendido como sendo um insistente estado de conformismo de parte das intelectualidades acadêmicas em relação a alguns dos fatos históricos que se apresentaram e, em todos os aspectos, moldaram as sociedades tal qual as conhecemos no tempo presente. Sempre me incomodei, dentro das minhas limitações de leitura do mundo em cada período de minha vida, com algumas convenções sociais que reiteram posturas e comportamentos subalternizados.

Desde que me inseri no âmbito acadêmico, percebi que este espaço não passou imune à essas posturas conformistas. Mais especificamente, percebi que o debate sobre os impactos e limites dos conceitos e teorias em torno das definições do que seja desenvolvimento econômico que se universalizou após duas grandes guerras mundiais, foi sendo invisibilizado e quiçá abandonado pelo *stablishment*, como se não houvesse mais a necessidade de dar conta das demandas da dinâmica da vida em sociedade.

Essa inquietação se intensificou à medida em que fui ampliando o acesso aos conhecimentos científicos, especialmente no campo da sociologia, e percebendo que tal situação resultou da interferência direta e premeditada do modelo de produção e reprodução da vida que se hegemonizou e que se impôs a partir de práticas imperialistas que determinam, a seu *bel prazer*, as medidas em que cada sociedade mundial pode usufruir da produção das riquezas, as estruturas de funcionamento institucional que organizam as relações entre os indivíduos e as coletividades, os direitos básicos universais, enfim, o acesso às possibilidades de felicidade.

É nesse contexto que me lancei ao desafio de produzir uma pesquisa que pretende se inserir enquanto contribuição acadêmica a partir da reflexão crítica em torno dos debates sobre o conceito de desenvolvimento, seus impactos, limites e possibilidades de construção de estratégias para sua superação, em contraposição aos obstáculos impostos por aqueles que advogam em defesa da hegemonia do capitalismo imperialista, capitaneado pelo neoliberalismo e que tentaram proclamar o “fim da história”.

Uma dessas inquietações diz respeito ao papel desempenhado pela Zona Franca de Manaus – ZFM no cotidiano da sociedade amazonense, em especial, a população de sua capital, Manaus enquanto política de desenvolvimento regional, subalternizada aos interesses econômicos e políticos externos. Além disso, a forma como que suas ações e resultados são superestimados nos discursos oficiais e midiáticos não condizem com a realidade concreta da vida da população, em especial, a vida da classe trabalhadora que efetivamente, produz tais resultados.

Essa zona de produção para exportação, fruto de uma política de desenvolvimento regional pautada pela busca de industrialização, a partir do modelo de substituição de importações via concessões fiscais e extrafiscais ao Investimento Externo Direto – IED, produziu um enclave industrial em uma das mais importantes cidades da região Norte do país. Por sua posição geográfica e pelos apelos econômicos da época, Manaus recebeu a missão de se tornar a locomotiva do desenvolvimento econômico da Amazônia. Passadas quase seis décadas do início das atividades industriais na cidade, é nítido que aquela missão não se cumpriu, ao menos da forma como o poder público e as elites econômicas e políticas alardearam aos quatros ventos.

Obviamente que as transformações socioeconômicas ocorridas nesse tempo trouxeram contribuições significantes para a “modernização” da cidade, é nítido também que as grandes benesses desta modernização nunca estiveram acessíveis à imensa maioria da população que, pela sua força de trabalho, é o agente principal da produção das riquezas na Zona Franca de Manaus – ZFM. Essa realidade, levanta questões pertinentes em torno de suas dinâmicas de produção e, principalmente, sobre os impactos e o legado do desenvolvimento socioeconômico produzido.

Essas questões ficam ainda mais latentes, quando nos deparamos com o impacto na economia e na geopolítica global promovido pela China a partir de seu projeto de reforma e abertura econômica que há quase cinco décadas, mostrou ao mundo sua estratégia de retomada do protagonismo geopolítico e seu desenvolvimento econômico que já alcançaram feitos sem precedentes na história humana. A base do exitoso projeto chinês também partiu da estratégia de criação de zonas de produção para a exportação enquanto política de desenvolvimento regional a partir de incentivos ao IED, mas produziu resultados muito mais efetivos do que aqueles alcançados pelo modelo de zona franca adotado pelo Brasil.

As dinâmicas de produção de suas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs introduziram um conjunto de transformações tão profundas e inéditas na vida do povo chinês que fez com que a China se tornasse o centro de acalorados debates entre intelectuais, acadêmicos e analistas das mais variadas áreas do conhecimento. Esse êxito sem precedentes também aguçou minhas inquietações e suscita questões igualmente relevantes para o debate em torno das posturas dos ditos fazedores de política diante de um cenário geopolítico forjado por relações de dominação do tipo imperialistas em que algumas nações impõem uma condição de subalternização a outras.

Nesse sentido, decidimos analisar os impactos e limites desse modelo de desenvolvimento econômico que se hegemonizou no capitalismo ocidental nas dinâmicas de produção dos modelos de industrialização adotados pelo Brasil e pela China, com o objetivo de compreender como cada uma delas lidou com as imposições de subalternização colocadas enquanto verdade universal e definitiva para a geopolítica pós-Segunda Guerra Mundial, bem como verificar as possibilidades de construção de alternativas para a superação desse modelo.

As peculiaridades das duas realidades aqui apresentadas e das questões teóricas e acadêmicas que suscitam, justificaram a elaboração do projeto de pesquisa que agora, se materializa em forma de tese com vistas à obtenção de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA da Universidade Federal do Pará – UFPA. Filiada à linha de pesquisa “Ética, trabalho e sociabilidades” esta tese recebeu o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, na forma de bolsa de pesquisa de pós-graduação.

A tese resulta da pesquisa estruturada a partir de “um conjunto de formas relacionadas de investigação não-experimental dirigidas para o estudo das relações entre [...] variáveis caracterizadas por sua orientação social” (Kerlinger, 1980, p. 162). Nesse sentido, foram observados um conjunto de variáveis, especialmente, relações hegemônicas de poder, subalternização, e níveis de desenvolvimento socioeconômico, a fim de aferir os impactos e as dinâmicas que se desdobram de suas relações entre si, a partir da investigação teórica crítica, de viés qualitativo, que permitiu a compreensão mais aprofundada possível dos fenômenos estudados.

A abordagem dialética permitiu a compreensão da relação entre a essência e a aparência dos fenômenos no contexto histórico em que são analisados. Por seu caráter exploratório, a tese está fundamentada em levantamento bibliográfico das teorias condizentes com as necessidades postas pelo objetivo geral de buscar compreender as dinâmicas divergentes das zonas de produção para a exportação de Brasil e China, e pelas realidades dos fenômenos investigados. Ao mesmo tempo, as análises e reflexões estão pautadas na concretude dos fatos apresentados pelas fontes secundárias (periódicos acadêmicos, documentos oficiais de instituições públicas e privadas, bibliotecas físicas e virtuais de universidades e institutos de pesquisa, portais de notícias, documentários), o que permitiu identificar e explicar os fenômenos estudados e aprofundar o conhecimento da realidade (Gil, 2002; Richardson, 2012).

Esta é uma tese do campo da Sociologia, resultado de uma pesquisa qualitativa inspirada pela imaginação sociológica ensinada por Mills (2009, p. 22), quando destaca que “o conhecimento é escolha tanto de um modo de vida quanto de uma carreira”. Contudo, mesmo que parte significativa das contribuições ao referencial teórico e das fontes de dados secundários utilizadas durante o processo componham uma diversidade de filiações ideológicas e de áreas de conhecimento das Ciências Sociais, especialmente a economia, as análises e reflexões críticas realizadas estão pautadas no aprofundamento do fazer sociológico guiado, neste caso, pelo materialismo dialético.

É importante frisar a questão acima, para alertar aos leitores que não enveredamos, por exemplo, pelos aspectos mais técnicos de muitos dos conceitos teóricos utilizados na construção da tese. Nossa reflexão foi pautada na busca por compreender aqueles aspectos que por vezes acabam não sendo tão aprofundados em muitos dos trabalhos que se debruçaram sobre a temática do desenvolvimentismo. Mais especificamente, na forma como as posturas e decisões dos fazedores de política dos governos de Brasil e China refletiram na construção de seus instrumentos de planejamento e ação junto às dinâmicas de suas zonas de produção para a exportação.

Entendemos que uma tese de doutorado é sempre uma ousadia em propor um conhecimento novo que, em princípio, choca e recebe pouco crédito. Contudo, é dessa forma que nos propomos a cumprir o desafio de construir “um trabalho original de investigação [...] capaz de fazer progredir a disciplina”, como ensinou Eco (1997,

p.28). Essas observações são necessárias, pois situam o ponto de partida e a filiação teórica do trabalho, orientando melhor aqueles que se interessem pela temática que passa a ser aprofundada a partir de agora.

A primeira década do século 21 trouxe consigo um processo de acentuação da crise estrutural da hegemonia do modelo capitalista de desenvolvimento econômico, que expôs ao mundo as relações perniciosas da especulação financeira e seus impactos na economia e na geopolítica global. O exemplo mais impactante dessa crise de hegemonia se deu em decorrência da junção entre especulação financeira e securitização, refletidas a partir das medidas de total desregulação dos mercados, da manutenção de juros baixos e do aumento da oferta de crédito, incentivadas pelas políticas do Federal Reserve Bank - FED, nos EUA (Bresser-Pereira, 2010), que teve seu ápice com a “crise global em 2008 e representou uma mudança na história do capitalismo” (Cechin, Montoya, 2017, p. 51).

Esse cenário de crise estrutural da hegemonia do capitalismo suscita uma questão que acreditamos ser bastante relevante ao debate em torno dos impactos que essa hegemonia causa nos processos de desenvolvimento econômico, em especial, nos países afetados pela imposição da subalternização econômica, política e social, típica das relações geopolíticas pós-Segunda Guerra Mundial. No caso mais específico, nos interessa compreender as formas como o Brasil lidou com as imposições de subalternização, refletidas na implementação da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional e que determinou sua dinâmica de produção.

Em contraposição às imposições de subalternização aos países em desenvolvimento, a China desponta em um audacioso e exitoso projeto de retomada de seu protagonismo político e econômico que impactou a geopolítica global de tal forma, que restabeleceu a disputa pela hegemonia de poder com os EUA. Pautado por um processo de reforma e abertura econômica guiada pelo Partido Comunista Chinês – PCCh e seu socialismo com características chinesas, o governo desse país apresentou, a partir de suas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, uma estratégia de desenvolvimento socioeconômico sem precedentes na história humana e que vem causando acalorados debates acadêmicos que buscam decifrar esse “enigma”.

A distinção entre países de “centro” e de “periferia” empregada nessa tese, é uma das características fundantes das relações desiguais e desequilibradas do capitalismo e serão fundamentais para a compreensão dos mecanismos da

subalternização. É uma correlação de forças expressas pela Divisão Internacional do Trabalho, que resulta na ilusão do desenvolvimento, em que o processo de industrialização não se configura como garantia ao desenvolvimento econômico e político de todos os países (Arrighi, 1997).

Por subalternidade econômica e política entendemos o conjunto das ações que limitam ou retiram a autonomia e a soberania de uma nação fazendo com que os interesses externos de outras nações se sobreponham aos interesses internos em relação às políticas de desenvolvimento estratégico conforme indicado por Galastri (2014). Dessa forma, esse é o entendimento que irá nortear as análises em tono do objetivo central da tese, que visa compreender as dinâmicas divergente das Zonas de Produção para a Exportação – ZPE de Brasil e China, implementadas como políticas de desenvolvimento regional enquanto componentes das estratégias de desenvolvimento econômico desses países.

Nesse sentido, é pertinente o debate sobre os parâmetros utilizados pelas teorias econômicas para a definição de um conceito que definiu os parâmetros determinantes do que seja uma economia desenvolvida. Essa definição, no entanto, foi concebida a partir da lógica dos próprios países do centro do capitalismo e, portanto, tendem a exaltar as conquistas desses países e desconsiderar elementos fundamentais da realidade dos países postos em condição de subalternização determinando, por exemplo, que nesses países “a concentração de riquezas, a pobreza, a heterogeneidade estrutural e a inserção econômica internacional continuam em padrões longe dos apropriados” (Dathein, 2015).

Feita a reflexão crítica dos impactos e limites do conceito eurocêntrico hegemônico de desenvolvimento, que deu forma ao capitalismo imperialista hegemônico, inicia-se a análise das características das dinâmicas das zonas de produção para exportação no Brasil e na China. Visto que essa foi uma das principais estratégias adotadas para a expansão hegemônica do industrialismo, este fenômeno representa uma oportunidade *sui generis* de reflexão crítica sobre como as estratégias políticas e econômicas adotadas pelos países são determinantes no enfrentamento dos desafios impostos pelo modelo de produção capitalista ocidental.

Nesse sentido, a tese está subdividida em três capítulos que atendem aos objetivos específicos definidos no projeto de pesquisa. Compreender o conceito de desenvolvimento no capitalismo imperialista hegemônico; analisar as formas como o Brasil lidou com as imposições de subalternização e seus impactos na dinâmica

de produção da Zona Franca de Manaus – ZFM e, identificar as estratégias da China para tornar suas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs no principal vetor de seu desenvolvimento econômico, guiam as análises e reflexões em direção ao objetivo geral de analisar e compreender as dinâmicas divergentes das zonas de produção para a exportação no Brasil e na China.

O primeiro capítulo apresenta a reflexão crítica sobre o processo de hegemonização do conceito de desenvolvimento econômico adotado pelo capitalismo em seu ímpeto imperialista, como mecanismos de dominação a partir da subalternização dos países classificados enquanto não desenvolvidos. Essa reflexão se norteou pelas principais teorias econômicas e sociológicas que subsidiaram as análises e a compreensão dos impactos e dos limites do modelo de desenvolvimento econômico que guiou os processos de industrialização e que fora imposto pelo capitalismo imperialista hegemônico durante os séculos 19 e 20.

Esse contexto é colocado em contraste frente às atuais demandas e desafios socioeconômicos e ambientais que se apresentam no palco da geopolítica global, no século 21. Algumas definições conceituais apontam para a ideia de desenvolvimento enquanto metáfora, na antiguidade, e projeto iluminista, para a modernidade, a partir da fé no progresso enquanto processo natural capaz de determinar os diferentes estágios de desenvolvimento das sociedades humanas (Giddens, 1991; Oliveira, 2010).

Essa ideia, emergiu do eurocentrismo que se estabeleceu dominante ao colonizar territórios até então desconhecidos pelo “mundo europeu”. Foi pautada pela imposição de uma diferenciação natural entre sociedades com mais ou menos capacidades de alcançar o desenvolvimento, sendo um eixo central que impulsionou a busca pela hegemonia pelo poder político, econômico, social, cultural e religioso, configurando enquanto elementos simbólicos de dominação (Bourdieu, 1983, 1989), e “mito civilizatório” durante os processos de colonização e exploração mercantilista dos demais continentes, especialmente na América Latina e na África (Dussel, 2005).

Seguimos, abordando as questões sobre as teorias desenvolvimentistas e os processos de industrialização na América Latina, destacando as reiteradas opções políticas dos governos dos países desta parte do continente por se manterem na condição de subalternização, mesmo quando buscaram avançar em seus projetos de industrialização para alcançar melhores índices de desenvolvimento econômico. As teorias dos principais expoentes do pensamento econômico e social

latino-americano permitiram compreender e apontar, mais detalhadamente, os fatos que perpassaram a história dos projetos de desenvolvimento econômicos experimentados pelo Brasil. Assim, foi possível explicitar os impactos negativos da reiterada opção dos sucessivos governos brasileiros em manter o país sob a subalternização imposta pelo capitalismo imperialista hegemônico.

Passamos então, ao aprofundamento do processo histórico que permitiu aos países do centro do capitalismo ampliarem suas práticas imperialistas e, assim, intensificarem seus poderes de subalternização sobre os países considerados ainda em desenvolvimento. Os desdobramentos geopolíticos pós-Segunda-Guerra Mundial e a intensificação da polarização político-ideológica entre as economias capitalistas e socialistas que culminaram na Guerra Fria se destacam entre os principais fatos que conduziram os EUA à liderança de uma nova fase da hegemonia do capitalismo imperialista e ao surgimento de novas teorias econômicas liberais que apresentaram soluções viáveis para a nova realidade econômica da geopolítica global.

A análise passa a se debruçar, então, sobre o contexto do desenvolvimento socioeconômico na Amazônia a partir da implementação da Zona Franca de Manaus – ZFM, enquanto política de desenvolvimento regional. Destaca-se a análise das estruturas da gama de documentos oficiais que regem as ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que evidencia uma postura subalterna sempre priorizou o atendimento dos interesses externos em detrimento das demandas próprias da sociedade local.

As análises e reflexões apontam alguns dos desafios e as limitações que a opção pela manutenção de uma postura subalternizada por parte de diferentes governos brasileiros, em especial os dos ditadores que usurparam o poder no país, a partir do golpe empresarial-militar impetrado a partir de 1964 e reiteraram a subordinação das demandas econômicas e sociais por industrialização aos interesses externos, sendo a principal característica das políticas de desenvolvimento implementadas na região Norte do país.

O capítulo encerra destacando como algumas das principais estratégias que historicamente vêm sendo praticadas pelos fazedores de políticas dos sucessivos governos brasileiros comprometeram e limitaram as dinâmicas de produção da Zona Franca de Manaus – ZFM, refletidas na promoção de um desenvolvimento de baixo impacto socioeconômico que, seguindo o receituário capitalista, concentrou a

riqueza produzida, distribuiu desigualdade às classes trabalhadoras, não promoveu justiça social e nem protegeu o meio ambiente de formas eficazes.

O segundo capítulo dá continuidade às análises e reflexões acerca dos limites e desafios às políticas de desenvolvimento regional pautadas nas dinâmicas de produção da Zona Franca de Manaus – ZFM. Elenca algumas questões centrais sobre os reais beneficiários das riquezas que vem sendo produzidas ao longo de quase seis décadas para, em seguida, apresentar um conjunto de dados oficiais e extraoficiais em que são apontados fatores que corroboram a tese de que as sucessivas decisões dos fazedores de políticas dos diversos governos do Estado brasileiro sempre estiveram, em maior ou menor grau, comprometidas em submeter as demandas internas do país aos interesses e privilégios estrangeiros.

Destaca também, como as estratégias de subalternização impostas pelo capitalismo imperialista hegemônico ganharam contornos ainda mais intensos a partir de acordos internacionais como o “Bretton Woods” e o “Consenso de Whashington”, que introduziram e enraizaram as ideias neoliberais que se materializaram num conjunto de choques econômicos imputados às economias de países que ainda buscavam se instituir enquanto desenvolvidos, especialmente entre a segunda metade da década de 1980 e o início da década de 1990 e como os economistas teóricos lidaram com esse fenômeno, na América Latina, especialmente, no Brasil.

O capítulo segue, apresentados dados que demonstram o desempenho das indústrias que compõem o Polo Industrial de Manaus – PIM, sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Nesse momento, as análises se concentraram em perceber como o modelo de industrialização implementado para o desenvolvimento socioeconômico da região norte do país foi sendo transformado em objeto de barganhas políticas e eleitoreiras a partir, principalmente da superestimação das ações e dos resultados alcançados, que promoveram sucessivas prorrogações do projeto sem contudo, promover os ajustes e correções necessários e, assim, cumprirem os objetivos do desenvolvimento socioeconômico ainda não alcançados.

Por fim, é feita uma análise dos reflexos das políticas de desenvolvimento regional praticadas a partir da Zona Franca de Manaus – ZFM nas relações de trabalho, na promoção da qualidade de vida para a sociedade manauara e na superestimação do modelo enquanto agente de proteção ambiental, fato que não se

sustenta, diante dos investimentos, das ações efetivadas e, principalmente das justificativas teóricas apresentadas. Encerramos apontando os motivos que fizeram da Zona Franca de Manaus – ZFM um modelo de industrialização que estagnou ao longo do tempo e que tem grandes desafios a serem superados, desde que haja disposição para romper com as relações geopolíticas pautadas pela subalternização.

O terceiro e último capítulo apresenta uma reflexão sobre os caminhos tomados pela China em seu processo de retomada do protagonismo econômico e a ascensão enquanto liderança estratégica na condução das transformações da correlação de forças na disputa de poder da geopolítica no século 21. As análises se concentram na compreensão das estratégias do governo chinês para implementar a reforma e abertura da economia do país a partir da reestruturação profunda realizada pela Revolução Comunista de 1949.

Buscamos compreender as transformações econômicas e sociais implementadas pelo socialismo com características chinesas, tendo como foco as dinâmicas de produção das suas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs. Apresentamos as características e contribuições de cada zona econômica para o projeto de Reforma e Abertura, a partir das reflexões pautas nas estratégias chinesas para escapar das terapias de choque econômico neoliberal e das teorias que analisam os feitos chineses a partir do conceito de economia do projetamento.

O capítulo segue refletindo sobre os desafios que a China ainda enfrenta para superar os desequilíbrios causados em grande parte pelo próprio gigantismo de suas conquistas na promoção do desenvolvimento socioeconômico. As relações trabalhistas, os crescentes índices de desigualdade social, os graves problemas ambientais causados pelos impactos da produção industrial são analisados e refletidos, buscando perceber até que ponto as dinâmicas de produção das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, podem continuar contribuindo para um desenvolvimento econômico que realmente vislumbre a construção de uma sociedade global com interesses compartilhados em prol do bem comum.

Por fim, questionamos sobre as probabilidades de o socialismo com características chinesas pleitear se colocar no cenário geopolítico como alternativa para a superação da hegemonia do capitalismo imperialista ou de se tornar apenas mais uma readequação do sistema econômico global. Em seguida, apresentamos algumas considerações que buscam encerrar o trabalho, mas sem perder de vista a continuidade do debate.

CAPÍTULO 1 – O contexto da hegemonia do desenvolvimento capitalista ocidental e seus impactos na expansão industrial

O debate em torno da compreensão das teorias do desenvolvimentismo ocidental compreende uma multiplicidade de reflexões dentro das Ciências Sociais, indicando que o conceito de desenvolvimento é, essencialmente, um fenômeno moderno e sofre as consequências da ambiguidade típica do trato dessas ciências, não havendo ainda, consensos sobre as definições do conceito. No entanto, entendemos que o fato de não haver consenso sobre o tema não impede a análise de seus impactos e suas interferências nas estratégias sociais econômicas e políticas da sociedade globalizada, uma vez que o debate envolvendo o conceito de desenvolvimento tem como premissa a busca pela compreensão e análise do desenvolvimento capitalista.

As teorias que se debruçaram e ainda se debruçam sobre o tema do desenvolvimento capitalista basicamente tomaram dois caminhos distintos de análise e construção teórica. De um lado, encontramos os estudos teóricos que primaram pela legitimação dos processos de desenvolvimento do capitalismo e, por outro, aqueles que construíram a crítica negativa a esse modelo de produção econômica, política, social e cultural sob a hegemonia ocidental por entenderem, mesmo que por múltiplos prismas, se tratar de uma lógica em que o desenvolvimento capitalista é, ao mesmo tempo produtor e produto de sua característica germinal, a desigualdade.

Vale destacar que a definição de desenvolvimento eurocêntrico hegemônico, mesmo não havendo consensualidade teórica determinante sobre o conceito, será entendida, ao menos à pesquisa aqui empreendida, enquanto desdobramento do pensamento ocidental que conformou a sociedade moderna sendo, em sua essência, produto das teorias elaboradas por intelectuais europeus. Ressalte-se que a produção científica e intelectual dos países não europeus não é aqui, considerada como algo menor ou menos importante. Ao contrário, é a partir da compreensão das contradições do pensamento eurocêntrico que a ciência não europeia vem construindo possibilidades de ruptura com tal hegemonia e contribuindo para a redefinição dos marcos civilizatórios.

Seja como metáfora que guiou o pensamento desde a antiguidade até os primórdios da modernidade (Oliveira, 2010) ou como consequência do projeto iluminista de sociedade moderna (Giddens, 1991), o conceito de desenvolvimento se constituiu e se consolidou a partir da crença de que a humanidade está naturalmente destinada ao progresso. Durante os séculos 19 e 20, os debates nas Ciências Sociais trataram o espaço rural e o espaço urbano sob a dicotomia atraso *versus* moderno em uma disputa desequilibrada onde o rural, lugar da economia rudimentar e do atraso tecnológico, estaria naturalmente fadado a ser substituído pelo urbano, o reino da modernidade tecnológica, da produção industrial e das relações econômicas e sociais complexas.

No entanto, essa disputa nem sempre significou apenas a contradição entre opostos, pois poderia haver, em algumas ocasiões, a possibilidade de uma coexistência pacífica entre esses, mesmo que ainda haja a disputa pelos interesses particulares de cada um (Amaral, 2014, p. 66).

Este método, dentre outros fatores, permitiu que grande parte das sociedades europeias passassem a se autointitular como sociedades desenvolvidas e tal percurso fosse denominado como progresso. Contudo, tal método de análise desconsiderava os diferentes tipos de organizações sociais de outras partes do mundo e que as condições sociais, culturais, políticas, econômicas e ambientais para se considerar uma sociedade como desenvolvida se limitavam a um padrão exclusivo daquelas sociedades europeias.

Guiado pela fé no progresso como processo natural da humanidade, o pensamento eurocêntrico seguiu seu curso, mirando seu foco para o modo de produção econômico que tornou possível a consolidação de sua hegemonia, o capitalismo. Tal hegemonia é aqui entendida como a capacidade não apenas de dominar, mas de direcionar e influenciar os modos de vida das sociedades, conquistando a adesão destas aos interesses capitalistas. Assim, em sua fase inicial mercantilista, ou “pré-capitalista”, o capitalismo necessitava de uma grande quantidade de força de trabalho, o que originou a expansão da exploração colonialista, pautada na invasão territorial e na escravização de povos, sobretudo na África, mas também na América Latina.

Nesse cenário de consolidação da hegemonia da visão de mundo eurocêntrica, duas importantes interpretações se destacam para ajudar a entendermos as nuances das relações de poder que se consolidaram nas

sociedades que aderiram à lógica desenvolvimentista. O primeiro, conforme preconizado por Bourdieu (1983), enfatiza as produções simbólicas utilizadas como instrumentos de dominação onde o desenvolvimento, nesse caso, pode ser entendido como um instrumento usado pelos campos político e econômico para impor uma ideologia que atenda a interesses específicos.

O segundo conceito, é emprestado de Dussel (2005), e nos mostra o processo de colonialidade do saber impetrado pelo eurocentrismo durante as invasões territoriais, especialmente em África e na América Latina, onde a crença no progresso possibilitou enraizar o “mito civilizatório” e a “falácia desenvolvimentista” engendrada nas relações entre colonizadores e colonizados. Essas ideias justificaram a “práxis irracional da violência” usada no processo de dominação e exploração colonial que invisibiliza e culpabiliza o colonizado, e está refletida na consolidação das estratégias de desenvolvimento linear determinado por uma única forma de estruturação cultural, econômica, política, religiosa etc. Dessa forma,

Se a Modernidade tem um núcleo racional *ad intra* forte, como “saída” da humanidade de um estado de imaturidade regional, provinciana, não planetária, essa mesma Modernidade, por outro lado, *ad extra*, realiza um processo irracional que se oculta a seus próprios olhos. Ou seja, por seu conteúdo secundário e negativo mítico, a “Modernidade” é justificativa de uma práxis irracional de violência (Dussel, 2005, p. 30).

Nesse sentido, a busca pela ruptura e, conseqüentemente, a superação da hegemonia das narrativas eurocêntricas, traz questões importantes que ajudam a compreender a subalternização dos países postos da condição de não desenvolvidos como estratégia vital para que o eurocentrismo pudesse estabelecer sua hegemonia em âmbito global e sem a qual jamais teriam alcançado este feito. A colonialidade do poder, da cultura, da ciência, foram eixos estruturantes da construção das relações entre colonizador e colonizado e determinantes para concretização do projeto de hegemonia eurocêntrica.

Quando essas teorias nos convidam ao desafio de construir perspectivas de superação da dominação e da subalternização eurocêntricas, os debates decoloniais se apresentam como uma oportunidade interessante para compreender os impactos da hegemonia capitalista a partir de relações desiguais de poder que inviabilizaram as possibilidades de um modelo de desenvolvimento global heterogêneo e equitativo entre as nações. Como um dos resultados, a hegemonia do centro do capitalismo acabou por fomentar a desigualdade, a dependência, a subalternização dos países

periféricos, evidenciando o quão ilusórias são tais teorias do desenvolvimento, como aponta Arrighi (1997).

No bojo desse debate, não apenas o conceito de desenvolvimento capitalista, mas de civilização, racionalidade, modernidade, surgem como produto de um momento datado e situado na história. São, para além desta característica ilusória de uniformidade, frutos da imposição de um projeto de poder guiado pela busca intransigente de progresso, mas que, por partir da necessidade de imposição de um modelo segregador, que não comporta as diferenças e peculiaridades entre as sociedades, serviu de base para justificar ações de subjugação e exploração de povos e territórios mundo afora.

Para superá-lo, portanto, algumas das teorias decoloniais apontam que

... se se pretende a superação da “Modernidade”, será necessário negar a negação do mito da Modernidade. Para tanto, a “outra-face” negada e vitimada da “Modernidade” deve primeiramente descobrir-se “inocente”: é a “vítima inocente” do sacrifício ritual, que ao descobrir-se inocente julga a “Modernidade” como culpada da violência sacrificadora, conquistadora originária, constitutiva, essencial. Ao negar a inocência da “Modernidade” e ao afirmar a Alteridade do “Outro”, negado antes como vítima culpada, permite “descobrir” pela primeira vez a “outra-face” oculta e essencial à “Modernidade”: o mundo periférico colonial, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular alienadas, etc. (as “vítimas” da “Modernidade”) como vítimas de um ato irracional (como contradição do ideal racional da própria “Modernidade”) (Dussel, 2005, p.31).

Mesmo sendo um processo complexo, esse movimento em direção à superação das mazelas imposta pela lógica eurocêntrica de Modernidade é essencial, pois

Apenas quando se nega o mito civilizatório e da inocência da violência moderna se reconhece a injustiça da práxis sacrificial fora da Europa (e mesmo na própria Europa) e, então, pode-se igualmente superar a limitação essencial da “razão emancipadora”. Supera-se a razão emancipadora como “razão libertadora” quando se descobre o “eurocentrismo” da razão ilustrada, quando se define a “falácia desenvolvimentista” do processo de modernização hegemônico. Isto é possível, mesmo para a razão da Ilustração, quando eticamente se descobre a dignidade do Outro (da outra cultura, do outro sexo e gênero, etc.); quando se declara inocente a vítima pela afirmação de sua Alteridade como Identidade na Exterioridade como pessoas que foram negadas pela Modernidade. Desta maneira, a razão moderna é transcendida (mas não como negação da razão enquanto tal, e sim da razão eurocêntrica, violenta, desenvolvimentista, hegemônica) (Dussel, 2005, p. 31).

Esse sistema de produção e reprodução da vida se hegemonizou, portanto, a partir de estratégias que impediram, continuamente, quaisquer tentativas de organização econômica, política e social que ameaçassem seus interesses e visassem sua superação de forma sistemática. Seja na cultura, na economia, na política, enfim, em todas as esferas da vida social moderna observadas, ainda prevalece o mesmo *modus operandi* de dominação e exploração de países que, na defesa de seus interesses e privilégios continuam, até aqui, impedindo a consolidação de outros modelos de desenvolvimento para além do capitalismo.

A segunda metade do século 18 e o século 19 apresentam os primórdios do desenvolvimento capitalista industrial. É nesse contexto que vemos a primeira grande reestruturação dos meios de produção e das relações sociais e de trabalho que se desdobraram no bojo das inovações tecnológicas, a partir da Revolução Industrial. O objetivo central que guiava todas aquelas transformações buscava organizar a produção a partir da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho de forma que, a partir da apropriação ilegítima de terras, que deu origem à propriedade privada, fosse possível expandir os lucros e acumular riquezas, agora, guiados pela produção de mais-valor, como apontou Karl Marx (1818 - 1883) em sua obra prima de 1867, “O Capital”, que faz a crítica ao capitalismo, modo de produção material e imaterial da vida que tinha como macro projeto, a Modernidade.

O uso das máquinas a vapor possibilitou, além da sistematização da produção mecânica manufatureira, a sistematização da exploração do trabalho operário através de longas jornadas de trabalho e do pagamento de salário que não permitam a plena realização da vida material, dando início ao processo de mais-valor absoluto e relativo, como bem observou Marx (2013), e que se tornará a tônica de todo o processo de consolidação e hegemonização do capitalismo. Nessa fase, também já estava consolidada a hegemonia do modo de vida da burguesia, enquanto “classe dominante”.

Mesmo sendo Karl Marx aquele que melhor apreendeu as minúcias do capitalismo e, desse modo, pôde construir a crítica mais profunda e contundente sobre tal modelo de produção, muitos outros pensadores clássicos¹ e contemporâneos² construíram, principalmente a partir de sua obra, um conjunto de

¹ Engels (1984), Lenin (2012), Luxemburgo (1970).

² Hobsbawm (1995), Santos (2003).

teorias que apontam que o capitalismo é, em essência e sob a lógica crítica que busca apontar para a sua superação, um sistema contraditório. Tais contradições estão expressas na interposição de suas relações sociais, geopolíticas, temporais, territoriais e ambientais.

Social, porque está baseado na exploração da força de trabalho e na concorrência entre os diferentes tipos de capital³. Geopolítica, quando influencia e determina as relações de soberania entre os Estados⁴. Temporal, quando impõem um sistema de crédito atrelado às variações das inovações tecnológicas que impactam decisivamente nas possibilidades de reprodução da vida com maior, menor ou nenhuma qualidade⁵.

E ainda, territorial, por refletir as desigualdades expressas em diferentes níveis de capitalismo resultantes da expropriação e concentração indevidas das riquezas, geração de dependência e subalternização, e na urbanização descontrolada da organização social contemporânea que condena determinados povos às violências, aos racismos, à miséria⁶. Ambiental, por deixar evidenciado que a produção para a acumulação de riquezas e a geração de lucros não comporta e nem considera a Natureza fora da lógica da exploração de recursos, desconsiderando todas as demais formas possíveis de relação com os entes naturais⁷.

O cenário econômico, político e social do século 20 aprofundou ainda mais as contradições do capitalismo industrial, principalmente após duas grandes guerras, especialmente, após a segunda (1939 - 1945). Na busca pela reconstrução de suas economias, Europa e EUA reconfiguram suas relações com os países da periferia do capitalismo no que fica conhecido como neocolonialismo. Sobretudo entre as décadas 1960 a 1990, onde as crises cíclicas da economia intensificaram o acirramento das imposições dos interesses dos países de capitalismo central sobre os países de capitalismo periférico e onde a questão da subalternização econômica, política e social será ainda mais determinante para o sucesso, ou não, das estratégias de desenvolvimento adotadas por tais países periféricos.

³ Marx (2013).

⁴ Harvey (1992), Castells (1999).

⁵ Chesnais (1996), Wallerstein (1999).

⁶ Tavares (1998), Santos (2003).

⁷ Lowy (2014), Leff (2003).

É nesse cenário, como já evidenciado, que os países de capitalismo periféricos buscam implementar processos de industrialização de suas economias, principalmente a partir de receituários impostos pelos países do centro do capitalismo que, geralmente, desconsideraram e desrespeitaram as características e potencialidades econômicas daqueles países. O que torna pertinente e atual, o debate sobre as necessidades de construção de alternativas para a superação desse modelo predatório de desenvolvimento por outro que considere a heterogeneidade das potencialidades de cada país e que aponte para relações mais equitativas entre estes.

Nesse sentido, a retomada do protagonismo econômico mundial da China nos oferece um campo frutífero de análise e reflexão ao expor o sucesso de um projeto de desenvolvimento que associa um estado planejador e moderador com a abertura coordenada e orientada do mercado, posto em prática após a consolidação de uma revolução política, cultural e social. Esse protagonismo, intrigante e que ainda precisa ser mais bem compreendido, que será analisado no decorrer desta tese, a partir das dinâmicas de suas Zonas Econômicas Especiais - ZEEs.

A história das relações econômicas, políticas e sociais entre os países do centro e da periferia do capitalismo é, portanto, marcada sob o signo da exploração, das violências e do racismo, que perpassa desde o período das grandes invasões coloniais, nos séculos 16 ao 19, pela expansão do industrialismo capitalista, por grandes guerras mundiais, além de sucessivas crises econômicas, a partir do século 20. O século 21, no entanto, inicia com a demonstração de fortes evidências teóricas e concretas, do esgotamento da hegemonia do modelo de desenvolvimento capitalista e que apontam para uma conseqüente reorganização da divisão social do trabalho, onde a China desponta com seu processo de resgate do protagonismo econômico e político mundial.

Este cenário geopolítico global permanece latente nos debates das ciências sociais na atualidade. As concepções de que desenvolvimento, crescimento econômico e progresso, entendidas como sinônimos, por exemplo, já não respondem à contento às demandas atuais da sociedade global, especialmente no que tange as questões que visam a sustentabilidade do planeta. Mesmo assim, ainda mantém centralidade nas estratégias econômicas e políticas dos países capitalistas, sejam de centro ou de periferia, evidenciando a emergência da elaboração de

alternativas concretas, capazes de superar a lógica hegemônica de desenvolvimento capitalista.

A partir da segunda metade do século 20 observa-se que as concepções teóricas acerca do conceito de desenvolvimento apontam, quer pela legitimação, quer pela crítica, para o ideário da social-democracia como a alternativa que buscou se apresentar para além do conceito de crescimento econômico clássico. Contudo, para seus críticos, trata-se tão somente, da reconfiguração da ortodoxia econômica, visando estabelecer alternativas capazes de conter as convulsões sociais da época e que só se concretizaram nos países do centro do capitalismo, através da intensificação da superexploração dos países periféricos.

Esse movimento, como já indicado, se insere diretamente no contexto pós Segunda Guerra Mundial, quando a maioria dos países se veem na necessidade de reconfigurar o sistema econômico com vistas à recuperação de suas estruturas sociais. Dessa forma, os países capitalistas passaram a traçar estratégias com vista a elevar o crescimento de suas economias ao mesmo tempo em que pudessem elevar a qualidade de vida de suas sociedades, ao mesmo tempo em que pudessem expandir o processo de industrialização para os países de capitalismo periférico, sendo a criação de zonas de produção para a exportação a estratégia que interessa à esta tese, uma vez que Brasil e China estão inseridos nesse contexto.

1.1 Desenvolvimentismo, Industrialismo e a opção reiterada pela subalternização econômica e política na América Latina

A centralidade da subalternização dos países da periferia do capitalismo é um dos desdobramentos mais significativos do projeto desenvolvimentista hegemônico do capitalismo. Como vimos, as teorias marxianas e marxistas já evidenciaram abundantemente, através do processo de luta de classes, que o capitalismo só pode existir baseado na exploração e na desigualdade da produção e da concentração das riquezas. Cabe agora, ampliar a análise dos impactos do Desenvolvimentismo e do Industrialismo como vetores da nova divisão do trabalho na economia global, determinantes para as estratégias econômicas que estimularam a criação de zonas de produção para a exportação, como é o caso do Brasil.

Na América Latina, Marini (2013), Furtado (2005), dentre outros, nos mostraram os impactos e consequências do capitalismo tardio, da dependência e do subdesenvolvimento. Já Jabour (2020), Jabour e Gabriele (2021), Weber (2023) e

outros, nos mostram a retomada do protagonismo econômico chinês a partir de um processo que associou revolução cultural e uma abertura econômica gradual, guiada pelo Estado que, além de ter conseguido escapar da teoria de choque liberal, vem reescrevendo uma competente e instigante releitura das teorias socialistas que convidam à reflexão acerca das novas demandas teóricas necessárias ao debate sobre os impactos e limites do desenvolvimentismo capitalista hegemônico .

O debate acerca da atualidade da teoria do desenvolvimento ou "desenvolvimentismo", segue sendo atual, principalmente para a realidade econômica, política e social brasileira quando consideramos que, mesmo que o conceito esteja associado a um determinado período histórico em que as economias latino-americanas se constituem com base na industrialização por substituição de importação (Fonseca, 2015) e avanços significativos tenham sido promovidos nos últimos anos, os países de capitalismo periférico como o Brasil, ainda se encontram muito distantes de atingirem os patamares determinados pela lógica eurocêntrica de desenvolvimento.

Apesar do conceito de desenvolvimento estar associado ao contexto histórico de consolidação do paradigma iluminista, o pensamento desenvolvimentista, mesmo percorrendo um processo histórico que remonta meados do século 15 (Fonseca, 2015), só passa a apresentar experiências robustas, em países latino-americanos, a partir dos desdobramentos da Grande Depressão de 1930. Desse modo, só ganha contornos de conceito teórico, a partir das teorias econômicas difundidas através da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL.

Fonseca (2015) destaca ainda, importante diferença de entendimento no uso do termo "desenvolvimentismo" entre teóricos das décadas de 1950/1960 como os cepalinos, com destaque para Furtado (2005), que entendia o termo "desenvolvimentismo" como representante de um conservadorismo que impunha a estrutura econômica e social eurocêntrica à realidade latino-americana. O autor mostra a centralidade dos estudos sobre desenvolvimentismo no Brasil, destacando o desenvolvimentismo como um projeto ideológico, nos marcos da sociedade capitalista, planejado e executado pelo Estado. E, mesmo que esse projeto almeje a superação da pobreza e do subdesenvolvimento, seus resultados acentuam as desigualdades sociais e a concentração de renda. No entanto, o autor define o conceito de desenvolvimento ou "desenvolvimentismo" como:

a política econômica formulada e/ou executada, de forma deliberada, por governos (nacionais ou subnacionais) para, através do crescimento da produção e da produtividade, sob a liderança do setor industrial, transformar a sociedade com vistas a alcançar fins desejáveis, destacadamente a superação de seus problemas econômicos e sociais, dentro dos marcos institucionais do sistema capitalista (Fonseca, 2015, p. 50).

Nesse contexto, sintetiza ainda, os pontos em comum que permeiam o debate sobre o desenvolvimentismo latino-americano, apontando para o que denominou de "núcleo comum principal" composto por:

(a) a existência de um projeto deliberado ou estratégia tendo como objeto a Nação e seu futuro. Essa pode ser associada, com certa licenciosidade, a projeto nacional, desde que não se entenda, por isso, repulsa ao capital estrangeiro nem rompimento com a ordem internacional, mas simplesmente a Nação como epicentro e destinatária do projeto; **(b)** a intervenção consciente e determinada do Estado com o propósito de viabilizar o projeto, o que supõe atores aptos e capazes para executá-lo no aparelho do Estado, com respaldo social e político de segmentos e classes no conjunto da sociedade; **(c)** a industrialização, como caminho para acelerar o crescimento econômico, a produtividade e a difusão do progresso técnico, inclusive para o setor primário" (Fonseca, 2015, p. 29).

O debate teórico eurocêntrico sobre o conceito de desenvolvimento se preocupou em identificar as características econômicas que levam ao crescimento da produção de riquezas e, conseqüentemente, da economia, bem como as possíveis causas que pudessem atrapalhar o progresso econômico. Já, quando olhamos para a concepção estruturalista da CEPAL, vemos uma busca por identificar os motivos que levavam os países latino-americanos a não conseguirem se desenvolver, dentro da lógica capitalista, da mesma forma que os países centrais, evidenciando assim, que as teorias econômicas eurocêntricas não são universais e que o subdesenvolvimento é também uma forma de desenvolvimento capitalista.

Tanto enquanto retórica governamental, quanto como base teórica do pensamento estruturalista cepalino, a busca pela compreensão do desenvolvimento enquanto fenômeno econômico se concentrava em perceber:

por que, em uma situação histórica específica, as leis ou variáveis que impulsionaram o desenvolvimento dos 'países centrais' não se faziam presentes na América Latina, ou só ocorriam de forma parcial, fragmentária ou problemática – o que resultava, por exemplo, em baixas taxas de crescimento do produto e de formação bruta de capital (Fonseca, 2015, p. 32).

O processo de hegemonização do conceito eurocêntrico de desenvolvimento apresenta em sua essência, seja como ideologia ou como política econômica, como já indicado, fatores que determinam quais países terão mais condições de

concretizá-lo e quais países estarão fadados ao subdesenvolvimento. É neste sentido, que Arrighi (1997) aponta o desenvolvimento como uma ilusão, onde os processos de ondas longas de avanços nas relações econômicas e os estágios típicos do capitalismo nos ajudam a compreender as nuances que impactam, de forma desequilibrada, as estratégias econômicas e políticas dos países, determinando seus papéis como protagonistas ou coadjuvantes das relações de poder globalizadas.

Na sociedade moderna, de capitalismo hegemônico, as demandas do Estado, dos Domicílios e das Empresas determinam a relação entre costume e inovação, onde os costumes primam sempre pela segurança das ações já estabelecidas e tendem a resistir aos processos de transformações trazidos pelas ações de inovação. Nesse sentido, tais instituições estabelecem relações de interdependência para que seja possível a existência do capitalismo em seu sentido pleno, evidenciando que

essas instituições vieram a realizar funções especializadas, umas em relação às outras: os Estados se especializaram em fornecer proteção aos domicílios e empresas; os domicílios se especializaram em fornecer força de trabalho para os Estados e empresas; e as empresas se especializaram em fornecer aos Estados meios de proteção e aos domicílios, meios de subsistência (Arrighi, 1997, p. 20).

As relações “interempresas” estão incutidas nas estruturas hegemônicas globais e, portanto, são determinadas pelos acordos costumeiros interestados que mantêm o ciclo econômico entre estes. Esse é mais um elemento que reforça a necessidade da crítica e da busca pela superação da lógica hegemônica do conceito de desenvolvimento, uma vez que a história mostra que esta não cumpriu suas promessas de plenitude e nem atende mais às atuais demandas das sociedades globalizadas, especialmente no que tange às questões inerentes à crise ambiental, por exemplo, que é fator determinante para a estrutura social planetária.

É nesse contexto que se destaca a diferença básica entre a lógica desenvolvimentista adotada pelos países de centro e a lógica de subalternização imposta aos países da periferia do capital globalizado, especialmente após a tomada de protagonismo dos EUA na condução da economia global. Isso porque, após assumir a hegemonia da competitividade interestados, os norte-americanos passaram a auto proteger suas estratégias econômicas, determinando aos países periféricos, o uso de estratégias que seguramente não permitiriam a estes serem

capazes de ameaçá-los nas relações de competitividade de mercado.

Sob a hegemonia norte-americana, foi a liberdade de investir através das fronteiras de Estado, e não o livre-comércio, que se tornou o acordo costumeiro fundamental na regulação da competição interempresas; e foi a expansão transnacional da empresa capitalista e não as importações e exportações, que se tornou o canal fundamental daquela competição (Arrighi, 1997, p. 29).

Arrighi evidencia, assim, o desenvolvimento enquanto a ilusão de que seria possível para qualquer país, que adote o capitalismo como modelo de produção e reprodução da vida em sociedade, atingir e manter um processo contínuo e crescente de desenvolvimento econômico. Esta ilusão é ainda mais dura com aqueles países que, a partir de um violento processo de colonização, foram relegados à subalternização que ainda determina, até os dias atuais, suas estratégias de organização econômica e política. Como vemos, a característica natural do capitalismo de busca pela concentração e acúmulo de riquezas também se realiza nas questões macroeconômicas e macropolíticas que regem as relações de poder entre os países.

A partir do século 20, a relação entre o capitalismo e suas bases sociais passa por transformações estruturais, reflexo dos desdobramentos da chamada "Revolução Organizacional", que trouxe consigo a possibilidade da superacumulação de capital, causando um afastamento ainda maior entre as classes sociais. Vemos, assim, que as metamorfoses do capitalismo e a hegemonia de seu conceito de desenvolvimento só se tornaram possíveis à medida em que as desigualdades sociais foram se ampliando, tanto internamente, nos países que o adotaram como sistema, quanto entre estes e os países que compõem a periferia do capitalismo.

Quando Arrighi (1997, p. 47) aponta que "a acumulação capitalista extraiu sua vitalidade das bases sociais pré-capitalistas" [...] onde "cada revolução levou a racionalização capitalista das estruturas sociais um passo à frente, mas, ao fazê-lo, também minou as bases sociais de revoluções econômicas futuras" e, assim, não se vê no horizonte mais nada que possa guiar a racionalização do capitalismo. Temos, assim, uma dimensão mais evidente da necessidade de construção de modelos alternativos que coloquem em outras bases o processo de desenvolvimento econômico, político e socioambiental do planeta.

Mesmo que não haja muito o que fazer em relação aos países de economia hegemônica, em relação à racionalização capitalista, Arrighi (1997) ainda aponta possibilidades para que esta contribua para o desenvolvimento dos países semiperiféricos e periféricos inclusive, com a possibilidade de uma nova revolução econômica capaz de reverter a relação “núcleo orgânico-periferia”, característica da Revolução Organizacional. Inclusive, como bem ressalta o autor, experiências desse tipo vêm sendo realizadas desde a década de 1960 onde, como já apontamos, se encontram as zonas de produção para a exportação.

Como vimos até aqui, o desenvolvimento possui uma dimensão histórica, que pode ser compreendida pela busca incessante do aprimoramento das técnicas de produção visando a redução dos custos e o crescimento das taxas de lucros e que se intensificou a partir da Revolução Industrial. Desde então, a relação íntima entre o sistema econômico capitalista e a ciência geradora de tecnologia vêm aprimorando formas de exploração dos recursos naturais e da força de trabalho e, assim, aumentando exponencialmente suas margens de lucros. Fato é que, para tanto, foi preciso também que o mercado aumentasse, também de forma exponencial, seu poder de influência sobre os sistemas políticos, de forma a garantir que os Estados se mantivessem como os comitês de defesa de seus interesses e demandas, como nos ensinou Karl Marx, no *Capital*.

Furtado (2009), indica que a expansão do desenvolvimento econômico industrial capitalista, a partir da Revolução Industrial, apresenta três linhas de expansão que podem ser entendidas como o processo de hegemonização do conceito de desenvolvimento eurocêntrico. Uma primeira linha de expansão, endógena ao território europeu e pautada pela busca do aprimoramento tecnológico da redução dos custos de produção e do aumento dos lucros a partir da elasticidade da oferta de força de trabalho. Uma segunda linha de expansão, pautada na busca de territórios com semelhanças específicas às demandas do modelo de desenvolvimento econômico europeu, que facilitou a rápida assimilação dos processos e o consequente alcance de altos níveis de desenvolvimento destes territórios.

Por fim, a terceira linha de expansão, resulta da expansão do desenvolvimento capitalista europeu para territórios que, mesmo já tendo sido invadidos e colonizados pelos europeus, em especial a América Latina, mantiveram as fortes características de seus sistemas econômicos que, na visão eurocentrista,

foram rotulados como arcaicos. Ocorre então, um processo híbrido entre a produção industrial capitalista e os modelos de produção de insumos primários específico destes territórios, que originou o fenômeno do subdesenvolvimento, definido, segundo o autor, como um processo histórico autônomo, inerente a estas sociedades e não uma etapa que antecedeu o desenvolvimento econômico industrial nos países originários.

Vemos aqui um paralelo importante entre Furtado (2009) e Arrighi (1997), quando concordam que a ideia de que os países mais ricos, na medida em que ficassem mais ricos, ajudariam os países mais pobres, não possui parâmetros teóricos que a justifique sendo o desenvolvimento, portanto, uma ilusão. Ou seja, é notório que se trata de uma falácia que expõe as relações socioeconômicas desequilibradas entre países de centro e de periferia e que só se tornou possível, principalmente nos países latino-americanos, com a anuência das elites de pensamentos tacanhos e comportamentos esdrúxulos.

Essas elites deveriam, ao contrário, serem responsáveis, junto com o Estado, pela elaboração e efetivação de um projeto de formação de mercado interno consumidor associado ao incentivo para a geração de ciência e tecnologia, ao invés de legitimar as relações de subalternização econômica e política. Ou seja, deveriam garantir medidas efetivas de combate à desigualdade social e à promoção de justiça social, o que não cabe, contudo, dentro do modelo econômico capitalista. Ao contrário disso, vemos que os países centrais só conseguiram atingir seus propósitos de desenvolvimento, a partir da lógica eurocêntrica, porque mantiveram e ainda mantêm a exploração e a subalternidade das economias dos países periféricos.

Nesse sentido, há concordância com a ideia de não ser possível refletir sobre os impactos e limites da lógica de desenvolvimento eurocentrista sem refletir sobre sua antítese, o subdesenvolvimento. Essa característica intrínseca ao modelo capitalista precisa ser compreendida não como um estágio para se alcançar o desenvolvimento, mas como uma condição determinada e necessária para que os países de capitalismo central pudessem alcançar seus níveis de desenvolvimento, como bem ressaltou Furtado (2009). A exploração e a subalternização da América Latina foram cruciais para os intentos europeus e, posteriormente, estadunidense, ao ser relegada ao papel de fornecedora de commodities e de força de trabalho abundante e barata, garantindo as estruturas necessárias para que os países de

capitalismo central pudessem se concentrar na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Marini (2013), nos chama a atenção para os equívocos dos estudos marxistas que buscaram descrever a existência de um pré-capitalismo latino-americano em vez de considerar a realidade *sui generis* das características apresentadas pelo modelo de desenvolvimento que se configurou nesta parte do continente, ressaltando os fatores que levaram ao processo de dependência em relação aos países de capitalismo central. Por sua vez, ao evidenciar a essência da Teoria da Dependência, enquanto contrapondo às teorias do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, Santos (2003), nos dá subsídios robustos da necessidade de os países do centro do capitalismo recorrerem à subalternização como estratégia de hegemonia política e, principalmente, econômica. Nesse sentido, aponta que

A Teoria da Dependência, que surgiu na América Latina nos anos 60, tentava explicar as novas características do desenvolvimento socioeconômico da região, iniciado de fato em 1930-45. (...) Implantada elementarmente nos anos 30 e 40, a indústria nos principais países dependentes e coloniais serviu de base para o novo desenvolvimento industrial do pós-guerra e terminou se articulando com o movimento de expansão do capital internacional, cujo núcleo eram as empresas multinacionais criadas nas décadas de 40 a 60. Esta nova realidade contestava a noção de que o subdesenvolvimento significava a falta de desenvolvimento. Abria-se o caminho para compreender o desenvolvimento e o subdesenvolvimento como o resultado histórico do desenvolvimento do capitalismo, como um sistema mundial que produzia ao mesmo tempo desenvolvimento e subdesenvolvimento (Santos, 2003, p. 23).

E ainda:

Se a teoria do desenvolvimento e do subdesenvolvimento eram o resultado da superação do domínio colonial e do aparecimento de burguesias locais desejosas de encontrar o seu caminho de participação na expansão do capitalismo mundial; a teoria da dependência, surgida na segunda metade da década de 1960, representou um esforço crítico para compreender as limitações de um desenvolvimento iniciado num período histórico em que a economia mundial estava já constituída sob a hegemonia de enormes grupos econômicos e poderosas forças imperialistas, mesmo quando uma parte delas entrava em crise e abria oportunidade para o processo de descolonização (Santos, 2003, p. 23).

Mas, como podemos caracterizar a subalternização enquanto categoria de análise neste trabalho, de forma que seja possível apreender suas influências e seus impactos nas dinâmicas das zonas de produção para a exportação brasileira e chinesas? Dentre os trabalhos que buscaram analisar o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, Benaion (2006) utiliza a categoria de subordinação, já Galastri (2014), utiliza da categoria de subalternização, para refletir

sobre a mesma temática. Mesmo tendo a análise sobre a subordinação reiterada elaborada por Benaion como uma das principais inspirações para definir o objeto desta tese, entendemos que a categoria de subalternização, em seu sentido gramsciano, se tornou mais adequada aos nossos propósitos.

Nesse sentido Gramsci, em seus “Cadernos do Cárcere” (1999)⁸, ao analisar as relações entre “sociedade política” e “sociedade civil” e apontar para o reconhecimento da relação “estrutura-superestrutura” em termos “histórico-políticos”, possibilitou estabelecermos uma conexão entre sua definição de grupos subalternos, “formados pelo conjunto das massas, mas sem possuir agregação de classe (Galastri, 2014), com as relações entre países de capitalismo central e países de capitalismo periférico. É, portanto, com foco na concepção gramsciana de subalternização que analisamos os impactos do conceito eurocêntrico hegemônico de desenvolvimento, nas dinâmicas de produção para a exportação de Brasil e China.

Outra categoria central desta tese é a de dependência, que foi central no processo de desenvolvimento industrial capitalista na América Latina. No Brasil, especialmente, a influência dos estudos elaborados pela CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - permitem a associação entre a ideia de subordinação elaborada por Gramsci com as características específicas do processo de desenvolvimento capitalista nesses países, uma vez que as estratégias econômicas, políticas e sociais levadas a cabo seguiram um roteiro totalmente diferente daquele que fora realizado nos países do centro do capitalismo hegemônico.

Teotônio dos Santos, em palestra sobre a origem e o desenvolvimento da Teoria da Dependência, realizada durante a 10ª edição das Jornadas Bolivarianas em 2014, nos mostra que era comum o entendimento de que o subdesenvolvimento dos países latino-americanos se deu por não conseguirem alcançar o mesmo estágio de desenvolvimento dos países de capitalismo central. Contudo, o autor evidencia que, apesar dessa teoria ter sido validada durante muito tempo, a partir da década de 70, há uma revisão dessas análises que indicam que na verdade, esses países foram subalternizados e não subdesenvolvidos.

⁸ Cf. Gramsci, 1999.

Os argumentos de Teotônio dos Santos encontram ressonância na “colonialidade do saber” elaborada por Dussel (2005), que permitiu que a hegemonia do pensamento eurocêntrico enraizasse um “mito civilizatório” pautado na “falácia desenvolvimentista”. Sendo assim, fica evidenciado que os problemas observados nas estratégias de desenvolvimento econômico e político dos países latino-americanos sempre estiveram condicionados à gênese capitalista da exploração, portanto, pela impossibilidade de equidade no processo de desenvolvimento.

Dessa forma, podemos observar que a Teoria da Dependência possibilitou uma virada de chave no entendimento dos fatores que marcaram o desenvolvimento econômico, político, cultural e social dos países da periferia do capitalismo. Essa mudança de perspectiva teórica nos orienta na compreensão de que não houve subdesenvolvimento no Brasil e na América Latina, mas um processo de desenvolvimento capitalista global e hegemônico dos países do centro do capitalismo que só se tornou possível através da exploração, da superexploração e do “subimperialismo” nos países do capitalismo periférico, como nos mostram os estudos de Ruy Mauro Marini (2013) e Raul Prebisch (1949).

Podemos dizer então, contradizendo a quem possa crer ser uma questão superada, que o debate sobre o desenvolvimento capitalista não pode ser dissociado de sua origem, nas grandes invasões europeias e suas buscas pelo acúmulo de riquezas no período pré-capitalista. E que foi tal processo de expropriação dessas riquezas, encontradas nos países latino-americanos, associado às estratégias de colonização econômica, política, social e cultural, que possibilitou as condições necessárias para que os países europeus e, logo em seguida os Estados Unidos da América do Norte, se estabelecessem enquanto “grandes potências” econômicas e políticas globais a partir do século 19 e não a falta de competência ou dom divino como querem fazer crer algumas teorias economicistas.

Mas, para que todo esse processo se tornasse possível, não seria necessário também, que as forças hegemônicas dominantes encontrassem aliados entre os subalternizados? Se tomarmos como base os ensinamentos de Paulo Freire (1987), da mesma forma que sem uma educação libertadora os oprimidos tendem a se tornar opressores, países subalternizados por um modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista, tendem a reproduzir políticas e planejamentos econômicos baseados na lógica da exploração e concentração de riquezas, estando, porém, alienados de sua condição de países subalternizados.

A teoria freiriana nos instigou a observar as elites econômicas e políticas dos países subalternizados não apenas como reprodutoras de um sistema opressor, mas também a buscar identificar as estratégias políticas e planejamentos econômicos que foram determinantes para suas dinâmicas de produção. Por isso, acreditamos que para compreender os caminhos percorridos pela Zona Franca de Manaus - ZFM e pelas Zonas Econômicas Estratégicas - ZEEs chinesas, é crucial a análise documental que rege tais processos e, assim, identificar onde e como o processo de subalternização imposto pelo desenvolvimento eurocêntrico hegemônico encontrou mais ou menos condições de se consolidar.

Ainda na esteira da subalternização como condição intrínseca da hegemonização do desenvolvimento capitalista eurocentrado, acreditamos não ser possível dissociar os impactos e consequências do processo de colonização dos processos de subalternização econômica e política engendrados pela expansão do capitalismo. É isso que nos apontam os ensinamentos de Aimé Césaire (1950), quando evidencia que a normalização da barbárie como projeto de colonização é, em si, uma doença que, se por um lado, desumaniza os colonizadores através ódio, do racismo e dominação, desumaniza muito mais os colonizados que sofrem seus impactos. E são a análise e a compreensão destes impactos que nos permitirão refletir sobre as dinâmicas das zonas de produção para exportação e suas divergências.

Perceber como as diferentes teorias econômicas definiram conceitos diversos de desenvolvimento e, desse modo, influenciaram a hegemonização da lógica de desenvolvimento capitalista requer uma análise mais aprofundada de como operaram as estratégias de desenvolvimento econômico, tanto nos países de capitalismo central, quanto nos países de capitalismo periférico. A seguir, expomos algumas dessas teorias, a fim de perceber suas influências nas diferentes estratégias de desenvolvimento econômico e, principalmente, na consolidação de uma hegemonia dessas estratégias que determinaram e, ainda determinam, a geopolítica global.

1.2 As principais teorias econômicas e o contexto histórico do desenvolvimentismo hegemônico

As teorias econômicas clássicas (final do século 18 e século 19), apesar de heterogêneas, comungam da mesma crença onde a divisão do trabalho, a propriedade privada e o livre mercado formam as bases necessárias para que a natureza humana empreendedora gerasse uma autorregulação capaz de equilibrar as relações entre as ofertas e as demandas efetivas da produção de mercadorias, sem a necessidade de intervenção estatal, proporcionando desenvolvimento econômico nas sociedades modernas. Nesse contexto, a obra de Adam Smith (1723 – 1790) “A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas”, de 1776, é obra central desse pensamento econômico, que toma forma a partir das mudanças estruturais vividas pela Europa e América do Norte, com o advento da Revolução Industrial.

Em síntese, podemos dizer que essas teorias analisam, sob diferentes prismas, os processos de produção, acumulação, circulação e distribuição de riquezas nas sociedades capitalistas, a partir da centralidade de categorias como “propriedade da terra”, “salários” e “excedente”, e das relações de poder entre as classes sociais, mediada pela propriedade privada. A lógica dessas análises, considerou, como já indicado, uma visão de mundo eurocêntrica ocidental em detrimento de outras visões de mundo que acabaram sendo base teórica para países que optaram por não adotar o desenvolvimento capitalista eurocêntrico como nos casos da ex URSS, da China, de Cuba, entre outros.

As teorias econômicas clássicas nortearam as políticas econômicas dos países alinhados com o capitalismo por longas décadas até que em 1929, o sistema hegemônico enfrentou uma de suas maiores crises da história, conhecida como “A Grande Depressão”, que teve seu epicentro como a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, no dia 24 de outubro, conhecida como “quinta-feira negra”⁹ e se estendeu até 1941, já durante a Primeira Guerra Mundial. Tal episódio, colocou em xeque as teorias econômicas clássicas e os dogmas do liberalismo, alterando os rumos do desenvolvimento capitalista e abrindo espaço para o surgimento de uma

⁹ Utilizamos o termo histórico, contudo, ressaltamos nossa concordância irrestrita com as recomendações dos Movimentos Negros no que tange o racismo estrutural incutido na associação da cor negra a estereótipos negativos.

nova teoria econômica que passou a orientar o desenvolvimentismo hegemônico: o keynesianismo.

Foi a obra “A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” de 1936 (Keynes, 1996), do economista liberal britânico John Maynard Keynes (1883-1946), que possibilitou o surgimento e a consolidação das teorias econômicas modernas em oposição às teorias clássicas e orientou as políticas de desenvolvimento econômico dos países capitalistas ocidentais na busca de alternativas para superar o caos econômico mundial causado pela “Grande Depressão” e pelos impactos da Primeira Guerra desestruturou a economia global. O keynesianismo rompeu com a ideia de “laissez-faire”, evidenciando os limites das teorias econômicas clássicas em que o modelo liberal de autorregulação do mercado era insuficiente para atender às demandas de expansão do desenvolvimento capitalista hegemônico.

As teorias keynesianas visavam demonstrar como a intervenção estatal, ou seja, o planejamento da política econômica, poderia garantir que a produção capitalista fosse capaz de gerar maiores índices de desenvolvimento, com estabilidade monetária, distribuição de renda e, inclusive, possibilidades de pleno emprego. Apesar de demonstrar a importância da intervenção estatal para as economias capitalistas, Keynes não objetivava sua superação e sim corrigir os erros do idealismo liberal que geram as crises econômicas, quais sejam, o desemprego e a desigualdade extrema na distribuição da renda e das riquezas.

A intervenção estatal na economia proposta por Keynes, deveria garantir “o pleno emprego e a maximização da eficiência em termos de distribuição de renda e satisfação do consumidor” (Torres, 2017, p. 5), por meio de políticas econômicas fiscais e monetárias, especialmente em momentos de baixos níveis de investimento privado, complementando os mesmos e, assim, garantindo a manutenção da taxa de empregabilidade. Ainda segundo Torres (2017, p. 5), o planejamento das políticas econômicas capitalistas deveria “estimular o crescimento da demanda em paridade com o aumento da capacidade produtiva dos agentes econômicos”, evitando os excedentes de produção que poderiam gerar inflação. Em suma, Keynes (1996, p. 345) entendia que:

O Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir, em parte através de seu sistema de tributação, em parte por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas. Por outro lado, parece improvável que a influência da política bancária sobre a taxa de juros seja suficiente por si mesma para determinar um volume de

investimento ótimo. Eu entendo, portanto, que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada.

Vemos, porém, que mesmo sob a influência do novo conjunto de teorias trazidos pelo keynesianismo, mantém-se inalterada a premissa capitalista de busca pela maximização da concentração das riquezas a partir da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho, gerando altos índices de desigualdade social, mesmo que tais índices passem a ser administrados pela intervenção estatal pautada no planejamento de políticas econômicas. Porém, mesmo que o keynesianismo tenha tomado o papel de orientador economia dos países capitalistas ocidentais, não impediu que teorias críticas ao capitalismo também ganhassem destaque, enquanto balizadoras de processos de desenvolvimento econômico, político e social.

O desenvolvimento hegemônico capitalista também possibilitou, ao longo da história, o surgimento de teorias econômicas que, se opondo ao estado de bem-estar social, ou estado coletivista, proporcionado pelo keynesianismo, buscaram restabelecer e aprimorar as teorias econômicas clássicas, reivindicando o retorno do capitalismo laissez-faire e a radicalização em relação à mínima participação estatal na economia. Os economistas que defendiam tais ideias ficaram conhecidos como neoclássicos ou neoliberais e suas contribuições para a Economia Política surgiram no mesmo contexto histórico do keynesianismo.

O grupo de economistas que reuniu as premissas do neoliberalismo ficou conhecido como a Escola Austríaca, no final do século 19, que baseia suas teorias na “Lei de Say” (Say, 1835) e na “Teoria Marginalista” (Fiani, 1990). Mesmo que não apresentem mais relevância acadêmica, entre seus principais expoentes estão o economista teórico ortodoxo Ludwig von Mises (1871-1973), que pregava a liberdade econômica como garantia da liberdade individual, onde a ação humana resultaria sempre de interesses utilitaristas, não havendo valor subjetivo nas mercadorias produzidas, o que denominou de “praxeologia” (Feijó, 2000) além de acreditar que o fascismo teria sido relevante para garantir que o capitalismo não fosse superado pelo socialismo, na Europa, e o ultraliberal Friedrich von Hayek (1889-1992) que, a partir de sua ojeriza à justiça social e aos movimentos populares, acreditava no mercado como ordem social espontânea e única forma de organização das sociedades contemporâneas.

Foi, sobretudo, a partir da década de 1980 que os ideais neoliberais passaram a determinar as agendas econômicas nos países capitalistas ocidentais. Dois personagens históricos são centrais na tomada da agenda econômica pelos ideais neoliberais. A Primeira-Ministra britânica Margaret Thatcher, que ficou conhecida como “Dama de Ferro”, devido a rigidez com que conduziu as reformas econômicas impostas o Reino Unido, pautadas na privatização em massa, na flexibilização dos direitos trabalhistas e no aumento da precarização do trabalho.

Como dito anteriormente, a crítica mais refinada feita à economia política capitalista foi elaborada por Karl Marx, cujo ápice é encontrado na obra “O Capital” (1867). A teoria marxiana, explicitou as contradições do capitalismo ao demonstrar, de maneira mais aprofundada, que a ideia de “trindade econômica” (capital, trabalho e terra), além de não ser a única forma de produção de renda, escondia a relação de exploração do trabalho feita pelo capital, evidenciando assim, a centralidade do trabalho como a única forma concreta valor a ser agregada à produção de mercadorias, resultando na produção de mais-valor, que seria o trabalho não pago, possibilitando a obtenção do lucro, concentrado entre os capitalista.

A produção do mais-valor determina também, as relações desequilibradas entre as classes sociais envolvidas no processo de produção capitalista, uma vez que os interesses da classe dominante, detentora da propriedade privada dos meios de produção se sobressaem em detrimento dos interesses das classes trabalhadoras que, possuindo apenas a força de trabalho e alienada do processo de produção, é explorada e alijada da distribuição das riquezas produzidas. Karl Marx também expõe as limitações da geração dos lucros que, de forma cíclica, sempre leva às crises econômicas e à busca por formas cada vez mais aprimoradas de exploração do trabalho e dos recursos naturais.

A teoria marxiana, ao evidenciar as contradições do sistema capitalista, também contribuiu com estudos que apontaram para as possibilidades de superação desse modelo de produção. Para tanto, seria preciso que a classe trabalhadora alcançasse um nível de consciência capaz de organizar as diferentes categorias de trabalhadores e, assim, promover uma revolução na lógica de organização da produção e distribuição das riquezas de forma equitativa, em conjunto com uma nova estrutura de organização estatal que teria como processo de transição o modo de produção socialista que, por sua vez, construiria as bases para implementação do

comunismo, que representaria o ápice da racionalidade humana ao abolir a existência da propriedade privada e do Estado.

A teoria marxiana também serviu de base para o surgimento de uma variedade de teorias que ficaram conhecidas como teorias marxistas e que ampliaram os embates contra o modelo capitalista hegemônico de produção e fortaleceram o pensamento revolucionário que se expandiu para diversos mundo afora. Como dito anteriormente, alguns países colocaram em prática essas teorias revolucionárias de forma exitosa, no início do século 20, como a capitaneada por Vladimir Ilich Ulianov, o Lênin, que comandou a revolução russa em 1917 e que perdurou até 1990, a revolução cubana liderada por Fidel Castro e Ernesto Che Guevara em 1949 e a revolução chinesa, liderada por Mao Tsé-Tung em 1949 e que perduram até os dias atuais, sendo a última a maior expressão de êxito, ao exibir ao mundo seu processo de retomada do protagonismo econômico global.

Outros países também experimentaram estratégias que visaram superar o modelo capitalista hegemônico tendo como base as teorias marxianas e marxistas como a República Moldava da Transnístria, a República Democrática Popular da Coreia, a República Democrática Popular do Laos, e a República Socialista do Vietnã. Esse é um fator significativo que evidencia que o desenvolvimento econômico capitalista, mesmo que ainda se mantenha hegemônico, apresenta cada vez mais, tal como preconizou Marx, sinais de que suas próprias contradições fornecerão as ferramentas para sua superação.

O breve cenário da história das teorias sobre o desenvolvimento econômico capitalista aqui apresentado, evidencia que a manutenção de sua hegemonia sempre esteve atrelada ao lobby ideológico contra quaisquer tentativas de promoção de justiça social e de fortalecimento dos movimentos populares, e às estratégias de subalternização econômicas e políticas utilizadas para transferir os impactos negativos dos ciclos de crises econômicas dos países do centro para os países periféricos. Guerras, desestruturação social através do financiamento de golpes de estado, abuso do protecionismo econômico, espionagem, embargos econômicos, proibição de desenvolvimento de ciência e tecnologia nos países periféricos, são alguns dos exemplos dessas estratégias de subalternização.

Como as estratégias de subalternização dos países do centro do capitalismo determinaram a criação de uma das principais zonas de produção para a exportação da América Latina? Interessa aqui, perceber, a partir de revisão documental, os

processos políticos e os planejamentos econômicos que levaram o Brasil a instituir e continuar incentivando a produção industrial na Zona Franca de Manaus - ZFM, além de verificar como a manutenção do papel subalternizado têm influenciado sua dinâmica produtiva e os resultados alcançados referentes às possibilidades de desenvolvimento do estado do Amazonas e da região amazônica onde opera.

1.3 O contexto do desenvolvimento socioeconômico a partir da implementação da Zona Franca de Manaus sob a subalternização do capitalismo hegemônico

Quando olhamos para a situação do processo de industrialização do Brasil, um dos fatores que mais chamam a atenção se refere aos sucessivos governos que optaram historicamente, por um projeto de desenvolvimento dependente e subalternizado aos interesses externos, como nos mostram os teóricos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Portanto, assim como nos demais países latino-americanos, o fenômeno do desenvolvimento industrial brasileiro pautou-se, entre outros fatores, no conluio dos governos com a burguesia local e os poderes políticos e econômicos internacionais, consolidando um processo de subalternização e dependência (Furtado, 1996; Marini, 2013; Oliveira, 2003).

Historicamente, o Brasil abraçou, com a anuência das suas burguesias econômica e política, o papel de país dependente e obediente aos interesses dos países de capitalismo central, em especial aos interesses norte-americanos. Benaion (2006), faz uma reflexão apurada desse fato, quando trata da reiterada escolha brasileira pela subordinação, mesmo quando houve momentos propícios para uma guinada que permitisse a concretização de um projeto econômico que fortalecesse a autonomia econômica e política do país.

Ao contrário, o Estado brasileiro optou por não construir um plano de desenvolvimento que estivesse em sintonia com os potenciais econômicos de cada região que formam seu território. Assim, mesmo sob a égide do pensamento moderno colonizador, as políticas econômicas e de desenvolvimento social do país, deixaram de cumprir várias etapas cruciais para o seu processo de industrialização.

Neste contexto, pensar os impactos do desenvolvimentismo capitalista na Amazônia requer refletir, criticamente, sobre os processos de sua formação enquanto território invadido e colonizado. Mesmo que a proposta dessa tese não permita submergir profundamente nessa temática, faz-se necessário construir um panorama capaz de permitir uma amplitude possível de compreensão desse

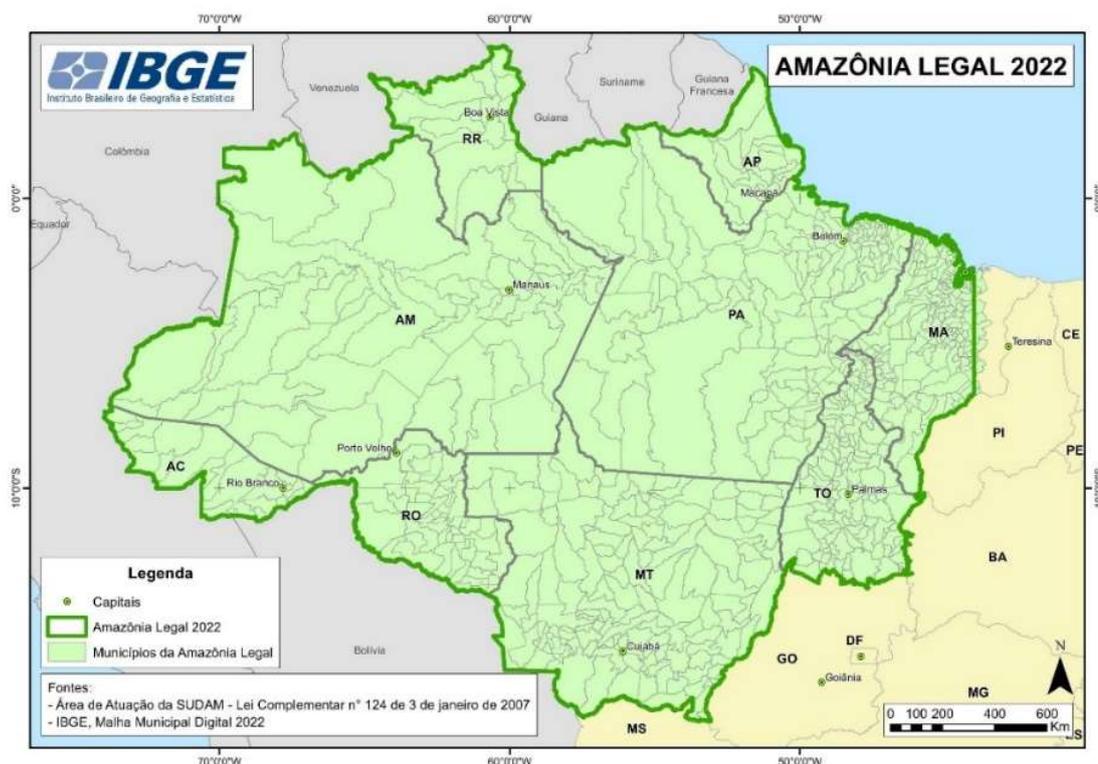
processo de formação socio biodiverso, de características singulares e, por que não, intrigantes.

A Amazônia inventada pela lógica europeia resulta das mesmas estratégias usadas para a invasão e colonização dos tantos outros territórios do chamado “Mundo Novo”. Contudo, o pensamento científico amazônico¹⁰ nos mostra que, mesmo sofrendo toda sorte de violências, racismo e exploração que destruíram quase que completamente as estruturas sociais, econômicas e políticas dos povos originários, a região amazônica constituiu um modo de vida “sui generis” que, até hoje, resiste à colonização e mantém relação intrínseca com sua ancestralidade, refletidas principalmente, na resistência dos povos da floresta e sua simbiose com a natureza.

A Amazônia brasileira, ou Amazônia Legal, foi instituída pela Lei nº 1806/53, visando delimitar a área geopolítica de inserção de políticas de defesa da soberania e de desenvolvimento econômico, abrangendo os estados do Amazonas e Pará e, “os à época territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e, ainda, a parte de Mato Grosso a norte do paralelo 16º, a porção de Goiás a norte do paralelo 13º e área do Maranhão a oeste do meridiano de 44º” (IBGE, 2020). Em sua última atualização, realizada em 2009, passou a ser constituída por nove estados da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão (79,3% do território), Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins.

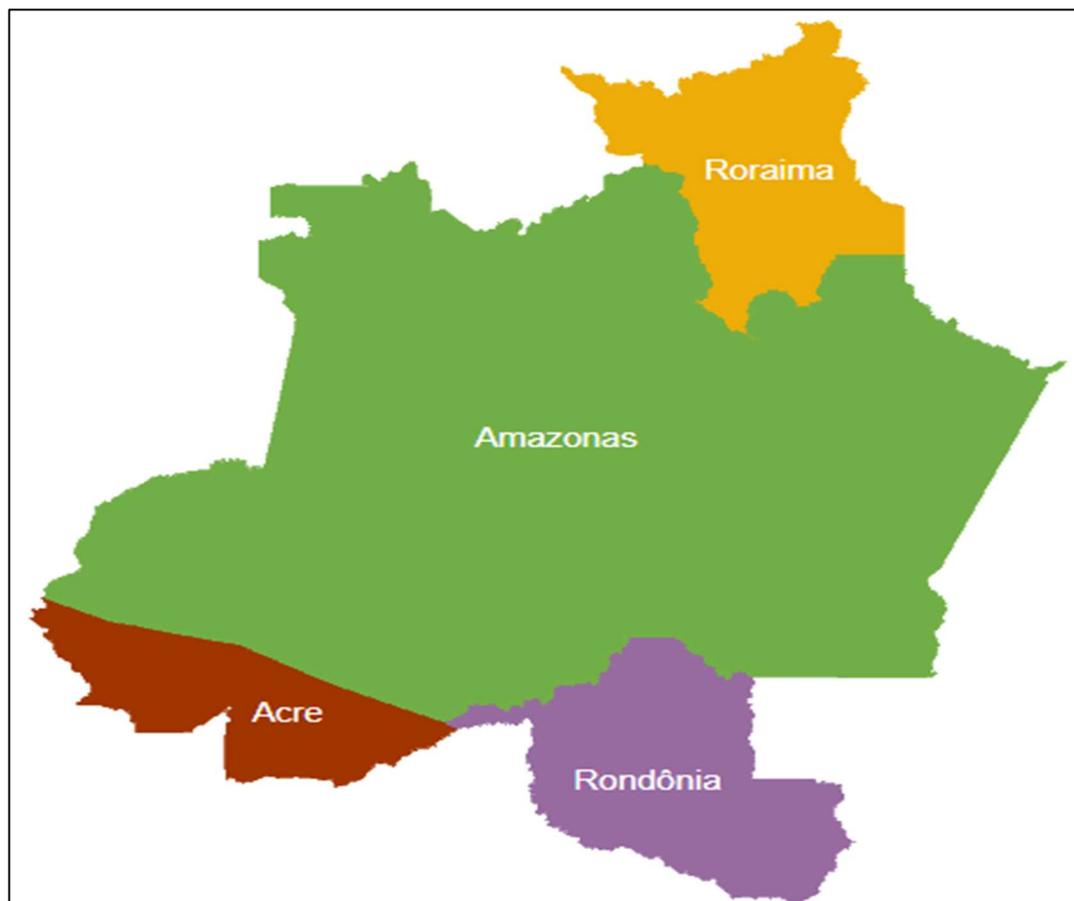
¹⁰ Bastos; Pinto (2007, 2014), Pinto (2008), Silva (2012), Santos (2014), Loureiro (2014), dentre outros, nos ajudam a mergulhar profundamente no processo de formação da Amazônia.

Figura 1 – Mapa da Amazônia Legal



Fonte: IBGE, 2022.

Por sua vez, a Amazônia Legal encontra-se dividida nas porções Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima) e Oriental (Pará, Amapá, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso), como forma de facilitar a atuação, primeiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, instituída pela Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953 (Brasil, 2022^a) e que visava, basicamente, promover a produção agropecuária e extrativista, realizar obras de infraestrutura e estimular o “povoamento” da região como forma de garantir a soberania nacional. Contudo, as estratégias de desenvolvimento da SPVEA tiveram pouco impacto no desenvolvimento regional e, após uma década de atuação, acabou sendo extinta, a partir do início do período ditatorial no país.

Mapa 1 - Mapa da Amazônia Ocidental

Fonte: Elaborado pelo autor com base no DL 356/68 (Brasil, 1968), 2025.

O governo ditatorial de Humberto Castello Branco reconfigurou o cenário das políticas de incentivo ao desenvolvimento regional na Amazônia a partir de 1966, quando sancionou a Lei nº 5.173, que extinguiu a SPVEA e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, autarquia criada para administrar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia - PVEA¹¹, com base na “Operação Amazônia” e nos “Grandes Projetos” de desenvolvimento regional a partir da intensificação da industrialização. O estado do Amazonas se destaca pelo lado ocidental e o estado do Pará, pelo lado oriental, tanto por serem os maiores em extensão territorial, quanto por suas estruturas sociais, econômicas e políticas mais bem estruturadas, e serão diretamente impactadas pela lógica do desenvolvimentismo capitalista e pela busca da consolidação da soberania nacional.

¹¹ A Lei nº 5. 173, de 27 de outubro de 1966 (Brasil, 2022c), instituiu o Programa de Valorização Econômica da Amazônia, que passou a ser administrado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, responsável por planejar e promover as ações e o controle da região pela União.

O desenvolvimento da Amazônia perpassou um longo período histórico que vai desde os interesses coloniais pelo “Eldorado” e pelas drogas do sertão, passa por dois ciclos da extração de borracha (1880-1920 e 1942-1945), até chegar à implantação dos grandes projetos de desenvolvimento regional, a partir da segunda metade da década 1960. Importante destacar que o contexto em que se inserem as políticas de desenvolvimento da região amazônica está intrinsecamente ligado ao período da Guerra Fria (1947-1989), onde EUA (com seus aliados do Bloco Ocidental) e URSS (com seus aliados do Bloco Oriental), mantinham as relações geopolíticas tensas na busca pela reconstrução dos países, pós Segunda Guerra Mundial e pela hegemonia econômica e política global.

No lado ocidental, esse período foi marcado pelo neocolonialismo e pelo imperialismo, agora, capitaneados pelos EUA que estimulou, especialmente nos países latino-americanos, autoritarismos, golpes de estado e ditaduras militares como parte de suas estratégias de hegemonia e expansão econômica, política e cultural. Nessa nova divisão social do trabalho, o Brasil permaneceu no papel de país de base econômica primária, exportador de commodities, porém, passou a receber incentivos à industrialização como parte das estratégias de hegemonização dos países do centro do capitalismo.

Ainda nesse contexto, mesmo que o país já tivesse abraçado a subalternização imposta pelos Acordos de Washington (1942), continuava relegado à estagnação econômica e ao agravamento das desigualdades sociais. E, mesmo sob pressão das elites empresarial, militar, religiosa e midiática, que defendiam a manutenção de seus privilégios em troca da viabilização dos interesses externos, o Brasil experimentou, entre 1961 e 1964, um governo de viés progressista, tendo como presidente João Goulart, que assumiu a presidência após a renúncia de Jânio Quadros.

Em seu projeto de Reformas de Base, João Goulart tentou promover políticas de reestruturação social focando especialmente na reforma agrária, o que não combinava com os interesses dos grupos de elite do país. Muito menos, com os interesses de dominação estadunidenses que, na América-Latina, tinham experimentado seu primeiro (e até aqui) único revés, imposto pela Revolução Cubana que, em 1959, derrotou a ditadura de Fulgêncio Batista, apoiada e financiada pelo governo norte-americano.

As políticas sociais propostas pelas Reformas de Base levaram as elites brasileiras, subjugadas aos interesses do imperialismo estadunidense, a intensificarem seus instintos golpistas, a fim de desestabilizar o governo de João Goulart que se impunha e insistia nas reformas sociais. Dessa forma, em conluio com as elites econômica e política nacionais, e com o apoio militar do governo estadunidense, o governo constitucional de João Goulart sofreu um golpe de estado, consolidado em 1º de abril de 1964, que instalou no país uma ditadura civil-militar que se estendeu por vinte e um anos¹² e que ainda apresenta resquícios até os dias atuais.

Essa contextualização histórica se torna essencial para esta tese por ser um fato que ressignificou, de forma violenta, autoritária e racista, as relações econômicas, políticas e sociais do país e sem a qual se corre o risco de uma compreensão incompleta de seu processo de desenvolvimento e, no caso específico desta tese, do surgimento da Zona Franca de Manaus - ZFM, levando, inclusive, a compreensões equivocadas desse processo. Isso porque a instalação de zonas de produção para a exportação no país representou, além de uma imposição externa da de expansão capitalista, uma estratégia de validação da ditadura empresarial-militar imposta ao país.

A reestruturação econômica e política pós-Segunda Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, associada ao gérmen capitalista de busca incessante por modelos produtivos que possibilitem a geração de maiores lucros, impôs ao Bloco Ocidental uma nova divisão social do trabalho em âmbito global. Era necessário expandir o industrialismo para os países de capitalismo periférico e, para tanto, uma das estratégias utilizadas visava identificar localidades propícias para a instalação de áreas de livre comércio e/ou, conseqüentemente, zonas de produção para a exportação.

Era necessário, portanto, que tais áreas apresentassem alguns requisitos essenciais como força de trabalho abundante e pouco qualificada, isenções fiscais e concessões territoriais e de infraestrutura para a instalação de parques industriais (Freitas Pinto, 1987). No Brasil, a partir da instalação da ditadura empresarial-militar, os interesses dos países do centro do capitalismo encontraram ainda mais ressonância no projeto de desenvolvimento econômico, integração regional e

¹² Cf. O dia que durou 21 anos (2013), Arns (2014).

fortalecimento do que diziam ser a soberania nacional brasileira, o que levou o governo do ditador Castello Branco (1964-1967) a optar por um modelo de capitalismo associado, em detrimento do incentivo ao capitalismo nacional (Seráfico e Seráfico, 2005).

Note-se, porém, que ambos os modelos econômicos figuram dentro da lógica de desenvolvimento hegemônico do capitalismo, não havendo, portanto, possibilidade alguma de se pensar em modelos de desenvolvimento alternativos à hegemonia imposta. A insistência em seguir subalternizado aos interesses externos refletiu na negligência a criação de políticas econômicas robustas de incentivo ao crescimento e fortalecimento da indústria e do desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, em prol de uma política econômica rebaixada de associação ao capital externo que sobrepunha seus interesses aos interesses da sociedade brasileira.

Essa opção pela subalternização é percebida principalmente, através da desvalorização das características regionais do país e seus potenciais econômicos, sociais e culturais. Um dos exemplos mais impactantes foi a opção (ou imposição do capitalismo hegemônico?) do Estado ditatorial por adotar um modal de transporte rodoviário, que atendia aos interesses externos de expansão da indústria automobilística em detrimento ao modal ferroviário, até então o modal central, como podemos ver no texto de Marcelo da Silveira Rodrigues, “A civilização do automóvel: a BR-319 e a opção rodoviarista brasileira” (2013), e do imenso potencial hidroviário presente em todo o território nacional, muito mais sintonizados às características geográficas, socioambientais e culturais da sociedade brasileira.

A estratégia do Estado ditatorial para o desenvolvimento nacional, contudo, decidiu pela criação dos chamados “Grandes Projetos” de integração regional para a Amazônia, com focos específicos para suas porções Ocidental e Oriental. Na Amazônia Oriental, representada principalmente pelo estado do Pará, houve a incidência de projetos minero-metalúrgico, a partir de incentivos à criação de empresas estatais e privadas que resultaram em uma explosão demográfica tanto rural, quanto urbana, que resultou na intensificação da exploração das forças de trabalho, no agravamento das desigualdades sociais e em impactos ambientais sem precedentes. Ressalte-se que esse recorte epistemológico, está fora do escopo deste trabalho, mas, por si só, faz jus a uma tese.

Já para a Amazônia Ocidental, cujo expoente é o estado do Amazonas, o foco mirou a criação de um polo industrial. A implementação das chamadas Zonas de Produção para a Exportação (ZPEs), são resultados de uma das estratégias utilizadas pelo capitalismo hegemônico, para promover a globalização da industrialização, especialmente nos países de capitalismo periférico, reconfigurando assim, a divisão internacional do trabalho. De acordo com Freitas Pinto (1987), a implementação da Zona Franca de Manaus - ZFM obedeceu a esse objetivo externo, apesar de todo o discurso em torno de seu potencial como estratégia para o desenvolvimento regional.

A implementação de zonas francas industriais obedece, portanto, a um conjunto de fatores que até podem variar entre os países onde são instaladas, de acordo com os governos do momento, mas que estão sempre presentes. Ou seja, esse processo dependerá inevitavelmente de uma economia fragilizada; um governo subalterno; uma elite nacional alinhada aos interesses externos e com forte controle social e cultural sobre uma força de trabalho abundante e pouco qualificada; baixos salários; longas jornadas de trabalho e alta rotatividade na empregabilidade; máxima restrição aos direitos trabalhistas; disponibilidade de territórios; e incentivos fiscais abundantes.

A Zona Franca de Manaus - ZFM configura, portanto, como um dos grandes projetos de desenvolvimento e integração regionais, somando-se ao conjunto de estratégias que ficaram conhecidas como “Operação Amazônia” e que visavam a ocupação territorial e o desenvolvimento econômico regional, sob a justificativa do Estado ditatorial de que haveria um “vazio demográfico” na região e que era preciso “integrar, para não entregar”. Tal argumento, reviveu a histórica disputa pela dominação da Amazônia ao mesmo tempo em que escondeu a subserviência ao capital hegemônico.

Três fatores se apresentam essenciais e intrinsecamente ligados ao contexto geopolítico global para que se tornasse possível a implantação de zonas de produção para a exportação nos países de capitalismo periférico. A compreensão de como estes fatores se articulam entre si é essencial para entendermos as divergências entre as estratégias de desenvolvimento adotadas por Brasil e China, e que guiaram suas dinâmicas de produção, a partir dos impactos provocados pelo desenvolvimentismo capitalista hegemônico.

O primeiro, refere-se ao cenário internacional de disputa pela hegemonia econômica, política e cultural entre EUA e URSS no período da Guerra Fria, onde o bloco capitalista tratou de garantir seu domínio sobre países de capitalismo periférico sob a égide da subalternização. Dessa forma, a demanda dos países recém-saídos do colonialismo europeu por uma redistribuição mais equitativa dos recursos econômicos e políticos, foi capturada pelos interesses imperialistas dos EUA, a partir da imposição da divisão entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos que, para deixarem a condição de “ignorância e atraso”, deveriam se alinhar aos interesses do chamado “mundo livre” em detrimento dos interesses do “mundo da cortina de ferro”¹³.

O segundo, evidencia a conseqüente necessidade de expansão do industrialismo, essencial para garantir o poder hegemônico e os privilégios dos países do centro capitalista. Essa necessidade deriva principalmente, das condições em que se encontravam as economias dos países nos contextos pós Segunda Guerra e durante a Guerra Fria. E, por ter saído ileso do segundo grande conflito, os EUA se encontravam em uma posição propícia para se consolidar à frente da hegemonia do desenvolvimento capitalista. A partir dos diversos acordos econômicos internacionais e das transformações causadas pelo keynesianismo, o capitalismo industrial se expande, sob a égide da eficiência sistêmica, do gasto público e do pleno emprego, bem como dos princípios taylorista-fordista de organização da produção e do trabalho¹⁴.

O terceiro, por sua vez, se apresenta a partir das demandas do Estado ditatorial brasileiro para consolidar seu poder a partir da industrialização do país industrializado, mesmo que para isso, tenha reiterado e ampliado sua condição de subalternização econômica, política e social aos interesses externos, neste caso específico, sob o argumento do desenvolvimento regional. Dessa forma, a “Operação Amazônia” e a SUDAM criaram as condições para a implantação dos grandes projetos de desenvolvimento regional que, na verdade atendiam, não às demandas de “melhorias das condições salariais e de vida de um modo geral da população, de sua participação no processo econômico, social e político em sentido amplo” (Freitas Pinto, p. 20, 1987), mas às exigências de força de trabalho barata e

¹³ Cf. Santos, 2007.

¹⁴ Cf. Gaspar, 2015.

abundante, doação de terras e fartos incentivos fiscais, impostas pelos países do centro capitalista.

Da articulação entre os fatos supracitados, associados à condição de estagnação da economia dos estados amazônicos, causada pelo fim do segundo Ciclo da Borracha (1941-1945), e pelo descontentamento dos estados do lado ocidental da Amazônia com os resultados das políticas de desenvolvimento até então realizadas pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia - SPVEA¹⁵, surgiu a primeira iniciativa para que a região fosse incorporada ao processo de industrialização do país, por iniciativa do então deputado federal Francisco Pereira da Silva (PSD - AM), que propôs a criação de um “porto franco” em Manaus, capital do Amazonas. Sobre isso, Seráfico e Seráfico (2005, p. 101) relatam que:

[...] foi ele quem apresentou à Câmara do Deputados o Projeto de Lei nº 1.310, de 23 de outubro de 1951, em que propõe a criação em Manaus de um porto franco. Este projeto é que, emendado pelo deputado Maurício Joppert, foi convertido na Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, transformando o porto em Zona Franca de Manaus. Não obstante sua regulamentação pelo Decreto nº 47.754, de 2 de fevereiro de 1960, a Zona Franca só entra em vigor, efetivamente, a partir de 28 de fevereiro de 1967, quando é reestruturada pelo Decreto-Lei nº 288.

É possível observar que, desde os primórdios das políticas de desenvolvimento para a região Amazônica, a sua parte ocidental continuava sob o estigma de vazio demográfico, fazendo com que houvesse estímulo das instituições governamentais para ações estruturais de desenvolvimento econômico efetivo, estando, desta forma, relegada a segundo plano. Esse fato também reverbera a essência do preconceito expressa pela lógica do pensamento hegemônico, ao diferenciar e subjugar parcela da população nacional como menos merecedora de atenção das políticas públicas de desenvolvimento econômico e ainda deixa nítido não haver nenhuma perspectiva de considerar formas alternativas e mais apropriadas de desenvolvimento, fora dos marcos hegemônicos.

A equalização entre a “ordem mundial” a “ordem local” e a “ordem regional” trouxe, ainda de acordo com Seráfico e Seráfico (2005), esperança de redenção para os setores da elite local, representadas aí pelas possibilidades de integração ao processo de industrialização do país. Mas, como os próprios autores salientam, “a possibilidade de redenção veio temperada pela de danação” (Seráfico e Seráfico,

¹⁵ Cf. COGEA, 2023.

2005, p. 105), uma vez que os reais interesses a serem atendidos com a criação da Zona Franca de Manaus eram os do, agora, imperialismo hegemônico que se consolidava através da subalternização econômica e política dos países de capitalismo periférico.

O processo histórico de consolidação do capitalismo imperialista hegemônico e suas influências diretas nas políticas de desenvolvimento dos governos brasileiros desde a ditadura militar-empresarial até os dias atuais, resguardadas as diferenças de intensidade da subalternização em cada período indicam, de acordo com Benaion (2006), um projeto de poder estruturado destinado aos países da América Latina. Além da subalternização, o capitalismo dependente e o receituário neoliberal são fatores que corroboram diretamente com o projeto de poder do capitalismo imperialista hegemônico.

Nesse sentido, as dependências econômica, política, social e cultural evidenciam momentos cruciais em que o Brasil desperdiçou oportunidades para romper com as imposições de subalternização dos países do centro capitalista. A falta de planejamento estratégico de médio e longo prazo, pautada na valorização interna é um elemento que se destaca e pode ser percebido em todos esses momentos em que a subalternização à hegemonia capitalista foi reiterada no país.

O primeiro destes momentos, conforme a análise do autor, se deu pela opção dos governos ditatoriais pela implementação de um projeto de desenvolvimento que mesmo com intensões nacional-desenvolvimentistas, foi marcado pelo alto endividamento externo, descontrole inflacionário, alinhamento geopolítico e aceitação das determinações dos órgãos internacionais como o Fundo Monetário Internacional – FMI e o Banco Mundial – BM. Esse projeto também reforçou a dependência tecnológica e financeira do país ao buscar a industrialização a partir dos Investimentos Estrangeiros Diretos – IDE sem contrapartidas que possibilitassem autonomia para investimentos em ciência e tecnologia, especialmente em setores estratégicos, como Energia e Comunicação, o que refletiu diretamente na Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional.

Esse processo se ampliou com políticas pós-ditadura dos governos que seguiram, com destaque para a adoção de políticas de abertura comercial e financeira, influenciadas pelo Consenso de Washington, que permitiram ainda mais concessões e benefícios ao Investimento Estrangeiro Direto – IDE, fragilizando ainda mais as empresas nacionais que em geral, sem poder de competitividade, acabaram sendo adquiridas pelos conglomerados transnacionais que se instalavam em regiões estratégicas do país, como a cidade de Manaus.

Como consequência, houve a desnacionalização de setores estratégicos, como energia e telecomunicações, entre outros (Benaion, 2006, p. 321-335), uma vez que a industrialização pautada apenas na substituição de importações não serviu como mote para romper com a dependência tecnológica do país. Essa situação acabou se tornando uma das principais características do desenvolvimentismo tardio brasileiro, uma vez que as multinacionais mantiveram, e ainda mantêm, o controle sobre a produção de bens de capital e pesquisa e o país, com exceção da PETROBRAS. E mesmo com certos avanços conquistados durante governos progressistas, entre 2006 e 2014, o país ainda está distante de consolidar seu projeto de industrialização.

O governo de Fernando Henrique Cardoso intensificou o processo de privatização de empresas estatais estratégicas, como a Vale do Rio Doce e a Embratel, frequentemente a preços considerados inferiores ao valor de mercado mantendo a lógica de beneficiar o capital estrangeiro, sob a justificativa de melhorar a eficiência da gestão e da produtividade dessas empresas. No entanto, esse processo consolidou o controle dos interesses externos sobre ativos estratégicos, limitando a capacidade de intervenção estatal e transferiu ao capital internacional o acesso a riquezas naturais e setores fundamentais para o desenvolvimento nacional (Benaion, 2006, p. 321-335).

Por fim, o desmonte das políticas de ciência e tecnologia, uma vez que a política de industrialização do país não exigiu a transferência de tecnologia das empresas que se instalaram no país. Na Zona Franca de Manaus – ZFM isso se desdobrou em estagnação e significativa perda de competitividade, uma vez que o sistema educacional do país foi instrumentalizado para formar força de trabalho barata, abandonando a pesquisa básica e enfraquecendo a capacidade de produção de CT&I a partir da formação de sujeitos autônomos. A educação deixa de ser instrumento de emancipação e passa a ser vista como mera preparação para o mercado, reproduzindo a lógica da subordinação.

Todo esse processo revela, enfim, que as articulações de interesses internacionais e nacionais para a integração e desenvolvimento econômico da região Norte às demais regiões do país estavam mesmo interessadas em buscar soluções para o chamado “custo Amazônia”, de forma que tal custo pudesse ter o mínimo de impacto sobre os interesses econômicos tanto das elites nacionais, quanto e, especialmente, do desenvolvimentismo imperialista hegemônico.

As principais teorias que versam sobre a Amazônia deixam evidente que qualquer abordagem que se deseje relevante, precisa tratá-la em sua complexidade sócio biodiversa e sua conexão ao contexto das relações globais da divisão social do trabalho em voga. Dessa forma, compreender a reiteração do papel de subalternização econômica e política das estratégias de desenvolvimento do país

por parte do governo ditatorial militar brasileiro, requer, entre outras coisas, analisar as estruturas das legislações, das diretrizes e dos planejamentos que orientam as ações institucionais e, conseqüentemente, os impactos de seus resultados na sociedade.

Nesse sentido, se fez necessário observar o processo de institucionalização das políticas de ciência, tecnologia e informação do país, que remontam período anterior ao golpe militar. O cenário do debate científico e do contexto político que antecederam a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, instituído pela Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951 revela a disputa entre grupos que defendiam o alinhamento com o governo norte-americano e grupos que defendiam e buscavam a autonomia na elaboração das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico. A esse respeito, Oliveira (2016, p. 133) indica que:

O ambiente político mais amplo na época contrapunha dois blocos de atores que sustentavam posições opostas quanto à forma de conjugar as relações internacionais e o desenvolvimento econômico. De um lado estavam aqueles que preconizavam um maior alinhamento às dinâmicas relacionais formuladas pelos EUA, de outro, aqueles que defendiam posições de independência e autonomia econômica e tecnológica.

Se no início da atuação do CNPq, prevaleceu a busca pelo desenvolvimento científico e tecnológico alinhado ao desenvolvimento econômico independente e autônomo do país, sobretudo no que tange a produção de energia nuclear, as mudanças no cenário político também alteraram as rotas das políticas de desenvolvimento de ciência e tecnologia do país, limitando as influências dos cientistas nas decisões políticas e restringindo a atuação da instituição ao fomento da pesquisa e à formação de pessoal. Mais uma vez, Oliveira (2016, p. 134) nos mostra que

Os fatos ocorridos no decorrer das disputas políticas ensejaram a primeira mudança institucional após o estabelecimento de suas bases em 1951. O Conselho de Segurança Nacional retirou do CNPq a prerrogativa de atuar sobre assuntos que envolvessem tecnologia nuclear, que foi transferida para o Conselho Nacional de Energia Nuclear, criado pelo Decreto No 40.110/56. Os grupos alinhados com a estratégia de aquisição da tecnologia nuclear foram isolados da política e o orçamento da agência diminuiu, junto com o prestígio da sua burocracia.

Cabe aqui, ressaltarmos a dinâmica engendrada na lógica hegemônica do desenvolvimento capitalista. Para haver desenvolvimento, é necessário que as políticas econômicas e de ciência, tecnologia e inovação estejam alinhadas visando

estabelecer estratégias de produção mais eficazes, dessa forma, economia e CT&I se retroalimentam na busca incessante do melhoramento dessas estratégias de produção e, conseqüentemente, da ampliação dos lucros gerados. Contudo, o domínio da produção de CT&I também representa o aumento do poder político, logo, influencia nas relações entre os países do centro do capitalismo e os países da periferia subalternizada.

A análise da trajetória institucional e política do estado brasileiro na construção das políticas de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação feita por Oliveira (2016), mesmo que não sejam objeto central do trabalho, também corroboram a percepção de decisões estratégicas tomadas pelo estado que, ao mesmo tempo que se baseiam em relações pessoais cordiais, reafirmam a opção pela subalternização aos interesses externos em detrimento das demandas da sociedade. O trecho a seguir, exemplifica nosso argumento ao mostrar que

Os sinais de relevância e qualidade das pesquisas, que deveriam, pela racionalidade do BNDES, estar alinhadas às demandas da base industrial, estavam voltadas para a satisfação das pautas das grandes instituições e corporações da então vicejante política da *big science* implementada principalmente nos EUA (Oliveira, 2016, p. 136).

Como vemos, a busca pelo alinhamento com as políticas da big science, portanto, foram determinantes para que a produção de CT&I do país não fosse suficiente para possibilitar a autonomia e independência da produção industrial brasileira, o que impactou, conseqüentemente, as pretensões colocadas para a Zona Franca de Manaus. Mas, seria esse um caso isolado, suficiente para afetar as dinâmicas de produção do Polo Industrial e das Áreas de Livre Comércio administradas pela SUFRAMA?

Nossa insistência em apontar que o Estado brasileiro optou por se manter em uma posição de subalternização econômica e política em relação aos países industrializados do centro do capitalismo também encontra respaldo nas disposições do Ministério das Relações Exteriores – MRE, no que tange as medidas que orientam o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação no país e sua posição no cenário internacional. A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, é o marco norteador das ações de CT&I do país, que conta também com a participação do Itamaraty, através de uma “diplomacia da inovação” que, por sua vez busca “contribuir para a geração de emprego qualificado e para a ampliação da

competitividade da economia nacional, de maneira a aperfeiçoar a inserção do país nas cadeias produtivas globais” (Brasil, 2014).

É possível notar que, mesmo sendo medidas muito importantes para dar suporte ao desenvolvimento econômico do país, revelam objetivos genéricos e não apontam metas e nem prazos específicos para as ações propostas. As ações visam aumentar o protagonismo do país no cenário global de geração de ciência, tecnologia e inovação, ao mesmo tempo, dispõem de fortes incentivos à iniciativa privada sem apontarem regulamentações e limites bem definidos para as influências os impactos dos interesses privados sobre os interesses e demandas da sociedade.

Um primeiro exemplo pode ser observado já nos objetivos do Decreto Lei nº 288/1967, que define o papel do estado no processo de implementação da política desenvolvimento quando, em seu Art. 4º, alínea n, indica:

concentração da ação governamental nas tarefas de planejamento, pesquisa de recursos naturais, implantação e expansão da infraestrutura econômica e social, reservando para a iniciativa privada as atividades industriais, agrícolas, pecuárias, comerciais e de serviços básicos rentáveis (Brasil, 1967).

Mesmo que as legislações daquele período tivessem a intenção de promover a proteção da indústria nacional, os níveis de competitividade destas era muito menor que o das indústrias internacionais, resultando numa rápida hegemonização estrangeira na região que determinou, entre outras coisas, no impedimento de projetos para o desenvolvimento de tecnologia e inovações nacionais e no aprofundamento da dependência de tecnologia estrangeira.

Foi necessária cerca de uma década para que o modelo econômico de zonas de livre comércio equalizasse os interesses econômicos e políticos externos, internos e locais. Tal processo representou um dos fatores significativos da transição entre um modelo de capitalismo nacional para um modelo de capitalismo associativo transnacional, engendrada pelo Estado brasileiro que significou, ao fim e ao cabo, abdicar e transferir os processos decisórios sobre a dinâmica econômica do país para os interesses externos.

Os objetivos e atribuições que guiaram a administração pela SUFRAMA, das políticas de desenvolvimento da Zona Franca de Manaus – ZFM e a implantação do Polo Industrial de Manaus – PIM, corroboram as análises sobre a dialética da dependência elaboradas por Marini (2013), que expõem as características de dependência ao capitalismo hegemônico expressas pelos países da América Latina.

Em seus primeiros artigos do referido Decreto Lei nº 288/67 (Brasil, 1967), já indica que:

Art. 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos [...]

Art. 3º A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sobre produtos industrializados.

O Art. 11º do decreto supracitado indica que a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, tem como principais atribuições: a) elaborar e revisar anualmente o Plano Diretor Plurianual; b) promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse; c) prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas e projetos; d) manter articulação com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com o Governo do Estado do Amazonas e as autoridades dos municípios em que atua e; e) promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas.

Destaca-se, sobretudo, o caráter amplo e subjetivo, tanto dos objetivos gerais estabelecidos para a Zona Franca de Manaus – ZFM, que limitam a atuação do Estado apenas como provedor das obras de infraestrutura de base, a partir do que determinou os interesses econômicos externos, quanto das atribuições dadas à SUFRAMA, especialmente nas alíneas “c” e “e” que indicam a dependência de fatores e interesses políticos externos, uma vez que não estabelecem nem prazos e nem de metas específicas para alcançar os objetivos propostos. Essa situação indica que, de fato, o desenvolvimento promovido na região está atrelado às determinações e interesses econômicos dos países do centro do capitalismo.

A subjetividade dos objetivos traçados para a Zona Franca de Manaus – ZFM indicam também uma fragilidade na construção de parâmetros que possibilitem auferir índices mais exatos da progressão do desenvolvimento regional. Isso devido à própria característica do processo de desenvolvimento econômico em que os

desempenhos mais atuais da produção sempre tendem a ser maiores que os anteriores, salvo em momentos de crise do mercado. Dessa forma, seja nos setores industrial, agropecuário ou de serviços, dessas zonas de produção para a exportação, os índices sucessivos de crescimento levam, conseqüentemente, a uma falsa impressão de que esteja havendo desenvolvimento, quando na verdade o que ocorre é, tão somente, o aumento da concentração dos lucros das empresas e a manutenção dos índices de desigualdade social, típicos do modelo capitalista hegemônico.

Quando observamos os dados disponibilizados pela SUFRAMA, referentes ao desempenho do Polo Industrial de Manaus – PIM e das Áreas de Livre Comércio – ALCs, vemos de forma mais objetiva, como a ideia de desenvolvimento regional é superestimada. De antemão, é preciso deixar evidente, que o modelo Zona Franca possibilitou alguns avanços em direção ao desenvolvimento regional e continua sendo fundamental para a economia do estado do Amazonas e das demais áreas de atuação da SUFRAMA. Nos interessa aqui, como já evidenciamos, destacar que a relação de subalternidade com o capitalismo central faz com que tais avanços estejam muito aquém do que deveriam, se houvesse uma mudança estrutural nessa relação.

O Relatório de Gestão da SUFRAMA (2021), nos apresenta as três fases estruturais da atuação da zona de produção para a exportação e nos ajuda a situar suas ações o contexto da relação de subalternidade em relação ao capitalismo central. Em sua primeira fase (1967-1975) a atuação da Zona Franca de Manaus – ZFM iniciava suas operações industriais e estava voltada, predominantemente, para as atividades comerciais, visando incentivar o crescimento de um turismo interno. Nesse cenário, buscava atrair as indústrias estrangeiras a partir das políticas de incentivos fiscais e oferecimento de mão-de-obra barata e pouco qualificada.

Ao entrar em sua segunda fase (1975-1991), o modelo passa a intensificar as estratégias de substituição de importações. Intensifica-se o fortalecimento da atividade industrial, a partir do acesso a tecnologias mais modernas e a definição de índices mínimos de nacionalização da industrialização e de contingenciamento das importações. Essas ações, apesar de significar avanços importantes, mantém de fora o debate sobre as imposições do capitalismo central, mesmo sendo frutos da consolidação da Constituição Federal de 1988 que buscou garantir a soberania cidadã do país.

A terceira fase do modelo Zona Franca inicia em 1991 e dura até os dias atuais e é marcada pelas transformações advindas da nova política industrial e de comércio exterior implementada pelo estado brasileiro, que apresentou medidas importantes para proteger o modelo de zonas de produção para a exportação. Dentre as principais medidas estão a criação das Áreas de Livre Comércio – ALC's, instaladas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Brasiléia/Epitaciolândia, no Acre; Macapá/Santana, no Amapá; Tabatinga, no Amazonas e; Guajará-Mirim, Rondônia; Boa Vista/Bomfim, Roraima, além do estabelecimento de critérios para repasse de recursos financeiros para estados, consolidando o Programa de Interiorização e de estratégias de adensamento da cadeia produtiva e da cultura exportadora para o fortalecimento do Polo Industrial de Manaus – PIM.

Temos então, uma política pública criada com o objetivo de promover o desenvolvimento regional em uma área estratégica para a soberania do país, elaborada sob a orientação de um regime ditatorial e em um momento sintomático da geopolítica global onde o modelo capitalista avança em suas estratégias de hegemonia de forma ainda mais intensa, aprofundando a imposição da subalternização aos países classificados como subdesenvolvidos. A partir do cenário exposto, considerando as especificidades das leis, decretos, planos, diretrizes e demais documentos que regem as ações da Zona Franca de Manaus – ZFM e na direção do objetivo central desta tese, cabe questionarmos sobre que tipo de desenvolvimento econômico, político, social e ambiental foi produzido e quais os impactos sociais efetivos na vida das populações circunscritas no âmbito de atuação da SUFRAMA. É o que buscaremos compreender no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 2 – Limites e desafios ao desenvolvimento regional promovido pela Zona Franca de Manaus – ZFM

Antes de entrarmos no tema deste capítulo, é essencial destacar um episódio específico que se tornou determinante para qualquer pesquisa a respeito da Zona Franca de Manaus – ZFM e, conseqüentemente, para a administração da própria SUFRAMA. Ocorre que em 15 de maio de 1994, um incêndio de grandes proporções atingiu a sede da autarquia, destruindo, dentre outras coisas, todos documentos relativos ao funcionamento da administração da SUFRAMA. Segundo as notícias veiculadas na época, houve fortes indícios de que o incêndio teria sido uma “queima de arquivo” que visava destruir possíveis provas que revelariam os envolvidos em um esquema criminoso de sonegação fiscal que desviou cerca de US\$ 2 bilhões e que ficou conhecido como “máfia do açúcar, como reportou o Jornal do Comércio (1994).

Figura 2 - Matéria sobre o incêndio na sede da SUFRAMA em 1994



Fonte: Jornal do Comércio, 1994.

Temos aí, uma lacuna que vai desde o início do funcionamento da Zona Franca de Manaus – ZFM, até o ano de 1994, onde as fontes de dados de pesquisa que corroborem as informações orais dadas, sobretudo, por servidores da instituição são inexistentes. Isso faz com que qualquer análise sobre os reais impactos das ações de desenvolvimento regional realizadas pela Zona Franca de Manaus – ZFM

tenha de considerar as subjetividades que envolvem a história oral das personagens que vivenciaram as duas primeiras décadas de sua existência o que torna fundamental mapear e registrar tal memória.

Como já indicado, o modelo de desenvolvimento regional pensado e executado para a Amazônia, buscou a industrialização da região Norte do país a partir de uma zona de produção para a exportação pautada em políticas de isenção fiscal, benefícios logísticos (doação de área territorial, infraestrutura de saneamento básico, energia e comunicação) e oferta de força de trabalho pouco qualificada, visando atrair investimentos dos países do centro do capitalismo. Em suma, A industrialização pensada para a Amazônia partiu de uma estratégia de zoneamento econômico, que também visava ampliar o poder político e econômico das classes dirigentes do país. Desse modo,

A Zona Franca de Manaus é produto de inúmeras combinações sociais pois trata-se de um modelo de produção industrial que tenciona criar maior liberdade à expansão do capital no processo de mundialização da economia nos marcos da nova divisão internacional do trabalho. Faz parte, portanto, dos processos de internacionalização da produção capitalista que foram criados em face das necessidades inerentes à lógica de um mercado mundial cada vez mais intenso desde a origem deste modo de produção (Scherer, 2004, p. 127).

O modelo Zona Franca de Manaus - ZFM vem sendo constantemente destacado como uma política econômica de sucesso tanto em âmbito acadêmico, quanto pelas mídias hegemônicas e oficiais. A contrapartida a essa política de desenvolvimento regional deveria ser, de forma direta, promover bem-estar socioeconômico para as populações das áreas de atuação do Polo Industrial de Manaus – PIM, e das Áreas de Livre Comércio – ALC's, administradas pela SUFRAMA, contribuindo, conseqüentemente, com o governo estadual e a União, no desenvolvimento da economia nacional.

Mas, após quase seis décadas de existência, quais os impactos sociais estruturantes do desenvolvimento socioeconômico promovido a partir dos resultados até aqui alcançados, especificamente, pelas atividades industriais, de comércio e de serviços da Zona Franca de Manaus – ZFM, na vida das populações das áreas onde atua? Que atores sociais usufruem de forma efetiva esse vangloriado sucesso? Essas questões refletem, sobretudo, os limites do modelo de desenvolvimento econômico do capitalismo imperialista hegemônico na promoção de quaisquer

estratégias políticas que pretendam promover desenvolvimento socioeconômico pautado em equidade e justiça social.

2.1 O modelo subalternizado de zona de produção para a exportação

Quando afirmamos que as políticas econômicas pensadas pelo Brasil são políticas subalternizadas, que sempre estiveram sob a orientação e determinação dos interesses do centro do capitalismo, buscamos trazer ao debate a reflexão crítica que contribua com a elaboração de estratégias mais eficazes e eficientes de desenvolvimento econômico, social, político e cultural mais condizentes com as demandas da sociedade brasileira, respeitando sua soberania e sua diversidade regional. Isso implica em ir além da compreensão das características e dos limites do modelo de desenvolvimento capitalista ocidental, pautado em uma estrutura de relações geopolíticas que define quais países terão protagonismo econômico e exercerão controle econômico e político, e quais países serão relegados à condição de coadjuvantes, controlados de forma a manter o *status quo* pré-determinado.

Olhando a Zona Franca de Manaus – ZFM, enquanto política econômica estratégica de desenvolvimento regional resultante de um comportamento subalternizado dos sucessivos governos do país, não se torna difícil perceber que desde seu planejamento, até a execução de todas as suas atividades industriais e administrativas, suas ações sempre estiveram alinhadas para atender as demandas e os interesses externos, em detrimento das demandas e necessidades internas. Fica evidente que essa postura subalternizada foi e continua sendo determinante para a dinâmica de produção da Zona Franca de Manaus - ZFM, para os resultados que tem alcançado e, principalmente, para seus reais impactos enquanto política de desenvolvimento regional.

Ocorre que o fato de um país com soberania econômica e política se prestar a fazer tantas concessões para tentar atrair investimentos de capital externo acaba por evidenciar a existência de um governo e de uma economia frágeis. Em um sistema pautado na exploração e acumulação, tal qual o capitalismo, se torna ainda mais difícil escapar das imposições das economias fortes dos países do centro capitalista, quando na busca pelas parcerias econômicas um país se apresenta disposto a atender a todos os interesses externos. Mas, foi exatamente isso que tanto o governo ditatorial militar-empresarial, quanto os governos democráticos (com maior ou menor ênfase) fizeram quando abdicaram resguardar os interesses e as

demandas da população, na construção dos acordos que visaram a industrialização do país.

Essa opção pela subordinação adotada pelo Brasil pode observada no texto “Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: poder, política e burocracia na arena decisória” (2016), de Joelmo Jesus de Oliveira. Em sua reflexão, o autor nos mostra como os processos decisórios para a formulação e implementação de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação foram influenciadas para atender as demandas econômicas e políticas externas ao país, como podemos observar nos trechos a seguir:

O ambiente político mais amplo na época contrapunha dois blocos de atores que sustentavam posições opostas quanto à forma de conjugar as relações internacionais e o desenvolvimento econômico. De um lado estavam aqueles que preconizavam um maior alinhamento às dinâmicas relacionais formuladas pelos EUA, de outro, aqueles que defendiam posições de independência e autonomia econômica e tecnológica (Oliveira, 2016, p. 133).

E ainda,

Os sinais de relevância e qualidade das pesquisas, que deveriam, pela racionalidade do BNDE, estar alinhadas às demandas da base industrial, estavam voltadas para a satisfação das pautas das grandes instituições e corporações da então vicejante política da *big science* implementada principalmente nos EUA (Oliveira, 2016, p. 136).

Essas relações de subalternização, como já enfatizado no capítulo anterior, são parte da estrutura geopolítica que consolidou a hegemonia capitalista que impôs seu conceito de desenvolvimento econômico em âmbito global. Dessa forma, historicamente, o momento em que o capitalismo entra em sua fase imperialista marca um processo de dominação que ainda não havia sido experimentado pela humanidade e, portanto, necessita ser mais bem compreendido.

O conceito de imperialismo pode ser entendido a partir de vários prismas históricos. Na antiguidade, o imperialismo se definia a partir de governos ditatoriais que centralizavam os poderes, e que buscavam subalternizar povos circunvizinhos pela escravidão. Em sua fase mercantilista, o imperialismo se caracterizou pela expansão do colonialismo europeu, a partir das invasões militares em territórios habitados por populações originárias, visando o comércio a partir da pilhagem das riquezas encontradas nas colônias (Benaion, 2006).

As teorias econômicas engendradas principalmente por Adam Smith e David Ricardo se opunham às estratégias de dominação colonial a partir do liberalismo econômico, onde “o significado de riqueza nacional não era a quantidade de ouro e prata que um país dispunha, mas a produção de bens materiais capazes de satisfazer as necessidades humanas” (Benaion, 2006, p. 38). Dessa forma, a “teoria das vantagens comparativas”, guiaria as relações comerciais capitalistas, a partir de uma nova divisão internacional do trabalho (Smith, 1996), pautada na concorrência, mas que não foi suficiente para deter os ímpetus imperialistas europeus.

A política colonial e o imperialismo antecedem o capitalismo, mas se mantiveram como marca indelével deste que agora, apresenta como sua característica mais importante, “o poder de dominação exercidos pelos monopólios” (Benaion, 2006, p. 40) das grandes corporações e do capital financeiro e onde o imperialismo se expandiu pelas colônias a partir da exportação de produtos manufaturados e de capitais. Assim,

Na fase do capitalismo imperialista o expansionismo se manifesta tanto através da exportação de produtos manufaturados como de capitais. As saídas para o exterior configuram uma nova divisão internacional do trabalho na qual os países centrais se industrializaram rapidamente enquanto a periferia é mantida como mera fornecedora de matérias-primas e produtos alimentícios (Benaion, 2006, p. 41).

Não foi por acaso que os governos ditatoriais que se espalharam pela América Latina, financiados pelo imperialismo estadunidense, reiteraram e ampliaram o comportamento subalternizado ao capitalismo imperialista. Toda a estrutura institucional desses países intensificou, por exemplo, o aumento de suas dívidas públicas ao contraírem vultuosos empréstimos junto às agências de fomento internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI que, além de juros abusivos, também impunham condições desequilibradas em acordos que garantiam sempre os interesses imperialistas.

A subalternização observada na elaboração dos objetivos das políticas governamentais pensadas para o desenvolvimento econômico regional, a partir da Operação Amazônia e que se desdobra no conteúdo dos documentos que regem o planejamento e os resultados das ações da Zona Franca de Manaus – ZFM não pode, portanto, ser dissociada do imperialismo capitalista, de forma que qualquer tentativa de negar tal relação levará a equívocos que dificultarão quaisquer tentativas

de compreender esse círculo vicioso e buscar alternativas para sua superação. É fundamental, portanto, entender que

As características do imperialismo devem ser buscadas nas condições da luta de classes tanto no centro como na periferia, a partir da concentração de capital que inaugurava, em fins do século XIX, a era dos monopólios que não só transformaram as relações de concorrência no centro mas, simultaneamente, estenderam seu poder hegemônico em escala mundial e promoveram a exportação de capital em uma escala até então desconhecida (Benaion, 2006, p. 41-42).

A realização do imperialismo capitalista hegemônico dos países centrais só se tornou possível a partir da manutenção da condição de subalternização que caracteriza o subdesenvolvimento dos países periféricos. Para tanto, estratégias específicas de manutenção e ampliação dessa dominação foram elaboradas por economistas dos países centrais para a reconstrução do capitalismo pós Segunda Guerra, sendo o “Acordo de Bretton Woods”¹⁶ de 1944, o marco que reestruturou o sistema monetário internacional, criou as grandes agências de fomento internacional - o Fundo monetário Internacional e o Banco Mundial - e consolidou os EUA enquanto país líder da economia mundial.

Dois episódios históricos foram essenciais tanto para a hegemonia do imperialismo capitalista, quanto para a reiteração da subalternização econômica brasileira e, conseqüentemente, para a atuação da Zona Franca de Manaus – ZFM. São eles: a Terapia de Choque¹⁷ e o Consenso de Washington¹⁸. Estes episódios se complementam em seus objetivos, quais sejam, implementar e consolidar a agenda neoliberal nas economias dos países da periferia do capitalismo sem restrições, tampouco preocupação com o acirramento das desigualdades sociais.

A Terapia de Choque, pode ser entendida como a aplicação prática da ideologia econômica neoliberal de liberalização econômica instantânea e radical, a partir da desregulamentação de preços, privatizações e austeridade, baseada nas crenças do economista conservador estadunidense Milton Friedman (1912-2006), principal expoente da Escola de Chicago, que moldou o pensamento econômico ocidental, a partir da segunda metade do século 20. Tais crenças tinham como verdade única e absoluta, o *laissez-faire*, um tipo de estado “natural” de sociedade, que seria regida e organizada a partir do livre mercado absoluto, sem nenhuma

¹⁶ Cf. Kilsztajn, 1989.

¹⁷ Cf. Klein, 2008.

¹⁸ Cf. Batista Júnior, 2009.

interferência do Estado onde cada “indivíduo atomizado” estaria livre para viver a partir de suas escolhas e seus esforços individuais (Klein, 2008). A autora ressalta, porém, que:

Como todas as formas de fé fundamentalista, a Escola de Economia de Chicago representa, para seus seguidores, um circuito fechado. A premissa fundamental é a de que o livre mercado é um sistema científico perfeito, no qual os indivíduos, agindo em função de seus próprios interesses e desejos, criam o máximo benefício para todos. Se alguma coisa dá errado em uma economia de livre mercado — inflação alta ou desemprego crescente — é porque o mercado não está verdadeiramente livre. Deve haver algum tipo de interferência, alguma distorção no sistema. A solução de Chicago é sempre a mesma: uma aplicação ainda mais completa e rigorosa de seus fundamentos (Klein, 2008, p. 66).

Ainda de acordo com Klein, as crenças econômicas conservadoras do ideário neoliberal só ganharam relevância quando foram escolhidas como estratégia de combate ao modelo econômico desenvolvimentista elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL que, liderada por Raúl Prebisch (1901-1986), orientava as economias dos países latino-americanos e ameaçava a hegemonia do capitalismo imperialista na região. Dessa forma, esses países serviram de “laboratório do *laissez-faire*” que, não tendo conseguido êxito pelas vias burocráticas, acabou sendo imposto através de golpes de estado, ditaduras militares violentas e chantagens políticas, causando enorme sofrimento, miséria, desigualdade social e dependência econômica dos governos desses países.

Quando olhamos para a situação do processo de industrialização do Brasil, por exemplo, um dos fatores que mais chamam a atenção se refere aos sucessivos governos que optaram historicamente, por um projeto de desenvolvimento dependente e subordinado aos interesses externos. Portanto, assim como nos demais países latino-americanos, o fenômeno do desenvolvimento industrial brasileiro pautou-se no conluio entre os governos, a burguesia local e os poderes políticos e econômicos internacionais, consolidando o processo de subalternização e dependência (Prebisch, 2000; Furtado, 1996; Marini, 2013; Oliveira, 2003).

Fica evidente que a existência de uma hegemonia do capitalismo imperialista só se torna possível pela existência de um conjunto de países que precisam estar subalternizados e economicamente dependentes ou, máximo, capazes de realizar ajustes econômicos pontuais que não ameacem tal hegemonia. Dessa forma, a “terapia de choque estava no centro da ‘doutrina de transição do Consenso de Washington’, propagada em países em desenvolvimento, Europa oriental e central e

Rússia pelas instituições ligadas aos acordos de Bretton Woods (Weber, 2023). Ainda segundo a autora,

Em aparência, tratava-se de um amplo pacote de políticas que seriam implementadas de uma só tacada, para causar um choque nas economias planejadas, transformando-as de uma só vez em economias de mercado. O pacote consistia em: 1) liberalização de todos os preços em um único big-bang; 2) privatização; 3) liberalização do comércio; e 4) estabilização, na forma de políticas fiscais e monetárias rígidas (Weber, 2023, p. 23).

Como vemos, a terapia de choque parecia ser uma medida econômica que visava causar uma mudança drástica em economias já subalternizadas, como nos países da América Latina, e em economias que planejadas, como no caso dos países do leste europeu, o que por si só já algo extremamente problemático, do ponto de vista da análise crítica. Contudo, o cerne do capitalismo, ampliado por sua versão mais intensa, o imperialismo, tornou a aplicação dos choques algo muito mais violento, autoritário e desequilibrado, causando dores e cicatrizes muito mais intensas que o previsto, porém, sem qualquer tipo de arrependimento ou constrangimento por parte de seus autores.

De acordo com Batista (2009), o Consenso de Washington é resultado da avaliação, por parte do governo norte-americano, do FMI e do Banco Mundial, das reformas econômicas neoliberais impostas aos países latino-americanos, com vistas a adequações e intensificações onde julgassem necessário. Como no caso brasileiro, onde tais reformas ainda não haviam se concretizado até 1989, período em que o país passava por sua mais grave crise econômica, com inflação descontrolada, desemprego e considerável aumento da desigualdade social.

A despeito da relação dos países latino-americanos com as imposições do capitalismo imperialista hegemônico o autor corrobora com o conceito de subalternização, ao afirmar que:

Os latino-americanos parecem comportar-se como países derrotados. Reagem defensivamente, com complexo de culpa, como se estivessem saindo de uma longa noite de totalitarismo político e econômico, como se houvessem sido eles, juntamente com os países da Europa oriental, vencidos também na guerra fria. Resignados e acomodados, sem nenhuma vontade perceptível de se afirmar como verdadeiras nações (Batista, 2009, p.119).

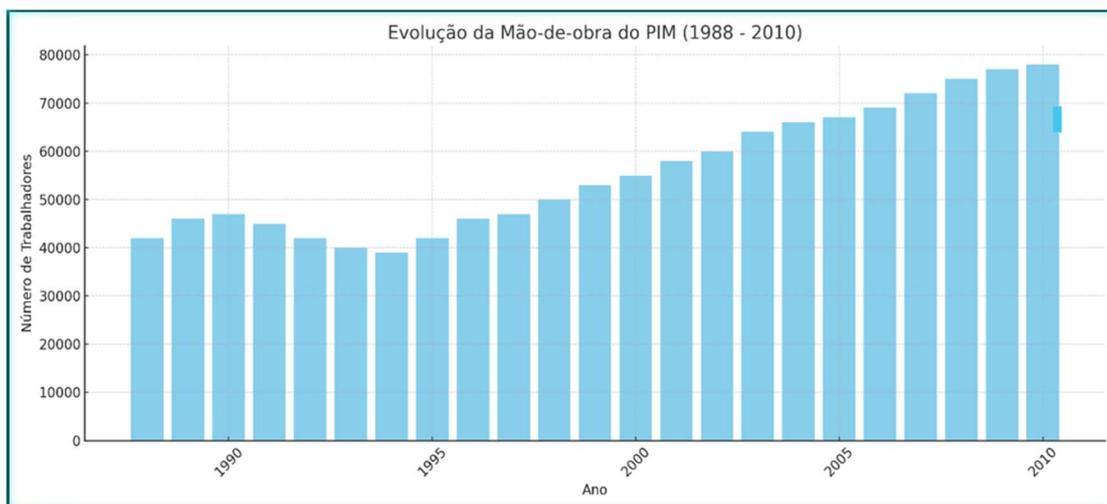
Foi no governo de Fernando Collor de Mello, que o país mergulhou fundo no processo de abertura econômica e liberalização de preços e experimentou tanto a terapia de choque, quando o receituário do consenso de Washington. Contudo, a

adoção incontestada da agenda econômica neoliberal levou o país a se colocar em uma posição ainda mais subalternizada em relação ao capitalismo imperialista liderado pelos EUA, agravando ainda mais as desigualdades sociais. De forma irresponsável, o governo Collor implementou as políticas econômicas neoliberais sem, no entanto, criar mecanismos que resguardassem a economia interna, afetando fortemente todos os setores, sendo o setor industrial o mais abalado.

Nesse período, o modelo Zona Franca de Manaus – ZFM sofreu o que podemos definir como o maior ataque a sua existência, mesmo que esta já seja fruto da subalternização dos governos anteriores aos interesses do capitalismo imperialista hegemônico. A política neoliberal do governo Collor, pautada principalmente, no estímulo ao mercado externo, se mostrava nitidamente incompatível com a política de substituição de importação e de isenção fiscal que sustentavam o modelo de desenvolvimento regional, refletindo em retração da produção e significativa queda na geração de emprego industrial. Apesar desse cenário, observou Scherer (2004, p. 128):

[...] os anos 90, com o esgotamento do pacto desenvolvimentista e com a reestruturação do capitalismo brasileiro à economia global, ocorreu uma retração no emprego formal, bem como ampliou o desemprego e o subproletariado no mercado de trabalho informal. A Zona Franca de Manaus, neste contexto, é profundamente afetada, sobretudo pela política de liberação comercial para o exterior e pelos limites de importação de insumos impostos pelo governo Collor de Mello.

O gráfico 1 abaixo evidencia o período de forte queda na empregabilidade do Polo Industrial de Manaus – PIM, entre 1990 e 1994, coincidindo com o momento de adoção do choque promovido pela agenda neoliberal e que resultou na desregulação da economia brasileira, acentuando ainda mais o processo de desindustrialização que se agravaria ainda mais nos anos seguintes. Esse é o início de um processo que resultará em vários ataques à política de desenvolvimento regional realizada a partir da Zona Franca de Manaus. O aumento da empregabilidade nas décadas seguintes reflete, por sua vez, a intensificação da precarização da força de trabalho através dos salários defasados e dos ataques aos direitos dos trabalhadores.

Gráfico 1 - Evolução da Mão-de-obra do Polo Industrial de Manaus (1988 - 2010)

Fonte: Elaboração do autor, com base em COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA, (2013), 2024.

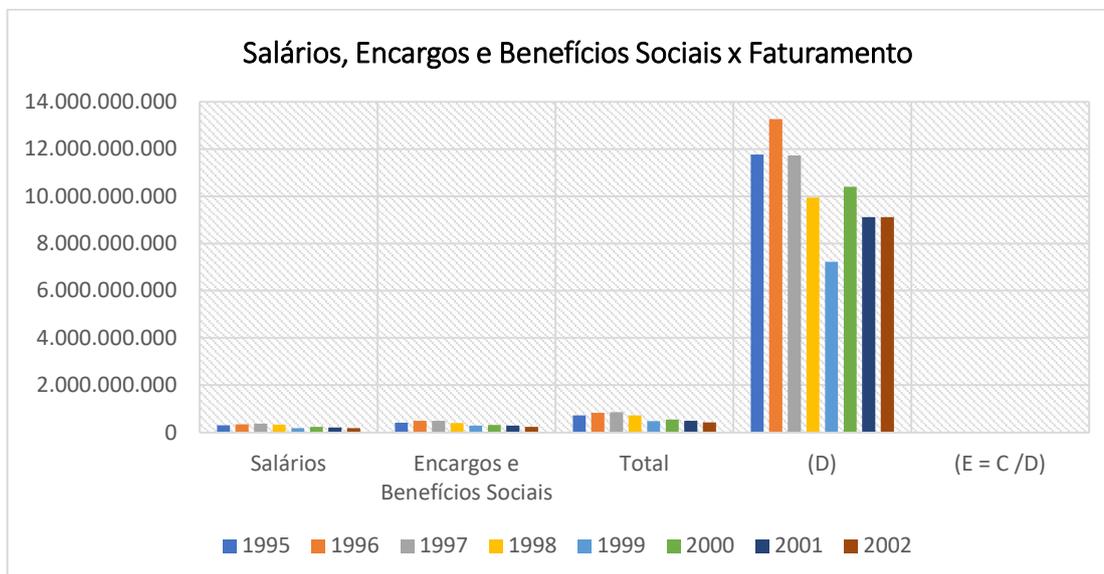
A aplicação do choque neoliberal continuou com os governos de Fernando Henrique Cardoso (de 1995 a 1998 e de 1999 a 2002). Seguiu-se com o processo de privatizações, austeridade, arrocho salarial e precarização do trabalho, ampliando as desigualdades sociais, a miséria e a fome. Contudo, um cenário econômico global favorável possibilitou a esse governo dar continuidade à agenda neoliberal, ampliando as políticas de privatizações, austeridade e arrocho salarial, consolidando a estabilidade monetária e o controle da inflação a partir do Plano Real (1993), que se tornaria duradoura sem, contudo, refletir em mudanças estruturais na qualidade de vida da classe trabalhadora.

A estabilização da economia e os ajustes engendrados pela SUFRAMA, tanto a partir da revisão das políticas de incentivo orientadas principalmente pelo Processo Produtivo Básico - PPB¹⁹, e da consolidação de seu papel enquanto agência de fomento, quanto pela readequação dos investimentos do capital externo nas indústrias do PIM, visando recuperar e ampliar a competitividade de seus produtos no mercado interno, fizeram com que a Zona Franca de Manaus – ZFM se recuperasse de parte significativa dos efeitos do choque neoliberal. Isso representou aumento do faturamento das empresas, da arrecadação fiscal e da contribuição ao PIB nacional, mas não refletiu em aumento da empregabilidade e, muito menos melhorias salariais reais aos trabalhadores, uma vez que o aumento da produtividade

¹⁹ Instituído pelo Governo Federal a partir da Lei nº 8.387/91 (Brasil, 2022f.), estabelece um conjunto determinado de operações industriais a ser cumprido pelas empresas como contrapartida aos incentivos fiscais oferecidos pela SUFRAMA.

e da competitividade passou a estar atrelada à expansão tecnológica na produção industrial (Garcia, 2006).

Gráfico 2 - Salários, encargos e benefícios sociais x faturamento (1995 - 2002)



Fonte: Elaboração do autor com base em COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA (2013), 2024.

No gráfico 2 acima, vemos a diferença entre os gastos com salários, encargos e benefícios, e o faturamento das empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM. Nesse recorte, temos os dados referentes ao primeiro e ao último ano dos governos de Fernando Henrique Cardoso. Temos então que em 1995, os gastos dessas empresas representaram cerca de 0,0035% do faturamento e, em 2002, esse percentual foi de 0,0026. Esses dados, e seus requintes de crueldade, reforçam a emergência e a atualidade dos questionamentos acerca dos reais impactos do desenvolvimento promovido pelo capitalismo imperialista hegemônico, na vida da classe trabalhadora, além de evidenciarem que o argumento da geração de empregos em si, só encontra sustentação na vulnerabilidade social da classe trabalhadora. Mas, até quando?

A partir década de 2000, a América Latina experimentou um período de significativo crescimento econômico, influenciada pela “guinada à esquerda” que elegeu líderes em quase todos os países do continente. Esse fenômeno, resultou em uma reorganização da correlação das forças políticas entre o capitalismo imperialistas e os países subalternizados que não apenas questionou como conseguiu superar as imposições neoliberais do Consenso de Washington e as políticas de austeridade do FMI, o Estado retorna ao protagonismo na condução da

economia, promovendo a inclusão política e social, a erradicação da fome e a significativa diminuição da pobreza, através de avanços e consolidação de direitos sociais.

O cenário econômico internacional, guiado principalmente pela retomada do protagonismo econômico da China, promoveu o chamado “superciclo”²⁰ das *commodities* desses países, fazendo com que os países latino-americanos experimentassem crescimento robusto de suas exportações e de seus PIB, conjuntamente com o crescimento exponencial das importações de produtos chineses, especialmente os industrializados que “passou de 4,6% para 12,5% na Argentina, de 0,4% para 2,4% na Bolívia, de 2% para 13,5% no Brasil e de 5,1% para 23,8% no Chile” (Rey, p. 116, 2019), na primeira década do século 21.

Contudo, é comum entre muitos economistas o entendimento de que a “especialização produtiva” que leva à dependência da exportação de *commodities* nos países latino-americanos apresenta fortes riscos para a dinâmica econômica de curto e médio prazo desses produtos devido, principalmente, ao baixo valor agregado desses produtos. Além disso, a concentração dos investimentos na exportação das “*commodities*” implica em sérios prejuízos aos setores industrializados dessas economias, uma vez que

O alto nível de dependência de exportação e centralização de investimento no setor de *commodities* comprometeria a formação de uma indústria diversificada e com possibilidades de geração de lucro e acumulação de capital para economias com esse tipo de especialização produtiva, especialmente em momentos de estancamento na entrada de capitais durante a baixa dos preços (Brandão E Vogt, 2020, p. 289).

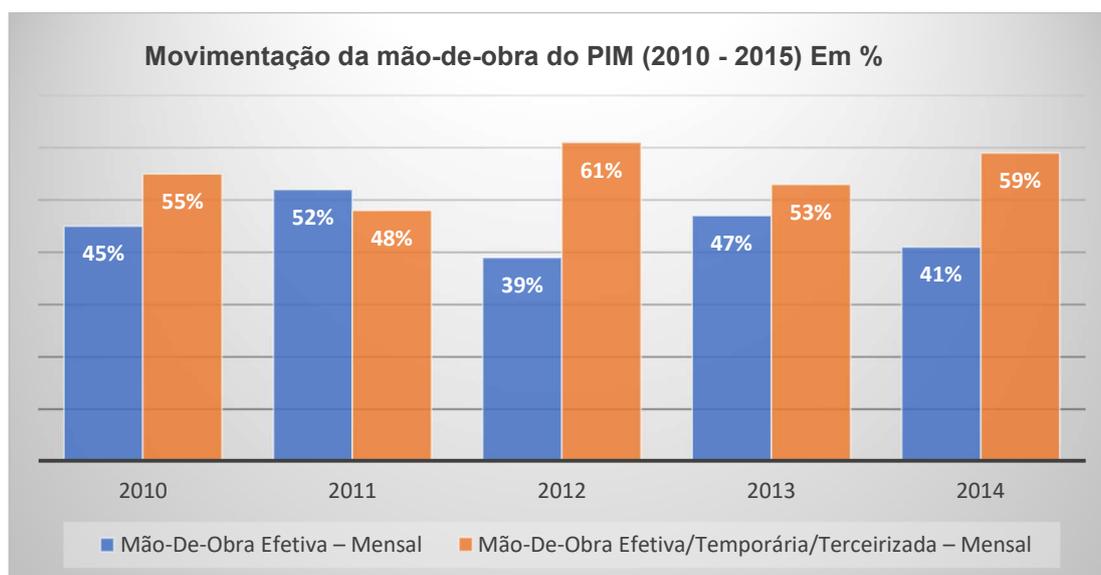
No Brasil, a especialização produtiva voltada para a exportação de “*commodities*” seguiu tendo preponderância na política econômica dos dois primeiros governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) e nos governos Dilma Roussef (2011-2014 e 2015-2016). Mesmo sendo um período histórico relevante de governos de centro-esquerda, que resultou em significativos e inéditos avanços em políticas sociais, de distribuição de renda, pagamento de dívidas externas com o FMI, redução significativa das desigualdades sociais e da fome, parte estruturante da agenda neoliberal seguiu sendo executada.

²⁰ Cf. Carvalho Brandão e Moura Vogt, 2021.

A manutenção da base econômica brasileira na produção de bens primários por si só ratifica a subalternização como uma escolha reiterada, feita pelas elites econômicas e políticas do país, que historicamente mantêm seus poderes e privilégios locais em detrimento do atendimento dos interesses econômicos e políticos do capitalismo imperialista. Como consequência, o Brasil seguiu os movimentos globais de desindustrialização, com o agravante de que nunca tenha realmente consolidado seu próprio processo de industrialização uma vez que, historicamente, permanece baseado na substituição de importação com forte dependência tecnológica e das benesses das políticas de incentivos fiscais, moldadas para privilegiar os interesses do capitalismo imperialista.

Nesse período, a Zona Franca de Manaus – ZFM consolidou as adequações impostas pelo processo de abertura econômica neoliberal, especialmente através do Processo Produtivo Básico – PPB e da Lei de Informática nº 8387/91, que inauguraram a fase mais recente desse modelo de desenvolvimento regional. Resultam desse processo, investimentos mais incisivos na automação da produção industrial a partir da geração de pesquisas e da inovação tecnológica que, ao mesmo tempo em que trouxeram um período de estabilidade e sucessivos recordes de faturamento das empresas instaladas no PIM, mesmo que isso não tenha promovido a atração de novas empresas e a diversificação da produção industrial.

Não por acaso, esse período coincide com a intensificação da precarização do trabalho, especialmente pelo significativo aumento da rotatividade e do uso de força de trabalho temporária e terceirizada, trazendo ainda mais prejuízos para a classe trabalhadora, como vemos no gráfico 3. Essa rotatividade, por exemplo, representou cerca de 80% das demissões no período.

Gráfico 3 - Movimentação da mão-de-obra do PIM (2010 - 2015) Em %

Fonte: Elaboração do autor com base em COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA (2015), 2024.

Seguindo a lógica capitalista, vemos que a base da produção, a força de trabalho explorada, seguiu sendo vilipendiada pela redução dos postos de trabalho, dos direitos trabalhistas e do poder de consumo da média salarial que, geralmente, sequer conseguiu a reposição da inflação desses períodos e manteve a distância abissal em relação aos recordes de faturamento das empresas e de arrecadação da SUFRAMA. Observe-se que o quantitativo de demissões do ano de 2015, mesmo sendo parcial, já corresponde a pouco mais que o dobro dos anos de 2012 e 2014 somados. O que evidencia que a questão central dos debates sobre os impactos e limites do modelo de desenvolvimento econômico hegemônico permanece atual e carente de indicadores que permitam sua superação.

A “guinada à esquerda” experimentada pela América Latina no início do século 20, foi interrompida a partir de 2015, com a derrota do “kirchnerismo” na Argentina e a negativa do povo boliviano no plebiscito que poderia garantir mais uma reeleição de Evo Morales. No Brasil, Dilma Rousseff (2015-2016) sofreu um impeachment, resultado de um golpe parlamentar-midiático, que possibilitou o avanço de grupos de extrema-direita que misturaram fascismo, militarismo, fanatismo religioso e que foram temperados com a intensa manipulação midiática orquestrada pelos conglomerados que detêm o monopólio das comunicações do país.

O governo de Michel Temer (2016-2018), resultante de um golpe parlamentar, tratou de resgatar a agenda neoliberal dos anos 1990, a partir do projeto “Ponte para o Futuro” e consolidou as reformas trabalhistas e da previdência, completando, assim, o ciclo da terapia de choque, ferindo de morte a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, ao retirar direitos e flexibilizar as relações trabalhistas, intensificando o fenômeno da “uberização”²¹. e penalizando ainda mais a classe trabalhadora ao aumentar o tempo mínimo de contribuição previdenciária e diminuir os ganhos para terem direito à aposentadoria. Além disso, desvinculou a obrigatoriedade de repasses de porcentagens mínimas do orçamento para áreas estratégicas como Educação e Saúde, além de congelar a remuneração dos servidores públicos e a reposição real do salário-mínimo, através da Emenda Constitucional nº 95/2006, que ficou conhecida como a “PEC da Morte”.

Ainda durante o governo golpista de Michel Temer, a política econômica esteve orientada, segundo Soares (2022), por nova lógica de acumulação capitalista orientada pela expropriação, a partir do *deep establishment* que reordena a correlação de forças do centro de poder estatal para atender, mais uma vez, aos novos interesses do mercado, pós crise de 2008. Dessa forma, o golpe contra o governo Dilma Rousseff não pode ser dissociado do cenário político e econômico daquele período e o governo golpista que se seguiu é, portanto, consequência direta da ofensiva do mercado contra a ameaça de uma “tentativa de construção de um modelo de desenvolvimento periférico capaz de rivalizar ao receituário econômico tradicional” (Soares, 2022, p. 30).

O governo golpista de Michel Temer, portanto, subverteu a orientação das políticas econômicas do país, abandonando o viés social que garantiu a consolidação e ampliação de direitos, de acesso ao consumo e de participação decisória das classes subalternizadas, substituindo-a por uma forma ainda mais violenta, pautada na acumulação pela expropriação. Diferentemente da acumulação pela exploração, onde o mercado paga os custos socialmente necessários para a reprodução da classe trabalhadora através dos salários, na acumulação por expropriação o mercado “simplesmente toma para si o trabalho, as pessoas e a terra sem pagar seus custos de reprodução” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 58-59, *apud* Soares, 2022, p. 29).

²¹ Cf. Slee, 2019; Antunes, 2020.

A fase de acumulação por expropriação avança no Brasil com a chegada da extrema-direita ao poder, a partir da eleição, em 2018, de Jair Bolsonaro (2019-2022). Esse governo associou a pauta econômica ultraliberal à uma agenda conservadora religiosa, intensificando a desregulação da economia, a intensificação das privatizações, o desmonte das instituições de fiscalização ambiental e a supressão de direitos e participação social nas esferas de poder. A política econômica foi guiada por Paulo Guedes, um velho Chicago boy, inimigo declarado da classe trabalhadora e da participação estatal na condução das políticas econômicas.

Em que pese os impactos da pandemia de COVID-19, a partir de março de 2020, grande parte da agenda ultraliberal do governo não conseguiu ser implantada da forma como foram planejadas. Apesar de ter sido obrigado a adotar medidas para mitigar os impactos sociais da pandemia, como o Auxílio Emergencial, a política macroeconômica de desregulação e desproteção em favor dos interesses do mercado global acentuaram ainda mais a gravidade da crise econômica e humanitária em voga, a exemplo da explosão do aumento dos preços dos bens de consumo, capitaneada, principalmente pelo preço do petróleo que refletiu a política de paridade do preço da produção local à flutuação cambial do dólar.

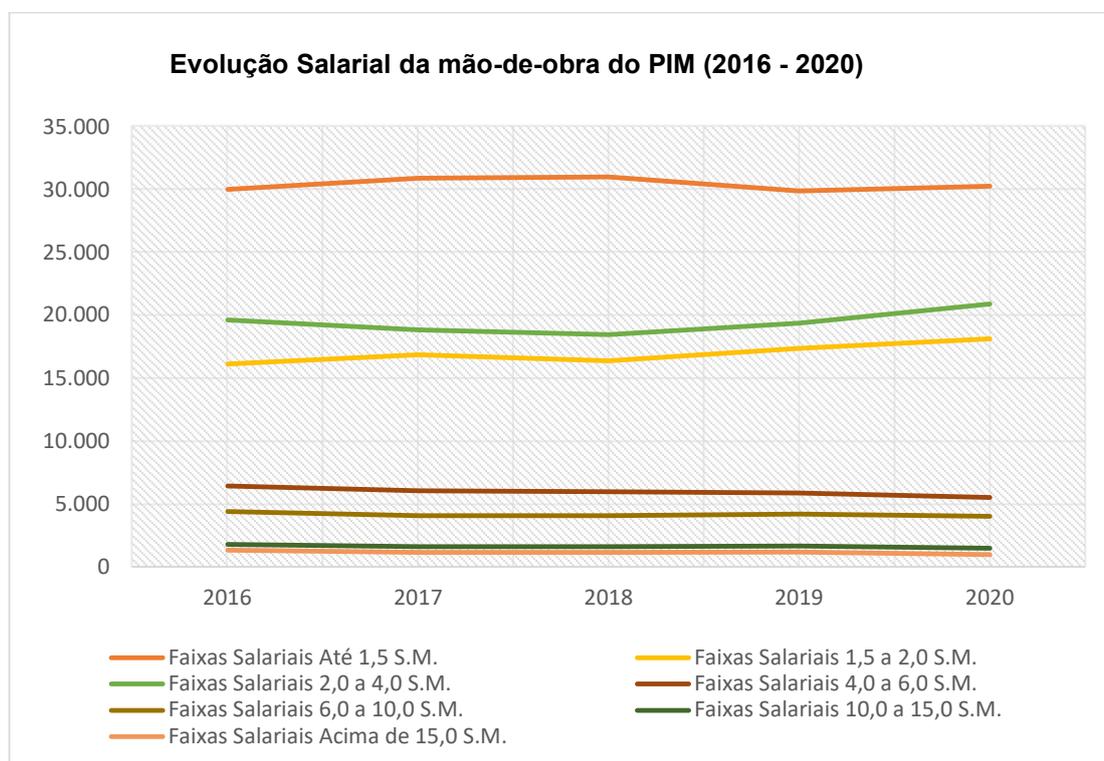
De acordo com Araújo (2023, p. 32, grifo nosso), esse governo pode ser resumido a partir da conciliação de um neoliberalismo radical com um pragmatismo econômicos que resultou em um “pragmatismo eleitoreiro” que ofereceu margem de manobra para o governo Bolsonaro implementar medidas visando a aprovação popular **[visando unicamente a disputa eleitoral]**, sem, todavia, alterar as diretrizes liberais que nortearam seu governo”. Contudo, a marca histórica do governo Bolsonaro será sempre a do negacionismo científico, da incompetência administrativa e total falta de governança que resultou em mais de 700 mil mortes no país.

O interstício dos governos Temer-Bolsonaro representou um dos períodos de maiores ataques contra a Zona Franca de Manaus - ZFM, enquanto política de desenvolvimento regional que, apesar de suas limitações, cumpre papel fundamental na economia dos estados onde atua, especialmente, no estado do Amazonas. Como exemplo desses ataques, podemos citar o Decreto 9.394/2018, o Decreto 10.979/2022 e o Decreto 11.052/2022, que buscaram alterar as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, afetando diretamente por exemplo, a capacidade de

concorrência das indústrias fabricantes de concentrados para bebidas não alcoólicas do Polo Industrial de Manaus – PIM.

Além das tentativas de eliminar o equilíbrio dos mecanismos de competitividade, esses governos também promoveram o desmonte das legislações contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a partir das reformas expressas na Lei nº 13.467/2017 e do Decreto nº 10.854/2021. Vemos, então, o crescimento das faixas com os salários mais baixos e a queda das faixas com os salários mais altos, evidenciando a principal contribuição dessas reformas, que foi o aumento significativo da precarização do trabalho. No gráfico 4, é possível observar os ataques dos governos ultraliberais afetando diretamente os salários da força de trabalho efetiva do Polo Industrial de Manaus - PIM.

É possível observar que a distância entre a menor e a maior faixa salarial se manteve grande e nas outras faixas salariais as variações são pequenas. Contudo, ao refletirmos sobre esse cenário, fica evidente que a evolução salarial da força de trabalho do Polo Industrial de Manaus – PIM, especialmente nas faixas salariais mais altas, apresentaram significativa desvalorização, comprometendo os setores que necessitam de força de trabalho com alta especialização e, conseqüentemente, fragilizando ainda mais os setores de desenvolvimento tecnológico e a competitividade da produção, mantendo o *status quo* de subalternização da Zona Franca de Manaus – ZFM, enquanto política de desenvolvimento regional.

Gráfico 4 - Evolução Salarial da mão-de-obra do PIM (2016 - 2020)

Fonte: Elaboração do autor com base em COISE/CGPRO/SAP – SUFRAMA (2021), 2024.

É a partir desse contexto histórico que conseguimos identificar a essência da subalternização econômica e política expressas na atuação da Zona Franca de Manaus, enquanto política de desenvolvimento regional. Como vimos, essa política de desenvolvimento regional, mesmo estando protegida pela Constituição Federal de 1988, apresenta fragilidades diversas que vão desde a dependência do capital externo, até ameaças de governos neoliberais contra seu modelo de incentivos e isenções fiscais que, associadas aos modestos índices de desenvolvimento promovidos ao longo de sua existência, evidenciam a urgência na construção de novas matrizes econômicas, pensadas noutra lógica que rompa com o capitalismo imperialista hegemônico.

Quando observamos, por exemplo, a missão definida para a autarquia, expressa em seus relatórios de gestão, é possível notar a superficialidade de seus propósitos, que expressam metas vagas e abrangentes. Isso implica fragilidade, no que tange a correlação de forças no âmbito das negociações no mercado global, uma vez que a própria autarquia já sinaliza estar flexível ao atendimento dos interesses econômicos externos em detrimento das demandas concretas da

realidade econômica da região e do país. Segundo esses relatórios de gestão, a missão da autarquia é:

Ser uma agência de promoção de investimentos na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e outras áreas sob sua administração, mediante a identificação de oportunidades, atração de empreendimentos e a formação de parcerias, objetivando a autossustentabilidade, a geração de emprego e renda e a melhor forma de distribuição de riqueza na região (Suframa, 2001, p. 9.).

Dessa forma, para que a autarquia pudesse colocar em prática sua missão, foi necessário que, antes, a União e o governo do estado do Amazonas disponibilizassem, através de doações ou vendas a valores irrisórios, as terras que receberiam as empresas estrangeiras, e viabilizassem toda a infraestrutura urbana e sanitária, além da logística de transporte e comunicação para que as empresas, então, se instalassem no Polo Industrial de Manaus – PIM. Essas questões puderam ser observadas, principalmente, nas leis e decretos que instituíram as políticas de desenvolvimento regional que culminaram com a criação da Zona Franca de Manaus – ZFM e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Todo esse processo, reflete o que já indicamos no capítulo anterior, a partir das contribuições de Antônio Gramsci (2017) e Paulo Freire (1987), ou seja, o êxito do projeto de hegemonia do capitalismo imperialista também perpassa pela colaboração dos aliados com poderes econômicos e políticos entre se encontravam entre aqueles a quem subalternizava. Assim, em todas as ideias, em todos os decretos, em todas as leis, em todas as missões e em todos os objetivos que circundam a Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional, encontramos a marca da subalternização, levada a cabo pelos grupos de poder que formam a elite nacional.

As contribuições de Aníbal Quijano (2005), a respeito da colonialidade do poder euro centrado corroboram nossa análise ao mostrar que, a partir da ideia de raça, e estabeleceu um novo padrão de dominação que se inicia na América, século 16, e posteriormente, se hegemoniza em todo o mundo. Foi então a ideia de raça, a base para justificar a dominação dos colonizadores, autodeclarados superiores, sobre os colonizados, definidos como inferiores a partir da conveniência daqueles colonizadores. Essa nova estrutura de poder, o racismo²², fomentou, mais tarde, a

²² Cf. Almeida (2019) sobre a ideia de racismo enquanto elemento estruturante da sociedade moderna capitalista.

organização política, econômica e jurídica do sistema, pautado na propriedade privada, na exploração do trabalho, dos recursos naturais, do conhecimento e da técnica, o capitalismo.

Já Dussel (2005), destaca o processo de colonialidade do saber impetrado pelo eurocentrismo, onde a crença no progresso possibilitou enraizar o “mito civilizatório” e a “falácia desenvolvimentista. O primeiro, justificando a “*práxis* irracional da violência” usada no processo de dominação que invisibiliza e culpabiliza o colonizado, e a segunda, como consolidação das estratégias de desenvolvimento linear determinado por uma única forma de estruturação cultural, econômica, política, religiosa etc. Esse é um fator preponderante, quando se observa que todo o referencial teórico que permeia a Zona Franca de Manaus – ZFM, é orientado pela lógica e um conhecimento euro centrado e igualmente hegemônico que também cumpre seu papel enquanto instrumento de subalternização.

A colaboração consciente dos grupos de poder dos países colonizados quase sempre é ignorada ou fica à margem na seara dos debates acadêmicos sobre o papel subalterno imposto aos países que sofreram processo de colonização. Acreditamos que isso acaba por prejudicar as análises que se desejam críticas, uma vez que deixam de considerar um elemento fundante do processo de hegemonização do capitalismo imperialista, o que resulta, em muitas das vezes, na reprodução da própria lógica hegemônica que imputa ao subalternizado as responsabilidades de sua condição.

O processo histórico da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional pautado pela lógica do comportamento subalternizado dos grupos de poder que a engendraram é, portanto, elemento fundamental para se compreender o lugar, o papel, os desdobramentos e os limites, não apenas desse modelo específico, mas do próprio modelo hegemônico de desenvolvimento econômico, político e social. Essa compreensão se torna fundamental aos debates que pretendem tanto elaborar estratégias de desenvolvimento mais condizentes com as demandas regionais, quanto construir alternativas para a superação da condição de subalternização do país.

2.2 Trabalho, qualidade de vida e meio ambiente na Zona Franca de Manaus

Sendo a Zona Franca de Manaus – ZFM uma política de desenvolvimento regional constituída e baseada pelas relações geopolíticas determinadas pelos interesses e necessidades do capitalismo imperialista hegemônico, a atuação das indústrias que deram forma ao polo industrial refletiram o momento em que os avanços comunicacionais e tecnológicos eliminaram as barreiras físicas e possibilitaram a expansão dos processos produtivos e a internacionalização do capital. Uma vez que o empreendimento capitalista se desloca no mundo em busca de vantagens que reduzam os custos e potencializem os lucros de seus investimentos, também determinam a reorganização territorial, espacial e os fluxos da força de trabalho em busca de melhores condições para garantir a reprodução material da vida.

Esse contexto de expansão do capitalismo monopolista hegemônico, no entanto, assume características distintas, uma vez que as indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus – PIM, encontraram uma força de trabalho desorganizada, sem experiências no modo de vida urbano-industrial e, conseqüentemente, altamente fragilizada em relação às disputas inerentes à luta de classes. Essa realidade também foi determinante, quando as estratégias de produção passaram a buscar a redução do uso de trabalho vivo, para a intensificação dos processos de precarização do trabalho que se seguiram nas décadas seguintes, como indicam Lima e Valle (2013).

São, portanto, trabalhadores submetidos a regimes de assalariamento flexíveis que intensificam a lógica da geração de mais valor, ou seja, de lucros desproporcionais em comparação com os gastos, que mantém essa força de trabalho alienada do processo produtivo e das demais esferas das relações sociais necessárias para a reprodução material da vida (Marx, 2013). Outro fator característico do deslocamento territorial do capital e da força de trabalho na Zona Franca de Manaus – ZFM remete às características *sui generis* das políticas de distribuição, ocupação e uso da terra do estado brasileiro.

O início das atividades no Polo Industrial de Manaus - PIM demandou, um colossal deslocamento de força de trabalho. Esse deslocamento, por sua vez, resultou de um grande movimento migratório, tanto de populações rurais locais, quanto de outros estados do Norte, principalmente do Pará, e das regiões Nordeste

e Centro-Oeste do país e que também refletiu um histórico conflito sobre a posse e o uso da terra. Aliás, a distribuição de terras no país é, historicamente, um processo confuso, desequilibrado e injusto, que sempre favoreceu as elites econômicas e políticas, desde a invasão colonial, até os dias atuais (Loureiro, 2023a, 2023b).

Apoiados no mito do vazio demográfico, os governos ditatoriais seguiram o processo de distribuição desigual de terras, privilegiando ainda mais os colonos membros das elites, em detrimento das populações indígenas e ribeirinhas, intensificando e agravando os conflitos pela posse e pelo uso da terra. Ainda sobre a questão do conflito de terras que influenciou diretamente no deslocamento da força de trabalho necessária à atuação do Polo Industrial de Manaus – PIM, Loureiro (2014, p. 66), aponta que:

O conflito fundiário – traço característico da forma de ocupação da Amazônia pelo capital nacional e internacional, que se dá a partir dos anos 70 – desentranha sua vida e sua força do valor de mercado que a terra passou a ter após a integração da Amazônia, pelas estradas, ao resto do Brasil. Mas, o conflito encontra seu pretexto no caos fundiário gestado anteriormente. Desse caos se valeu o Estado em favor da classe dominante e do grande capital e em desfavor dos grupos subordinados e das populações naturais. Abdicando do papel de entidade política e ética capaz de arbitrar o conflito de interesses na sociedade, o Estado optou pelo capital e a ele foi transferido, a partir de então, o controle sobre os homens e a natureza da Amazônia.

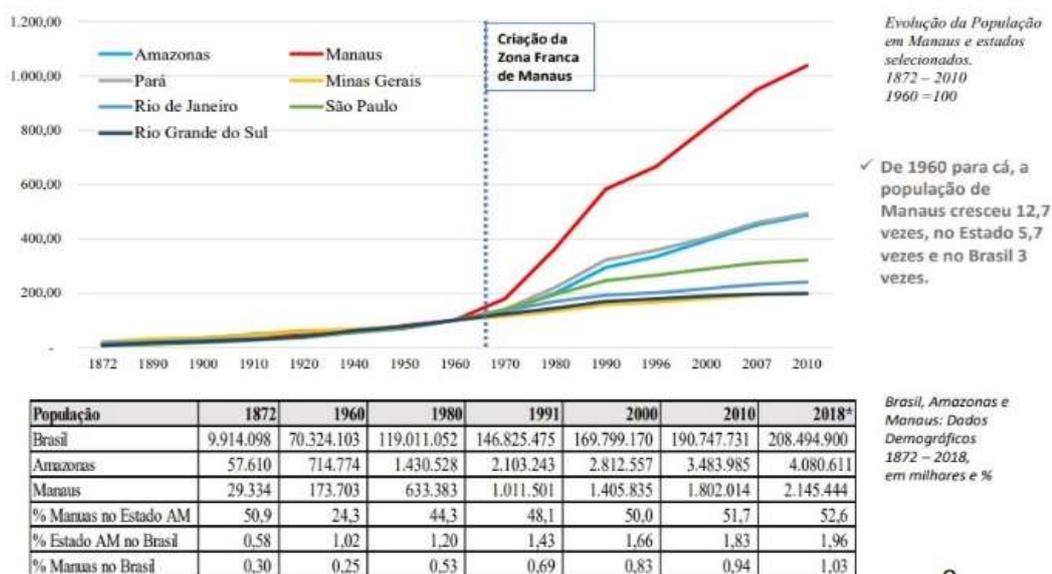
Da subalternização do Estado aos interesses do capital sobre a posse e o uso da terra, se formou o “exército de reserva” ou o excedente de força de trabalho à produção industrial encampada pela Zona Franca – ZFM, enquanto política de desenvolvimento regional. Como ocorreu historicamente, em todas as experiências capitalista de desenvolvimento na moderna sociedade industrial (Harvey, 1992) o deslocamento da força de trabalho para os centros urbanos sem o devido planejamento por parte do estado, promoveu e acentuou os índices de pobreza, violência, falta de infraestrutura e saneamento básico, além de baixos índices de Educação e Saúde.

O processo de urbanização de Manaus, especialmente a partir do declínio do ciclo da borracha, revela um processo profundamente marcado por descontinuidades, contradições e desigualdades socioespaciais, conforme demonstrou Oliveira (2005). No entanto, Andrade (2012), aponta que a instalação Polo Industrial de Manaus – PIM, em 1967, impactou diretamente a explosão demográfica da capital amazonense. Estudo da Fundação Getúlio Vargas – FGV

(2019), que apresenta indicadores sobre os impactos, a efetividade e as oportunidades geradas pela Zona Franca de Manaus - ZFM, corroboram os questionamentos a respeito dos efeitos do desenvolvimento promovido pelo capitalismo imperialista hegemônico. A figura abaixo evidencia tais efeitos.

Figura 3 - Evolução populacional de Manaus e atratividade da industrialização

Crescimento da população de Manaus mais rapidamente do que no seu estado ou em comparação com outras regiões: atratividade da industrialização



Fonte: IBGE, dados extraídos do IPEADATA.

Fonte: Escola de Economia de São Paulo – EESP/ FGV, 2019.

As mazelas socioambientais causadas pelo capitalismo são pontos pacificados entre as teorias das Ciências Sociais e não seria diferente no caso do processo de industrialização ocorrido em Manaus. A urbanização desordenada, o aumento dos índices de violência, a escassez e a precarização dos serviços públicos de saúde, educação, transporte e saneamento básico, o aumento exponencial da violência, e ainda, a degradação dos igarapés e matas decorrentes das ocupações urbanas irregulares são consequências que não podem ser dissociados dessa política de desenvolvimento regional e nem do modelo econômico subalternizado adotado pelo país em todo o processo histórico. Além disso, a concentração da atividade econômica na capital também trouxe problemas para os demais municípios do estado. De acordo com Gonçalves e Ehrl (2021, p. 266-267),

[...] é possível que a força de atração da ZFM produza externalidades negativas sobre o interior do estado; uma vez que a população e a renda se concentram em Manaus, haverá escassez de pessoas e de capital técnico para se desenvolverem atividades econômicas fora da capital. Em vista disso, a compreensão da dinâmica populacional é fundamental, na medida em que se relaciona com outros aspectos sociais e econômicos relevantes, como migração, necessidade de absorção de mão de obra e pobreza.

Fica evidente que a implementação da Zona Franca de Manaus - ZFM teve influência direta na reconfiguração de todas as dimensões da estrutura socioeconômica no Amazonas. Contudo, ao compararmos os benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico gerado a partir do Polo Industrial de Manaus – PIM, fica evidente que houve mais prejuízos que benefícios para a vida da população em geral e, mais especificamente, para a força de trabalho que acreditou nas promessas de melhoria de vida a partir do “progresso”. Outro fator importante nesse processo foi que o Polo Industrial de Manaus - PIM concentrou a geração de emprego e renda e na capital, deixando os demais municípios quase sem alternativas para buscarem alçar o modelo de desenvolvimento hegemônico.

Desse modo, o desenvolvimento centralizado em Manaus, teve como consequência: i). A Pressão sobre Serviços Públicos, que sobrecarregou sistemas de abastecimento de água, energia, transporte e coleta de resíduos, especialmente nas periferias; ii) a Degradação Ambiental, que provocou o assoreamento de igarapés, destruição de áreas verdes e aumento da produção de resíduos sólidos; iii) os Desafios Urbanos caracterizados principalmente, por altos índices de violência urbana, trânsito caótico e deficiência na oferta de serviços públicos essenciais como saúde e educação.

Atualmente, a população é de 2.063.689, dividida em cinco zonas urbanas: Norte, Leste, Oeste, Sul e Centro-Sul, além de uma zona intermediária e uma zona rural, conforme figura abaixo, com dados do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, de 2024.

Figura 4 - Divisão Urbana e Transição da cidade de Manaus – IMPLURB



Fonte: Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, 2024.

A maioria das empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM está concentrada entre as zonas Leste e Sul da cidade, mas atualmente, também possui empresas situadas na zona Norte. Seu entorno é composto por bairros que foram surgindo em torno da demanda por força de trabalho das empresas e sem qualquer planejamento urbano, alta vulnerabilidade social e riscos ambientais sendo até hoje, um dos maiores desafios socioeconômicos e ambientais a serem superados.

Os bairros do entorno e das proximidades do Distrito Industrial de Manaus incluem, principalmente, Distrito Industrial I e II, Japiim, Crespo, Educandos, Colônia Oliveira Machado, Raiz, Mauzinho, São Lázaro, Petrópolis, Morro da Liberdade, Cachoeirinha, Aleixo, Coroadó, Armando Mendes, Zumbi dos Palmares, Gilberto Mestrinho, Puraquequara e Colônia Antônio Aleixo que, assim como a quase totalidade dos bairros de Manaus apresentam desafios socioeconômicos e ambientais que expõem a alta vulnerabilidade social e a exposição a riscos ambientais, como ilhas de calor e poluição. O desemprego e o subemprego nessas áreas são elevados e agravados pela baixa qualificação oferecida pelo poder público à força de trabalho, pela informalidade e pelos danos ambientais latentes e as

pressões sobre os igarapés, que são impactados pela ocupação desordenada, pela poluição por lixo doméstico e industrial, e pela falta de saneamento.

Como vemos, o cenário desse processo de urbanização de Manaus é, ao mesmo tempo, causa e consequência do capitalismo imperialista hegemônico global combinada com reiteração do papel subalternizado dos países de capitalismo periférico. Obviamente, o tipo e a qualidade do emprego gerado pelas empresas que recebem os incentivos fiscais, extrafiscais e outros benefícios concedidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, também são reflexos desse mesmo processo. Fica evidente que todos esses fatores são ainda agravados pela falta de exigência de contrapartidas efetivas das empresas, por parte dos poderes públicos municipal, estadual e federal.

Mesmo que o processo de industrialização implementado através da Zona Franca de Manaus- ZFM, tenha seguido o padrão global, uma política econômica de desenvolvimento regional pautada na produção incentivada por isenção fiscal e extrafiscal e demais benefícios concedidos pela União traz consigo uma grande expectativa de transformações estruturais e significativas para a geração de empregos com capacidade de promover estabilidade e qualidade de vida a sua força de trabalho. Contudo, os dados sobre a qualidade do emprego gerado pelo Polo Industrial de Manaus – PIM, apontam para uma realidade diferente e muito distante do que busca mostrar a espécie de lobby político, empresarial e até mesmo acadêmico em torno desse modelo.

A questão levantada por Renan Freitas Pinto em 1987, permanece atual e continua sendo respondida a partir de subterfúgios e malabarismos semânticos. Afinal, a quem a política de desenvolvimento regional pautada na renúncia fiscal, incentivos extrafiscais e reserva de mercado, com vistas a estimular a competitividade industrial, tem servido nessas quase seis décadas? Trabalhos como o de Ricardo Nunes de Miranda (2013), corroboram a construção de apontamentos concretos rumo a respostas plausíveis.

Em sua análise acerca da geração de empregos e da massa salarial das indústrias do Polo Industrial de Manaus – PIM, a partir dos indicadores de desempenho elaborados pela SUFRAMA, Nunes (2013) apresenta um cenário concreto sobre o tipo de desenvolvimento econômico promovido a partir da atuação do Polo Industrial de Manaus – PIM. Em suma, trata-se de um modelo de industrialização que ainda está muito aquém na promoção de melhorias da qualidade

de vida dos trabalhadores a partir de salários dignos e de uma massa salarial condizente com o modelo, em contraste com os vultuosos índices de faturamento das empresas atuantes na região.

Reiterando o que já expomos anteriormente, existe uma diferença abissal entre os ganhos salariais de uma força de trabalho essencialmente pouco qualificada e com alta rotatividade de empregabilidade e o faturamento exorbitante das empresas incentivadas do Polo Industrial de Manaus – PIM. Tanto a massa salarial (salários, encargos e benefícios), quanto o salário real dos trabalhadores não condizem com o esperado de um polo industrial que recebe incentivos fiscais e cuja produção tem alto valor agregado. No entanto, os índices apresentaram desempenhos abaixo do esperado e que não diferem dos índices apresentados pelos demais setores da economia que não recebem incentivos fiscais.

A alta rotatividade da empregabilidade no PIM atinge diretamente a vida dos trabalhadores ao causarem inquietação e insegurança, justamente o contrário do que deveria garantir o modelo implementado pela Zona Franca de Manaus – ZFM, fazendo com que essa empregabilidade não apresente melhores estruturas em relação ao trabalho formal no restante do país (Nunes, 2013). Quanto à massa salarial, a renúncia fiscal e demais incentivos dados às indústrias “não se traduziram em elevada massa salarial [...], não atingiu R\$ 4,5 bilhões em 2011, ante um faturamento de quase R\$ 70 bilhões” (Nunes, 2013, p. 12), não representou nem 6% de todo o faturamento do PIM entre 2006 e 2011.

Os salários também refletem essa disparidade pelo fato de a maior parte dos trabalhadores do PIM possuírem baixa qualificação e ocuparem a faixa com as menores remunerações, ficando até mesmo atrás de setores como o da construção civil em 2008 (Nunes, 2013). Nesse sentido, novamente Gonçalves e Ehrl (2021, p. 275-276), indicam que:

A ZFM tem grande capacidade de criar empregos. No entanto, os empregos gerados por empresas beneficiadas com os incentivos fiscais à produção demandam baixa qualificação, e, conseqüentemente, a renda deles decorrentes são proporcionais ao nível de escolaridade exigido, ou seja, não refletem o tratamento diferenciado que recebem das instituições públicas do país, a título de benefícios fiscais, que se revelaram, em todos os cenários analisados, vultuosos.

Como observado anteriormente no gráfico 4, a disparidade entre o crescimento exponencial da força de trabalho pouco qualificada, alocada na faixa com salários mais baixos, em detrimento da queda vertiginosa da ocupação de força de trabalho altamente qualificada, ocupando a faixa com os maiores salários é fator preponderante na constatação da subalternização do modelo Zona Franca de Manaus – ZFM aos ditames do capitalismo imperialista hegemônico. Tanto que, historicamente, os cargos como CEO, Diretores e Conselheiros das empresas do PIM são ocupados, via de regra por profissionais alocados nas matrizes dessas empresas de natureza multinacionais.

Fica evidente que a política de desenvolvimento regional adotada pelo estado brasileiro e pautada nas imposições de subalternização aos países da periferia, feitas pelos países do centro do capitalismo imperialista hegemônico tornaram o modelo Zona Franca de Manaus – ZFM, a partir de seu polo industrial, são somente mais um exemplo de superexploração e precarização de força de trabalho em contraposição à superconcentração de lucros. Esse, aliás, é um dos motivos que dão origem às várias críticas feitas à manutenção da política de incentivo fiscal, extrafiscal e demais benefícios de garantia de competitividade concedidos às empresas do PIM.

Em toda a sua trajetória, os objetivos de proporcionar desenvolvimento da qualidade de vida da população de sua abrangência prometidos pela SUFRAMA, não se realizaram, até os dias atuais. Mesmo assim, os dados produzidos pelos relatórios de desempenho, os planejamentos, o marketing empresarial e midiático e o lobby político sempre buscam apresentar a Zona Franca de Manaus – ZFM como uma política de desenvolvimento regional exitosa e de sucesso. Longe de ser um completo fracasso, o que buscamos evidenciar aqui é o fato de que tais êxitos e sucessos sempre estiveram restritos aos membros das elites econômicas e políticas e nunca se efetivaram concretamente, na vida dos trabalhadores e da população dos municípios de sua abrangência.

Figura 5 - Barganha político – midiática da Zona Franca de Manaus - ZFM



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de sites de notícias, 2024.

Os dados que auferem o desempenho da produção no PIM são apresentados de modo que, mesmo em períodos de dificuldades, retratem a Zona Franca de Manaus – ZFM como a experiência mais exitosa na geração de desenvolvimento para a região amazônica. Isso é verdade, porém, os dados superestimados e até com equívocos contábeis (Bispo, 2009), colocam em xeque o êxito desse desempenho. Um dos exemplos dessa superestimação pode ser observado quando esses relatórios de desempenho associam a simples geração de empregos diretos e indiretos como promotora de desenvolvimento, mesmo que a relação entre os salários pagos aos trabalhadores e os faturamentos das empresas seja extremamente desproporcional.

Em que pese o fato de que análises que considerem apenas números absolutos, como é a tônica dos dados encontrados nos relatórios oficiais e em alguns trabalhos acadêmicos, estes apresentarão geralmente, um crescimento contínuo dos resultados das variáveis observadas. Nos parece estranho que as porcentagens

relativas a esses dados não sejam apresentadas em algumas variáveis estratégicas, o que possibilitaria uma visão mais realística dos impactos do desenvolvimento promovido pela Zona Franca de Manaus – ZFM, em todo seu processo histórico.

Quando destacamos a utilização do índice econômico renda *per capita* como fator utilizado pelos relatórios oficiais da SUFRAMA para indicar avanços no desenvolvimento regional, especialmente em Manaus, chamamos a atenção para uma das estratégias muito utilizadas em modelos de desenvolvimento guiados pelo capitalismo imperialista hegemônico. Trata-se de subterfúgios técnicos que mascaram a realidade, destacando apenas os fatores positivos, dificultando a compreensão mais ampla por parte da sociedade em geral e, também, as possíveis críticas ao modelo.

Mesmo que a renda *per capita* continue sendo um índice amplamente utilizado para auferir índices de desenvolvimento econômico, é notório que apresenta limitações significativas para a análise da complexidade do desenvolvimento socioambiental. Isso porque a renda *per capita* não é capaz de indicar os impactos do desenvolvimento econômico na qualidade de vida de uma dada população, seja em um recorte local, regional, nacional ou mundial. Esta variável não é capaz de refletir as contradições da distribuição desigual da renda, ou seja, altos índices de renda *per capita* não refletem redução estrutural das desigualdades sociais (Piketty, 2014).

Ao não desconsiderar as dimensões não econômicas do desenvolvimento, a renda *per capita* também impede a percepção de aspectos essenciais para a promoção da qualidade de vida e de direitos sociais como educação, saúde, liberdade políticas etc. (Sen, 1999). É o que fica evidente, por exemplo, na massa salarial das empresas do PIM, refletidas nos baixos salários dos trabalhadores que resultam em condições sociais indignas, refletidas na desigualdade abissal entre o percentual gasto com essa massa salarial e o percentual do faturamento dessas empresas, como apontam Gonçalves e Ehrl (2021, p. 276):

A combinação de subsídios ao capital com baixos salários em setores de produtividade relativamente alta revelou que o atual modelo da ZFM tem um viés concentrador de renda. De fato, um aumento de R\$ 1 bilhão no VAB total das empresas instaladas no Amazonas implicou um aumento de, aproximadamente, R\$ 0,90 no rendimento médio dos trabalhadores de empresas participantes do programa federal, muito superior aos R\$ 0,06 auferidos pelos trabalhadores de empresas nas demais UFs. Isto é, houve enriquecimento do capitalista em detrimento do trabalhador.

Essa disparidade entre os ganhos salariais médios dos trabalhadores e o faturamento das empresas do PIM são determinantes para entendermos que a política de desenvolvimento regional pautada na renúncia fiscal e extrafiscal como incentivo à industrialização e à competitividade da produção não gerou o desenvolvimento prometido para a Amazônia, tampouco para a cidade de Manaus. Esse fato está intrinsecamente ligado à condição de país subalternizado que o Brasil reiterou historicamente, no cenário do imperialismo capitalista hegemônico. As tabelas 1 e 2 abaixo corroboram esta constatação.

Tabela 1 – Salários, encargos, benefícios sociais – PIM (2019-2023)

| SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS – PIM (R\$) | | |
|--|-----------------|------------------|
| ANO | MENSAL | ANUAL |
| 2019 | 1.484,40 | 19.297,20 |
| 2020 | 1.119,07 | 14.547,91 |
| 2021 | 1.202,79 | 15.636,27 |
| 2022 | 1.351,36 | 17.567,68 |
| 2023 | 1.502,17 | 19.528,21 |
| SALÁRIO MÉDIO | 1.345,01 | 17.315,45 |

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos Indicadores de Desempenho do PIM (2019), 2024.

Tabela 2 – Faturamento anual do PIM (2019-2023)

| FATURAMENTO ANUAL DO PIM | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| ANO | FATURAMENTO ANUAL (R\$) |
| 2019 | 104.787.183.840 |
| 2020 | 120.318.479.886 |
| 2021 | 159.779.061.668 |
| 2022 | 177.930.201.319 |
| 2023 | 174.139.787.324 |
| FATURAMENTO MÉDIO | 147.390.942.807,40 |

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos Indicadores de Desempenho do PIM (2019), 2024.

A partir dos dados apresentados nas tabelas 1 e 2, temos um indicativo de resposta às questões acerca dos reais beneficiários da lógica de desenvolvimento do capitalismo imperialista hegemônico e, como está explícito, não foram os trabalhadores. A questão aqui não se restringe a demonstrar se a Zona Franca de Manaus – ZFM promoveu ou não o desenvolvimento regional, uma vez que, dentro da lógica do capitalismo imperialista hegemônico, as mínimas melhorias dos índices de produtividade são apontadas como grandes feitos geradores de desenvolvimento.

O que trazemos para o debate é a reflexão crítica sobre a insistência dos fazedores de políticas do país em aceitarem as imposições de uma subalternização que condena a classe trabalhadora mais vulnerável a nunca usufruírem além do mínimo necessário para uma vida digna. Para esta, restou também os precários serviços e equipamentos públicos de educação, saúde, transporte, segurança, cultura, esporte, lazer e os infortúnios da miséria e da desigualdade social. Enfim, os trabalhadores do PIM, tal qual os demais trabalhadores da América Latina, seguem sustentando, com suas vidas, o desenvolvimento econômico e social dos países do centro do capitalismo imperialista hegemônico.

Em relação às possíveis contribuições da Zona Franca de Manaus – ZFM para a proteção e conservação ambiental da Amazônia, as cartilhas e demais publicações elaboradas pela SUFRAMA, seguem o mesmo roteiro de superestimação da atuação da Zona Franca de Manaus. Basicamente, o dado mais exaltado aponta que a geração de empregos do PIM contribui para a diminuição de atividades rurais e extrativistas na região, impactando na redução do desmatamento. Contudo, os dados apresentados pela SUFRAMA não apresentam nenhum impacto relevante, se comparados com os índices de desmatamento e poluição causados pelas queimadas promovidas pelo agronegócio para a expansão da fronteira agrícola, pela invasão de terras indígenas e áreas de preservação ambiental promovidas por grileiros e madeireiros ilegais e pela contaminação dos rios, igarapés que afetam a fauna e a flora, promovidas pela dragagem do garimpo.

De acordo com estudos da Fundação Getúlio Vargas – FGV (2009), mesmo não havendo consenso na literatura que aborda o tema da possível contribuição da Zona Franca de Manaus – ZFM para a contenção do desmatamento, logo, para a preservação ambiental no estado do Amazonas, é fato que, se tal hipótese não pode ser completamente negada, os impactos de preservação ambiental promovidos são irrisórios. Essa análise corrobora e respalda nosso entendimento de superestimação

dos dados sobre os impactos do PIM na promoção do desenvolvimento regional, ao afirmar que:

Em nossos estudos não foi possível rejeitar a hipótese de que a ZFM tenha contribuído para conter o desmatamento no Estado do Amazonas. Contudo, a capacidade da ZFM em reduzir o desmatamento é bastante modesta, mensurada como uma redução de 0.006% a cada aumento de 1% na população ocupada formal na indústria da ZFM (FGV, 2009, p. 8).

Temos então, duas linhas argumentativas a respeito da contribuição ou não da Zona Franca de Manaus - ZFM para a preservação ambiental no estado do Amazonas. Uma, advoga em defesa do modelo industrial pautado na capitalização da produção, onde a aquisição dos insumos não depende da extração intensiva de recursos naturais da região²³. A outra, aponta para o fato de que as próprias características de implantação do enclave em Manaus resultaram em agressões ao meio ambiente, além da urbanização desordenada da cidade, estimulando práticas ambientais predatórias, o que fortalece a ideia de que a preservação ambiental do Amazonas está relacionada as restrições geográficas de acesso, às Unidades de Conservação e Terras Indígenas, a acordos institucionais e às características do mercado consumidor e não à atuação do PIM²⁴.

Cabe apontar também que, como todo argumento liberal, neoliberal e até em parte do pensamento social-democrata, a defesa de que o PIM tem impacto significativo para a preservação ambiental da Amazônia, se limita à simples questões econômicas, como fator determinante para a efetividade das políticas ambientais da região, o que não é plausível, especialmente quando se observa que os percentuais dos faturamentos destinados como contrapartida aos incentivos fiscais e extrafiscais sempre estiveram, historicamente, muito aquém das benesses oferecidas às empresas instaladas no PIM, (CEPAL, 2007).

Assim, fica evidente que o simples fato de as empresas incentivadas do Polo Industrial de Manaus – PIM cumprirem os requisitos mínimos exigidos para que não poluam o meio ambiente não pode ser usado para justificar o modelo Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto agente promotor de sustentabilidade ambiental. Tampouco entendemos ser plausível argumentar que um polo industrial que concentrou sua atividade em uma única cidade de um estado com dimensões geográficas e uma sociobiodiversidade *sui generis* como o Amazonas, seja capaz de

²³ Cf. Araújo; Paula (2009), Rivas; Mota; Machado (2009), Costa (2016).

²⁴ Cf. Nogueira; Sanson; Pessoa (2007), Carvalho; Domingues (2016), Costa, (2016).

impedir avanços do desmatamento e demais agressões ambientais na região amazônica.

No entanto, há sim um grande potencial na Zona Franca de Manaus – ZFM para que se torne efetivamente um agente relevante na preservação da sociobiodiversidade amazônica. Mas, para isso, seria preciso mudanças estruturais no próprio modelo de industrialização incentivada a partir de isenções fiscal e extrafiscal e, para tanto, o Estado brasileiro precisaria iniciar um processo concreto de ruptura com a subalternização imposta pelo capitalismo imperialista hegemônico. No caso em tela, seria preciso, por exemplo, abandonar o padrão de exigências mínimas para as contrapartidas das empresas incentivadas, especialmente em relação ao desenvolvimento de CT&I capazes de promover impactos reais e relevantes para a preservação da sociobiodiversidade amazônica.

2.3 Aonde o caminho tomado pela ZFM a levou?

A Zona Franca de Manaus – ZFM foi criada em um contexto em que o capitalismo hegemônico já havia assumido sua forma imperialista e buscava expandir sua produção industrial e, por conseguinte o Brasil, tentava se industrializar para, dentre outras coisas, dar algum verniz de progresso à ditadura militar-empresarial que se instaurou no país, financiada e apoiada pelos EUA como parte da supracitada expansão capitalista. E, nesse contexto, uma das estratégias usadas para a industrialização dos países da periferia do capitalismo seguiu a tendência latino-americana de industrialização a partir da substituição de importações, a instalação de enclaves industriais em territórios que pudessem oferecer a maior quantidade de benesses ao capital externo e facilitassem exploração de força de trabalho barata e pouco qualificada, condições essenciais à globalização do capital.

A escolha da região Norte, do estado do Amazonas e de sua capital, Manaus, também se dá a partir da junção de interesses, uma vez que para os países do centro capitalista, a capital amazonense proporcionava as melhores opções logísticas e, para os ditadores, facilitaria o processo de integração da região à economia do resto do país. Assim, regida pela lógica do desenvolvimento capitalista hegemônico e pela subalternização consciente dos ditadores brasileiros, a Zona Franca de Manaus – ZFM é criada e implantada, prometendo ser uma política de desenvolvimento regional com base na indústria, no comércio e na agropecuária.

Nesse processo histórico, de acordo com Silva *et al* (2019), a Zona Franca de Manaus – ZFM percorreu cinco fases e em cada uma delas, podem ser observados os impactos da lógica do desenvolvimento capitalista hegemônico e o comportamento subalternizado dos governos brasileiros, sempre priorizando os interesses externos em detrimento das demandas reais de desenvolvimento regional. No quadro 1, apresentamos essas fases e as respectivas características das políticas de industrialização que orientavam as ações coordenadas pela SUFRAMA.

Quadro 1 - As fases da ZFM e as diretrizes da industrialização

| PERÍODO | DIRETRIZES DA INDUSTRIALIZAÇÃO |
|--------------------|--|
| 1976 - 1975 | Estímulo à substituição de importações de bens finais e formação do mercado interno e predominância do setor comercial. |
| 1975 - 1990 | Fomento à Indústria de Insumos e contingenciamento das importações e estabelecimento dos Índices Mínimos de Nacionalização da Produção na ZFM. |
| 1991 - 1996 | Abertura econômica ao modelo neoliberal; Substituição dos Índices Mínimos de Nacionalização pelo Processo Produtivo Básico – PPB e adaptação das empresas do PIM às exigências de produtividade e qualidade da produção. |
| 1996 - 2002 | Adaptação à economia globalizada, adequação tecnológica das empresas do PIM e redução no uso de força de trabalho humano. |
| 2003 - Hoje | Aumento da eficiência produtiva a partir dos processos de inovação tecnológica e Intensificação das exportações das empresas do PIM. |

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos dados de Silva *et al*, (2019), 2024.

As informações do quadro 1 demonstram que as políticas de industrialização que orientam as ações das empresas incentivadas do PIM, na Zona Franca de Manaus – ZFM, desconsideram quase que totalmente os fatores e as demandas sociais, deixando prevalecer a lógica do capital (Antunes, 2020). Fica evidente que a preocupação com a geração de empregos, tão apregoada como a grande contribuição ao desenvolvimento regional é, na verdade, apenas o cumprimento de uma exigência legal para a manutenção dos incentivos fiscais e extrafiscais concedidos pelo estado brasileiro.

Os empregos gerados pelas empresas incentivadas do PIM ainda mantêm papel importante no processo produtivo, mesmo tendo sofrido cortes significativos, principalmente após a abertura econômica do país à agenda neoliberal. Contudo, a partir do enquadramento destas empresas às exigências de investimentos em novas tecnologias, que diminuem a necessidade de trabalho vivo (Arrighi, 1997; Antunes, 2020), os níveis de empregabilidade dessas empresas tiveram quedas significativas e estabilizaram no mínimo possível ao suprimento das demandas da produção.

Já em relação às concessões de isenção fiscal e extrafiscal e às exigências de índices mínimos para o cumprimento das contrapartidas das empresas incentivadas do PIM, é possível notar a manutenção e a ampliação das benesses concedidas pelo estado brasileiro. Eis aí, mais uma questão relevante ao debate, pois mesmo as análises que não se dispõem à reflexão crítica não conseguem apontar fatores sólidos que demonstrem o cumprimento pleno dos objetivos da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional e as posturas subalternizadas do estado brasileiro, na figura da SUFRAMA têm sido determinantes nesse processo.

Isso se deve, principalmente às fragilidades das políticas que determinam as contrapartidas a serem apresentadas pelas empresas incentivadas do PIM, havendo um desequilíbrio muito grande entre as benesses oferecidas e as contrapartidas exigidas. Não vimos, em nossa análise documental, nenhuma exigência de contrapartida que garantisse os direitos dos trabalhadores à empregos e salários dignos e condizentes com os percentuais de faturamento do PIM. Já em relação às contrapartidas para a geração de CT&I, a fragilidade e a superficialidade das políticas direcionadas a este fim revelam, de forma inconteste, porque a Zona Franca de Manaus – ZFM ainda está muito distante de ser geradora de desenvolvimento.

A situação fica ainda mais complicada, quando olhamos para as políticas pensadas para nortear a relação entre as empresas incentivadas do PIM e as questões socioambientais. Vimos que parte significativa da literatura sobre este tema faz um esforço descomunal para tentar dar à Zona Franca de Manaus – ZFM o protagonismo na preservação da floresta. Os próprios dados fornecidos pelas pesquisas dão conta de que a influência desse modelo de política de desenvolvimento regional é insignificante e que, se quiser mesmo assumir protagonismo no combate à crise climática, a SUFRAMA terá que promover uma

transformação estrutural de grande monta, o que significa o enfrentamento à subalternização.

Nesse cenário de expressiva subalternização aos interesses do capitalismo imperialista hegemônico, que impõe os interesses externos sobre as demandas e necessidades internas da região, a Zona Franca de Manaus – ZFM, projetada para ser uma política capaz de gerar desenvolvimento para a região Norte do país em um período de quarenta anos, vem sendo prorrogada sob a justificativa de ser a única matriz econômica do estado do Amazonas, mesmo que não tenha alcançado índices significativos de desenvolvimento que impactasse de forma estrutural a vida dos povos amazônidas. Esse fato colocou a Zona Franca de Manaus – ZFM em meio a uma disputa política que a resumiu a simples objeto de barganha política eleitoral. Nosso argumento encontra respaldo nas análises de Mendonça (2013, p. 187-188), quando afirma que:

As discussões em torno do Modelo ZFM vão muito além de uma discussão de política industrial, econômica ou de desenvolvimento regional e atingem fundamentalmente os interesses políticos, eleitorais e econômicos no âmbito local. De forma que os ocupantes de “cadeiras”, isto é, de cargos eletivos e de livre nomeação, como as superintendências das autarquias SUDAM e SUFRAMA, tendem a assumir comportamentos políticos comprometidos com interesses pessoais e da política local, pois suas próprias “cadeiras” são cobiçadas por outros que podem ter interesses parecidos ou distintos.

A transformação dessa política de desenvolvimento regional em objeto de barganha política eleitoral tem uma ligação intrínseca com suas sucessivas prorrogações. No quadro 2 abaixo, apresentamos um resumo do cenário político e econômico que perpassaram as sucessivas prorrogações do modelo Zona Franca de Manaus – ZFM que corroboram esse argumento e, em seguida, evidenciamos as motivações políticas eleitorais.

Quadro 2 - Prorrogações da Zona Franca de Manaus - ZFM

| ANO | LEI | CARACTERÍSTICAS |
|------|--------------------------------|--|
| 1986 | Decreto nº 92.560/86 | Prorrogou o modelo de isenção fiscal e estímulo à competitividade industrial por dez anos, até 2007 e estendeu os incentivos fiscais e extrafiscais para a Amazônia Ocidental – AMOC e criou as Áreas de Livre Comércio – ALC. |
| 1988 | Constituição Federal | Incluiu a Zona Franca de Manaus – ZFM no Art. 40 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e estendeu seu funcionamento por mais vinte e cinco anos, até 2013. |
| 2003 | Emenda Constitucional nº 42/03 | Alterou o Art. 42 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT acrescentando mais dez anos ao modelo, até 2023. |
| 2014 | Emenda Constitucional nº 83/14 | Incluiu o Art. 92 – A, nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT dessa vez, acrescentando mais cinquenta anos ao modelo, vigorando até 2073. |

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da SUFRAMA (2014), 2024.

A primeira prorrogação do modelo Zona Franca de Manaus – ZFM se deu em um cenário socioeconômico que ficou historicamente conhecido como “década perdida”, reflexo das políticas econômicas dos governos ditatoriais que elevou exponencialmente a dívida externa e, conseqüentemente, a dependência subalternizada aos interesses do centro do capitalismo. Em 1986, o primeiro governo civil pós ditadura de José Sarney (1985-1990), fracassou nas tentativas de estabilizar a economia através de estratégias pautadas no congelamento de preços e salários e desvalorização da moeda, conhecidas como Plano Cruzado, Plano Cruzado Novo, Plano Bresser e Plano Verão, mas nada controlava a inflação que levou ao desabastecimento e à escassez, com índices anuais que chegaram a 517% no início daquele ano, de acordo com dados do Atlas Histórico do Brasil (FGV – CPDOC, 2023).

Nesse cenário, a prorrogação de uma política de desenvolvimento pautada em renúncia fiscal que refletia em vantajosas benesses e satisfazia os interesses estrangeiros, manteve a sintonia entre as elites políticas e econômicas locais e internacionais, o que foi determinante para as articulações da bancada amazonense no Congresso Nacional, durante a Assembleia Constituinte em 1988. De acordo com Mendonça (2013); Rey e Junior (2019), também contribuíram para a prorrogação da Zona Franca de Manaus – ZFM e sua inclusão nos ADCT da nova Constituição Federal, o clima ideológico favorável, um membro da elite como relator constituinte,

a ausência de políticas alternativas ao modelo, além da expansão dos incentivos para a Amazônia Ocidental – AMOC, através das Áreas de Livre Comércio - ALC.

Note-se que as demandas da sociedade, em especial da classe trabalhadora, ficaram suprimidas à geração de empregos sem, no entanto, haver qualquer discussão sobre a qualidade desses empregos e seus reais impactos na melhoria da qualidade de vida, item essencial para se auferir o desenvolvimento de uma sociedade. Num cenário de crise econômica e inflação descontrolada, o conceito de desenvolvimento econômico do capitalismo imperialista hegemônico encontrou nas fragilidades das economias subalternizadas um cenário ainda mais favorável para a exploração e precarização das forças de trabalho.

A constitucionalização da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional facilitou os processos seguintes de prorrogação em 2003 e em 2014 (Rey e Junior, 2019). Os debates, porém, se mantiveram nos limites dos argumentos já expostos no período constituinte e continuaram mantendo as demandas sociais locais restritas à simples geração de empregos, mas um fator passou a se destacar nesses processos, pois a partir de 2003, se acentua a disputa entre as figuras políticas locais pela pauta da defesa dos empregos gerados pela Zona Franca de Manaus – ZFM, que passa a ser promessa central de campanhas políticas, tornando-a um centro de atração de votos.

Desde então, a existência da Zona Franca de Manaus – ZFM se caracteriza pela estagnação de uma política de desenvolvimento regional que se restringe em continuar mantendo uma relação desigual, desequilibrada e altamente subalternizada aos interesses externos onde as benesses fiscais e extrafiscais estão baseadas em percentuais mínimos de contrapartida exigidos das empresas instaladas no PIM. Esse fato foi explicitado nas análises dos conteúdos da gama de documentos oficiais (decretos, leis, portarias, relatórios etc.), bem como em alguns estudos acadêmicos e comprova nosso argumento de que as posturas subalternizadas dos agentes públicos do Estado brasileiro refletem diretamente no fracasso do modelo Zona Franca de Manaus – ZFM em gerar desenvolvimento, mesmo que nos moldes do capitalismo imperialista hegemônico, para Manaus e para a região Norte do país.

Esse é, para o recorte desta tese, um dos elementos que justificam nosso argumento de que a opção dos sucessivos governos, em maior ou menor grau, de manter suas estratégias de desenvolvimento subalternizadas ao capitalismo

hegemônico imperialista foi e é determinante da dinâmica dessa zona de produção. Conseqüentemente, demonstra que os objetivos de desenvolvimento regional não se cumpriram e nem se cumprirão, se não houver um grande esforço de vontade política para romper e superar a imposição de subalternização.

As exigências mínimas de contrapartidas a um farto conjunto de benesses fiscais e extrafiscais vêm, historicamente, penalizando a força de trabalho que, não esqueçamos, é o que torna possível a produção industrial que gera os vultuosos faturamentos das empresas instaladas no PIM. As justificativas de geração de empregos, desconectadas da realidade das demandas da sociedade, não podem ser superestimadas como fator incontestado do desenvolvimento, quando o que se materializou foi uma cidade com gravíssimos problemas de urbanização, infraestrutura, pobreza, violência, desemprego estrutural e desigualdade social.

Os lucros das empresas do PIM, comemorados como um dos maiores fatores de sucesso a cada recorde de faturamento, são diametralmente opostos aos gastos com a massa salarial da força de trabalho que são mantidos sempre nos níveis mínimos exigidos por lei. Cabe aqui um questionamento sobre um fato que, ao menos durante toda a pesquisa não apareceu em nenhum momento como proposta nos acalorados embates políticos em defesa da manutenção e prorrogação da Zona Franca de Manaus – ZFM. Trata-se do fato de que nunca se considerou que uma política de desenvolvimento regional que oferece vantagens competitivas às empresas deveria garantir salários mais vantajosos e diferenciados à força de trabalho produtiva.

Outro fator que também expressa a superestimação dos resultados alcançados, é a insistência na afirmação de que o modelo Zona Franca de Manaus – ZFM, através de seu polo industrial, seja gerador de desenvolvimento sustentável, que evita desmatamento e preserva a floresta. Sob a justificativa de que a indústria instalada no PIM não consome recursos naturais da região, esses argumentos desconsideram que os insumos importados usados na finalização dos produtos consumiram recursos naturais e, portanto, causaram algum tipo de impacto ambiental em seus locais de origem. Afinal, quais foram as ações concretas e determinantes tomadas pelas empresas incentivadas do PIM, para conter as queimadas e dirimir os impactos da estiagem sem precedentes dos rios amazônicos, que vitimaram a fauna, a flora e as populações da região, nos últimos anos?

Os argumentos de que a Zona Franca de Manaus - ZFM influencia na proteção ambiental da região não se sustentam nem pela fragilidade dos dados apresentados, que demonstram porcentagens de investimentos e impactos concretos insignificantes, nem pela própria natureza do modelo de industrialização que só é possível a partir da exploração ilimitada de recursos naturais limitados. Ainda que tentem associar esse modelo ao conceito de sustentabilidade ambiental²⁵, a partir de suas premissas originárias que buscam atenuar os impactos da exploração de recursos naturais, sem a busca por uma ruptura radical com o capitalismo imperialista hegemônico, tal iniciativa não encontra sustentação na realidade concreta da vida²⁶.

É preciso reafirmarmos aqui, que análises críticas sobre a atuação da Zona Franca de Manaus - ZFM – ZFM não devem ser vistas como imediato sinônimo de desejo por sua extinção, como muito se vê nos discursos políticos que a usam, principalmente como barganha eleitoral e midiática. Ao contrário, esses discursos também deram, e continuam dando significativa contribuição para que o modelo venha se mantendo estagnado. De certo, também não se pode desconsiderar que as ameaças e os ataques sofridos também são reais e precisam ser combatidos com veemência.

Contudo, fica evidente que o modelo carece de estratégias e, principalmente, vontade política, que ajudem a Zona Franca de Manaus - ZFM – ZFM a alcançar patamares mais significativos que permitam com que o modelo cumpra com seus objetivos de promover desenvolvimento regional capaz de transformar a vida das populações amazônidas com qualidade de vida e dirimir de forma real as injustiças sociais. É viável, é possível, precisa estar no centro da agenda econômica do Estado brasileiro, mesmo que ainda seja algo que pareça estar longe no horizonte.

É fato que o modelo desenvolvimento econômico a partir da substituição de importações utilizado em larga escala nos países latino-americanos e implementado pela ditadura empresarial-militar brasileira não possibilitaria ao país alcançar altos

²⁵ Cf. Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Nações Unidas, 1973) e Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Declaração de Estocolmo, 1972) e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992 (Handl, 2012), sobre as premissas do conceito de sustentabilidade ambiental.

²⁶ As argumentações que expõem os limites do conceito de desenvolvimento sustentável e apontam para a necessidade de ruptura e substituição do capitalismo enquanto modelo hegemônico, podem ser aprofundadas a partir das contribuições de Lowy (2014), Fernandes (2023) e Silva; Medeiros (2023).

níveis de desenvolvimento econômico e social, pela própria natureza das relações de dependência e subalternização adotada reiteradamente pelos seus governos. No caso da Zona Franca de Manaus – ZFM, é fato também que os governos ditatoriais não tiveram competência para administrar o estímulo aos Investimentos Externos Diretos – IED sem criar os mecanismos de proteção e expansão adequados e eficazes à Indústria Nacional.

As políticas de incentivos fiscais e extrafiscais implementadas refletiram e amplificaram a relação de dependência e subalternização, criando um ciclo vicioso de sucessivas prorrogações da vigência da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional atrelado ao *lobby* eleitoreiro de figuras políticas e empresariais que buscam manter seus privilégios de poder enquanto pressão. Esses fatores influenciam diretamente nas formas como a produção industrial e agropecuária do Polo Industrial de Manaus – PIM impacta na vida da população, sempre apresentando índices mínimos de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

A adoção do receituário da terapia de choque neoliberal agravou a situação de tal maneira a quase pôs fim ao modelo. A Zona Franca de Manaus – ZFM sobreviveu ao choque, mas não sem apresentar sequelas graves e permanentes que comprometeram ainda mais as suas tímidas capacidades de gerar desenvolvimento regional de grande impacto. Desde então, segue marcando passo, batendo sucessivos recordes de desempenho de produção e de faturamento das empresas, enquanto mantém uma matriz produtiva obsoleta, com adequações pontuais em sua estrutura e, principalmente, sem ainda conseguir contribuir efetivamente para melhorias estruturais da qualidade de vida das pessoas que, com sua força de trabalho, continuam sendo os verdadeiros responsáveis pela existência do modelo. Até quando?

O terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2023, apresentou medidas que buscam promover a reindustrialização do país a partir do Plano de Ação para a Neindustrialização (2024-2026). Esse plano de ação configura a base para as políticas de desenvolvimento socioeconômico do país através da Nova Indústria Brasil – NIB, definida como

[...] política sistêmica e de longo prazo, que interage com outras políticas. Composta por um conjunto de instrumentos públicos de apoio ao setor produtivo, a NIB tem como objetivos (I) estimular o progresso técnico e, conseqüentemente, a produtividade e competitividade nacionais, gerando empregos de qualidade; (II) aproveitar melhor as vantagens competitivas do país; e (III) reposicionar o Brasil no comércio internacional (Brasil, 2024, p. 5).

Esse documento, mesmo sendo recente, segue o mesmo padrão dos demais analisado no decorrer desta pesquisa no que se refere a apresentar objetivos genéricos e subjetivos, sem detalhamentos dos prazos específicos para a execução das ações propostas, expressando muito mais desejos do que ações incisivas. Diferente dos documentos anteriores analisados, esse plano de ação voltado para a reindustrialização da economia nacional aponta para uma postura que busca dirimir a dependência tecnológica e esse é um passo crucial para superar, ou ao menos dirimir, a subalternização do país.

Resta saber se essa intervenção estatal na industrialização resistirá ao *lobby* histórico de atores econômicos que, até aqui, sempre conseguiram capturar as políticas públicas e colocá-las ao atendimento de seus interesses particulares (Schymura, 2024). Esse plano de reindustrialização não faz nenhuma referência direta à Zona Franca de Manaus - ZFM, contudo, determina em uma de suas ações específicas, o incentivo à PD&I no setor de produção de semicondutores e, talvez, esteja aí uma oportunidade para se projetar possibilidades que contribuam para a saída da Zona Franca de Manaus – ZFM, da posição de estagnação em que permanece a muitas décadas.

Outro cenário que pode configurar possibilidades para a Zona Franca de Manaus – ZFM retomar avançar sua missão de gerar desenvolvimento regional, mesmo que ainda em bases capitalistas, pode estar ligado às posições políticas do atual governo em relação aos mecanismo político-diplomático junto aos BRICS, grupo de economias com grande potencial de crescimento e desenvolvimento formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (Reis, 2012). São muitas as ações e acordos multilaterais entre esses países que atualmente, respondem por 35,7% do PIB mundial em termos de paridade de poder de compra, de acordo com informações da Agência Brasil China – Diário de Notícias de 3 de julho de 2024, ilustradas na figura abaixo.

Figura 6 - Parcela do BRICS no PIB mundial atingiu níveis recorde

Parcela do BRICS no PIB mundial atingiu níveis recorde, ultrapassando os países do G7, diz pesquisa

Por Redação - 3 de julho de 2024



Fonte: Agência Brasil China, 2024.

Nesse cenário, as relações com a China ocupam lugar de destaque. O país é o maior parceiro comercial do Brasil, respondendo por cerca de 90% do volume de exportações brasileiras em 2023, cerca de US\$ 89,4 bilhões. Já em relação às importações de produtos chineses corresponderam a 78% do volume total, ou seja, US\$ 60,7 bilhões (Brasil, 2023). Considerando que a China recuperou seu protagonismo na geopolítica mundial em um período semelhante à inserção da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto política de desenvolvimento regional, são grandes as possibilidades de lições que podem influenciar as dinâmicas da zona de produção para a exportação brasileira.

No entanto, em entrevista recente²⁷, Elias Jabbour, que integrou a Diretoria de Pesquisas do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD dos BRICS entre 2023 e 2024, revelou suas preocupações com questões que vem colocando o Brasil em uma situação preocupante quanto ao protagonismo do país junto ao BRICS e suas estratégias na geopolítica global. Ele destacou que o governo brasileiro, apesar de defender as diretrizes do bloco econômico, hesitou ao não integrar oficialmente o projeto Cinturão e Rota²⁸, também chamado de nova rota da seda, que vem sendo um dos principais projetos de desenvolvimento econômico da China em âmbito internacional.

Segundo ele, o corpo diplomático brasileiro, assumiu, nos últimos anos, uma postura mais subalternizada aos interesses geopolíticos dos EUA. Isso porque algumas posturas desse corpo diplomático indicaram que o país não deveria ingressar no projeto Cinturão e Rota, a fim de evitar conflitos com os interesses do governo estadunidense, relativos à acordos econômicos bilaterais entre os países, junto à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Essa postura do governo brasileiro, comunicaria certa fragilidade institucional no que tange questões relativas à divisão do protagonismo geopolítico junto à China e à Rússia, especialmente.

As questões levantadas por Elias Jabbour, além de reforçarem nossa tese sobre os impactos do desenvolvimento promovido pelo capitalismo imperialista hegemônico nas dinâmicas das zonas de produção para a exportação, suscitam a necessidade de compreender as nuances que ressaltam ainda mais o relevo que marca os caminhos alcançados pela Zona Franca de Manaus – ZFM e pelas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs. Quando observamos as estratégias desses países para lidarem com as imposições de subalternização típicas do capitalismo ocidental, conseguimos compreender, a abissal distância entre a promoção de desenvolvimento socioeconômico que cada uma promoveu, enquanto políticas de desenvolvimento regional, em especial em relação à vida de suas populações. É o que passaremos a ver, no capítulo a seguir.

²⁷ Cf. Elias Jabbour [...], 2025.

²⁸ Cf. Fangye, 2022 e Carvalho, 2023.

CAPÍTULO 3 – As lições da China a partir das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs

Neste capítulo, buscamos trazer ao debate algumas questões sobre como a dinâmica da produção das zonas de exportação chinesas ajudam a pensar nas possibilidades de aprendizado para a Zona Franca de Manaus - ZFM, no sentido de buscar alternativas para sair da estagnação e avançar para níveis mais elevados enquanto política de desenvolvimento regional. A comparação entre objetos distintos, como já evidenciado no início da tese, não trouxe prejuízos à pesquisa, justamente porque a comparação se deu a partir de um ponto de interseção que foi a forma como Brasil e China lidaram com as imposições de subalternização do capitalismo imperialista hegemônico a um modelo de desenvolvimento econômico que se pretendeu universal.

Um segundo fator essencial para a comparação entre as dinâmicas divergentes dessas zonas de produção diz respeito às estratégias de manutenção e controle territorial e social a partir do zoneamento econômico de áreas estratégicas e, com isso, estabelecer algum grau de funcionamento da economia de mercado. Portanto, as zonas de produção para a exportação brasileira e chinesas, traçaram estratégias políticas de desenvolvimento econômico que possuem algumas semelhanças, mas construíram dinâmicas divergentes em relação aos caminhos traçados no decorrer da história.

Quanto às semelhanças entre os modelos de desenvolvimento, nos referimos ao fato de que, tal qual o modelo hegemônico ocidental, o modelo chinês também está baseado na busca pelo crescimento econômico a partir de estímulos à produção industrial e ao consumo em altas escalas. Significa que a lógica chinesa que define o que é “ser desenvolvido” também está em consonância com as teorias que já foram expostas no capítulo inicial desta tese e, portanto, considera que o desenvolvimento está pautado pelo crescimento econômico e o acúmulo de riqueza, mesmo que haja, em oposição à lógica ocidental, uma evidente preocupação em “construir, de mãos dadas uma bela casa na Terra com ecologia boa” e “convivência harmoniosa entre homem e natureza”, como enfatizou o presidente chinês Xi Jinping²⁹.

²⁹ Trechos de discurso do presidente chinês durante a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP21) em Paris, 2015 (Lima; Albuquerque, 2021).

A subalternização a qual nos referimos durante toda a pesquisa foi sintetizada na estratégia da terapia de choque econômico imposta pelo capitalismo imperialista hegemônico, conforme explicado no capítulo anterior. É possível observar que essa estratégia foi imposta tanto ao Brasil, quanto à China, num mesmo período histórico, mas a forma como cada país lidou com ela determinou os impactos causados nas dinâmicas de produção de suas zonas de exportação, não apenas na forma como se constituíram, como também nas consequências sentidas pelas populações envolvidas no processo.

É dessa forma que, mesmo sendo objetos de análise aparentemente distintos, as dinâmicas divergentes dessas zonas de produção para a exportação trazem elementos substanciais capazes de contribuir tanto para a correção, quanto para a manutenção das estratégias traçadas para alcançar os objetivos propostos, enquanto políticas de desenvolvimento regional. A análise das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs enquanto política de desenvolvimento regional, ao mesmo tempo em que contribui ao debate sobre seus êxitos e desafios, corrobora a argumentação sobre a estagnação experimentada pela Zona Franca de Manaus – ZFM nas últimas décadas.

3.1 A abertura econômica chinesa: retomada do protagonismo, disputa por hegemonia e as lições para evitar a subalternização

O cenário geopolítico global que desencadeou a crise de hegemonia vivida pelo capitalismo imperialista hegemônico entre a segunda metade do século 19 e a primeira metade do século 20 possibilitou, segundo Arrighi (2008), as bases adequadas para a retomada do protagonismo econômico chinês e, quiçá, a assunção de uma nova hegemonia na economia global, em curso. Os argumentos do autor se baseiam nas análises sobre a influência das teorias sobre as riquezas das nações, desenvolvidas pelo filósofo e economista escocês Adam Smith (1723-1790), na ascensão da China como possível protagonista de um mundo guiado por uma economia de mercado multilateral, ou seja, com mais equilíbrios entre os poderes decisórios dos países sobre os rumos da ordem geopolítica global.

Como já abordado no capítulo inicial desta tese, a hegemonia capitalista ditou ao mundo um conceito de desenvolvimento econômico, político e social a partir de uma concepção ocidental eurocêntrica de mundo, alicerçada no poderio bélico que impôs seu colonialismo brutal sobre países do, atualmente denominado “sul

global”, que se desdobrou num sistema imperialista de dominação imposta a partir da subalternização aos seus interesses. Arrighi (2008) aponta, no entanto, que a própria natureza desse sistema de produção e os desdobramentos dos conflitos geopolíticos que se seguiram por todo o século 20, estabeleceram uma “turbulência global”³⁰ na economia que culminou na crise da hegemonia desse sistema capitalista imperialista.

Essa turbulência econômica global, sob a perspectiva smithiana utilizada por Arrighi (2008, p. 24), resulta da “acumulação excessiva de capital em um contexto global marcado pela revolta contra o Ocidente e outros levantes revolucionários da primeira metade do século XX. [...] Essa acumulação excessiva dá início à crise da hegemonia do capitalismo imperialista, sendo intensificada e agravada pela forma com que os estadunidenses “reagiram a essa crise competindo agressivamente pelo capital no mercado financeiro global”.

Ocorre que, de acordo com as análises smithianas de Arrighi (2008), a crise da hegemonia do capitalismo imperialista, representado pelos EUA, é resultado direto da ascensão e retomada do protagonismo chinês na economia global e é explicada a partir de dois eventos históricos cruciais. O primeiro diz respeito à retumbante derrota estadunidense na Guerra do Vietnã que, mesmo com seu poderio bélico, não resistiu à astúcia e à determinação do povo vietnamita que causou danos políticos expressivos, ao fim dos acordos de Breton Wood e às crises do petróleo a partir da década de 1970.

O segundo, remete ao fracasso da tentativa estadunidense em mostrar força política, militar e econômica hegemônica, após os ataques sofridos em 11 de setembro de 2001 através da “aventura iraquiana” expressa no Projeto para o Novo Século Norte-Americano que, além de reiterar a perda de hegemonia do capitalismo imperialista, contribuiu sobremaneira para a consolidação do protagonismo chinês no cenário econômico global. Isso porque as parcerias comerciais entre EUA e China ampliaram a dependência de importação dos produtos chineses, ao passo que o governo chinês se tornou o maior credor da dívida externa estadunidense, como indicam Carvalho e Catermol (2009) e que “pode significar o surgimento da China

³⁰ O autor destaca dois eventos principais que permearam todo o processo de turbulência global na economia europeia e estadunidense, entre o final do século 19 e a maior parte do século 20, quais sejam o acirramento da competição entre capitalistas, que resultou na queda da lucratividade, e a organização das lutas dos trabalhadores pela valorização dos salários por dignidade no trabalho.

como a verdadeira vencedora da guerra dos Estados Unidos contra o terror” (Arrighi, 2008, p. 25).

Foi, portanto, nesse contexto geopolítico que se iniciou a retomada do protagonismo econômico da China expresso, não apenas, mas principalmente, em um ambicioso e inédito processo de abertura econômica lenta, gradual e controlada, com capacidade para liderar uma “nova era asiática”³¹. É a partir dessa análise, pautada em uma “perspectiva smithiana ampliada” que o autor aponta para a possibilidade concretização da teoria elaborada por Adam Smith, ao destacar que

[...] o fracasso do Projeto para o Novo Século Norte-Americano e o sucesso do desenvolvimento econômico chinês, tomados em conjunto, tornaram mais provável que nunca [...] a concretização da ideia de Smith de uma sociedade mundial de mercado baseada em uma maior igualdade entre as civilizações (Arrighi, 2008 p. 24).

A premissa smithiana destacada por Arrighi (2008) reverbera em alguns fatos históricos determinantes que criaram as condições necessárias ao empreendimento exitoso da China de retomada do protagonismo econômico e político, e poder de influência nas relações geopolíticas globais. Nesse sentido, destacamos: I) As Guerras do Ópio (1839 – 1842 e 1856 – 1860)³²; II) o triunfo do Partido Comunista Chinês – PCCh sobre os nacionalistas do Kuomintang e as influências ocidentais que resultaram na Revolução Comunista (1949)³³, que fundou a República Popular da China; III) a “Era Maoísta” (1949 – 1976), especialmente em relação à Revolução Cultural (1966 – 1976)³⁴; que consolidou os ideais socialistas na sociedade chinesa; IV) e; os desdobramentos econômicos e políticos da Guerra Fria (1947 – 1989)³⁵.

Uma característica que perpassa todos esses fatos históricos e serve de interseção entre eles e é, em nosso entendimento, a pedra fundamental de todo o empreendimento chinês: a singular capacidade de aprendizado, em seu sentido mais amplo. Mesmo que esta pesquisa não tenha por objeto de análise a história da China, tampouco tenha havido condições materiais para um aprofundamento teórico apropriado sobre ela, nos arriscamos a afirmar que a capacidade *sui generis* do povo

³¹ Cf. Arrighi, 2008.

³² Cf. Sampaio, 2015.

³³ Cf. Pomar, 2004.

³⁴ Cf. Santana, 2011.

³⁵ Por ser o acontecimento histórico mais ligado aos objetivos desta tese, este episódio será mais bem explorado, mantendo como base Arrighi (2008).

chinês de tirar lições sobre as suas experiências vividas e de observar as experiências de outras nações e usar os aprendizados como força motriz para alcançar seus objetivos, foi o que permitiu ao país se consolidar enquanto um dos pilares da civilização humana no passado e, seguir tendo êxito em sua retomada do protagonismo geopolítico, no presente (Arrighi, 2008).

Corroborando esse argumento, José Medeiros³⁶ (2024), ao apontar longevidade e resiliência da milenar civilização chinesa, a experiência centenária do Partido Comunista da China – PCCh e o legado universal do marxismo como elementos centrais que norteiam o socialismo com características chinesas até a atualidade, destaca que

Ao longo dos seus 5000 anos de existência, essa civilização passou por muitas primaveras e outonos, ou seja, momentos áureos, como nas dinastias Han (206 a.C. – 220 d.C.) e Tang (618 – 907), e momentos difíceis, como por exemplo nos anos finais da última dinastia, a Qing (1644-1911). Com o avançar dos tempos, as experiências humanas acumuladas consolidaram uma cosmovisão própria e um conjunto de valores sobre os quais o povo chinês se apoia para celebrar a vida, enfrentar os desafios, renovar-se e prosseguir com sua longa marcha civilizacional (mimeo).

A questão da retomada do protagonismo empreendida pela China, no entanto, não pode ser dissociada do processo de desenvolvimento capitalista hegemônico que se consolidou no Ocidente e que já foi tratado no início desta tese. Dessa forma, sendo a hegemonia, em qualquer cenário, inevitavelmente composta de ciclos, possibilitando uma dinâmica própria entre os atores que se dispõem a protagonizá-la, o país usou suas distintas capacidades de aprendizado, dedicação e organização para traçar suas estratégias de desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, retornar à disputa pela hegemonia do poder na geopolítica global.

O estabelecimento de uma “turbulência global” no sistema capitalista determinou as dinâmicas econômicas, políticas e sociais no mundo e instaurou uma “crise de hegemonia” da liderança exercida pelos EUA na condução da geopolítica global, intensificada a partir da segunda metade do século 20 e que ainda reverbera nesse primeiro quarto do século 21 forma, em conjunto com a alta capacidade de aprendizado e dedicação consolidadas pelo ideário socialista da Revolução Chinesa e pela estratégia de abertura econômica gradual, lenta e controlada, os alicerces do empreendimento desenvolvimentista chinês que resistiu, de forma exitosa ao

³⁶ Cf. Medeiros, 2024

receituário de choque econômico neoliberal e às imposições de subalternização aos interesses do capitalismo hegemônico imperialista.

Contudo, é importante observar mais atentamente, como esses eventos se sucederam. No bojo da crise de hegemonia³⁷, alguns movimentos fracassados dos EUA, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e durante o período da Guerra Fria (1947 – 1989), em que polarizou a disputa política e ideológica contra a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS, acabaram fragilizando as estruturas da economia estadunidense. Isso porque mesmo já estando estabelecida como a maior força militar e econômica do mundo, e tendo conseguido levar a economia soviética ao colapso abrupto, os EUA não conseguiram completar o objetivo de dominação imperialista a partir de um “Estado da guerra e do bem-estar social”.

Como já citado anteriormente, a derrota na Guerra do Vietnã (1955 – 1975) e, principalmente, o fracasso do Projeto para o Novo Século Norte-Americano na invasão do Iraque (2003 – 2011), evidenciaram ao mundo o estágio avançado da crise da hegemonia estadunidense, ao mesmo tempo em que corroeram sua economia interna, devido aos vultuosos recursos públicos despendidos aos governos da época, para a manutenção das forças armadas e da indústria bélica.

O dispêndio desses vultuosos recursos públicos, ao afetarem diretamente a economia estadunidense, elevou a insatisfação da população estadunidense, que passou questionar a efetividade desses investimentos na manutenção da indústria da guerra e fez diminuir a crença dos países aliados na capacidade dos EUA de liderar e manter a ordem global. Soma-se a isso, o fato das antigas promessas de ajuda ao desenvolvimento dos países do Sul Global, em troca da aceitação da subalternização ao poder hegemônico estadunidense, nunca terem se concretizado, não havendo “redução real do abismo de renda que separava o Norte do Sul” (Arrighi, 2008 p. 164).

³⁷ Em resumo, a crise de hegemonia a qual se refere Arrighi (2008) se refere está associada ao fato de que os EUA, apesar do amplo domínio sobre boa parte das nações ocidentais, nunca conseguiram concretizar a existência de um Estado de guerra e de bem-estar social mundial onde seu poder político, econômico e militar seria inquestionável. Para ampliar os entendimentos sobre a crise de hegemonia estadunidense, ler o capítulo 6 do livro “Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI”.

Todo esse cenário, obrigou os EUA a buscar uma reaproximação diplomática com a China a partir do estabelecimento de acordos comerciais onde as importações de produtos chineses baratos pudessem reaquecer o consumo interno e a venda de títulos da dívida pública atenuasse os impactos no PIB do país, diminuindo a pressão social sobre o fracasso político-militar. Ao mesmo tempo, os chineses enxergaram uma excelente oportunidade de consolidar e ampliar suas estratégias de abertura econômica ao mercado capitalista, sem precisar se render ao receituário de choque econômico neoliberal.

O projeto de desenvolvimento econômico chinês se diferenciou completamente das iniciativas de outros países asiáticos como Japão, Coréia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong, que, em um contexto geral, adotaram o receituário neoliberal imposto pela hegemonia do capitalismo imperialista ocidental liderado pelos EUA. As estratégias chinesas estão pautadas em bases que primam pela busca de um multilateralismo que permita o estabelecimento de uma “comunidade de destino compartilhado para a humanidade”, ou de um “mundo de prosperidade comum” ou a procura permanente de cooperação internacional no modelo *win-win* (Paiva, 2022, p. 58), o que não deixa de ser um projeto ambicioso, complexo e raramente observado na história.

Fica evidente que a China desenvolveu uma forma própria de se movimentar no xadrez geopolítico, fazendo com que os EUA encontrassem grandes dificuldades em devolver o gênio da expansão econômica chinesa à lâmpada da dominação norte-americana” (Arrighi, 2008, p. 25). Isso demonstra o equívoco expresso em narrativas que tentam associar o sucesso chinês a uma espécie de rendição ao capitalismo ocidental, provavelmente como uma tentativa atenuar a crise de hegemonia dos EUA e manter as esperanças de consolidação do “Estado da guerra e do bem-estar social”. Paiva (2022, p. 54), corrobora esse argumento, quando indica que:

As lideranças chinesas têm indicado frequentemente que os Estados Unidos não admitem reconhecer o novo papel do seu país no mundo. Em diversas ocasiões, o próprio presidente Xi Jinping e o chanceler Wang Yi criticaram a mentalidade de Guerra Fria, de hegemonia e de soma zero (americana) na disputa. Ao mesmo tempo, as autoridades dão múltiplas indicações de que não interromperão a trajetória do país nos segmentos econômico, tecnológico, diplomático e militar.

A respeito dos desafios postos à China para assumir a liderança no protagonismo geopolítico global, Paiva (2022), chama a atenção para as singularidades do próprio modelo de desenvolvimento chinês que, ao mesmo tempo em que prima pela consolidação do multilateralismo na governança global, sua diplomacia ainda apresenta pouca tolerância ao confronto de ideias, tanto no diálogo com países que compartilham os mesmos objetivos, quanto, principalmente, com aqueles que se recusam a considerar o compartilhamento do poder, tornando ainda difícil vislumbrar a à replicação de seu modelo de gestão econômica e política com forte centralização na figura do Estado, posto que:

A China tem limites para se tornar uma potência no estilo americano ou mesmo no estilo soviético da Guerra Fria. O modelo chinês dificilmente pode ser reproduzido sem a moldura cultural que o embala. Apenas alguns países asiáticos teriam condições de segui-lo [...]. Outros países não dispõem de tais condições. A China pode até financiá-los, como tem feito, mas os investimentos não necessariamente gerarão receita compatível com os pagamentos devidos ao financiador (Paiva, 2022, p. 57).

Essa observação, no entanto, suscita uma questão central, mas ainda longe de estar completamente respondida pelo debate acadêmico. Se o projeto de retomada do protagonismo econômico e político da China tem bases ideológicas e estratégicas, antagônicas às usadas pelo capitalismo imperialista hegemônico ocidental, seria correto afirmar que os chineses ainda não possuem as mesmas condições ocidentais para assumir a condução das relações geopolíticas globais, ou ainda não se tem conhecimento suficiente sobre o modelo de desenvolvimento chinês e o debate ainda se encontra no campo especulativo, de uma visão ocidentalizada de um processo histórico-social oriental ainda pouco compreendido pelo *ethos* ocidental? As conquistas chinesas, até aqui, indicam que a segunda possibilidade esteja mais próxima da realidade.

Um dos fatores mais importantes para o avanço do empreendimento chinês tem sido, como já indicado, a forma como o processo de abertura econômica lidou com o receituário do Consenso de Washinton de choque econômico neoliberal. Pautado, mais uma vez, em sua singular capacidade de observação e aprendizado, o governo chinês, na figura central do Partido Comunista Chinês - PCCh, usou o aprendizado resultante de sua história milenar, de forma a não colocar em risco todas as conquistas do socialismo resultante da Revolução Chinesa. Isso explica, portanto, que a estratégia de abertura econômica, gradual e controlada, prescindiu, de acordo com Isabela Nogueira (2021, p. 7), um Estado Chinês que:

[...] planeja, regula, estabiliza, investe, empreende, provê e vigia [...]. Essa forma-Estado poderosa emergiu na China nos anos 1980 encrustada em uma revolução socialista (1949) e amalgamada em um nacionalismo que fora fermentado por cem anos durante o período de humilhação e de esfacelamento do tecido social que caracterizou o choque com o imperialismo (da primeira Guerra do Ópio, em 1839, até a revolução).

A constituição desse Estado chinês, contudo, não pode incorrer em equívocos que levem a crer que, por se tratar de um estado socialista, sob a administração de um partido central, não houve divergências e disputas internas na forma de lidar com as pressões do capitalismo imperialista ocidental, mesmo em seu estado de crise de hegemonia. O escape do governo chinês às terapias de choques econômicos neoliberais propostos no Acordo de Washington resulta, em grande medida dos debates ocorridos durante a Conferência de Wuxi (1979), em que foram discutidas as bases que guiarão as reformas econômicas enquanto parte do projeto de desenvolvimento chinês (Weber, 2023).

Os debates ocorridos na referida conferência foram essenciais para a superação das limitações da orientação maoista de economia centralizada e inaugurou uma nova e radical orientação econômica para o Partido Comunista da China -PCCh, onde o planejamento econômico socialista e o mercado deixam de ser entendidos como excludentes. Isso foi determinante para que o governo chinês, já sob a liderança de Deng Xiaoping (1904 – 1997) prosseguisse com o processo de abertura econômica sem renunciar à regulação do mercado. Sobre essa nova orientação econômica, Weber (2023), resgatando trecho de um pronunciamento de Deng Xiaoping, demonstra um dos motivos pelos quais a China escapou da teoria de choque neoliberal.

É errado sustentar que a economia de mercado existe apenas na sociedade capitalista e que existe apenas a economia “capitalista” de mercado. Por que não podemos desenvolver uma economia de mercado sob o socialismo? Desenvolver uma economia de mercado não significa praticar o capitalismo. Ao mesmo tempo que mantemos uma economia planificada como esteio do nosso sistema econômico, estamos introduzindo uma economia de mercado. Mas é uma economia socialista de mercado (Deng Xiaoping, 1984, p. 173 *apud* Weber, 2023, p. 181).

Portanto, as bases do socialismo de mercado que reformaram a economia chinesa, equacionaram as necessidades urgentes de gerar crescimento com o processo lento e gradual de desenvolvimento dos conhecimentos acadêmicos necessários às estratégias de políticas econômicas arrojadas e efetivas, sem os choques neoliberais que fatalmente levariam ao descontrole de preços, à inflação, e,

principalmente, à subalternização, como ocorreu nos países do leste europeu, na África e na América Latina. Em plena crise de hegemonia do capitalismo imperialista, a China mostrou, e continua mostrando ao mundo que a superação do capitalismo é possível e real, mesmo que isso ainda esteja em processo.

Isso reforça nosso argumento sobre a excepcional capacidade chinesa de usar as lições do passado para guiar o presente. Novamente, Weber (2023) nos traz outro pronunciamento essencial ao sucesso do empreendimento chinês e que remonta a um provérbio popular que aconselha a “atravessar o rio, sentido as pedras”, resgatado por Chen Yun (1905 – 1995), então Vice-presidente do Comitê Central do Partido Comunista da China – PCCh, durante a Conferência de Trabalho de 1980 e que orientou toda a primeira década das reformas, ao dizer que:

Temos de reformar, mas nossos passos devem ser firmes. Como as questões da reforma são complicadas, não podemos ser excessivamente impacientes. É certo que a reforma deve basear-se em teoria adequada, estatísticas econômicas e previsões, mas o mais importante é começar com experimentos em pontos selecionados e tirar lições da experiência nos momentos certos. Isso é atravessar o rio tateando as pedras. No início, os passos devem ser curtos, a caminhada é lenta (Chen Yun, 1986, p. 251, *apud* Weber, 2023, p. 182-183).

No entanto, em um dos argumentos centrais trazidos pela autora em “Como a China escapou da Teoria de Choque” (2023), fica evidente que mesmo que os economistas reformadores chineses tivessem iniciado o processo de abertura econômica equacionando teoria acadêmica com soluções práticas mais rápidas, houve intensa disputa entre estes para estabelecer os direcionamentos que guiariam as ações desenvolvimentistas. Em determinados momentos, como na liberalização de preços entre 1992 e 1993, as políticas de flexibilização de preços se aproximaram bastante do ideário neoliberal, especialmente durante os primeiros “experimentos”, mas logo os resultados ensinaram o caminho a não ser seguido.

O desenvolvimento promovido pela abertura econômica da China não é, portanto, um milagre. Decorreu de uma intensa disputa entre os economistas idealistas, que defenderam uma “reforma de pacote”³⁸ alinhada com a terapia de choque, e os economistas pragmáticos que defenderam a atualização da “via de mão

³⁸ Cf. Weber, 2023, p. 379-384.

dupla”³⁹ como o vetor das reformas que continua latente atualmente. Sobre os defensores da reforma de pacote, Weber (2023, p. 380-381) aponta que:

Os proponentes dessa reforma de preços radical sabiam que a proposta [de choque] continha um grave risco, a saber, um aumento do nível geral de preços. No entanto, (...) eles argumentavam que a inflação reprimida não poderia ser superada a menos que os controles diretos dos preços fossem removidos. Como um mal necessário, argumentavam, era melhor seguir adiante, sem mais demora (...), portanto, seria melhor enfrentar e superar seus desafios mais cedo que mais tarde (...). Assim como a dor que acompanha a cirurgia, a remoção dos controles de preços era terapeuticamente necessária. Vista dessa perspectiva, a inflação era um fenômeno monetário não estrutural e podia ser controlada pelo governo; o excesso de demanda agregada era apenas o resultado das patologias do socialismo.

Em contrapartida, os defensores da via de mão dupla entendiam que:

[...] o desafio enfrentado pela economia chinesa deveria ser entendido como uma questão de “reindustrialização”, e esta exigia a superação de certos gargalos, por exemplo, em bens de produção críticos e energia, aumentando a produção, mas não aumentando os preços. O processo era complexo e implicava uma intervenção delicada. Não poderia ser realizado em um único ato contundente. A história revolucionária da China mostrou que a industrialização não poderia ser alcançada por comando do Estado. Os reformadores gradualistas argumentavam que a fé em um milagre de mercado também era uma ilusão. A única abordagem sensata (...), era gradual, experimental, na qual as forças do mercado seriam criadas e controladas pelo Estado. (...) o sistema de preços de via de mão dupla, que surgiu da prática burocrática e da experiência da reforma rural, era adequado e poderia ser aplicado a bens de produção críticos, como aço e carvão (Weber, 2023, p. 386).

Nessa disputa em torno do caminho a ser trilhado pelas reformas econômicas, a visão pragmática dos economistas gradualistas sobressaiu e passou a guiar a condução das reformas econômicas, mas não sem ser permanentemente questionada nas disputas internas do Partido Comunista Chinês – PCCh, como já indicado. No entanto, essas disputas internas em nenhum momento ameaçaram a centralidade da ideologia socialista e seu papel central enquanto guia do pensamento e das ações políticas do Estado chinês. Sobre essa centralidade, Qin Xuan e Gaio Doria (2016, p. 118), apontam que:

O conceito ocupa uma posição central na política, pois serve como fundamentação teórica para justificar a revolução, as ações políticas, as instituições do Estado e, para explicar questões teórico práticas envolvendo a sociedade humana, oferecendo uma perspectiva racional para a construção de uma sociedade ideal.

³⁹ Cf. Weber, 2023, p. 384-388.

Entre seus inúmeros discursos, Deng Xiaoping sintetiza a postura chinesa de se opor às imposições do capitalismo imperialista hegemônico e a opção por trilhar seus caminhos rumo ao desenvolvimento econômico a partir do socialismo com características chinesas, ao definir que:

Os assuntos da China devem ser administrados de acordo com as condições específicas da China e pelo próprio povo chinês. Independência e autoconfiança sempre foram e sempre serão sua posição básica. Enquanto o povo chinês valoriza sua amizade e cooperação com outros países e outros povos, eles valorizam ainda mais sua independência e direitos soberanos duramente conquistados. Nenhum país estrangeiro deve esperar que a China seja sua vassala ou aceite qualquer coisa que seja prejudicial aos próprios interesses da China. Seguiremos inabalavelmente uma política de abertura ao mundo exterior e aumentaremos nossas trocas com países estrangeiros com base na igualdade e benefício mútuo. Ao mesmo tempo, manteremos a cabeça limpa, resistiremos firmemente à corrupção por ideias decadentes do exterior e nunca permitiremos que o modo de vida burguês se espalhe em nosso país. Nós, o povo chinês, temos nosso autorrespeito e orgulho nacionais. Consideramos a maior honra amar nossa pátria socialista e contribuir com tudo para sua construção socialista. Consideramos a mais profunda vergonha prejudicar seus interesses, dignidade ou honra (Xiaoping, 1994, p. 14, tradução do autor).

A China passou da economia planificada para a economia de mercado escapando da terapia de choque neoliberal e mostrou ao mundo que o desenvolvimento econômico forte e estruturado, para além da lógica do capitalismo imperialista hegemônico é uma realidade concreta. Portanto, a singularidade desse empreendimento não pode ser dissociada das sólidas bases ideológicas providas pelo triunfo da Revolução Comunista, sob o risco de equívocos que prejudiquem a relevância das contribuições aos debates tanto acadêmico quanto político.

Isso significa que “o processo de desenvolvimento na China não foi acompanhado de um colapso do poderio estatal”, como mostraram Jabbour e Gabrielle (2021, p. 231), ao sinalizarem um prisma diferente de análise do atual modelo de desenvolvimento econômico chinês, que contrapõe as teorias econômicas clássicas e neoclássicas, que partem sempre das premissas ocidentais como único modelo interpretativo. Nesse sentido, o escape se deu a partir de um modo de produção, resultante de uma “nova formação econômico-social” (Jabbour *et al*, 2021, p. 17), onde:

O Estado foi, e é, o ente dirigente do processo nos seguintes sentidos estratégicos:

- 1) domínio do mercado;
- 2) liberalização do comércio, abrindo possibilidades de aprofundamento de formas superiores de divisão social do trabalho, e em concomitância com o plano;

- 3) direcionamento das energias para a formação de um mercado consumidor interno;
- 4) industrialização, também baseada no empreendedorismo camponês;
- 5) indução de ampla concorrência entre pequenas, médias e grandes empresas, e estímulo à educação como base atenuante dos efeitos do próprio mercado sobre o corpo social;
- 6) planificação de saltos, primeiro na própria indústria e em seguida no comércio exterior, não tradicional e sim como bem público, planificado e de Estado.

Esse modo de produção, reflexo da “nova formação econômico-social”⁴⁰, possibilitou à China desenvolver formas específicas de divisão social do trabalho, que também resultaram da reestruturação das instituições estatais, expressas nas empresas não capitalistas orientadas para o mercado – a pequena produção mercantil e as Township and Village Enterprises – TVEs - e serviram de base para o que alguns especialistas têm chamado de “nova economia do projetamento” (Jabbour, Gabrielle, 2021; Boa Nova, Jabbour, Cambuhy, 2023; Fleider, Oliveira, 2024) e que se destacou por seu “caráter rural de grande manufatura” (Jabbour, Gabrielle, 2021).

Quando destacamos que a compreensão do processo de desenvolvimento econômico exponencial da China requer disposição para ampliar as possibilidades das análises teóricas para além do receituário ocidental, partimos das contribuições desafiadoras elaboradas por estudiosos da realidade chinesa que têm se dedicado a demonstrar as limitações interpretativas das teorias econômicas clássicas e neoclássicas. Dessa forma, afirmam:

Nosso ponto de inflexão em relação aos postulados dominantes, ortodoxos e heterodoxos, está na percepção de que a China tem adentrado a uma dinâmica de acumulação onde a superação de restrições dos mais variados tipos e da incorporação à economia real de novos aportes tecnológicos abriram condições tanto para elevar o grau de racionalidade sobre o processo produtivo e consequentemente transformar a economia chinesa em uma verdadeira máquina de construção de grandes bens públicos e, mesmo, de valores de uso. A esse estágio superior alcançado pelo “socialismo de mercado” convencionamos chamar de “Nova Economia do Projetamento” (Jabbour, Dantas, 2021, p. 4).

Vale ressaltar que o sentido de projetamento usado para interpretar o processo de desenvolvimento econômico da China é uma atualização do conceito elaborado pelo economista brasileiro Ignácio Rangel no final da década de 1950, onde “o projeto tem o papel de produzir utilidade onde a síntese da relação

⁴⁰ Esse conceito foi elaborado por Jabbour; Gabrielle (2021).

custo/benefício é sintetizada sob a forma de riqueza a ser apreendida de forma social” (Jabbour, Dantas, 2021, p. 12). Assim:

O projetamento é instrumento de um Estado guiado pela ciência em todos os seus matizes. Seu sentido estratégico – em uma formação econômico-social complexa é a difícil combinação de *catching-up* tecnológico, acumulação primitiva socialista e com uma “macroeconomia do pleno emprego” (Jabbour, Dantas, 2021, p. 13).

Dessa forma, a produção industrial das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs é parte indissociável dessa nova economia do projetamento conduzida pelo Estado chinês. Ao se tornar a “fábrica do mundo”, a China consolida a retomada de seu protagonismo e de seu poder de influência na geopolítica atual, demonstrando que

A forma histórica com a qual o projetamento se defronta e se desenvolve (na China de hoje) é justamente espelhada nas soluções encontradas diante, não somente as contradições internas ao seu processo de desenvolvimento, mas principalmente com a possibilidade de romper com a (...) “desigualdade patrocinada pelo imperialismo”, tendo a dependência tecnológica para com os EUA objetivo a ser alcançado. Vivemos a época em que uma guerra comercial e tecnológica contra a China está declarada pelo imperialismo. A elevação da capacidade de projetar grandes programas internos de forma autônoma está na ordem do dia dos acontecimentos (Jabbour, Dantas, 2021, p. 10).

A obtenção de dados específicos sobre o desempenho dos diversos setores produtivos das Zonas Econômicas Especiais - ZEEs está entre os muitos desafios dessa pesquisa. Por um lado, pelas dificuldades de acesso a alguns documentos oficiais do governo chinês e, por outro, devido a forma como esses dados geralmente são apresentados que leva em consideração os desempenhos dos macrossetores, ou seja, os dados de desempenho das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs estão, quase sempre, diluídos nos dados de desempenho da Indústria. Mesmo assim, buscamos apontar, a seguir, elementos que tornam possível compreender os motivos que levar a China a se tornar a “fábrica do mundo”.

3.2 As Zonas Econômicas Especiais da China e o audacioso projeto de se tornar a fábrica do mundo

Defino o caminho a ser seguido, a manutenção e atualização do socialismo com características chinesas, a estratégia de Reforma e Abertura implementada por Deng Xiaoping em 1978 seguiu seu curso de desenvolvimento, a partir do programa “Quatro Modernizações” (Agricultura, Indústria, Ciência e Tecnologia e Defesa) interconectadas, tendo na criação das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs o

modelo experimental das políticas de introdução da produção orientada ao mercado. Cabe aqui observar, especialmente, a relação entre os três primeiros eixos e seus impactos sobre as dinâmicas dessas zonas de produção para a exportação.

As reformas e a abertura da economia chinesa têm um forte caráter endógeno, pois se iniciam nas zonas rurais e caminham em direção às zonas costeiras, que se transformaram nos grandes centros urbanos, polos do desenvolvimento industrial, científico e tecnológico e expoentes do Estado planejador e empreendedor chinês. Através da descentralização do uso da terra e da adequação dos estímulos de preços a China conseguiu uma rápida industrialização do campo, aumentou exponencialmente sua produtividade agrícola e conseguiu o primeiro feito histórico dessa nova fase ao tirar mais de 400 milhões de pessoas da pobreza extrema em apenas seis anos, entre 1979 e 1985 (Nogueira, 2021).

A estratégia chinesa, ao contrário do receituário neoliberal do Consenso de Whashington, focou na base da pirâmide social pautada em uma reforma agrária de larga escala. A partir de 1978, descentralizou o uso da terra através do Sistema de Responsabilidade Familiar - SRF, onde pequenos lotes foram arrendados às famílias através de contratos de uso por 30 anos, ou seja, as terras permaneceram sob o controle dos governos locais, mais a produção dos excedentes passou a ser comercializada e a gerar lucros às famílias.

A partir de então, o governo interveio no controle dos preços agrícolas através dos “termos de troca favoráveis aos produtos agrícolas [e dos] programas massivos de compras públicas, que asseguravam que todos os grãos produzidos seriam comprados pelo governo”, conforme indicou Nogueira (2021, p.8) ao demonstrar que:

Em conjunto com a reforma da terra, os estímulos de preço e as compras públicas promoveram uma explosão de produtividade agrícola nos anos 1980 em um país que estava muito próximo à insegurança alimentar (...), não foram os livres mercados preconizados pelo Consenso de Washington que garantiram o impulso extraordinário na produção agrícola nos anos iniciais da reforma, mas a regulação estatal (compras públicas) que garantia a compra de todos os grãos produzidos a um preço alto.

A industrialização do campo prosseguiu e deu origem às Township and Village Enterprise – TVEs, “empresas não capitalistas orientadas para o mercado” que, junto à pequena produção mercantil, representaram uma “nova divisão social do trabalho”, ou seja:

um processo de industrialização apoiado em uma ampla economia de mercado que se expande do campo para as cidades, e cujas induções de tipo institucionais reforçam a transformação de pequenos e médios produtores em potenciais industriais, numa espécie de acumulação sem desapropriação (Jabbour e Gabrielle, 2021, p. 230).

As Township and Village Enterprise – TVEs, inicialmente, também abasteciam o consumo interno da classe camponesa que se expandia, mas rapidamente, se transformaram em fornecedoras de insumos para o setor industrial que se estabelecia na região costeira. O desenvolvimento econômico conjunto das áreas rurais e urbanas na China forma determinantes para a criação das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs.

A partir dessa estratégia, o governo chinês, além de facilitar a modernização da produção, provando que o tal receituário neoliberal não era uma verdade absoluta, conseguiu cumprir a meta estipulada e, em 2020, erradicou a pobreza extrema no país (Nogueira, 2021, p. 7). Temos aqui, a primeira contradição histórica em relação à opção do Brasil em se manter subalternizado às imposições do receituário neoliberal. Sem reforma agrária é impossível promover desenvolvimento econômico, contudo, como já explicitado, o governo que ousou promover a reforma rural no país, sofreu um golpe empresarial-militar orquestrado em conjunto com o governo estadunidense, líder do capitalismo imperialista hegemônico.

As conquistas da Reforma e Abertura na modernização das zonas rurais são elementos essenciais e indissociáveis da industrialização das zonas urbanas da costa chinesa. Nesse sentido,

...as TVEs, em conjunto com a diminuição da pobreza no campo, fizeram com que os impulsos dinâmicos da industrialização da costa efetivamente se endogenizassem. Isso é um dos elementos explicativos de por que a China não se transformou numa economia de enclave ou dependente mesmo com a penetração massiva do investimento estrangeiro na costa nos anos 1990 (...) o sucesso da trajetória de desenvolvimento da China, em contraste com grandes países como a Índia, Brasil ou África do Sul do ponto de vista do tratamento da questão agrária, é marcante ao ter eliminado a possibilidade de uma massa de população rural sem-terra ou miserável no campo. A distribuição igualitária e universal da terra entre a população rural tornou-se a principal forma de proteção social (...). Ao mesmo tempo, a industrialização rural criou uma malha de produção industrial intensiva em mão de obra em todos os cantos do país, absorvendo trabalhadores que saíam da agricultura e endogenizando os impulsos dinâmicos da industrialização. As reformas deram certo do ponto de vista da trajetória de desenvolvimento porque elas começaram por baixo na pirâmide social chinesa (Nogueira, 2021, p. 9).

Cumprida a primeira etapa, foi na região costeira que o governo chinês deu seguimento ao projeto de Reforma e Abertura, focando de forma ainda mais incisiva, no processo de industrialização e no desenvolvimento de Ciência e Tecnologia. Chegamos então, ao momento de implementação das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs como experimento das políticas de flexibilização ao mercado externo. A partir da década de 1990, enquanto a agenda neoliberal se expandia e acentuava suas imposições de subalternização aos países em desenvolvimento tardio, afundados em gravíssimas crises fiscal e financeira, o governo chinês implementou zonas de produção para a exportação, conjugando uma política abertura aos Investimentos Estrangeiros Diretos – IED, mas mantendo o controle das relações com o mercado.

Mais uma vez, a China mostrou ao mundo globalizado que a dominação do capitalismo imperialista hegemônico não significou o fim da História⁴¹ como quiseram fazer crer alguns teóricos do liberalismo, tampouco que a desregulação dos mercados daria conta de atrair capital e promover crescimento econômico (Nogueira, 2021). Isso, porém, só se tornou possível porque o socialismo com características chinesas a tempos estava consolidado para dar o suporte necessário às medidas econômicas que permitiram ao governo disciplinar a entrada dos Investimentos Estrangeiros Diretos – IED através de leis estruturadas para proteger e garantir os interesses compatíveis com a realidade da sociedade chinesa.

Tal fato é de fundamental importância para a os objetivos desta tese, pois corrobora o argumento sobre o fato de que a aceitação ou não da subalternização ao capitalismo imperialista hegemônico será sempre reflexo das escolhas políticas dos governantes de um país, a partir de suas capacidades de compreender e lidar com os cenários geopolíticos, alicerçada pela formação social, cultural e política da sociedade que, por sua vez, cumprirá o papel de legitimá-las e, por fim, determinar suas dinâmicas de desenvolvimento econômico. O Estado chinês escolheu recusar tal subalternização e, ao contrário, disciplinou o capital estrangeiro a partir de leis que previam:

⁴¹ Termo difundido por Francis Fukuyama em “O fim da História e o último homem” (1992) e, mesmo que não encontre sustentação teórica plausível, ainda é ditado como mantra entre muitos liberais, que acreditam que, a queda do fascismo e o fim da experiência socialista na URSS credenciaram a ideologia liberal ocidental como o modelo universal de organização econômica e política a ser seguida pelas sociedades.

[...] obrigação para ter parceiro local (via formação de joint-venture com empresa estatal chinesa), acordos de transferência de tecnologia, regras de conteúdo local, definição geográfica da localização das fábricas e quotas para exportação e geração de empregos (Nogueira, 2021, p. 10).

Outro fator importante nesse processo foi que, conforme o Estado Chinês ampliava a flexibilização nas exigências de *joint-ventures* aos Investimentos Estrangeiros Diretos – IED nos setores estratégicos garantiu, a partir de exigências formais estabelecidas nos contratos, a manutenção do controle e da disciplina sobre o mercado, uma vez que:

[...] continua sendo comum a exigência de que a firma 100% estrangeira estabeleça um centro de treinamento, P&D ou laboratório em uma das universidades chinesas ou institutos de pesquisa. Além disso, o Catálogo para Guiar Investimentos Estrangeiros, um documento publicado periodicamente e que determina quais indústrias têm IED “estimulado”, “restringido” ou “proibido”, continua regulando o capital externo de perto. Os investidores que quiserem gozar dos diferentes benefícios oferecidos às indústrias “estimuladas” (atualmente apenas de alta tecnologia e consideradas estratégicas), como deduções tarifárias e vantagens fiscais, devem se enquadrar nas exigências (Nogueira, 2021, p. 10).

Todos esses fatores são essenciais tanto para a análise das dinâmicas divergentes das zonas de produção para a exportação de China e Brasil, quanto para a compreensão dos impactos do conceito de desenvolvimento imposto pelo capitalismo imperialista hegemônico à geopolítica global. Da mesma forma, dão conta de apresentar as nuances dos êxitos alcançados pelo empreendimento chinês, especialmente a partir das suas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs. Vale ressaltar que para os objetivos desta tese, serão consideradas apenas as primeiras zonas criadas, com foco em suas políticas de incentivos, no uso da força de trabalho e na relação com o meio ambiente de modo a compreender suas contribuições ao desenvolvimento econômico chinês.

Como parte fundamental do processo de Reforma e Abertura, a partir da década de 1970, o Estado chinês avançou em seu processo de modernização e adequação de suas instituições os projetos para a expansão da produção industrial e sua inserção no mercado globalizado. O Estado, então, buscou mapear as regiões do país com potencialidades específicas para a instalação de zonas de produção para a exportação. Ao mesmo tempo, estavam em execução os megaprojetos de construção de infraestrutura e urbanização para absorver o grande excedente de força de trabalho que viria a se deslocar das áreas rurais.

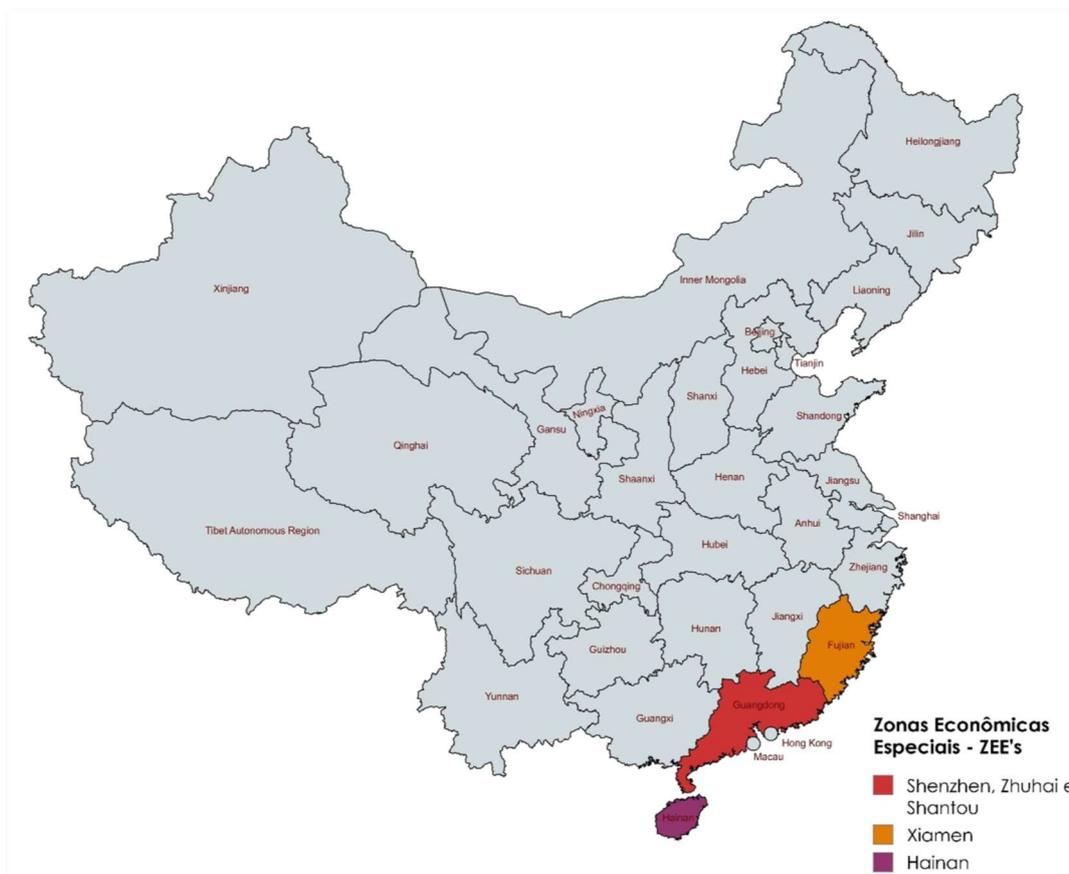
As Zonas Econômicas Especiais – ZEEs resultaram dos debates ocorridos durante a terceira sessão plenária da XI Assembleia Nacional do Povo de 1978, conduzida pelo Partido Comunista Chinês – PCCh, tendo como base os relatórios dos membros da província de Guangdong que destacavam as potencialidades de desenvolvimento econômico da região (Silveira, 2001). Esses relatórios reivindicavam a permissão do governo central para aqueles governos locais conduzissem políticas de desenvolvimento econômico mais flexíveis e específicas.

Essas províncias já possuíam laços históricos com localidades estrangeiras e a maior população migrante do país. Além disso, mantinham forte relação de amizade com Hong-Kong, Macau e Taiwan, regiões já integradas ao comércio internacional, o que poderia facilitar o estímulo ao Investimento Externo Direto - IDE da significativa diáspora chinesa nelas estabelecidas, fundamental para o estabelecimento dos centros de desenvolvimento industrial e de tecnologias avançadas, orientadas para a exportação. A partir de então:

Foi ainda proposto que, de acordo com a sugestão de Deng Xiaoping, fossem instaladas Zonas Especiais orientadas para a exportação em Shenzhen, Zhuhai e Shantou, em Guangdong, e Xiamen, em Fujian. Nestas cidades os chineses da diáspora e investidores de Hong Kong, Macau, entre outros, seriam autorizados a efetuar investimento direto em novas fábricas, estabelecendo uma gestão empresarial comum das mesmas que incluísse locais e investidores estrangeiros (Silveira, 2001, p.1150).

O mapa abaixo mostra a localização das Zonas Econômicas Estratégicas chinesas.

Mapa 2 - Localização das Zonas Econômicas Estratégicas chinesa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Cada Zona Econômica Especial – ZEE recebeu diretrizes e metas a serem cumpridas e principal delas era criar as condições necessárias para se tornarem sustentáveis, sem a dependência dos investimentos estatais, primando pela autonomia política dos processos decisórios proporcionada pela flexibilização do poder, proporcionado pelo governo central. Dessa forma,

...cada uma das cinco zonas recebeu uma função específica que desempenhou com um maior ou menor grau de eficácia. Nota máxima pode ser dada a Shenzhen por seu alto crescimento sustentado, propensão à inovação, e capitalização na proximidade geográfica de Hong Kong. Em contraste, Zhuhai construiu sua infraestrutura além da demanda sustentável, e o relacionamento simbiótico com Macau não floresceu. Shantou e Xiamen alcançaram taxas médias de crescimento econômico que em vários momentos foram paralisadas por escândalos atribuídos à corrupção, irregularidades alfandegárias e descontos fiscais. Além disso, a política de impasse no Estreito de Taiwan nas últimas três décadas não permitiu que as duas cidades implementassem de forma tangível os papéis regionais específicos previstos para sua descarga desde 1980. Finalmente, a ZEE de Hainan também experimentou um caminho de desenvolvimento irregular (...). Após um surto inicial no desenvolvimento após seu estabelecimento, o desempenho de Hainan foi prejudicado por uma bolha imobiliária, bem como pela corrupção (Yeung, Lee, Kee, 2009, p.224 - 225). [tradução do autor]

Em Shenzhen, Zhuhai, Shantou, na província de Guangdong, e Xiamen na província de Fujian, predominaram as indústrias de manufatura, petrolífera, pesqueira e de maquinaria pesada, a construção civil e os setores de P&D, alta tecnologia financeiro, de comércio e serviços e a agricultura. Já na península insular de Hainan, predominaram a agricultura, a extração de minérios, petróleo e gás e, principalmente, o setor de comércio e serviços, liderado pelo turismo. No entanto, os resultados do desenvolvimento socioeconômico proporcionados por cada zona econômica especial alcançaram níveis distintos, sendo que uma delas, Shenzhen, se destacou de tal forma que as demais acabaram perdendo relevância tanto para os governos, quanto para os investimentos do capital estrangeiro.

O protagonismo da zona econômica especial de Shenzhen, não significou fracasso em Zhuhai, Shantou, Xiamen e Hainan. Contudo, a proximidade e a facilidade da mobilidade urbana com Hong-Kong, políticas de abertura econômica mais arrojadas que facilitaram a entrada dos Investimentos Externos Diretos – IDE, a maior extensão territorial, foram fatores essenciais para o rápido desenvolvimento de Shenzhen. A disparidade do desenvolvimento dessa zona econômica foi tão intensa, que fez com que dados sobre os resultados das demais sejam escassos e difíceis de serem encontrados devido à pouca atenção que recebem tanto dos estudos acadêmicos, quanto das mídias e do próprio governo central (Wang, 2025, p.2).

3.2.1. O protagonismo de Shenzhen em detrimento das demais ZEEs

As dificuldades no acesso de dados mais abrangentes sobre as Zonas Econômicas Especiais – ZEEs de Zhuhai, Shantou, Xiamen e Hainan não trouxeram prejuízos à pesquisa e nem à construção da tese. No entanto, foi preciso seguir a tendência dos estudos que se debruçaram sobre essa temática. Dessa forma, faremos uma análise mais aprofundada da zona econômica de Shenzhen e, em seguida, apresentaremos os aspectos mais gerais das demais zonas, mantendo o objetivo de analisar suas dinâmicas enquanto zonas de produção para a exportação.

Figura 7 - Vista Aérea da cidade de Shenzhen



Fonte: Scuderi, 2019.

Shenzhen é a zona econômica especial mais bem sucedida da China. No entanto, era apenas uma vila de pescadores com cerca de 30 mil habitantes até 1979, quando a cidade foi fundada e fica localizada na região Sul da China, possui 1.997,47Km² de extensão, divididos em nove distritos – Futian, Luohu, Yantian, Nanshan, de Bao'an, Longgang, Longhua, Pingshan, além da Nova Área de Dapeng. A cidade faz fronteira com as cidades de Dongguan e Huizhou, com Hong Kong ao sul, com a Baía de Daya e a Baía de Dapeng a leste e com o Estuário do Rio das Pérolas e a Baía de Lingding, segundo dados do United Nations Human Settlements Programme – UN-HABITAT (2019).

Figura 8 - Localização e fronteira de Shenzhen

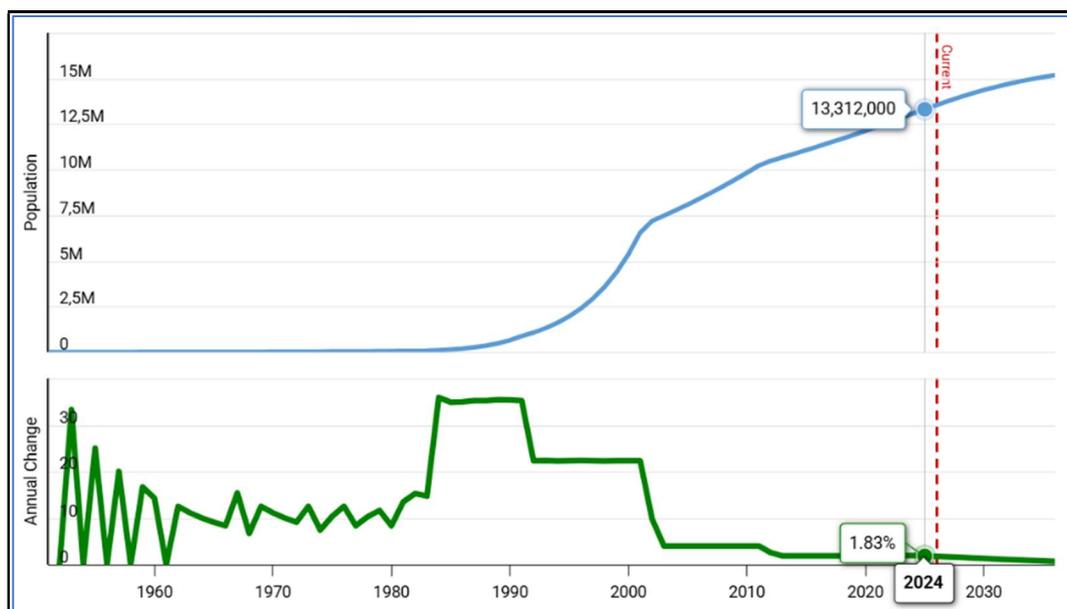


Fonte: Xiong, Zhangb, Xiab, Zhanga, 2008.

Em 2024, sua população total era de 17,66 milhões de habitantes. Destes, 13,21 milhões na área urbana o que a torna uma das cidades com maior concentração de migrantes, vindo quase sempre das áreas rurais do país, atraídos, no início, pela alta empregabilidade da indústria manufatureira e a partir de 1990, pelo incentivo ao empreendedorismo no setor de pesquisa em alta tecnologia, aumentando também a população de imigrantes.

A figura abaixo mostra o crescimento populacional da área urbana de Shenzhen, desde 1950, quando ainda era vila, até 2024, quando configura como a terceira maior cidade da China, atrás apenas da capital Beijing e de Xangai.

Figura 9 - Crescimento populacional da área urbana de Shenzhen (1950-2024)



Fonte: Macrotrend, 2024

Shenzhen se tornou a primeira zona econômica especial, criada em 1980 como projeto experimental da Reforma e Abertura para o desenvolvimento industrial e de alta tecnologia. Foi a primeira cidade chinesa a flexibilizar e promover incentivos para a atração de IDE e rapidamente passou a receber um intenso fluxo de força de trabalho vinda das áreas rurais, elevando exponencialmente seu processo de urbanização, em conjunto com um audacioso projeto da estrutura que incluiu a construção de portos, aeroportos, complexos industriais, habitacionais e turísticos.

Note-se que as ações conjuntas entre o projeto de desenvolvimento econômico e projeto de urbanização produziram transformações estruturais tanto no território quanto no cotidiano da população. Diferentemente do modelo ocidental adotado na Zona Franca de Manaus - ZFM “esse rápido desenvolvimento foi feito com base na produção de tecnologia, enquanto se monitora o planejamento e a expansão urbana, combinando capacidades produtivas com expansão urbana de maneiras inovadoras” (Ni, Kamiya, 2019, p. 1). O projeto de rápido desenvolvimento de Shenzhen pode ser explicado a partir de quatro estágios, conforme quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Estágios do desenvolvimento socioeconômico de Shenzhen

| ESTÁGIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SHENZHEN |
|--|
| 1978 a 1992 – Início da abertura econômica e das reformas institucionais e desenvolvimento intensivo da indústria de manufatura de produtos de baixo uso de tecnologia e abundante força de trabalho; |
| 1992 a 2003 – Se torna um importante catalizador de investimento externo direto e atinge posição intermediária inferior na cadeia de valor industrial global, com foco no desenvolvimento intensivo em capital, o que acelerou a transferência de indústrias eletrônicas e de informação; |
| 2003 a 2013 – Alcança nível intermediário na cadeia de valor industrial global, especialmente por conta das transformações econômicas ocorridas a partir do aumento do preço da terra, além de melhorar as condições de vida e o ambiente de negócios, atraindo empresas de alta tecnologia e passando a focar no estímulo ao empreendedorismo voltado para a inovação; |
| 2013 a 2018 - O sucesso do desenvolvimento da produção de alta tecnologia, impulsionado pela inovação, atinge o mais alto escalão da cadeia de valor industrial global |

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Ni, Kamiya (2019), 2024.

Esses estágios percorridos no processo de desenvolvimento de Shenzhen, foram potencializados também, por ter sido a primeira entre as ZEEs a usufruir das melhorias nas legislações trabalhistas, especialmente a partir da regulamentação dos contratos e dos salários. Outro fator determinante foi que além da proximidade, a facilidade de acesso entre Shenzhen e Hong-Kong foi diretamente responsável pela instalação de uma quantidade de indústrias com investimento estrangeiro muito superior às demais ZEEs, desde suas instalações (Wang, 2025).

A combinação entre abertura econômica e urbanização, associada às vantagens geográficas são, portanto, os fatores estruturantes do desenvolvimento socioeconômico espetacular e inédito experimentado por Shenzhen e que jamais tinha sido experimentado em qualquer lugar do mundo. O PIB cresceu 2.152 vezes saindo de 196 milhões de yuans em 1979, para 2,2 trilhões de yuans em 2017, mantendo uma média de 22, 4% ao ano, além de oito linhas de metrô distribuídas em 285km (Ni, Kamiya, 2019, p. 2). Em 2024, o PIB foi de 3,68 trilhões de yuans, sendo o maior entre as principais cidades chinesas, segundo o Shenzhen Daily, como podemos verificar na figura abaixo.

Figura 10 - Matéria jornalística sobre o PIB de Shenzhen em 2024



Fonte: Shenzhen Daily, 27/01/2025

Em relação às condições salariais, é importante destacar que durante o primeiro estágio (1979 – 1992), os incentivos para atrair investimentos foram pautados, assim como no caso da Zona Franca de Manaus – ZFM, no oferecimento de força de trabalho barata com adendo de que, no caso chinês, essa fonte seria inesgotável dado o gigantismo da população do país. Isso acabou agravado ainda mais o processo e resultou no oferecimento de empregos sem nenhum tipo de proteção legislativa, em condições insalubres e degradantes e com remunerações tão baixas que mal davam condições para o sustento digno dos trabalhadores, o que rendeu ao governo central acusações de permitir trabalhos análogos à escravidão, por parte de vários órgãos internacionais de defesa dos Direitos Humanos.

Contudo, a partir da década de 1990, com a mudança de foco das estratégias de desenvolvimento para a indústria de produção de alta tecnologia, o governo precisou promover alterações significativas nas legislações e nos direitos trabalhistas. Era fundamental elevar os níveis da qualificação técnica da força de trabalho, o que demandou a criação de muitos institutos de pesquisa, escolas técnicas e universidades. Dessa forma, Shenzhen passou a estimular o empreendedorismo na busca por inovação de alta tecnologia, refletindo em melhorias significativas dos salários e da qualidade dos empregos, formando “um modelo de inovação independente com base na demanda do mercado e integrando produção, educação e pesquisa” (Tang, 2019, p. 42).

A mudança de foco do desenvolvimento em Shenzhen aponta duas questões que marcam uma diferença fundamental em relação à divisão do trabalho e a empregabilidade implementada. A primeira, é que o estímulo à produção de inovação tecnológica permitiu que a força de trabalho da produção de manufatura pudesse migrar de empregos assalariados de baixa remuneração para a prestação de serviços a partir do empreendedorismo.

A segunda, é que os grandes investimentos dos governos em educação e P&D deram à classe trabalhadora amplo acesso ao conhecimento e à especialização em uma diversidade de áreas, principalmente entre as engenharias e comunicação. O incentivo ao empreendedorismo intensificou a competitividade entre os trabalhadores, mas que se por um lado trouxe melhorias significativas nas remunerações, foi acompanhada por jornadas de trabalho intensas e um estilo de vida que por muitas vezes, leva ao adoecimento.

Essas mudanças na divisão do trabalho impactaram a empregabilidade na indústria manufatureira de forma tão intensa, que sua relevância na produção foi superada pelo setor terciário na composição do PIB de Shenzhen. Em 1980, havia 150 mil empregados sendo que a manufatura e as empresas estatais eram responsáveis por quase 90% desse total e havia uma média de 180 empregados distribuídos em 830 empresa. Em 2000, com aumento exponencial das empresas instaladas na zona econômica especial, a força de trabalho saltou para 4,75 milhões, mas apenas 53% estavam empregados nas indústrias e nas empresas estatais e a média de empregados nas 107.457 empresas caiu para 44 (Tang, 2019, p. 45-46).

Em relação ao aumento exponencial na quantidade de empreendedores, em 1980, eram cerca de 830, em 1990 cerca de 20 mil, em 2000 e cerca de 110.000 e em 2016 chegou a mais de 1,5 milhão em um universo de 1.504.255 empresas que tinham em média, 6 empregados (Tang, 2019, p. 46). Uma questão relevante sobre as transformações no perfil da força de trabalho em Shenzhen, instiga a reflexão sobre até que ponto o incentivo ao empreendedorismo e à competitividade garantem ganhos efetivos de qualidade de vida para a classe trabalhadora e se estão em consonância com os ideais socialistas defendidos pelo governo chinês.

Mesmo com as significativas melhoras da remuneração e certos avanços em relação aos contratos de trabalho, a China só regulamentou a obrigatoriedade do pagamento de salário-mínimo em 2004, mais como uma medida para elevar o

consumo interno e, conseqüentemente, o padrão de vida da população, do que por uma preocupação com os elevadíssimos níveis de exploração da força de trabalho. A “renda média anual dos residentes urbanos em 2021, [...] foi de RMB 106.837 (aproximadamente US\$ 15.529)” (Arendse, 2023, p.4), referente a ganhos anuais.

Contudo, a efetividade da lei ainda encontra desafios significativos uma vez que cada governo local tem autonomia para definir as regras de composição desses salários de acordo com as suas realidades econômicas. Isso faz com que exista uma variação significativa dos valores dos salários-mínimos entre regiões, províncias e até entre cidades, contribuindo para o aumento os índices de desigualdade social, especialmente entre as áreas rurais e urbanas. Esse cenário suscita questões relevantes sobre até que ponto o desenvolvimento gerado pelo socialismo com características chinesas se diferencia do modelo capitalista imperialista hegemônico, uma vez que as bases sociais continuam sendo as menos favorecidas no processo.

É notório, contudo, que em Shenzhen a adoção do salário-mínimo trouxe ganhos significativos para os trabalhadores do setor de manufatura. Contudo, isso se deu mais pelo aumento dos investimentos em P&D para a produção de alta tecnologia, dos níveis de formação e especialização e do aumento da competitividade, fazendo com que o interesse pelos trabalhos fabris venha diminuindo nas últimas décadas, especialmente entre os mais jovens, o que pode ser um problema para o setor manufatureiro no futuro que, por sua vez, tem buscado atenuar esse problema aumentando seus investimentos tanto em tecnologias para aumentar a competitividade de seus produtos, quanto em valorização salarial, para estimular a produtividade

...há uma lacuna estrutural nos campos de fabricação tradicionais, e há uma demanda por funcionários qualificados. Isso é motivado em parte pelo fato de que as gerações mais jovens estão menos dispostas a trabalhar em fábricas. A China está atualmente se concentrando em atualizar suas indústrias tradicionais e mitigar os riscos de uma força de trabalho em declínio investindo em mais automação e digitalização. No futuro, o valor da China produzirá valor cada vez mais a partir de habilidade em vez de volume, e o treinamento e a qualificação dos funcionários existentes se tornarão cada vez mais importantes (Arendse, 2023, p.6-7). [tradução do autor]

Na tabela 3 abaixo, evidenciamos um recorte da progressão histórica da média salarial na indústria manufatureira desde a adoção do salário-mínimo como referência para as remunerações dos trabalhadores. Mesmo com os significativos avanços das legislações trabalhistas que buscam proteger a força de trabalho

implementadas pelo governo central, e mesmo com o espetacular sucesso da zona econômica especial de Shenzhen, os frutos do desenvolvimento socioeconômico também ainda não puderam ser colhidos pela classe trabalhadora operária. Isso fica nítido quando observamos a relação entre os valores dos salários, quando convertidos da moeda chinesa para a moeda brasileira.

Tabela 3 - Média salarial na Indústria de Manufatura em Shenzhen após a adoção do salário-mínimo

| MÉDIA SALARIAL NA INDÚSTRIA DE MANUFATURA EM SHENZHEN | | | | |
|---|-----------------|----------|----------------|-----------|
| ANO | (RMB) MENSAL | (R\$) | (RMB) ANUAL | (R\$) |
| 2004 | 1.166,07 | 384,80 | 13.992,84 | 4.617,63 |
| 2014 | 1.808,00 | 777,44 | 21.696,00 | 9.329,28 |
| 2024 | 2.360,00 | 2.006,00 | 28.320,00 | 24.072,00 |

* As conversões correspondem à cotação de cada ano.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Arendse, (2023); National Statistic Bureau of China, (2023), 2024

Quando se destaca o planejamento econômico e o planejamento urbano como os vetores do sucesso do desenvolvimento socioeconômico de Shenzhen, sempre se remete ao fato de ter sido um fenômeno inédito na história, afinal “nenhuma outra cidade no mundo fez uma transição da economia agrícola para a economia do conhecimento e da informação em tão pouco tempo (Tang, 2019, p. 39), atualmente, quase cinco décadas. Contudo, o que chama a atenção em nossa análise foram as estratégias tomadas em conjunto pelo poder público e o setor privado buscando equalizar as demandas de crescimento econômico com as demandas da população.

O modelo de gestão empregado em Shenzhen associou a organização típica das economias planejadas com a eficiência característica das relações de mercado. Isso possibilitou um alto nível de agilidade para perceber as demandas e implementar as resoluções necessárias. Obviamente, em um processo tão rápido e grandioso, não foi possível manter um controle permanente do desenvolvimento e da urbanização e em muitos momentos, a gestão encontrou dificuldades de organização espacial, expansão habitacional, da infraestrutura, da mobilidade urbana e, principalmente, do uso dos recursos naturais e da degradação ambiental.

Embora Shenzhen seja uma das cidades mais ricas da China em termos de PIB per capita, a parcela da população de baixa renda é grande, e a maior parte dela é composta por migrantes (...). Normalmente, em grandes centros urbanos, o desenvolvimento de favelas ou assentamentos de invasores é a resposta às necessidades de moradia da população de baixa renda, quando ocorre uma rápida urbanização. Na China, isso não aconteceu devido a restrições institucionais. A resposta à pressão dos migrantes em Shenzhen foi a expansão de vilas tradicionais vizinhas chamadas de “vilas urbanas”, que, ao longo do tempo, foram progressivamente incorporadas à cidade (...). Apesar da importância progressivamente crescente dos sectores de alta tecnologia na economia da cidade, a indústria intensiva em mão-de-obra ainda constitui uma parcela significativa do total. Por essa razão, as vilas urbanas também têm um papel fundamental em hospedar a população trabalhadora pouco qualificada que contribui concretamente para o crescimento econômico da cidade (Scuderi, 2019, p.57-58). [tradução do autor]

É possível perceber, no entanto, que as ações combinadas de produção baseada em P&D de alta tecnologia e planejamento urbano intensivo promoveram desenvolvimento socioeconômico ao elevarem a qualidade de vida da população em níveis excepcionais, não apenas por seus recordes de crescimento do PIB, mas também pela quantidade e qualidade dos equipamentos urbanos (transporte, comunicação, educação, saúde, lazer, cultura, etc.) e da infraestrutura (habitação, saneamento, abastecimento de água e energia).

No entanto, esse processo de urbanização não pode ser entendido sem que se compreenda as formas de urbanização que se realizaram fora do planejamento institucional. Ocorre que houve uma movimentação de migrantes para além do tinha sido estabelecido nas obras realizadas para receber a força de trabalho vinda das áreas rurais, fazendo com que aqueles que não puderam ocupar as habitações planejadas recorressem à construção de vilas urbanas ao redor da área delimitadas para a instalação da zona econômica de Shenzhen. Portanto,

a urbanização rural deve ser entendida como formas sucessivas de reestruturação administrativa, refletindo tanto o legado histórico da desigualdade urbano-rural sob o sistema *hukou* quanto os esforços contemporâneos de agentes situados de forma diferente para reformar e abrir a economia planejada” (O’Donnell, 2021, p.57). [tradução do autor]

Esse fenômeno foi causado principalmente devido às limitações impostas pelo *hokou*, enquanto elemento de controle social, pode ser resumido como identidade local, que limitava o acesso à educação, saúde e seguridade social subsidiada pelos governos. Em termos gerais, habitantes de áreas rurais não tinham direito a esses subsídios, concedidos apenas para os habitantes das áreas urbanas e, no caso de Shenzhen, aos trabalhadores empregados nos setores econômicos da

zona. Contudo, com o deslocamento da massa de força de trabalho das áreas rurais para a área urbana, aqueles que não tinham os direitos sociais garantidos precisaram construir suas estratégias de sobrevivência à nova realidade (O'Donnell, 2021).

Durante as décadas de 1980 e 1990, Shenzhen contava com centenas de vilas urbanas estabelecidas ao redor de sua área rural. Nessas vilas, o tecido social moldou o conjunto das relações sociais e culturais que, por sua vez desenvolveram os equipamentos sociais necessários ao cotidiano, contudo, a manutenção do sistema *hukou* acentuava a segregação social entre os habitantes das vilas urbanas e os habitantes da área rural, pressionando ainda mais o poder público a redimensionar os planos estabelecidos para a zona econômica especial. A figura abaixo ilustra esse processo.

Figura 11 - Imagem aérea do fenômeno das vilas urbanas de Shenzhen



Fonte: O'Donnell, 2011. Foto: Luo Kanglin

A partir da década de 1990, a extensão territorial de Shenzhen é expandida para se adequar à nova etapa do planejamento de desenvolvimento e urbanização. Com isso, as vilas urbanas já existentes foram incorporadas à zona econômica, novas vilas surgiram e as oportunidades de mercado e emprego também se diversificaram e em 2000, mais da metade da população da cidade vivia em uma nova vila, sem incluir aqueles que já tinham se transferido, em busca de moradias "convencionais" (O'Donnell, 2021, p. 59). Em 1996, foi concluída a urbanização da área inicial da zona econômica e iniciado o novo plano diretor que teve como destaque a construção do Centro Cívico (principal órgão governamental), de uma nova biblioteca, um teatro, um parque e vários arranha-céus que mudaram a paisagem da cidade.

O processo de urbanização continuou intenso e entre 2004 e 2009, Shenzhen já tinha absorvido todas as vilas, unificando parte do território e ampliando o acesso à infraestrutura como o fornecimento de água e energia elétrica, e construído áreas residenciais de alto padrão, intensificando a segregação e aumentando a desigualdade social ao mesmo tempo em que proporcionava integração cultural e mobilidade urbana de qualidade à população das áreas

integradas. No entanto, nas vilas urbanas fora do território integrado, prevaleceu a característica de área suburbana, sendo um espaço mais habitacional sem tantos incentivos aos investimentos empresariais.

Até 2019, Shenzhen era caracterizada como um território composto de uma área completamente urbanizada com acesso a uma variedade de serviços, mobilidade urbana, cultura e lazer, com oportunidades de empregabilidade mais bem remunerada e oportunidades de empreendedorismo, e de uma área com um padrão de vida relativamente confortável, porém com uma urbanização mais modesta, que abrigou a classe trabalhadora, empregada principalmente no setor manufatureiro e, em 2004, atingiu 100% de urbanização. Esse cenário é muito semelhante ao tipo de desenvolvimento gerado nos países subalternizados ao modelo capitalista imperialista hegemônico ocidental, exceto pelo fato de que os desafios postos ao projeto de desenvolvimento continuam sendo pautas centrais das decisões dos governos central e local.

Isso, contudo, não dispensa a crítica em relação ao ideal do socialismo com características chinesas de adotar a lógica de desenvolvimento desigual como condição necessária para a construção de uma nação próspera, permitindo que a concentração de renda e riqueza, típica do capitalismo imperialista hegemônico tenha se tornado a tônica do planejamento de desenvolvimento socioeconômico na zona econômica especial de Shenzhen. Some-se a isso, os graves problemas de poluição e degradação ambiental causados pela rápida e intensa urbanização, que se tornaram um dos maiores desafios ao sucesso de Shenzhen nas décadas seguintes.

O uso excessivo dos recursos naturais para a geração de energia e abastecimento de água e à degradação ambiental, especialmente em relação à poluição do ar, fez com que a cidade exercesse grande pressão sobre o meio ambiente, causando grandes impactos. Shenzhen passou, então, a elaborar planos de ação intensivos em busca de reduzir a degradação ambiental e ir além, usando as inovações de alta tecnologia como instrumento para tornar-se referência mundial em sustentabilidade ambiental.

Nas duas primeiras décadas do século 21, Shenzhen era uma cidade com rios altamente poluídos, especialmente devido aos descartes das inúmeras fábricas, que dificultavam a eficiência das medidas de tratamento e abastecimento, mesmo que a cidade possuísse boa infraestrutura de saneamento básico. Com uma

superpopulação, a produção de lixo doméstico a criação de aterros sanitários em um território com pouquíssimo espaço disponível também se tornou um grande desafio, exigindo cada vez mais estratégias eficazes do poder público e da capacidade de inovação e produção de alta tecnologia.

Esse cenário obrigou os governos central e local a, mais uma vez, redimensionar as estratégias desenvolvimento, efetivando várias alterações nas legislações ambientais, nas orientações políticas e nos planejamentos estratégicos, objetivando implementar o conceito de “coexistência harmoniosa”. A partir de 2004, foram identificados os “4 problemas para a sustentabilidade” e os governos passaram a exigir a modernização das estruturas industriais para reduzir a emissão de carbono e a conscientização da população em busca da construção de uma cidade verde, inteligente e ecológica (Dong, 2019, p.8). No quadro 4 abaixo, listamos os problemas para a sustentabilidade ambiental em Shenzhen.

Quadro 4 - Os quatro problemas para a sustentabilidade ambiental em Shenzhen

| OS QUATRO PROBLEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM SHENZHEN | |
|--|--|
| I) Escassez de terras | Até 2019, a cidade tinha apenas 200Km ² de terras que ainda não tinham sido urbanizadas e o uso dessas terras nas décadas seguintes não poderia acompanhar a mesma velocidade de desenvolvimento que já havia sido experimentado. |
| II) Esgotamento da capacidade de abastecimento de energia e água | A produção de energia movida à carvão e a contaminação dos rios impõem um grande risco de desabastecimento geral em Shenzhen, nas décadas futuras. |
| III) Esgotamento da capacidade de crescimento populacional | A cidade vive o dilema de precisar manter o acelerado ritmo de industrialização e crescimento do PIB, o que demanda aumentar a quantidade de força de trabalho, mas a estrutura urbana não suportará uma nova explosão migratória. |
| IV) Fragilidade ambiental | Os recursos naturais de Shenzhen estão cada vez mais pressionados pelos impactos causados das agressões impostas pelo acelerado e intenso desenvolvimento socioeconômico |

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Dong (2019), 2014.

Desde então, ainda de acordo com Dong (2019), a administração de Shenzhen vem investindo em ações de curto, médio e longo prazo, visando cumprir o compromisso com as metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU para o desenvolvimento Sustentável. A partir de 2017, a cidade passou a demonstrar avanços consideráveis na busca por diminuir o grande impacto ambiental

causado pela industrialização e urbanização intensas e em curto prazo. A área verde da cidade já correspondia a 45,1% do território, com uma taxa de reflorestamento de 40,4% e o tratamento de esgoto alcançou 96,8% da área urbana.

Foram construídos 942 parques, cobrindo uma área de 22 mil hectares e cerca da metade do território passou a ser classificado como área de proteção ambiental. Com os incentivos à produção e uso de energia limpa, foi também em 2017 que o transporte público de Shenzhen era feito com 100% de ônibus elétricos e a frota de táxis já tinha mais de 20 mil carros elétricos. Até 2019, Shenzhen possuía 2.400 Km² de vias verdes.

Dessa forma, se os índices de desenvolvimento da zona econômica especial de Shenzhen são sempre impressionantes, também suscitam questões relevantes sobre os impactos do conceito de desenvolvimento econômico e um dos mais importantes remete às determinações sobre o seria ou deveria ser considerado como algo desenvolvido. E mais, será que mesmo tendo escapado da doutrina de choque do receituário econômico neoliberal a China construiu uma alternativa de desenvolvimento socioeconômico que possa ser colocada como possibilidade de superação do modelo imposto pelo capitalismo imperialista hegemônico?

Em contraste com os recordes de crescimento do PIB, de investimentos estrangeiros, de fluxo migratório e de urbanização, as demais ZEEs chinesas produziram resultados mais modestos, contudo, também foram capazes de promover transformações estruturais em seus territórios e na qualidade de vida de suas populações e cumpriram a missão que lhes foi dada pelo governo central. Nesse sentido, podemos destacar o fato de que os níveis dos resultados alcançados pelo desenvolvimento socioeconômico nas ZEEs não é fator determinante para a definição de sucesso ou de fracasso de suas dinâmicas de produção.

Zhuhai também era uma vila de pescadores e antes de ser transformada em zona econômica especial em 1980, tinha uma população de 181.164 habitantes. Está localizada na costa sul da província de Guangdong, é formada por 146 ilhas, possui um território de 1.725 Km², e faz fronteira com Zhongshan, ao norte; com Macau ao sul. Logo após a fundação da zona econômica, houve o primeiro salto migratório e sua população já era de cerca de 370 mil habitantes, e manteve uma média de crescimento de 2,15% ao ano, chegando em 2023 com uma população estimada em 2,4 milhões de habitantes (Jie, 2024).

Figura 12 - Zhuhai no período de instalação da ZEE e na atualidade



Fonte: Elaboração do autor, a partir de Jie (2024), 2024.

Até a instalação da zona econômica especial de Zhuhai sua economia estava centrada na pesca e na agricultura tradicionais. Na primeira fase de sua industrialização, os investimentos foram direcionados à produção de *commodities*, combinando indústria e agricultura para a exportação e ao turismo, porém, a situação econômica dos chineses, que apenas iniciavam a transição na melhoria da qualidade de vida, ainda não comportava a prática turística, o que forçou uma imediata mudança de estratégia e, nos anos seguintes, os investimentos se concentraram na indústria de manufatura aliando as exportações ao consumo interno.

Para tanto, Zhuhai, diminuiu os incentivos à indústria de manufatura e passou a intensificar os investimentos na produção de alta tecnologia, de alto valor agregado e baixo impacto ambiental. Durante a década de 1990, intensificou os investimentos para a captação de talentos em P&D, mas a competitividade com outras cidades, especialmente Shenzhen, fez com que fosse menos atrativa a essa força de trabalho e, com isso, perdesse competitividade. Mesmo assim, conseguiu alcançar bons níveis de desenvolvimento socioeconômico.

A partir da década de 2000, no entanto, houve uma nova mudança nas dinâmicas de produção da zona econômica de Zhuhai, e o foco passou a ser se transformar em uma cidade de “três bases e um centro”. Ou seja, uma base industrial de alta tecnologia, especialmente a tecnologia da informação; uma base acadêmica e de pesquisa produtiva atraente; e, uma base de exportação de produtos com alto valor agregado (Jie, 2024). Com isso, Zhuhai conseguiu se tornar um dos centros econômicos da região do Delta do Rio das Pérolas.

A zona econômica especial de Zhuhai chega à segunda década do século 21 apresentando um processo de desenvolvimento socioeconômico sólido, refletido em índices significativos que, de certo, possibilitaram um considerável aumento da qualidade de vida de sua população. O seu PIB era de RMB 2,09 milhões em 1979, alcançou RMB 41,43 milhões em 1990, RMB 335,92 milhões em 2000 e, em 2024, ficou em cerca de RMB 4,47 bilhões, o equivalente a cerca de R\$ 3,5 bilhões (Jie, 2025). A tabela 4 abaixo, apresenta um histórico salarial dos trabalhadores da indústria de manufatura entre 2004 (instituição do salário-mínimo) e 2023, onde podemos perceber um crescimento de cerca de 7.5 vezes em quase duas décadas.

Tabela 4 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Zhuhai

| EVOLUÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE MANUFATURA EM ZHUHAI | | | | |
|---|---------------------|----------------|--------------------|---------------|
| ANO | (RMB) MENSAL | (R\$) * | (RMB) ANUAL | (R\$)* |
| 2004 | 1.673,86 | 552,37 | 20.086,30 | 6.628,47 |
| 2014 | 5.214,97 | 2.242,43 | 62.579,60 | 26.909,22 |
| 2023 | 5.980,16 | 4.066,50 | 71.762,00 | 48.798,16 |

*De acordo com a cotação de cada ano e considerando apenas o setor privado.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Gotohui (2024), China Briefing (2025), 2025.

A cidade de Shantou também está localizada na Província de Guangdong, na costa oeste da China, e faz fronteira com Chanzou ao norte, com o Delta do Rio Hanjiang ao sul, com o Mar da China Meridional a leste e com Jieyang a oeste. Sua extensão continental possui 217,7 Km² de extensão e o litoral da ilha, 167,37 Km² de extensão, além de 82 ilhas de variados tamanhos. Em 1980, quando foi aprovada a instalação da zona econômica especial, sua população era de 2.973.447 habitantes. Em 2000, a cidade já contava com cerca de 5.502.031 habitantes, chegando em 2023 com uma população de cerca de 5.557,500 habitantes e com uma taxa de urbanização de 71,15 de urbanização (Red and Black Population \Database, 2025).

Figura 13 - Shantou no período de instalação da ZEE e na atualidade



Fonte: Elaboração do autor, com base em Sohu (2020), 2024.

Criada em 1980, a zona econômica especial só foi estabelecida um ano depois. De início, tinha caráter experimental, e foi instalada no Lago Longhu, subúrbio de Shantou, abrangendo uma área de 1,6 Km² e, assim como as demais ZEEs, tinha como objetivo atrair investimento estrangeiro direto – IDE para a instalação de indústria de produção para a exportação e do turismo. Em 1984, sua área foi expandida para 52,6 Km², em 1991, para 234 Km² e, finalmente, em 2011 a zona econômica especial ocupou todo o território da cidade (Baidu Enciclopédia, 2025).

Seguindo a dinâmica de incentivo ao empreendedorismo, o desenvolvimento socioeconômico de Shantou e, ao longo de pouco mais de quatro décadas, estabeleceu um aprimoramento contínuo e progressivo de sua infraestrutura, especialmente no abastecimento de água, onde

Há 4 estações de tratamento de água na área urbana central com uma capacidade total projetada de fornecimento de água de 920.000 metros cúbicos por dia. No final de 2022, a capacidade de armazenamento de água do reservatório da cidade era de 111,58 milhões de metros cúbicos, um aumento de 84,9% (Baidu Enciclopédia, 2025). [tradução do autor]

Já em relação à geração e ao fornecimento de energia, Shantou alcançou a autossuficiência e em 2022, “o consumo total de eletricidade de toda a sociedade foi de 25,114 bilhões de kWh, um aumento de 0,7%, dos quais o consumo industrial de eletricidade foi de 14,441 bilhões de kWh, uma redução de 0,4%” em relação ao ano anterior (Baidu Enciclopédia, 2025). O transporte é bem desenvolvido e a zona econômica especial é um dos pontos estratégicos no sul da China para a exportação e a mobilidade das pessoas, através de um sistema multimodal interligando rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

As principais rodovias conectam Shantou às zonas econômicas especiais de Shenzhen e Xiamen. Já a malha ferroviária conecta passageiros e cargas à todas as regiões do país, especialmente à Baía de Guangdong/Hong-Kong/Macau. Já a aviação é composta de dois aeroportos interacionais, sendo que um deles, atualmente, é de uso exclusivo militar.

Em relação à questão ambiental, as estratégias adotadas pelo governo local têm avançado para diminuir a poluição das águas e reduzir a pressão ambiental causada pelo processo de industrialização e urbanização. Nesse sentido, até 2022, na Bacia do Rio Lianjiang, foram criadas 86 áreas de preservação (parques verdes), 733 quilômetros e oleoduto e a taxa de tratamento de esgoto doméstico chegou a 90% e a melhora da qualidade do ar atingiu 95%, além da instalação de uma nova estação de tratamento de resíduos com capacidade para incinerar 50 toneladas/dia e o consumo de carvão das grandes indústrias foi de 5,6 toneladas, significando uma redução de 1,8% em relação ao ano anterior.

Os investimentos em Educação também foram significativos, expandindo a quantidade de alunos matriculados em todos os níveis educacionais e estimulando, principalmente, a formação em graduação e pós-graduação para a produção de P&D. Até 2022, Shantou contava com 2. 126 instituições de saúde, dentre os quais

63 hospitais e 32 centros de saúde. Houve avanço significativo das ações de previdência e assistência, onde a taxa de cobertura dos trabalhadores urbanos e rurais atingiu 7,9% (2,3 milhões), e das legislações de proteção trabalhistas, cuja taxa de desemprego na área urbana foi de 2,41%, equivalente à cerca de 21 mil pessoas (Baidu Enciclopédia, 2025).

Com toda essa estrutura, Shantou experimentou um desenvolvimento socioeconômico bastante significativo. Porém, no final do século XX, essa zona econômica passou por período de grave crise, causado por escândalos de corrupção que comprometeram significativamente sua dinâmica de produção e fizeram com que os índices de desenvolvimento estagnassem. Nesse sentido,

[...] muitas empresas se envolveram em atividades ilegais e criminosas, como contrabando, fraude de descontos de impostos de exportação, fraude contratual, etc., o que teve um enorme impacto negativo no crédito de empresas e empreendimentos na área de Chaoshan. Posteriormente, em resposta a essa situação, o Conselho de Estado lançou uma campanha especial para combater o contrabando e os crimes fraudulentos de redução de impostos de exportação, fechou várias "empresas de fachada", levou um grande número de criminosos à justiça e purificou a ordem econômica de mercado (Baidu Enciclopédia, 2025). [tradução do autor]

Contudo, os índices de desenvolvimento socioeconômico de Shantou ainda merecem destaque. Em 1990 seu PIB era de 12,62 milhões de yuans e chegou à marca de 315,83 bilhões de yuans em 2023, com uma taxa de crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior (Statistical Bulletin of Shantou, 2023, Gotohui, 2024), como mostra a tabela 5 abaixo, considerando a implementação do salário-mínimo na China, em 2004.

Tabela 5 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Shantou

| EVOLUÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE MANUFATURA EM SHANTOU | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| ANO | (RMB) MENSAL | (R\$) * | (RMB) ANUAL | (R\$) * |
| 2004 | 1320,23 | 435,67 | 15.842,80 | 5.228,12 |
| 2014 | 3.828,18 | 1646,11 | 45.938,10 | 19.753,38 |
| 2023 | 4.910,16 | 3.338,90 | 58.922,00 | 40.066,96 |

*De acordo com a cotação de cada ano e considerando apenas o setor privado.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Statistical Bulletin of Shantou (2023); Gotohui,(2024), 2025.

Dessa forma, podemos observar que em Shantou, também prevaleceu a dinâmica de conjunta entre crescimento econômico e urbanização e o desenvolvimento socioeconômico elevou a qualidade de vida da população. Contudo, a produção de riquezas geradas, refletidas nos ganhos salariais da classe trabalhadora da indústria de manufatura da zona econômica especial de Shantou também seguiram a tendência das outras ZEEs onde a classe trabalhadora ainda não usufrui de uma melhor equidade na distribuição das riquezas produzidas.

A cidade de Xiamen está localizada na costa sudoeste da China, no Triângulo Dourado, ao sul da província de Fujian, no Estreito de Taiwan. É composta pela Baía de Xiamen, pela Gulangyu e pela Ilha de Xiamen, além de várias outras ilhas menores, está ligada às cidades de Zhangzhou e Quanzhou e possui uma área de 1700 Km² (Baidu Enciclopédia, 2025). A criação da zona econômica especial de Xiamen foi iniciada em 1981, em uma área de apenas 2,5 Km², e todas as estruturas necessária para as instalações das indústrias foram construídas do zero e com limitações em seu financiamento.

Figura 14 - Xiamen no período de instalação da ZEE e na atualidade (2006-2022)



Fonte: Elaboração do autor, com base em Strait Metropolis Daily (2014), Chinese Embassy in the USA (20121), 2024.

Com os incentivos exclusivos dado às ZEEs, Xiamen se tornou a primeira cidade chinesa a se beneficiar dos Investimento Estrangeiros Diretos -IDE e assim, construiu toda a infraestrutura de transporte, comunicação, saneamento básico, distribuição de água e energia, estando apta a receber as indústrias de manufatura, além dos investimentos em turismo. Esse processo avançou a partir das reformas nos sistemas de gestão estatal, políticas de transferência de terras e de licitação pública para as compras governamentais criou o primeiro banco *joint-venture* sino-estrangeiro.

A partir de 1985, a zona econômica passou a se estender por toda a ilha de Xiamen, focando na produção para a exportação. Seu projeto de desenvolvimento socioeconômico esteve sempre pautado em alcançar a prosperidade comum, corrigindo os problemas sociais para beneficiar a população com os ganhos promovidos pela Reforma e Abertura. O projeto de industrialização de Xiamen foi constituído de três fases: i) o estabelecimento da manufatura de baixo valor

agregado e extensivo uso de força de trabalho; ii) a transição para a manufatura de alta tecnologia e; iii) os investimentos em P&D para a produção multinível.

Dessa forma, no início das atividades, a dinâmica de produção para exportação esteve voltada para os eletrônicos, máquinas, indústria leve e produtos químicos. Em seguida, os investimentos avançaram para os setores de comunicação e serviços, indústrias estratégicas para a produção de novos materiais, novas energias e circuitos integrados, ampliando sua estratégia para a chamada “produção interilhas”, cujo expoente foi o Software Park, além da indústria de biomedicina. Inclusive, Xiamen se tornou referência na produção de vacinas contra o câncer, em especial o câncer cervical.

Em todo esse processo, é notório que a zona econômica especial de Xiamen alcançou níveis elevados de desenvolvimento socioeconômico, se tornando uma cidade com qualidade de vida elevada, focada no empreendedorismo e na inovação. Contudo, o sucesso de Xiamen não pode ser dissociado de sua intrínseca relação com Taiwan, que orientou toda sua estratégia de investimentos e cujo objetivo foi ampliado para atender algumas das necessidades da população taiwanesa, como educação de alta qualidade, oportunidades para o desenvolvimento profissional e empregabilidade de jovens talentos e uma ampla rede de serviços públicos.

Apesar dos avanços relativamente rápidos do crescimento econômico e da urbanização, a zona econômica de Xiamen enfrenta, atualmente, um grande desafio para a sua expansão, devido suas limitações territoriais. Mesmo assim, em quatro décadas e meia, sua economia apresentou índices bastante satisfatórios. O PIB da ilha, em 1990 era de apenas 1 bilhão de yuans, em 2010 o PIB foi de 31,3 bilhões de yuans e em 2023 o PIB alcançou a marca de 806,649 bilhões. Na tabela 6 abaixo, verificamos como essa colossal produção de riquezas se refletiu na valorização salarial da força de trabalho da indústria de manufatura de Xiamen, considerando a implementação do salário-mínimo na China, em 2004.

Tabela 6 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Xiamen

| EVOLUÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE MANUFATURA EM XIAMEN | | | | |
|---|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| ANO | (RMB) MENSAL | (R\$) * | (RMB) ANUAL | (R\$) * |
| 2004 | 1.711,58 | 564,82 | 20.539,00 | 6.777,87 |
| 2014 | 5.020,58 | 2.158,84 | 60.247,00 | 25.906,21 |
| 2023 | 10.256,75 | 6.974,59 | 123.081,00 | 83.695,08 |

*De acordo com a cotação de cada ano e considerando apenas o setor privado.

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em Fujian Labor and Social Security Office (2005), 2024.

A evolução salarial dos trabalhadores da indústria de manufatura da zona econômica especial de Xiamen apresentou os melhores resultados, indicando que o desenvolvimento socioeconômico proporcionou níveis mais compensatórios para a qualidade de vida dessa força de trabalho. Considerando que a urbanização da cidade também foi bem estruturada e a indústria de alta tecnologia continua em crescimento é possível considerar que a cidade de Xiamen se destaca como o melhor local para a classe trabalhadora, mesmo que os índices de desigualdade na distribuição das riquezas ainda sejam bastante elevados.

Em 1988, a região administrativa de Hainan, na província de Guangdong, passou a ser denominada província de Hainan, ao mesmo tempo em que foi criada a Zona Econômica Especial de Hainan. Entre todas as ZEEs é a que possui a maior extensão territorial, com 35.400 Km², sendo assim, a segunda maior ilha da China. O arquipélago é formado pela Ilha de Hainan (a maior) e pelas Ilhas Xisha, Ilhas Nansha e Ilhas Zhongsha e suas águas circundantes (Baidu Enciclopédia, 2025).

Hainan está localizada na parte mais ao sul da China, e faz fronteira com o Estreito de Qiongzhou e a Província de Guangdong ao norte; com o Golfo de Beibu, a Região Autônoma de Guangxi Zhuang e o Vietnã, a oeste; com o Mar da China Meridional e a Província de Taiwan a leste; e com Filipinas, Brunei e Malásia, no Mar da China Meridional, a sudeste e ao sul (Baidu Enciclopédia, 2025). Em 1988, sua população era de 1,09 milhão habitantes, passando para 1,32 milhão em 2008, chegando em 2023 com uma população de 10.430.00 milhões de habitantes, se consolidando enquanto uma grande cidade (Hainan Daily, 2024).

Figura 15 - Xiamen no período de instalação da ZEE e na atualidade (1991-2018)



Fonte: Our China Story, 2021.

No início, a província enfrentava problemas com a alta demanda social e a pouca estrutura para garantir a oferta os serviços essenciais, descontrole dos preços e inflação alta. Além disso, por conta de sua importância estratégica para a defesa nacional, Hainan concentrava sua economia na estrutura militar, contribuindo para um longo período de estagnação do desenvolvimento socioeconômico (Reformadata, 2011). A partir das mudanças nas legislações e nas estratégias políticas, implementadas pela Reforma e Abertura, a zona econômica especial de Hainan passou a ser guiada pela ideia de “pequeno governo, grande sociedade”, como a liberalização o preço dos grãos, a criação de fundos de investimentos estatais, a implementação de um sistema de seguro de pensão unificado e a permissão para a compra de terras para investimentos estrangeiros.

A industrialização da zona econômica especial de priorizou os incentivos ao turismo, à indústria de serviços, à indústria de alta tecnologia e à agricultura tropical de alta eficiência, que juntas, correspondem a mais de 60% da produção das riquezas da província. Houve rápido crescimento da indústria de manufatura leve e intensa em força de trabalho, o que contribui diretamente para a o crescimento populacional e para a ampliação da infraestrutura de urbanização que por sua vez, incentivou o crescimento da indústria pesada e de construção.

A indústria primária se destaca devido ao grande potencial natural da ilha. Os intensos investimentos na modernização da produção, elevaram o nível de competitividade agropecuária, florestal e pesqueira da zona econômica, elevando consideravelmente a capacidade de exportação. O mesmo ocorreu na indústria secundária que cresceu e se formou no mercado internacional, especialmente na produção processamento de alimentos agrícolas, de papel e derivados, de processamento de petróleo, de fabricação de matérias-primas químicas e produtos químicos e farmacêuticos, de produtos minerais não metálicos, de automóveis e de fornecimento de energia elétrica.

O setor de serviços se destacou, especialmente pelos investimentos no turismo, bens de consumo, serviços médicos e de saúde e educação e treinamento. Em conjunto com essa expansão do setor econômico, seguiram as ações de urbanização em toda a ilha. Na Educação, expandiram a quantidade de instituições desde o ensino básico até a pós-graduação e em 2023, Hainan contava com 22 instituições de ensino superior, 42 escolas regulares de ensino médio técnico, 396 escolas de ensino médio, 57 escolas secundárias profissionais, 1.294 escolas primárias e em todas as faixas educacionais os níveis de matrícula e de conclusão dos cursos são bastante elevados.

No final de 2023, Hainan tinha 27 Centros de Prevenção e Controle de Doenças e 07 hospitais de referência, garantindo atendimento adequado, mesmo que o sistema ainda apresente problemas em relação à qualidade e ao tipo de acesso disponibilizado para a população. Em relação ao abastecimento de água, Hainan possui cerca de 1.105 reservatórios, o que é suficiente para garantir o abastecimento da população e da indústria, que em 2023 consumiu 2,362 bilhões de m³, equivalente a 51,8% do abastecimento total de água. O consumo de energia acompanhou o desenvolvimento socioeconômico foi um dos setores que mais demandou iniciativas e investimentos para a garantir o fornecimento em toda a ilha.

Entre os setores que mais demandaram o aumento do consumo está o abastecimento de carros elétricos, que teve um aumento de 92,53% em 2023, sendo quase o dobro do consumo do ano anterior. Mesmo com todo esse progresso, uma parte da população ainda convive com quedas de energia contantes, que chagam a cinco horas e ainda existe uma pequena parcela da população que ainda não tem acesso pleno ao fornecimento.

Por sua natureza abundante, a zona econômica especial de Hainan conseguiu manter e ampliar as políticas de preservação e proteção do meio ambiente. A qualidade do ar é considerada boa, apesar dos altos índices de resíduos tóxicos e poluentes gerados pela intensa produção industrial. A capacidade de tratamento de esgoto doméstico é elevada cobrindo mais de 90% do território. Para amenizar os impactos ao meio ambiente, causados pela intensa industrialização e urbanização, Hainan aprimorou suas políticas ambientais e diversificou as estratégias de conservação sendo que até 2021 existiam cerca de 39 reservas naturais, 7 parques geológicos, 20 parques florestais, 1 área de proteção marinha especial e 2 parques marinhos (Baidu Enciclopédia, 2025).

Assim como nas outras ZEEs, houve forte investimento na estrutura educacional e de saúde, para a formação de força de trabalho com alta qualificação e garantir a expansão do desenvolvimento socioeconômico a partir da geração de P&D de alta tecnologia. Toda essa expansão do desenvolvimento socioeconômico na zona econômica especial de Hainan refletiu uma elevada produção de riqueza pois, nas quase três décadas de sua existência, o PIB saltou de 1,38 bilhão de yuans em 1988, atingiu a marca de 145,92 bilhões em 2008 e foi de 755,11 bilhões de yuans em 2023 (Hainan Provincial Bureau of Statistics, 2009, Baidu Enciclopédia, 2025).

Na tabela 7 abaixo, podemos observar como o aumento exponencial da produção de riquezas durante toda a existência da província de Hainan e sua zona econômica especial refletiu em melhorias da qualidade de vida da classe trabalhadora, em especial, no setor de manufatura, considerando como base o ano de 2004, quando passou a vigorar a obrigatoriedade do salário-mínimo. Percebe-se que apesar da considerável melhora dos rendimentos salariais e das efetivas melhorias da qualidade de vida proporcionados pelo desenvolvimento socioeconômico na zona econômica especial de Hainan, o padrão no desequilíbrio da distribuição das riquezas produzidas segue o mesmo das demais ZEEs.

Tabela 7 - Evolução salarial dos trabalhadores da Indústria de Manufatura em Hainan

| EVOLUÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE MANUFATURA EM HAINAN* | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| ANO | (RMB) MENSAL | (R\$) * | (RMB) ANUAL | (R\$) * |
| 2004 | 1.054,33 | 347,92 | 12.652,00 | 4.175,16 |
| 2014 | 4.215,75 | 1.812,77 | 50.589,00 | 21.753,27 |
| 2023 | 5.541,66 | 4.710,41 | 66.500 | 56.525,00 |
| *De acordo com a cotação de cada ano e considerando apenas o setor privado. | | | | |

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em (Gotohui, 2024, Hainan Daily, 2024), 2024.

Apesar da disparidade entre o desenvolvimento socioeconômico alcançado na zona econômica especial de Shenzhen ter obtido um volume muito maior, as ZEEs de Zhuhai, Shantou, Xiamen e Hainan, conseguiram atingir níveis de desenvolvimento socioeconômicos capazes de promover infraestrutura urbana, educação, saúde, cultura e lazer que elevaram a qualidade de vida de suas populações e mantêm índices de crescimento de suas economias em níveis bastante competitivos, focados na exportação e nos incentivos ao empreendedorismo para a geração de alta tecnologia. Nesse contexto, essas ZEEs continuam cumprindo os objetivos traçados pela Reforma e Abertura e são parcela relevante do exitoso desenvolvimento chinês, apesar dos grandes desafios a serem superados em relação à construção da sociedade próspera comum, prometida pelo socialismo com características chinesas.

Como já indicado, as políticas que orientaram a flexibilização da entrada de Investimento Estrangeiros Diretos – IDE e as regras de incentivos fiscais para a instalação das indústrias nas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs seguiram os pilares do socialismo com características chinesas, mantendo em sua essência as garantias de preservação dos interesses e das necessidades reais das populações. Segundo Castel-Branco da Silveira (2001, p. 1151), as políticas específicas para as Zonas Econômicas Estratégicas – ZEEs apresentam dois eixos principais:

I. descentralização administrativa interna onde, dependendo do volume de negócios, as províncias poderiam aprovar projetos de investimentos, controlar os preços e determinar os valores de arrendamento das terras e;

II. estabelecer incentivos fiscais diferenciados para investidores estrangeiros e chineses da diáspora de países com vínculos diplomáticos ou comerciais oficiais. Além disso, não havia necessidade de visto para a população de Hong Kong, Macau e Taiwan, em caso de entrada nas zonas para fins de intercâmbio científico e tecnológico e visita a familiares.

As Zonas Econômicas Especiais – ZEEs também receberam investimentos internos, tanto de províncias costeiras quanto do interior do país, especialmente através do estabelecimento de um grande número de *joint ventures* (Silveira, 2001). O quadro 6 a seguir, apresenta um resumo das principais políticas de incentivo das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs e são uma evidência de como o governo chinês foi capaz de abrir sua economia ao capitalismo hegemônico sem se subjugar às suas imposições imperialistas de subalternização.

Quadro 5 - Principais políticas das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs

| PRINCIPAIS POLÍTICAS DAS ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS – ZEEs | |
|--|--|
| I. | Poder de decisão, em âmbito provincial, sobre a aprovação dos projetos a serem instalados e demais assuntos referentes às ZEEs; |
| II. | Definição da taxa do imposto sobre os rendimentos das empresas em 15%. Para empresas com projetos de 10 anos ou mais, isenção nos dois primeiros anos; Desconto de 50% nos três anos seguintes (7,5%) e redução; Desconto de 50% nos três anos seguintes (7,5%); Taxa de 10% nos anos subsequentes. Concessão de três anos adicionais do desconto de 50% para empresas de tecnologia. Para empresas não produtoras, com investimentos estrangeiro superiores a US\$ 5 milhões, isenção no primeiro ano e 50% de desconto nos anos nos dois anos seguintes. |
| III. | Isenção de taxas alfandegárias e de valor acrescentado para a exportação de produtos feitos com insumos importados e chineses, com exceção de petróleo e produtos essenciais, listados pelo governo central. |
| IV. | Isenção de taxas importação e de valor acrescentado para maquinaria, peças, insumos, e combustível destinados tanto à construção quanto à produção, válidos para departamentos administrativos, empresas e instituições, exceto quando distribuídos dentro do país. |

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Silveira (2001), 2024.

Diferentemente do modelo adotado no Brasil – a industrialização de enclave – o governo chinês investiu fortemente na construção de toda a infraestrutura necessária a um ambiente de investimento favorável nas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs. Em sua fase inicial, entre 1980 e 1985, foram gastos cerca de 7,63 bilhões de Yuans na construção de parques industriais, edifícios comerciais e residenciais, além de infraestrutura turística (Silveira, 2001), deixando evidente a

amplitude do planejamento e do gerenciamento estatal na condução do desenvolvimento econômico regional.

A força do investimento do governo chinês também fica evidente quando observamos que, apesar do alto Investimento Estrangeiro Direto – IED, que no final de 1985 foi de cerca de US\$ 1,17 milhões em todas as quatro Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, esse valor correspondeu apenas a 1/5 do montante dos investimentos estatais. Nessa primeira fase, a produção industrial das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs foi de 4,86 bilhões de Yuans (Silveira, 2001), e seguiram em sua segunda fase, entre 1986 e 1992, com a expansão de novos projetos industriais. A partir de 1993, ampliaram-se a diversidade de segmentos industriais e, principalmente, as estratégias de adaptação às demandas externas, mas sem descaracterização da essência da Reforma e Abertura.

O êxito da estratégia de industrialização chinesa a partir das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs pode ser observado especialmente pelo cuidadoso planejamento implementado pelo governo central e liderado pelos governos provinciais. Diferentemente do modelo de indústria de enclave, as cidades escolhidas para se tornarem zonas de produção para a exportação passaram uma transformação radical em relação ao ordenamento (infraestrutura, transporte e mobilidade, comunicações, habitação, educação, saúde, segurança pública etc.) ao mesmo tempo em que eram construídos os parques industriais, destacando mais uma vez, o papel essencial do estado planejador, regulador, investidor e vigilante guiando o desenvolvimento industrial.

Outra diferença em relação ao modelo de enclave, diz respeito às legislações que regem a concessão do uso da terra. Como já indicado, os arrendamentos seguem o modelo do governo central, mas as províncias determinam os valores cobrados. Os contratos estipulam períodos de usufruto de 40 anos para comércio, turismo e entretenimento, e 50 anos para demais atividades (Silveira, 2001), podendo ou não serem renováveis, de acordo com os interesses e necessidades das províncias.

A análise da estrutura das leis que regem as Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, assim como já feito com as legislações do governo brasileiro sobre a Zona Franca de Manaus – ZFM, nos permitiu uma compreensão ampliada de como o conceito de desenvolvimento do capitalismo imperialista hegemônico impactou as estratégias e os resultados alcançados pelos países que aceitaram suas imposições

de subalternização, no Ocidente. Para tanto, é necessário um exercício de afastamento dos preconceitos historicamente estimulados pela “visão de mundo” capitalista ocidental.

As legislações que regulamentam e orientam o desenvolvimento industrial nas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs chinesas, corroboram nosso entendimento. Por exemplo, a lei que orienta os contratos de *joint ventures* sino-estrangeiras, prevê em seu Art. 1, que a cooperação econômica e o intercâmbio tecnológico estejam baseado no princípio de igualdade e benefício mútuo, garantindo não apenas a soberania como a proteção contra interesses externos que possam prejudicar a sociedade chinesa em sua amplitude, além de deixam transparente aos interessados estrangeiros, seus objetivos, como podemos perceber, a seguir:

Art. 2 Ao estabelecer uma joint venture contratual, as partes chinesas e estrangeiras devem, de acordo com as disposições desta Lei, prescrever em seu contrato de joint venture contratual questões como o investimento ou condições para cooperação, a distribuição de lucros ou produtos, o compartilhamento de riscos e perdas, as maneiras de operação e gestão e a propriedade da propriedade no momento do término da joint venture contratual.

Art. 3 O estado deve, de acordo com a lei, proteger os direitos e interesses legais das joint ventures contratuais e das partes chinesas e estrangeiras. Uma joint venture contratual deve obedecer às leis e regulamentos chineses e não deve prejudicar os interesses públicos da China. As autoridades estatais relevantes devem exercer supervisão sobre as joint ventures contratuais de acordo com a lei (...)

Art. 9 As partes chinesas e estrangeiras devem, de acordo com as disposições das leis, regulamentos e acordos no contrato de joint venture contratual, cumprir devidamente suas obrigações de contribuir com o investimento total e fornecer as condições para cooperação. Em caso de falha em fazê-lo dentro do prazo prescrito, as autoridades administrativas para a indústria e comércio devem definir outro prazo para o cumprimento de tais obrigações; se tais obrigações ainda não forem cumpridas dentro do novo prazo, o assunto deve ser tratado pela autoridade de exame e aprovação e pelas autoridades administrativas para a indústria e comércio de acordo com as disposições estaduais relevantes (China, 1988). [tradução do autor].

Os artigos acima, além da transparência já citada, demonstram com nitidez a fragilidade dos mantras das teorias neoliberais que incutiram no pensamento econômico ocidental a falsa ideia de que o mercado não aceita regulações estatais e que tal forma de organização não gera desenvolvimento econômico. A contar pela expressiva quantidade de *joint ventures* que se estabeleceram na China em quase cinco décadas da Reforma e Abertura, tais mantras, apesar de ainda manterem forte influência entre economistas mundo afora veem, seu poder ameaçado tanto pela

crise da hegemonia do capitalismo imperialista, quanto pelo sucesso alcançado pelo desenvolvimento econômico chinês.

Ainda tomando como exemplo a estrutura das legislações chinesas sobre o funcionamento das *joint ventures* das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, as orientações a respeito da relação entre investimentos chineses e Investimento Estrangeiros Diretos – IDE apontam a importância de um planejamento abrangente, que conecta todas as áreas e atores envolvidos para que os objetivos gerais sejam alcançados, sem prejuízos para a estrutura da sociedade. Em seus aspectos gerais, essa lei determina que:

Art. 3. Joint ventures estabelecidas dentro do território da China devem ser capazes de promover o desenvolvimento da economia da China e a elevação dos níveis científicos e tecnológicos para o benefício da modernização socialista. As indústrias nas quais o estabelecimento de joint venture é encorajado, permitido, restrito ou proibido devem seguir as disposições do estado sobre a orientação da direção do investimento estrangeiro e o catálogo de orientação de indústrias financiadas por estrangeiros.

Art. 4. Os requerentes para estabelecer joint ventures não receberão aprovação se o projeto envolver qualquer uma das seguintes condições: (1) Prejuízo à soberania da China; (2) Violação da lei chinesa; (3) Não conformidade com os requisitos do desenvolvimento da economia nacional da China; (4) Poluição ambiental; (5) Iniquidade óbvia nos acordos, contratos e artigos de associação assinados, prejudicando os direitos e interesses de uma parte (China, 1988). [tradução do autor].

Já sobre questões das taxas sobre o direito ao uso da terra, a lei prevê que:

Art. 44. As joint ventures devem praticar economia no uso da terra para suas instalações. Qualquer joint venture que exija o uso de um local deve registrar um requerimento com os departamentos locais do governo municipal (condado) responsáveis pela terra e obter o direito de usar um local somente após garantir a aprovação e assinar um contrato. A área, localização, propósito e período do contrato e taxa para o direito de usar um local (doravante denominado taxa de uso do local), direitos e obrigações das partes de uma joint venture e multas por quebra de contrato devem ser estipulados em termos explícitos no contrato (China, 1988). [tradução nossa]

Chama especial atenção as garantias dessa legislação sobre a distribuição da riqueza produzida e sobre os direitos trabalhistas ao explicitar que o modelo de desenvolvimento chinês aponta possibilidades reais de superação do modelo neoliberal, ainda hegemônico. Nesse sentido:

Art. 76. Os princípios da distribuição de lucros após o pagamento de impostos de acordo com a Lei do Imposto de Renda da República Popular da China sobre Joint Ventures com Investimento Chinês e Estrangeiro são os seguintes: (1) Alocações para fundos de reserva, bônus e fundos de bem-estar para funcionários e trabalhadores e fundos de expansão da joint

venture. A proporção das alocações é decidida pelo conselho de administração. (2) Os fundos de reserva podem ser usados para compensar as perdas da joint venture e, com o consentimento da autoridade de exame e aprovação, para aumentar o capital da joint venture para expansão da produção. (3) Após os fundos descritos em (1) deste artigo terem sido deduzidos e se o conselho de administração decidir distribuir o lucro restante, ele deve ser distribuído de acordo com a proporção do investimento de cada participante.

Art. 84 Os funcionários e trabalhadores de uma joint venture têm o direito de criar sindicatos de base e realizar atividades sindicais de acordo com a Lei Sindical da República Popular da China e os Artigos de Associação do Sindicato Chinês.

Art. 88. Uma joint venture deve apoiar ativamente o trabalho do sindicato e, de acordo com as estipulações da Lei Sindical da República Popular da China, fornecer moradia e instalações para o trabalho de escritório, reuniões e atividades de bem-estar, culturais e esportivas do sindicato. A cada mês, a joint venture deve destinar 2% dos gastos com os salários dos funcionários e trabalhadores da joint venture como fundos do sindicato, que o sindicato da joint venture deve usar de acordo com as regras de gestão relevantes para fundos sindicais formuladas pela Federação de Sindicatos de Toda a China (China, 1988). [tradução do autor]

As questões trabalhistas merecem uma análise mais detalhada pois ocupam posição de destaque nos debates sobre o desenvolvimento econômico do socialismo com características chinesas. Um dos aspectos mais discutidos faz referência às ideias de Deng Xiaoping e sua proposta de “prosperidade comum” como objetivo máximo do socialismo com características chinesas, mas que não poderia ser alcançado por todos ao mesmo tempo e, portanto, alguns teriam de prosperar antes de outros.

Considerando que o governo chinês busca garantir o mínimo de dignidade para a população e que o conceito de socialismo com características chinesas já se encontra arraigado na cultura do país, é importante destacar, mais uma vez, que a percepção de prosperidade da população chinesa não deve ser entendida a partir da lógica ocidental. Não considerar essa questão dificulta bastante a compreensão mais ampla da realidade da sociedade chinesa e, fatalmente incorrerá em equívocos interpretativos de várias ordens.

Destacar essa preocupação é importante para que possamos analisar e compreender como o desenvolvimento econômico promovido pela Reforma e Abertura impactou na vida da classe trabalhadora chinesa. Ao mesmo tempo, também serve de alerta para que as comparações entre as realidades chinesa e brasileira não estejam associadas ao binômio “melhor-pior”. O que buscamos destacar, principalmente, é o papel da força de trabalho em cada modelo de

desenvolvimento econômico e seus impactos nas dinâmicas de suas zonas de produção para a exportação.

Com base nas contribuições de Nogueira e Colombini (2024), em 1978, a realidade da classe trabalhadora chinesa era caracterizada por um sistema estatal que garantia o pleno emprego e trabalho vitalício nas empresas estatais das áreas urbanas e a administração e distribuição da produção nas comunas rurais. A partir de 1990, como resultado das reformas no direito ao uso da terra e os incentivos à modernização da produção agrícola promovidos pelo governo, a partir do Sistema de Responsabilidade Familiar – SRF, um massivo êxodo de força de trabalho pouquíssimo qualificada, resultante do excedente rural, foi deslocada para as áreas urbanas e absorvidas pela expansão fabril que inseria o país no contexto da divisão internacional do trabalho.

No entanto, a realidade da reprodução da vida material naquele momento era marcada pelo elevado nível de precarização da força de trabalho. Não havia regulamentação das relações trabalhistas (contratos informais de trabalho) e nenhuma proteção aos direitos sociais (trabalhadores dormiam nos alojamentos das fábricas) o que, segundo os autores, deu origem ao conceito de subproletariado⁴² que, de acordo com Nogueira e Colombini (2024), se caracterizou pelo fato de que mesmo após as migrações e inserções na lógica do trabalho fabril assalariado, o trabalho rural ainda se manteve como parte essencial da produção de subsistência das famílias.

A formação da classe trabalhadora da China moderna, portanto, também se insere nas peculiaridades desse modelo de desenvolvimento econômico frente às teorias ocidentais. Isso porque com a formação do subproletariado, não houve a mesma ruptura na relação entre trabalho rural e urbano, tal como nos países ocidentais “impactando na constituição de formas particulares de geração de exército de reserva e de controle e exploração das classes operárias”, que resultaram tanto da ação direta do Estado, quanto das intensas lutas operárias e camponesas, e a imbricação da dinâmica de acumulação da China com as transformações do mercado mundial a partir do final dos anos de 1970” (Nogueira; Colombini, 2024, p. 3).

⁴² Cf. Chan; Ngai (2010) e Chan; Ngai; Selden (2015).

Para os objetivos desta tese interessa, nesse momento, concentrar a análise especificamente nas características do trabalho nas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, no intuito de verificar as relações estabelecidas entre empregadores e empregados e, neste caso, a atuação do Estado enquanto mediador. E foi a partir de 1995, com a promulgação da lei trabalhista chinesa, que a classe trabalhadora experimentou avanços consideráveis no sentido da criação e proteção de direitos por parte do Estado. No entanto, o Estado não manteve a eficiência e não conseguiu evitar que as conquistas dos direitos livrassem os trabalhadores da mercantilização e precarização típicas das relações de mercado.

Podemos destacar como exemplo, o fato de que os direitos trabalhistas não alcançaram a totalidade da classe trabalhadora devido ao mecanismo de controle de residência exercido pelo Estado através do sistema de registro (*hukou*), que previa que os trabalhadores só faziam *jus* aos direitos trabalhistas quando estivessem residindo nos locais onde eram registrados. Ou seja, como a imensa maioria dos trabalhadores eram migrantes das zonas rurais, não estavam sob a proteção das leis trabalhistas. Nesse sentido:

A constituição da classe operária chinesa durante as décadas de 1990 e 2000 impôs às famílias uma dependência simultânea tanto da agricultura familiar como do emprego assalariado industrial para cobrir os custos de vida [...]. Ao mesmo tempo que as famílias camponesas dependiam da renda do trabalho assalariado industrial, os operários dependiam dos serviços sociais do campo e da renda da agricultura familiar nos períodos que estavam sem contrato válido. Devido à institucionalização e à legalização dos contratos urbanos de curto prazo, os trabalhadores migrantes deveriam regressar ao local de nascimento ou encontrar outro contrato de trabalho temporário, não criando vínculos sociais e de classe nos locais de trabalho [...]. Essa constituição híbrida do semiproletário chinês não ocorreu apenas do ponto de vista da sua renda, mas também por meio de uma fragmentação da própria constituição da sua sociabilidade e da sua consciência de classe. (Nogueira; Colombini, 2024, p. 7).

Como principal consequência da formação da classe trabalhadora chinesa entre as décadas de 1990 e 2000, observamos um momento de simbiose entre o capitalismo neoliberal e o socialismo de estado, que estabeleceu uma relação de trabalho danosa, que ficou conhecida como “trabalho dormitório” (Nogueira; Colombini, 2024, p.7). As empresas contratantes estabeleciam contratos curtos, com longas jornadas de trabalho e sem a cobertura das leis trabalhistas, restando aos trabalhadores, vindos das áreas rurais, aceitar dormirem em alojamentos próximos ou mesmo dentro das próprias empresas.

Para além da precarização da vida pessoal, o “trabalho dormitório” implicava também em grandes prejuízos para a vida social dos trabalhadores ao fragmentar sua consciência de classe e fragilizar suas possibilidades de organização das lutas coletivas. Esse cenário de altíssima precarização da vida e do trabalho acabou desencadeando outra característica específica da classe trabalhadora chinesa e que foi um dos principais fatores que moldaram as novas relações da luta de classes no país, nas décadas seguintes, uma vez que:

As pressões sociais na China que irão impor limites à lucratividade dos capitais globais privados não aconteceram primeiramente por um aumento das remunerações, mas pelas mudanças nas próprias formas de constituição dessa classe trabalhadora, tanto no campo quanto na cidade (Nogueira; Colombini, 2024, p. 7).

A partir de 2000, no entanto, o Estado chinês promoveu uma ampla reforma na legislação trabalhista. Isso pode ser creditado a dois fatores centrais: I) às inúmeras greves deflagradas pela classe trabalhadora organizada e; II) às pressões internacionais, uma vez que a China já era signatária das convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Não cabe, para os objetivos desta tese, analisar o conteúdo das leis e regulamentações trabalhistas chinesas, mas ter um panorama de sua amplitude, corrobora nossos argumentos de que as preocupações do Estado chinês em se manter fiel aos propósitos do socialismo de mercado, refletem a opção de ter recusado a subalternização ao capitalismo imperialista hegemônico. Sobre o panorama da reforma trabalhista chinesa, segue o quadro 7 abaixo.

Quadro 6 – Panorama da Reforma Trabalhista da China

| PANORAMA DA REFORMA TRABALHISTA DA CHINA | |
|--|---|
| ANO | PANORAMA |
| 1994 | Regras Provisórias de Pagamento de Salários |
| 1995 | Regulamento sobre Jornada de Trabalho |
| 1999 | Regras Administrativas Provisórias sobre Inscrição no Seguro Social |
| 1999 | Regulamento Provisório sobre Cobrança e Pagamento do Seguro Social |
| 2001 | Lei de Prevenção a Doenças Ocupacionais |
| 2001 | Lei de Sindicatos Trabalhistas |
| 2004 | Regulamento dos Contratos Coletivos |
| 2004 | Normas Administrativas sobre Salário-Mínimo |
| 2004 | Regulamento sobre Trabalho e Supervisão de Seguro Social |
| 2007 | Lei sobre Mediação e Arbitragem sobre Disputas Trabalhistas |
| 2007 | Lei da Promoção do Trabalho |
| 2007 | Legislação sobre Contratos de Trabalho |

Fonte: Elaborada pelo autor com base em Carvalho Neto *et al.* (2012), 2024.

Mesmo que a preocupação do Estado chinês com a proteção dos trabalhadores visando alcançar os objetivos da prosperidade comum tenha trazido significativos avanços, há ainda muitos conflitos internos relativos aos interesses dos governos locais que, em muitos casos, preferem manter o foco na oferta de força de trabalho abundante e barata como principal atrativo aos investidores. Contudo, esses conflitos não impediram que houvesse uma expressiva valorização da massa salarial geral, nas décadas seguintes.

O cenário de expressivo e constante crescimento econômico da China entre 2000 e 2010, mantendo taxas médias de 10% ao ano (Carvalho Neto *et al.*, 2012), é um dos responsáveis diretos tanto pela formação de uma crescente classe média que, nesse período, representava cerca de 10% da população, quanto pelo aumento do poder de consumo da população em geral. Com isso, a China ensina mais uma lição ao Ocidente capitalista ao mostrar que a regulação dos lucros e o aumento dos salários não afetam negativamente as estruturas produtivas.

Ao atualizar os dados sobre a valorização salarial dos trabalhadores das áreas urbanas da China, onde se concentram as Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, Nogueira e Colombini (2024) reiteram que o fortalecimento das leis

trabalhistas e o crescimento real dos salários, impactaram positivamente a qualidade de vida e as condições de trabalho ao afirmar que:

Do ponto de vista salarial, é amplamente documentado pela literatura o aumento sustentado dos salários tanto em termos reais quanto em proporção ao PIB na China desde meados dos anos 2000, inclusive entre trabalhadores migrantes [...], os salários médios nas zonas urbanas cresceram 124% em termos reais, sendo o crescimento da manufatura o mais rápido no período, de 154%, seguido por construção (125%) e serviços (114%) (NBS, 2023).² Mesmo no setor informal, a taxa de crescimento média dos salários foi de 157% em termos reais entre 2009-2021 [...], o que significa que também o semiproletariado viveu uma expressiva alta nos seus rendimentos do trabalho (Nogueira; Colombini, 2024, p. 8).

Houve uma estabilização na empregabilidade do setor produtivo a partir de 2015, consequência das adaptações das estratégias econômicas do governo chinês, que redirecionou os investimentos do setor da indústria varejista para os setores da indústria de alta tecnologia que impactaram na estratégia de uso de força de trabalho farta com o pagamento de baixos salários. Contudo, os dados de crescimento dos salários e valorização advinda das reformas nas legislações, colocam os trabalhadores chineses em patamares semelhantes aos de países desenvolvidos e, em alguns casos, melhores do que os de países em desenvolvimento.

Mesmo com o cenário positivo as alterações na estrutura do trabalho ocorridas nas últimas décadas trouxeram desafios às Zonas Econômicas Especiais – ZEEs que se assemelham, por exemplo, aos desafios encontrados na Zona Franca de Manaus – ZFM. Dentre esses desafios, a geração de empregos parece ser um dos mais relevantes, especialmente em tempos de expansão da informalidade expressa pela uberização do trabalho, promovida pela revitalização da agenda neoliberal, como já indicamos, anteriormente.

No entanto, no caso das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, o crescimento salarial seguiu a tendência do emprego formal urbano sem impacto estrutural nos índices da produção industrial. Segundo o National Bureau Statistics of China – NBSC, entre 2014 e 2021, o salário médio real do setor formal urbano cresceu 53% e no setor manufatureiro, em 2023, foi de 69 mil renminbi ao ano ou 5.750 renminbi mensais. Em relação ao real, os valores seriam, respectivamente, R\$ 55.753 anuais e R\$ 4.646 mensais em conversão atual, sendo superior à média salarial na Zona Franca de Manaus – ZFM, que ficou em R\$ 3.447 no mesmo ano.

O trabalho industrial, no entanto, perdeu a liderança no protagonismo econômico para o setor de prestação de serviços, em relação à composição do PIB

nacional, o que representou uma redução de 23% para 16% na participação do emprego urbano total do país. O emprego na manufatura “caiu de 79,6 milhões em 2014 para 68,2 milhões em 2019, uma redução de 14%”, de acordo com os dados apresentados por Nogueira e Colombini (2024), a partir das informações do National Bureau Statistics of China – NBSC de 2023.

É fato que a qualidade de vida dos trabalhadores das indústrias nas Zonas Econômicas Especiais – ZEEs passou por melhoria expressivas nas quase cinco décadas de Reforma e Abertura implementadas pela China. Essas melhorias, como já indicado, não se limitou apenas pelo simples estímulo ao movimento de migração interna de força de trabalho abundante e barata das áreas rurais para as áreas urbanas e para a formação de exército de reserva. O planejamento da infraestrutura e da mobilidade urbana, garantiu estabilidade e longevidade ao modelo chinês e foi o grande diferencial em relação ao modelo subalternizado imposto aos outros países do Sul Global.

O Estado planejador, investidor, controlador e vigilante mostrou ser possível atrair investimentos de capital externo sem precisar renunciar à soberania da garantia dos interesses internos e que o capitalismo, mesmo relutante, aceita o controle, a vigilância e cumpre regras determinadas. Destaca-se também, as habilidades dos governos chineses em dosar intervenção com flexibilização, de acordo com as necessidades e os desafios sociais e econômicos demandados por cada momento histórico.

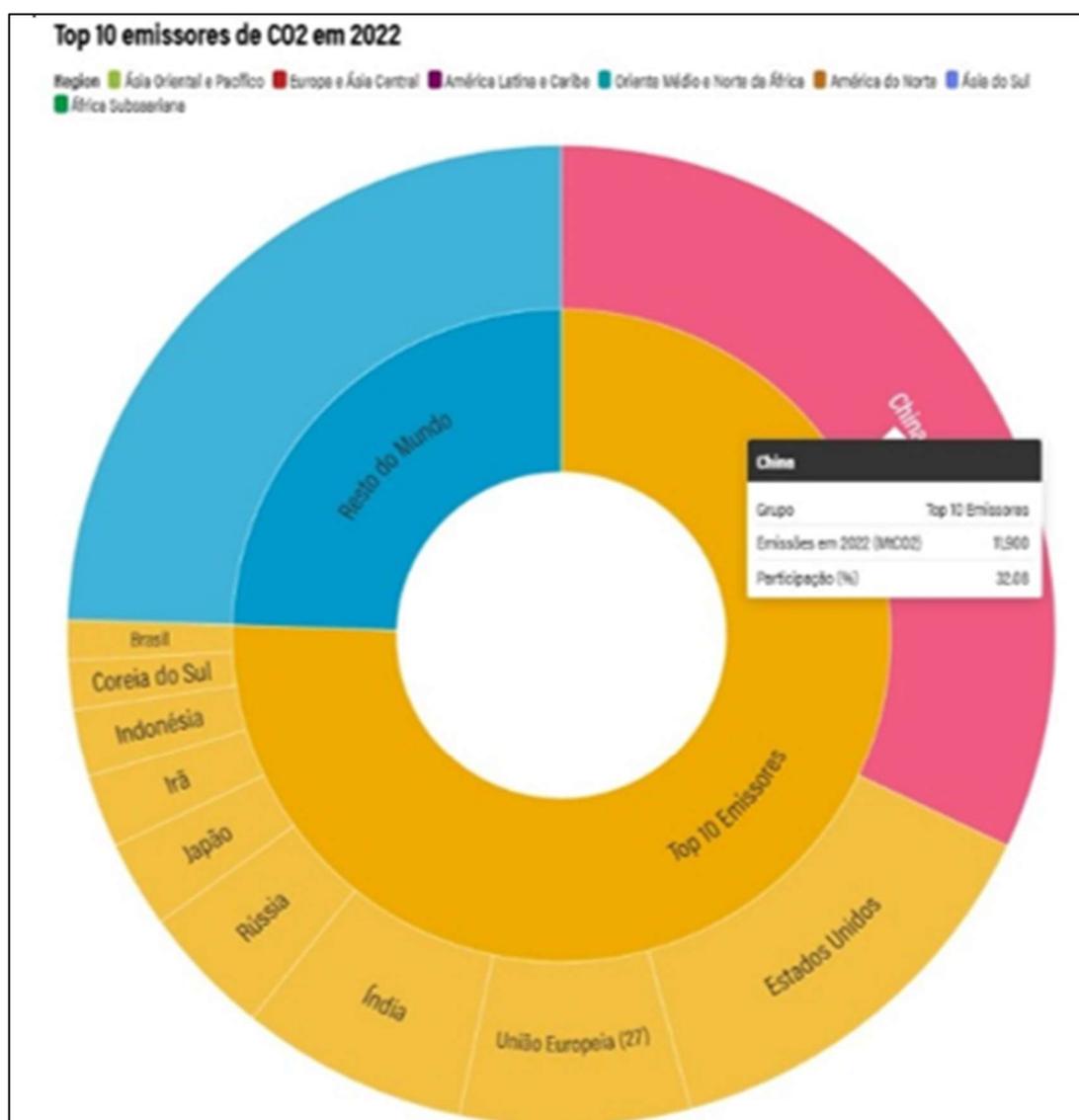
Dentre todos os desafios já enfrentados pela China moderna, o que ainda demanda respostas mais eficientes se refere às questões relativas aos impactos negativos ao meio ambiente, resultado direto e indissociável do maior e mais rápido processo de industrialização da história humana. Não é possível haver industrialização sem degradação ambiental nos moldes da lógica de produção capitalista e, mesmo a Reforma e Abertura tendo sido conduzida sob os princípios do socialismo com características chinesas, continua sendo orientada pela produção e pelo consumo massificados.

Com a mesma velocidade com que se deu a industrialização e o crescimento econômico chinês, a China viveu uma ampliação exponencial da degradação ambiental, causada principalmente pelo aumento do uso de uma matriz energética pautada na queima de combustível fóssil. Nesse sentido, a energia fundamental para mover a expansão industrial aumentaram o consumo de carvão e petróleo que

juntos, somam 82% de matriz energética altamente poluente e que traz graves impactos ao ambiente, intensificando as mudanças ambientais e climáticas (Barbieri; Ferreira, 2019).

Em 2007, a China foi elevada ao *status* de país mais poluidor do mundo, ultrapassando os EUA (Moreira; Ribeiro, 2016) e em 2022, manteve a liderança entre os dez países que mais emitiram gases de efeito estufa, sendo responsável por 32,08% do total, o que equivale à 11,9 milhões de toneladas, conforme informações do World Resource Institute - WRI (figura abaixo). Foi a partir desse momento que a preocupação do Estado chinês em estabelecer legislações capazes de mitigar os impactos ao meio ambiente, passou figurava entre as políticas prioritárias do país.

Figura 16 - Top 10 emissores de CO2 em 2022



Fonte: World Resource Institute – WRI, com base nos dados do Climate Watch PK, 2024.

De início, as legislações ambientais chinesas priorizavam as demandas internas do país e buscavam resolver problemas relacionados à poluição urbana, do ar, dos recursos hídricos e estratégias para o reflorestamento (Costa Lima *et al.*, 2021). Mas, as pressões de órgãos internacionais e os alertas sobre a intensificação da crise climática global, forçaram o governo central a adequar suas legislações ambientais e incorporar as demandas da “ordem ambiental internacional sobre as mudanças climáticas” (Moreira; Ribeiro, 2016).

A China passa então a estabelecer um conjunto de legislações voltadas para estimular a modernização das indústrias, visando o desenvolvimento de projetos voltados para a redução da poluição ambiental no âmbito da produção, bem como o aumento dos investimentos em alta tecnologia para alcançar índices significativos de redução das emissões de gases de efeitos estufa. E são esses dois fatores que corroboram os propósitos desta tese de verificar a relação entre o Estado e as indústrias das Zonas Econômicas Estratégicas – ZEEs.

No âmbito estatal, o governo central promulgou uma série de regulamentações que intensificaram a rigidez sobre as responsabilidades das indústrias na promoção de ações efetivas para a redução dos impactos ambientais. Entre as principais regulamentações implementadas a partir de 2012 estão a “Lei de Prevenção e Controle da Poluição da Água, Lei de Prevenção e Controle da Poluição do Ar, Lei de Prevenção e Controle da Poluição Ambiental de Resíduos Sólidos, Plano de Controle Total de Emissões de Poluentes, Planejamento de Projetos Verdes entre séculos” (ZHU *et al.*, 2024, p. 2).

No entanto, os efeitos desse conjunto de legislações e regulamentos, apesar dos significativos avanços nos resultados de curto prazo, ainda não produziu impactos significativos nos objetivos de redução da emissão de gases de efeito estufa, no longo prazo. Nesse sentido:

O efeito cumulativo da regulamentação ambiental foi significativo, e o ambiente anteriormente danificado foi parcialmente restaurado. Numerosas empresas altamente poluentes e de alta emissão foram fechadas e transformadas. No entanto, o ambiente ecológico da China ainda não sofreu mudanças estruturais e fundamentais, e a proteção ambiental ainda enfrenta muitos desafios (ZHU *et al.*, 2024, p. 2).

Parte significativa desses desafios refletem os impasses e as discrepâncias das atuações dos governos locais que, a depender de seus interesses, não aplicam ou aplicam em parte as orientações das legislações e regulações emitidas pelo

governo central. Essa realidade criou um cenário onde, por vezes, os investimentos das indústrias em novas tecnologias para uma produção menos agressiva ao meio ambiente sejam apenas suficientes para escaparem das taxações e responsabilidades legais, contribuindo diretamente para os resultados ainda pouco expressivos de combate à crise climática global.

Em hipótese alguma, isso significa dizer que as legislações e regulamentações que intensificaram as responsabilidades legais das indústrias das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs não tenham relevância. Diferentemente da realidade encontrada nas legislações e regulações brasileiras que orientam a atuação das empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM, a realidade chinesa impôs, ao longo do tempo medidas que, mais uma vez, confrontam a lógica da produção voltada para o lucro e o consumo em massa e apresentam ao debate global sobre as mudanças climáticas, resultados internos bastante significativos.

No quadro 8 a seguir, apresentamos alguns exemplos de como as legislações e regulamentações ambientais conduziram transformações significativas na atuação das indústrias nas Zonas Econômicas Especiais - ZEEs e, conseqüentemente, redesenharam suas dinâmicas de produção.

Quadro 7 – Impactos das legislações e regulamentações chinesas sobre as ZEEs

| IMPACTOS DAS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES CHINESAS SOBRE AS ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS – ZEEs. |
|---|
| LEI DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA POR RESÍDUOS SÓLIDOS (1995) |
| <p>Art. 27 – [...] O fabricante, varejista, importador ou consumidor deve parar, respectivamente, de produzir, comercializar, importar ou utilizar o equipamento listado no catálogo estipulado no parágrafo anterior dentro do prazo especificado concedido pelo departamento responsável por assuntos econômicos abrangentes e outros departamentos envolvidos sob o Conselho de Estado. O aplicador de tecnologias de produção deve cessar o uso dessas tecnologias específicas no catálogo estipulado no parágrafo anterior dentro do prazo especificado de concessão pelo departamento responsável por questões econômicas abrangentes e outros departamentos envolvidos sob o Conselho de Estado. Qualquer equipamento que deva ser eliminado de acordo com as estipulações dos dois parágrafos anteriores não poderá ser transferido para uso de terceiros.</p> <p>Art. 32 - Todas as empresas ou instituições que produzem resíduos sólidos industriais que não podem ser utilizados, seja de forma alguma ou temporariamente, devem, de acordo com as disposições dos departamentos administrativos responsáveis pela proteção ambiental sob o Conselho de Estado, construir ou instalações locais para seu armazenamento ou descarte.</p> |

**LEI DA REPÚBLICA DA CHINA SOBRE PREVENÇÃO E CONTROLE
DA POLUIÇÃO DAS ÁGUAS (REVISADA EM 2017)**

Art. 45 - Uma empresa que descarrega águas residuais industriais deve tomar medidas eficazes para coletar e processar todas as águas residuais geradas e prevenir a poluição ambiental. Se as águas residuais industriais contiverem quaisquer poluentes de água venenosos e perigosos, a empresa deve conduzir coleta e tratamento categorizados em vez de descarregá-los após a diluição. O cluster industrial deverá construir instalações centralizadas de suporte ao tratamento de esgoto, instalar equipamentos de monitoramento automático, conectar-se aos equipamentos de monitoramento do departamento administrativo de proteção ambiental e garantir a operação normal dos equipamentos de monitoramento. Quando as águas residuais industriais forem descarregadas em instalações centralizadas de tratamento de esgoto, elas deverão ser processadas antecipadamente de acordo com as disposições relevantes do estado e poderão ser descarregadas após os requisitos para as técnicas de tratamento das instalações centralizadas de tratamento serem atendidos.

Art. 77 - As empresas e instituições públicas com risco potencial de ocorrência de acidentes de poluição da água devem elaborar um plano de emergência para lidar com acidentes de poluição da água, fazer bons preparativos para emergências e ensaiar esse plano regularmente.

Fonte: Elaborada pelo autor, com base nas legislações citadas, 2024

Os trechos de duas das principais legislações ambientais chinesas contidos no quadro 8 acima demonstram que, mesmo que as questões ambientais não tivessem figurado entre as prioridades no início do processo de industrialização, obtiveram uma resposta contundente e bem estruturada do governo central tão logo a emergência dessa demanda tenha se apresentado. Seja pelas necessidades de melhoria das condições de vida da população em geral e da força de trabalho em particular, seja pelas pressões internacionais, a resposta chinesa à crise climática reiteram a força do estado planejador, investidor e vigilante.

A maneira como as legislações ambientais chinesas direcionam a atuação das indústrias que compõem as Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, mesmo quando os objetivos ainda se concentravam na resolução dos problemas internos, indicam um reflexo intrínseco da escolha pela não subalternização ao modelo de desenvolvimento do capitalismo imperialista hegemônico ocidental. Mesmo que as ações chinesas ainda apresentem limitações desafiadoras ao combate da crise climática, especialmente em relação às próprias contradições do modelo de produção industrial, as estratégias traçadas pelo governo central apontam para possibilidades cada vez mais concretas de uma reorganização geopolítica capaz de superar a hegemonia imperialista em crise.

Isso não significa, como já indicado no início do trabalho, que seja possível fazer uma simplificação binária e teoricamente ortodoxa de superação do capitalismo pelo socialismo. Justamente porque os desafios de compreensão do

empreendimento chinês, como destacam Jabbour e Gabrielle (2021, p. 25), precisam ser tratados enquanto uma experiência socialista onde o país e seu socialismo de mercado representam “uma formação econômico-social nova, distinta” daquilo que fomos ensinados e acostumados a entender como verdade, enquanto modo de produção e reprodução social.

É a partir desse prisma que podemos compreender a rigidez das legislações ambientais chinesas enquanto componente essencial para avançar nos objetivos da Reforma e Abertura. Como exemplo, destacamos as determinações referentes às responsabilidades que as indústrias das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs precisam assumir na elaboração de estratégias eficazes de redução dos impactos ambientais no processo produtivo e as consequências dos descumprimentos dos regulamentos, que podem ir de multas pesadas ao fechamento e proibição de funcionamento de empresas, como podemos perceber a seguir:

Art. 62 - Se as empresas e instituições que receberam ordens de controle da poluição dentro de um período de tempo especificado não cumprirem a tarefa dentro do prazo, estarão sujeitas a uma multa de até 100.000 yuans, a ser determinada de acordo com os efeitos fiscais que causaram; ou serão obrigadas a encerrar suas atividades ou fechar. A multa [...] será determinada pelo departamento administrativo responsável pela proteção ambiental, e a ordem de encerramento e fechamento de negócios será feita pelo governo popular em nível de condado ou superior, de acordo com a autoridade concedida a eles pelo Conselho de Estado (China, 1995) [tradução do autor]

Dentre as violações passíveis de multas, suspensão da produção e, dependendo da gravidade dos impactos ambientais causados, fechamento da indústria, conforme o Art. 83 da lei sobre prevenção e controle da poluição das águas, estão: I) descarregar poluentes da água sem obter uma licença específica; II) exceder os padrões ou os indicadores de controle da descarga total dos principais poluentes da água; III) instalar privadamente tubulações subterrâneas para falsificar ou forjar dados de monitoramento, ou fugir da supervisão dos órgãos de fiscalização; IV) deixar de realizar o tratamento prévio exigido e descarregar águas residuais industriais em desacordo com os requisitos das técnicas de tratamento previstas na lei. Essas violações podem gerar multas de, no mínimo, dez mil e, no máximo, um milhão de yuans.

A análise das estratégias do Estado chinês de diminuição e combate à degradação ambiental as quais as indústrias das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs estão sujeitas, fica evidente que esse modelo de zonas de produção para a

exportação atua efetivamente tanto na preservação da natureza quanto na diminuição dos impactos ambientais causados por sua produção industrial. E, mesmo que ainda precise de avanços substanciais, não se pode negar que a China não só conseguiu introduzir mudanças estruturais no processo produtivo do setor industrial, como se estabeleceu enquanto protagonista e liderança ativa entre as nações que buscam conter a grave crise climática que ameaça a vida no planeta.

As quase cinco décadas de exponencial desenvolvimento econômico da China vem mostrando que o êxito desse empreendimento está diretamente ligado às “escolhas racionais do PCCh em relação a determinados objetivos estratégicos definidos desde 1949” (Jabbour e Gabrielle, 2021, p. 230) e que possibilitaram a estruturação de uma sociedade que absorveu e internalizou o espírito do socialismo revolucionário. Tais escolhas determinaram o papel histórico que o país assumiria ao rejeitar a posição de subalternização oferecida pelo capitalismo imperialista que, mesmo vendo sua hegemonia em crise, ainda conseguiu influenciar e ditar a condução do desenvolvimento econômico de muitos países.

A China já consolidou seu protagonismo econômico e seguirá avançando cada vez mais em seus objetivos de liderar um novo redesenho da geopolítica global. Contudo, mesmo que o sucesso alcançado pela Reforma e Abertura na implementação das Zonas Econômicas Especiais-ZEEs como vetores do desenvolvimento socioeconômico do país, algumas questões sobre a vitalidade do socialismo com características chinesas ainda dependem do processo histórico por vir, e apenas pouco mais de quatro décadas é um período muito curto para qualquer tipo de determinação conclusiva. A soma de determinação e eficiência na condução do projeto de sociedade seja, talvez, uma lição importante para compreendermos as dinâmicas exitosas das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs e, conseqüentemente, o desenvolvimento socioeconômico na China.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises e reflexões desta tese não se encerram nas considerações finais que apresentamos agora. Como praxe nas Ciências Sociais, buscamos exercitar o pensamento crítico, a partir de algumas ferramentas teóricas e metodológicas que, além de estimularem nossas inquietações acadêmicas e que pretender contribuir aos debates sobre o conceito de desenvolvimento econômico, sua validade, seus impactos, limites e, principalmente, sobre as possibilidades de sua superação, a partir de outro modo de produção e reprodução da vida que tenha por premissa, o respeito às diferenças entre os povos, um sistema econômico global equilibrado e a busca incessante pela proteção ao meio ambiente.

As análises e reflexões referenciadas pelo conjunto de teorias e dados secundários utilizados evidenciaram a trajetória de um conceito, pautada na pretensa ideia de uma natural propensão de algumas sociedades europeias para sistematizarem meios de produção capazes de promover o crescimento econômico e concentração da produção de riquezas acabou se transformando em conceito teórico acadêmico e em justificativa para o estabelecimento de uma hegemonia do poder econômico e político sobre outras sociedades e se expandiu ao redor do mundo. Uma hegemonia conquistada, exclusivamente, pela expropriação da riqueza e pela colonização de outras sociedades, sem as quais tal hegemonia não se sustentaria.

Resultaram desses fatos uma divisão social do trabalho que configurou a geopolítica global, impondo o modelo de desenvolvimento econômico capitalista, moldado pelas aspirações de poder das sociedades que se autoproclamaram enquanto desenvolvidas, às demais sociedades que foram condenadas à condição de não desenvolvidas economicamente e incapazes de se desenvolverem sem a tutela daqueles países tidos, agora, como o centro econômico do mundo desenvolvido. Essa divisão do trabalho estabeleceu o que chamamos na tese de subalternização, ou seja, a condição a que os países classificados como não desenvolvidos foram relegados, em relação aos países desenvolvidos.

Dessa longa análise, pudemos depreender, a partir de um conjunto de teorias, elaboradas a partir do prisma dos países que foram subalternizados, que em verdade, não era objetivo dos países desenvolvidos permitir que os primeiros alcançassem os mesmos níveis de desenvolvimento econômico já atingidos por eles.

E ainda, que o que mantinha o desenvolvimento econômico dos países do centro do capitalismo era, justamente, a manutenção do subdesenvolvimento relegado aos países da periferia do capitalismo.

Os conflitos bélicos que decorrem da própria essência do modo de produção que se fez hegemônico por imposição e dominação, acabam estabelecendo um longo período em que duas guerras mundiais acabaram por destruir grande parte das economias daqueles países que constituíam o centro do capitalismo desenvolvido. Esse cenário, faz com que um novo país assuma a liderança na condução da hegemonia capitalista, mas não sem a resistência dos países que buscavam superar o modelo capitalista a partir de bases ideológicas antagônicas, guiadas pelas teorias que apontavam o socialismo enquanto o modelo de superação natural das contradições e dos problemas causados pelo capitalismo.

A polarização ideológica que se desdobrou desse novo cenário de divisão do trabalho e reordenamento geopolítico chega em um ponto onde os países do bloco capitalista conseguem estabelecer estratégias mais eficientes de manutenção e expansão de sua hegemonia. Mas, não saem ilesos e, dessa forma, a hegemonia capitalista intensifica suas próprias crises internas, que expõem, ao longo das décadas, a insustentabilidade do capitalismo enquanto modelo capaz de continuar liderando o desenvolvimento econômico global. Como tentativa de resistir na manutenção da hegemonia, os países do centro capitalista, agora sob o prisma ideológico do neoliberalismo, impõem um conjunto de medidas econômicas que ficaram conhecidas como terapia de choque.

É sob esse contexto geopolítico da economia global que se estabeleceram as análises e reflexões buscaram atender aos objetivos da tese de analisar e compreender como a subalternização econômica imposta pelo capitalismo imperialista hegemônico impactaram as estratégias, os planejamentos e as políticas de industrialização do Brasil e da China. Esses países, classificados como não desenvolvidos pela ótica hegemônica capitalista, buscaram o desenvolvimento de suas economias com base no modelo capitalista de industrialização da produção, mesmo sem apresentarem as condições necessária ao estabelecimento desse tipo de empreendimento.

Em comum, Brasil e China optaram, quase ao mesmo tempo, por políticas de desenvolvimento regionais, como parte de um projeto de desenvolvimento nacional. A estratégia escolhida foi a industrialização via políticas de incentivo fiscal e

extrafiscal para a captação de investimentos estrangeiros diretos, a partir de zonas de produção para a exportação. No Brasil, foi estabelecida a Zona Franca de Manaus – ZFM e, na China, as Zonas Econômicas Especiais – ZEEs, ambas estabeleceram dinâmicas que, apesar da mesma estratégia em comum, seguiram caminhos divergentes em relação aos resultados alcançados em relação ao tipo de desenvolvimento socioeconômico gerado por essas zonas em suas regiões de atuação.

As economias de Brasil e China, portanto, sempre estiveram expostas às imposições de subalternização do capitalismo imperialista hegemônico. Logo, esse fator impactou diretamente as políticas de desenvolvimento econômico pensadas para as suas zonas de produção para a exportação e as atividades que cada uma passou a desempenhar para cumprir os objetivos de serem vetores do desenvolvimento socioeconômico regional. Contudo, as formas como cada país lidou com essas imposições de subalternização do capitalismo imperialista hegemônico foram determinantes para que cada um chegasse ao século 21 apresentando uma diferença abissal entre suas economias.

O Brasil optou em seguir como economia periférica, tutelada pelos países do centro capitalista, seguindo fielmente os receituários econômicos ditados por estes, para o planejamento e execução de suas políticas econômicas. Dessa forma, desde sua concepção até a atualidade, a Zona Franca de Manaus – ZFM tem em suas diretrizes sobrepor os interesses externos aos interesses e demandas internas tanto regionais, como nacionais. O fato de ter sido implementada sob um regime ditatorial, como um enclave industrial em meio a uma cidade que ainda carecia de urbanização e cuja população permaneceu alheia ao processo de desenvolvimento que estavam sendo implementados, já davam sinais de suas limitações enquanto vetor para o desenvolvimento socioeconômico.

Somou-se a isso, a manutenção das posturas subalternizadas dos ditadores brasileiros aos interesses externos, especialmente dos EUA, que contribuíram para que a produção da Zona Franca de Manaus - ZFM fosse exposta a uma intensa dependência tanto financeira quanto tecnológica em suas primeiras fases. Esse alto grau de dependência financeira e tecnológica, impossibilitou o desenvolvimento de uma indústria nacional capaz de competir, da forma mais equilibrada possível, com os produtos importados, mesmo com as restrições impostas pelas políticas de regulamentação de importações. Some-se a isso, as diretrizes da economia nacional

continuarem centradas na produção de *commodities*, mesmo sendo uma estratégia amplamente entendida como de alto risco, devido às intempéries da economia globalizada.

Na busca por se manter como política de desenvolvimento regional, travou-se uma intensa disputa política que conseguiu prorrogar o tempo de sua existência e ainda, a incluiu sob a guarda da Constituição Federal de 1988. Contudo, as consequências altamente prejudiciais à economia nacional, causadas pela terapia de choque neoliberal adotada durante a década de 1990, a Zona Franca Fraca – ZFM ficou ainda mais fragilizada, fazendo com que ela se tornasse um instrumento de barganha política e eleitoral que se utilizou das constantes ameaças a sua existência, por parte dos grupos de pressão de outras regiões, para criar um cenário de medo entre a população por conta de um possível desemprego em massa, caso as vantagens competitivas regionais fossem retiradas.

O que se viu, no entanto, foi a intensificação do uso de uma força de trabalho barata por possuir pouca qualificação para exercer as atividades exigidas pela produção em manufatura, desde a implementação do modelo. Ademais, só recebeu, e ainda recebe, a qualificação mínima necessária para a manutenção de salários baixos e cada vez menos proteção dos direitos trabalhistas. Ainda sobre as questões trabalhistas, a tese também expôs as limitações da Zona Franca de Manaus – ZFM enquanto geradora de empregos ao demonstrar que, ao longo de sua existência, os níveis de empregabilidade mantiveram índices semelhantes e nunca houve um aumento significativo nem da empregabilidade, nem da valorização salarial da força de trabalho.

Ao longo do tempo, e com o lobby empresarial local, especialmente das empresas de comunicação, criou-se um cenário de supervalorização do desempenho produtivo da Zona Franca de Manaus – ZFM, criando narrativas em torno de sua essencialidade para a economia do estado do Amazonas, inclusive, atribuindo a ela um pretensso poder de proteção da floresta e de agente regulador do equilíbrio ambiental da Amazônia. Como demonstrado, a análise dos dados sobre seu potencial de proteção e regulação do meio ambiente evidenciaram resultados pífios, que servem tão somente para como mais uma estratégia para desviar a atenção sobre a estagnação do modelo.

Isso se confirma, por exemplo, quando nenhuma ação efetiva por parte das indústrias instaladas em Manaus, foi capaz de conter ou, ao menos, minimizar os graves problemas enfrentados pela população do Amazonas. Nem durante os períodos de intensificação das queimadas, cujas densas fumaças causaram inúmeros problemas de saúde para a população e para a biodiversidade, nem durante as inundações causadas pelas enchentes que vêm batendo sucessivos recortes, reflexo direto da crise ambiental que assola o planeta.

Os relatórios semestrais e anuais da SUFRAMA que apresentam os índices de desempenho da produção no Polo Industrial de Manaus – PIM são reveladores desse cenário quando expõem os percentuais de lucro das empresas em perspectiva com os percentuais de ganho real dos salários dos empregados. Mais ainda, quando vemos que tanto o volume, quanto a competitividade dos produtos, geram índices que de contribuição à formação dos PIB, estadual, regional, nacional que ficam muito aquém da potencialidade econômica alardeada pelo lobby em torno da Zona Franca de Manaus – ZFM.

Portanto, a opção do Estado brasileiro por permanecer subalternizado à tutela imposta pelo capitalismo imperialista hegemônico influenciou e determinou a dinâmica de produção para a exportação da Zona Franca de Manaus – ZFM. Isso significa que, enquanto política de desenvolvimento regional, orientada pela lógica capitalista de produção o tipo de desenvolvimento socioeconômico que produziu, não poderia ser outro que não aquele pautado na concentração das riquezas entre as elites econômica e política e a socialização de desigualdade, injustiça social e ambiental.

Enfim, esse modelo de industrialização permanece, até os dias atuais, sobrevivendo das promessas de que pode vir a se tornar o tal polo socioeconômico da região norte. Contudo, os resultados alcançados até o presente, apontam para ações de baixo impacto social na melhoria da qualidade de vida da população, insuficiência de medidas que auxiliem o poder público na promoção da urbanização necessária e, inexistência de alternativas concretas de projetos para a proteção do meio ambiente e o combate à crise climática global.

Mesmo com todas essas deficiências, o nível de dependência dessa matriz econômica por parte do Estado do Amazonas, somado à pouca vontade política para promover transformações profundas, fazem com que esse modelo de desenvolvimento regional siga sendo crucial para a sobrevivência dos povos

amazônidas. A superação da estagnação do modelo de desenvolvimento econômico Zona Franca de Manaus – ZFM exige dos fazedores de política, vontade e coragem para redesenharem um projeto de desenvolvimento que rompa com a condição subalternizada em relação aos ímpetos do capitalismo imperialista.

Isso requer, no entanto, sabedoria para compreender os meandros do momento histórico em que a crise da hegemonia do poder de liderança dos EUA na condução da geopolítica global parece ter atingido seu ápice. Contudo, se para a realidade dos fazedores de políticas do Brasil isso parece ser algo ainda distante, e infelizmente é, cabe, ao menos, atentarem para as dinâmicas de produção das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs chinesas, não com o intuito de apenas copiar suas estratégias, mas buscar elaborar estratégias condizentes às demandas de desenvolvimento socioeconômico da Amazônia.

Foi nesse sentido, que a tese buscou analisar e compreender as dinâmicas de produção das Zonas Econômicas Especiais – ZEEs chinesas. Um desafio complexo, expresso, principalmente nas dificuldades de acesso a dados estatísticos oficiais e nas barreiras linguísticas. Além disso, o processo de coleta dos dados teóricos mostrou também que ainda há um vasto campo a ser trilhado em busca de compreender a realidade socioeconômica chinesa para além dos preconceitos herdados da colonização do pensamento eurocêntrico ocidental e que se faz marcante na maioria das leituras acadêmicas consultadas, com exceção daquelas que se lançaram justamente, aos desafios de superação desses preconceitos.

Obviamente, uma tese acadêmica por si só, não dá conta de cumprir essa tarefa em sua integralidade, mas apontou caminhos importantes rumo ao aprofundamento dessa compreensão nos trabalhos que se desdobrarão no futuro. Em uma perspectiva ampliada dos resultados a que chegamos, as lições apreendidas nos levaram a uma mistura de sensações que vão desde a euforia pela comprovação de que a história não terminou, até as angústias em saber o quanto o Brasil ainda está distante da ruptura com a subalternização, para assumir posição protagonista na geopolítica global.

Nesse sentido, ficou evidente que a China desenvolveu uma capacidade excepcional de aprender com as lições de seu processo histórico. A China também passou por um processo de colonização europeia ocidental e que também deixaram cicatrizes profundas nas estruturas de sua sociedade. Contudo, em vez de cultivar uma resiliência que levasse ao conformismo com a condição a foi exposta, uma

parcela dessa sociedade conseguiu sistematizar estratégias que lhes deram condições de realizar uma revolução e tomar as cicatrizes da colonização como incentivo para retomar seu protagonismo econômico e assumir papel de liderança, frente à conjuntura de crise do poder hegemônico na geopolítica, desde meados do século 20.

Portanto, a Revolução Chinesa precisa ser entendida enquanto ponto de partida do empreendimento chinês, sem a qual podemos entender que seria improvável que tivesse logrado êxito. No entanto, essa revolução, como em qualquer evento histórico, também apresentou contradições que, em determinado momento, exigiu do Partido Comunista da China - PCCh, uma readequação profunda nas estruturas institucionais para que fosse possível continuar exercendo o poder central da direção das aspirações chinesas de resgatar o protagonismo a partir de seu desenvolvimento econômico sem, contudo, se afastar dos seus propósitos socialistas.

A China, então, definiu o modelo de desenvolvimento econômico adequado para atender suas demandas. Essas definições não se deram de forma aleatória, ao contrário, estiveram conectadas ao cenário geopolítico de intensificação da crise de hegemonia do poder do capitalismo imperialista. Esse foi o ponto em que os caminhos tomados pela China se tronaram diametralmente opostos aos caminhos tomados pelo Brasil. Os chineses viram na crise hegemônica a oportunidade ideal para iniciar um processo de reforma das instituições e abertura econômica livre das imposições de subalternização contidas no receituário de choque neoliberal.

Após a intensa disputa interna entre os idealistas e os pragmáticos, prevaleceu o pragmatismo enquanto guia na busca do desenvolvimento pautado no desejo de construir relações econômicas e políticas internas e externas da forma mais harmoniosa possível, com vistas ao bem comum e a sinergia com o meio ambiente, em oposição à beligerância típica do Ocidente. Dessa forma, a China conseguiu escapar da terapia de choque neoliberal e evitou o colapso estatal experimentado em outras economias. Resultou desse escape a manutenção do Estado forte, planejador e dirigente, que manteve o controle sobre mercado.

Assim, a Reforma e Abertura colocou em prática a Economia do Projeto, equalizando os quatro grandes eixos (Agricultura, Indústria, Ciência e Tecnologia, Defesa) que foram se desenvolvendo de forma conjunta. Esse Estado, ao manter o controle sobre o uso da terra e a definição dos preços, e diante da nova

formação econômico-social que se processava, foi guiado pela ciência e conseguiu combinar a necessidade do *catchig-up* tecnológico com a acumulação típica do socialismo e a busca pelo pleno-emprego.

Após reconfigurar as relações econômicas e sociais em suas áreas rurais e aumentar significativamente a sua produtividade agrícola, a China mostra ao mundo sua primeira grande lição, ao acabar com a fome de mais de 400 mil pessoas. Cumprida esta tarefa, o foco passou a ser a expansão industrial que se concentrou de forma estratégica, nas províncias costeiras, aproveitando as condições geográficas, culturais e econômicas favoráveis. Mais um conjunto de reformulações institucionais é colocado em prática e, assim, são criadas as Zonas Econômicas Estratégicas – ZEEs em Shenzhen, Zhuhai, Shantou, Xiamen e Hainan. O destaque desse momento ficou por conta das habilidades chinesas em associar a abertura da economia à transferência de tecnologia, através das *Join ventures*.

A missão de se tornarem catalizadoras de investimento estrangeiro direto e ao mesmo tempo, promoverem um amplo e profundo processo de urbanização foi cumprida, com êxito, evidenciando um dinâmica de produção industrial sem precedentes e recolocou a China no cenário econômico internacional. O primeiro foco foi na produção de manufatura de intensivo uso de força de trabalho e baixa tecnologia, se transformando na “fábrica do mundo” e na indústria pesada. Em seguida, os investimentos foram ampliados para incentivar o empreendedorismo e a produção de alta tecnologia, agregando valor aos produtos e a competitividade das exportações e, desde então, passaram, gradativamente a assumir a liderança das indústrias de alta tecnologia, especialmente nas áreas de comunicação.

Cada zona econômica possibilitou um salto extraordinário da qualidade de vida de suas populações. Contudo, nossas análises e reflexões destacam que o processo de urbanização promovido pelas ZEEs não foi harmônico, tampouco equilibrado. A rápida industrialização produziu muita segregação social e desigualdades na divisão das riquezas produzidas na mesma velocidade e intensidade com que produzia e exportava seus produtos aos quatro cantos do mundo. Essa situação também pôde ser observada no brutal impacto que a intensa produção chinesa causou ao meio ambiente, que atingiu o país e que intensificou as ameaças da crise ambiental global.

Contudo, a China exibe mais uma vez, sua singular capacidade de aprender com os processos e criar soluções adequadas para a resolução dos problemas. Foi assim que ao mesmo tempo em que se tornou o maior emissor de CO² do mundo, o país foi desenvolvendo mecanismos que vêm buscando atenuar os impactos negativos causados ao meio ambiente. Entre os desafios enfrentados pelas dinâmicas de produção das ZEEs, um em especial, mereceu mais atenção das nossas análises. O fato de que o processo de desenvolvimento econômico produziu desigualdade social e concentração de riquezas, mesmo sob a égide do socialismo com características chinesas.

A seu modo, com destaque para os sucessivos e surpreendentes feitos alcançados pela zona econômica de Shenzhen, todas as ZEEs promoveram altos índices de desenvolvimento socioeconômico. Contudo, não se pode esquecer que as condições em que se encontrava o povo chinês no início do processo eram degradantes. Ou seja, de certa forma, a qualidade de vida desfrutada por esse povo, na atualidade, não significa, sob nenhum aspecto, se tratar de uma condição social superior ao estado em que se encontram as demais classes trabalhadoras em todo o mundo.

De forma alguma, esse fato não diminui a importância das conquistas alcançadas pela China em torno da promoção de desenvolvimento econômico sem se render à subordinação do capitalismo imperialista hegemônico. Tampouco, deve-se ignorar as lições que os chineses expuseram ao mundo, sobre as possibilidades de romper com a condição de país subalternizado. Principalmente, no caso dos fazedores de política brasileiros que administram a ZFM e da classe trabalhadora amazonense, que também precisa cumprir seu papel de forma mais incisiva, na busca de um cenário que lhes propicie condições reais de melhoria da qualidade de vida.

Assim, podemos considerar, que os sucessos e insucessos das estratégias políticas brasileira e chinesa diante da subalternização impostas pelo poder econômico e político hegemônicos também refletem as formas como se deram as violências dos processos de colonização de seus territórios. Nesse caso em especial, os níveis de fragilização dos valores sociais e culturais de cada uma dessas sociedades, têm influência direta na construção das estratégias políticas adotadas frente às imposições de subalternização as quais estiveram submetidas.

Por fim, a tese que agora se encerra, vislumbra ser um meio para as reflexões que guiarão os debates, acadêmicos ou não, em torno das possibilidades e limites do desenvolvimento socioeconômico. Por isso, o principal resultado alcançado não mirou em produzir respostas definitivas, nem receituários padronizados que desprezem a diversidade da vida nas sociedades humanas. Ao contrário, o que deixamos enquanto contribuição, são questionamentos que acreditamos poder, ao menos, instigar a reflexão crítica em direção a produção de novos conhecimentos.

As ZEEs chinesas seriam tão somente a expressão do capitalismo imperialista hegemônico liberado pelo governo central chinês para atuar em uma parte determinada de seu território? Não há possibilidade de desenvolvimento industrial em larga escala, dissociada da concentração de riquezas e da promoção das injustiças sociais? Vimos que na ZFM esses desdobramentos já eram esperados, uma vez que o modelo de desenvolvimento adotado era desenhado para produzir esses efeitos. Mas, por que eles também ocorrem na China? Seriam o “mal necessário” para alcançar o “bem maior”, cabendo apenas os menos afortunados suportar os efeitos maléficos?

Ainda será possível uma governança global dedicada a construir marcos civilizatórios capazes de reverter a crise climática e construir um modelo de desenvolvimento econômico que não ponha em risco a própria existência humana? Esse conjunto de questões que ultrapassa o escopo de análise desta tese, mas podem indicar que um modelo de desenvolvimento mais condizentes com as demandas dos povos cujos valores, saberes e práticas, resistiram, aos seus modos, às violências impostas pela colonização imperialista. Essa, no entanto, é uma tarefa a ser enfrentada pelo conjunto dos campos do científico. Resta saber se haverá tempo hábil para essa empreitada.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p.
- AMARAL, Francinézio Lima do. **Racionalidade Produtiva: espaço, *habitus* e trabalho na Comunidade Agrícola Nova Esperança**. Manaus: Editora Valer, 2014. 144p.
- ANDRADE, Aldair Oliveira de. Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais. **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, Manaus, v. 12, n. 2, p. p. 85–102, 2013. DOI: 10.29327/233099.12.2-4. Disponível em: [//periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/view/443](http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/view/443). Acesso em: 15 fev. 2025.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, 333 pp.
- ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil Nunca Mais**. 41ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. Tradução Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1997.
- ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2008, 432 p.
- BARBIERI, Mariana Delgado; FERREIRA, Leila da Costa. China e governança ambiental global: desafios rumo à liderança. **Papel Político.**, v 24, n. 2, dez. 2019. Disponível em: [https://revistas.javeriana.edu.co/files-articulos/PaPo/PaPo%2024-2%20\(2019\)/77762387002/77762387002_visor_jats.pdf](https://revistas.javeriana.edu.co/files-articulos/PaPo/PaPo%2024-2%20(2019)/77762387002/77762387002_visor_jats.pdf). Acesso em: 04 jul. 2024.
- BASTOS, Élide Rugai; PINTO, Renan Freitas (Org.). **Vozes da Amazônia: Investigação sobre o pensamento social Brasileiro**. Manaus: EDUA, 2007, v. 1.
- BASTOS, Élide Rugai; PINTO, Renan Freitas (Org.). **Vozes da Amazônia II**. Manaus: EDUA, 2014, v. 2.
- BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira (Org.). **Paulo Nogueira Batista: Pensando o Brasil – ensaios e palestras**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: [https://funag.gov.br/loja/download/331-Paulo_Nogueira_Batista_Pensando_o_Brasil .pdf](https://funag.gov.br/loja/download/331-Paulo_Nogueira_Batista_Pensando_o_Brasil.pdf). Acesso em: 27 mar 2022.
- BENAION, Noval. **A subordinação reiterada: imperialismo e subdesenvolvimento no Brasil**. Manaus: EDUA, 2006. 392 p.
- BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). **50 anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000, v. 1.

BOA NOVA, Vitor Vieira Fonseca; JABBOUR, Elias Marco Khalil; CAMBUHY, Melissa Caroline. A nova economia do projeto como estágio superior de intervenção do estado chinês no território. **Geosul**, v. 38, n. 87, p. 69-93, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/91766/53539>. Acesso em: 22 jul 2024.

BOURDIEU, Pierre. **O campo científico**. In ORTIZ, R. (org.) Pierre Bourdieu. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ed. Ática, 1983, p. 122-155.

BRASIL, **Lei nº 10. 854, de 10 de novembro de 2021**. Institui o Marco Regulatório Trabalhista Infralegal. Brasília: Câmara dos Deputados, [2023f]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2021/decreto-10854-10-novembro-2021-791950-norma-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10. 979, de 25 de fevereiro de 2022**. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8. 950, de 29 de dezembro de 2016. Brasília: Câmara dos Deputados, [2023c]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-10979-25-fevereiro-2022-792328-publicacaooriginal-164679-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11. 052, de 28 de abril de 2022**. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8. 950, de 29 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 10. 923, de 30 de dezembro de 2021. Brasília: Câmara dos Deputados, [2023d]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2022/decreto-11052-28-abril-2022-792577-norma-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Decreto nº 288, de fevereiro de 1967**. Regula a Zona Franca. Brasília: Câmara dos Deputados, [2022e]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-288-28-fevereiro-1967-376805-norma-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9. 394, de 30 de maio de 2018**. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8. 950, de 29 de dezembro de 2016. Brasília: Câmara dos Deputados, [2023b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9394-30-maio-2018-786804-norma-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968**. Estende benefícios do decreto-lei n 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental. Brasília: Câmara dos deputados, [2022b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-356-15-agosto1968-376155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Institui o Novo Regime Fiscal. Brasília: Câmara dos Deputados, [2023a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-norma-pl.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951**. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas. Brasília: Câmara dos Deputados, [2022d]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1310-15-janeiro-1951-361842-exposicaodemotivos-149295-pl.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Senado Federal, [2023e]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 1806, de 06 de janeiro de 1953**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a Superintendência da sua execução. Brasília: Senado Federal, [2022a]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/543558/publicacao/15713559>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Brasília: Senado Federal, [2022c]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/547035>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991**. Também conhecida como lei de informática na Amazônia, estabelece um conjunto de operações industriais a ser cumprido pelas empresas como contrapartida aos incentivos fiscais oferecidos pela SUFRAMA. Brasília: Câmara dos Deputados, [2022f]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8387-30-dezembro-1991-365181-publicacaoriginal-1-pl.html>. Acesso em: 14 fev 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A Crise financeira global e depois: um novo capitalismo?** Novos Estudos, São Paulo, v. 86, p. 51-72, 2010. Disponível em: <https://novosestudios.com.br/produto/edicao-86/#gsc.tab=0>. Acesso em 15/jan 2025.

CARVALHO BRANDÃO, Juliana.; MOURA VOGT, Camila. Os efeitos macroeconômicos do superciclo de commodities e a influência da china na economia brasileira. **Revista Tempo do Mundo**, n. 24, p. 283-318, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.38116/rtm24art10>. Acesso em: 16 mar 2024.

CARVALHO NETO, Antônio; PORTO, Roberta Guasti; SANTANNA, Anderson de Souza; OLIVEIRA, Fatima Bayma de; LOPES, Humberto Elias Garcia; ALMEIDA, Tatiana Souza. A relações de trabalho na China: reflexões sobre um mundo que nos é ainda desconhecido. **Encontro Da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração**. Rio de Janeiro, set. 2012. Disponível em: https://arquivo.anpad.org.br/diversos/down_zips/63/2012_GPR310%20TC.pdf. Acesso em: 16 mar. 2024.

CECHIN, A.; MONTROYA, M. A. **Origem, causas e impactos da crise financeira de 2008**. Revista Teoria e Evidência Econômica, [S. l.], v. 23, n. 48. Disponível em <https://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/7363>. Acesso 15 jan 2025.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede – A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999, v. 1.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1950. Disponível em: <https://antropologiadeoutraforma.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/04/aime-cesaire-discurso-sobre-o-colonialismo.pdf>. Acesso em: 03 jul 2021.

CHAN, Jenny; NGAI, Pun; SELDEN, Mark. Interns or workers? China's student labor regime. **The Asia Pacific Journal**. v. 13, 36ª ed., n. 2, 24 p., set. 2015. Disponível em: https://apjif.org/wp-content/uploads/2015/09/article_4372.pdf. Acesso em: 16 mar 2024.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHINA. **Lei de 27 de junho de 2017**. Prevenção e controle da poluição da água da República Popular da China. China: Comitê Permanente do 12º Congresso Nacional do Povo, [2024b]. Disponível em: https://english.mee.gov.cn/Resources/laws/environmental_laws/202012/t20201211_812662.shtml. Acesso em: 10 dez. 2024. Disponível em: 16 mar 2024.

CHINA. **Lei nº 58, de 1 de abril de 1996**. Prevenção da poluição ambiental causada por resíduos sólidos. China: Comitê Permanente do 8º Congresso Popular Nacional, [2024a]. Disponível em: https://www-asianlii-org.translate.google.cn/legis/cen/laws/lotprocopoepcb927/?_x_tr_sch=http&_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc. Acesso em: 16 mar 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – COGEA (Org.). **Marco Regulatório dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio**. 5ª ed. Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), 2023. Disponível em: https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/copy3_of_MarcoRegulatoriodaZFM5a.edico.pdf. Acesso em: 13 fev 2024.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas**. Argentina: CLACSO, 2005, p. 25-34. Disponível em: <https://libreria.clacso.org/publicacion.php?p=164&c=13>. Acesso em: 03 jul 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Coleção Perspectivas do Homem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984, v. 99.

FEIJÓ, Ricardo. Ludwig von Mises: as Bases de sua Epistemologia e uma Proposta de Crítica Internalista. **Revista de Economia Política**, vol. 20, nº 3 (79), 2000. pp. 311-329. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/5kh83TWWqFTBM3kYCrScNg/?format=pdf>. Acesso em: 11 ago 2024.

FERNANDES, Sabrina. Ecosocialismo a partir das margens. *In*: RODRIGUES, Arlindo; SILVA, Suelma Ribeiro (Org.). **Ecosocialismo brasileiro: avanços e desafios**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023. p. 115-128. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2023/09/Ecosocialismo-web.pdf>. Acesso em: 11 ago 2024.

FIANI, Ronaldo. Teoria econômica clássica e teoria econômica marginalista. **Revista de Economia Política**, vol. 10, nº 4 (40), 1990, p. 584-593. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/pRLBBnhkWyccDSfm53pwGBb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 nov 2023.

FONSECA, Pedro César Dutra. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *In*: DATHEIN, Ricardo (Org.). **Desenvolvimentismo: o conceito, as bases teóricas e as políticas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 03 nov 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da História e o último homem**. Lisboa: Gradiva, 1992.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto – Centro Internacional Celso Furtado, 2009.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GALASTRI, Leandro. Classes sociais e grupos subalternos: distinção teórica e aplicação política. **Crítica Marxista**, Campinas, SP, v. 21, n. 39, p. 35–55, 2014. D. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/view/19259>. Acesso em: 10 jul. 2023.

GASPAR, Ricardo Carlos. A trajetória da economia mundial da recuperação do pós-guerra aos desafios contemporâneos. **Cadernos Metrópole.**, São Paulo, v.17, n. 33, p 265-296, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2015-3312>. Acesso em: 10 jul 2023.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**: introdução ao estudo da filosofia, a filosofia de Benedetto Croce. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1. Disponível em: <https://rebeldesistemico.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/10/antonio-gramsci-cadernos-do-cc3a1rcere-vol-i.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17^a ed. São Paulo: Loyola, 1992.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos**: o breve século XX 1914 – 1941. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazônia Legal**. [s.l.], 2022. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2022/Mapa_da_Amazonia_Legal_2022_sem_sedes.pdf. Acesso em: 19 jan. 2025.

JABBOUR, Elias. **China**: desenvolvimento e socialismo de mercado. Florianópolis: LABEUR, GCN, CFH, UFSC, 2020.

JABBOUR, Elias.; DANTAS, Alexis. Ignacio Rangel na China e a “Nova Economia do Projeto”. **Economia e Sociedade**, v. 30, n. 2, p. 287–310, maio 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2021v30n2art01>. Acesso em: 19 jan 2025.

JABBOUR, Elias; GABRIELLE, Alberto. **China**: o socialismo do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2021. E-book Kindle.

KEYNES. John. Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Os Economistas. Tradução: Mário R da Cruz. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. Disponível em: <https://lurlamaqui.com.br/wp-content/uploads/2023/04/08-Keynes-J-M-A-teoria-geral-do-emprego-do-juro-e-da-moeda-Nova-Cultural-1996.pdf>. Acesso em: 10 jan 2022.

KILSZTAJN, Samuel. O Acordo de Bretton Woods e a evidência histórica. O sistema financeiro internacional no pós-guerra. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 9, n. 4, p. 538–550, out. 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/JRs9pbMWG9WhDgBkRNRFdmp/abstract/?lang=pt>. Acesso em 15 mar 2023.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque**: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LEFF, Enrique La ecología política en América Latina: un campo en construcción. **Sociedade e Estado**, v. 18, n. 1-2, p. 17–40, jan. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xf8jDCswFkPF9zS4s4vyfLP/?format=pdf&lang=es>. Acesso em: 15 mar. 2023.

LENIN, Vladimir Ilyich Ulianov. Imperialismo, fase superior do capitalismo. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 4, n. 1, jun. 2012, p. 144-224. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9412>. Acesso em: 15 mar 2023.

LIMA, Marcos Costa Lima; ALBUQUERQUE, Tatiane Souza de. Uma breve trajetória da questão ambiental recente na China. **Com Ciência**. São Paulo. Disponível em: <https://www.comciencia.br/uma-breve-trajetoria-da-questao-ambiental-recente-na-china/#:~:text=Hoje%2C%20a%20China%20%C3%A9%20um,pa%C3%ADses%20do%20continente%20europeu%20juntos>. Acesso em: 14 dez 2014.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia**: estado, homem, natureza. 3ª ed. Belém: Cultural Brasil, 2014.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Caminhos e descaminhos da Amazônia em busca do desenvolvimento** – acertos, erros e possibilidades. Manaus: Valer, 2023a. 288p, v. 1.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Caminhos e descaminhos da Amazônia em busca do desenvolvimento** – meio ambiente e justiça social. Manaus: Valer, 2023b. 272p, v. 2.

LÖWY, Michael. O que é Ecosocialismo? 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: <https://pagotto.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/06/michael-lowy-o-que-c2ae-ecossocialismo-1.pdf>. Acesso em: 13 mar 2023.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital**: contribuições à explicação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. Disponível em: <https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/a-acumulac3a7c3a3o-do-capital-rosa-luxemburgo.pdf>. Acesso em: 13 mar 2023.

MANAUS. **Prefeitura divulga mapa urbano de Manaus a partir de dados do Censo IBGE 2022.** Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/semcom/implurb-mapa-urbano/#:~:text=Os%20bairros%20mais%20populosos%20da,o%20bairro%20mais%20populoso%2C%20com> Disponível em: 19 jan. 2025.

MARINI, Ruy Mauro. Dialéctica de la dependencia. In: MARINI, Ruy Mauro. **América Latina, dependência y globalización**. Bogotá: CLACSO, Siglo del Hombre Editores 2008. p. 107-150. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16058/1/America-latina-dependencia-y-globalizacion.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2023.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4ª ed. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política; Livro primeiro - o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

MEDEIROS, José. As três fontes constitutivas do pensamento de Xi Jinping sobre o socialismo com características chinesas na Nova Era. **Vermelho**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://vermelho.org.br/coluna/as-tres-fontes-constitutivas-do-pensamento-de-xi-jinping-sobre-o-socialismo-com-caracteristicas-chinesas-na-nova-era/>. Acesso em: 20 jan 2025.

MOREIRA, H. M.; RIBEIRO, W. C. A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, p. 213–234, maio 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tpjwS5ssjJ3rQhv9SJLymC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 jul. 2024.

NOGUEIRA, Isabela. O Estado na China. Vol. 20, nº 1. **OIKOS**: Rio de Janeiro, 2021, pg. 6-16. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/view/52047> Acesso em: 16 mar. 2024.

NOGUEIRA, Isabela; COLOMBINI, Iderley. Do semiproletariado à nova classe trabalhadora na China. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 33, n. 3, p. e282412, 2024. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8677675>. Acesso em: 16 mar. 2024.

O DIA que durou 21 anos. Direção: Camilo Tavares. **Documentário**. Brasil, 2013. (78 min). Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=ltaw164zBEo&t=65s>. Acesso em: 02 abr 2018.

OLIVEIRA, Francisco de. **A crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo, Boitempo, 2003. 150 p.

OLIVEIRA, J. A. A produção do urbano na periferia: a decadência de Manaus da belle époque. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina, 2005, São Paulo. **Por uma Geografia Latino-Americana: Do Labirinto da solidão ao espaço da solidariedade**. São Paulo: Departamento de Geografia/FFLCH/USP, 2005. p. 339-339. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/somanlu/article/view/443> Disponível em: 19 jan. 2025.

OLIVEIRA, Joelmo Jesus de. Tecnologia e inovação no Brasil: poder, política e burocracia na arena decisória. **Sociologia e Política**, v. 24, n. 59, 2016, p. 129-147. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Frscb4FLFMkc5LW8VmNyPSq/abstract/?lang=pt>. Acesso em 15 mar 2024.

OLIVEIRA, Juliano Diniz. **Ordem, instituições e governança**: uma análise sobre o discurso do desenvolvimento no Sistema ONU e a construção da ordem internacional. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica – PUC: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/48485215/Ordem_Institui%C3%A7%C3%B5es_e_Governan%C3%A7a_uma_An%C3%A1lise_Sobre_O_Discurso_Do_Developimento_No_Sistema_Onu_e_a_Constru%C3%A7%C3%A3o_Da_Ordem_Internacional. Acesso em 13 mar 2023.

ORIGEM E desenvolvimento da teoria marxista da dependência. Conferência na décima edição das Jornadas Bolivarianas. Mesa: Origem e desenvolvimento da Teoria Marxista da Dependência. **IELA**: UFSC, 2014. (59:25 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DjIEYXRxWBs>. Acesso em: 13 fev. 2025.

O salário médio anual dos funcionários em unidades urbanas na província de Hainan em 2023 foi divulgado! **Divisão de População (Ciências Sociais) do Gabinete Provincial de Estatísticas, 2024**. Disponível em https://stats.hainan.gov.cn/tjj/jdhy/zcjd/sptj/202406/t20240628_3688913.html. Disponível em: 10 jan 2025.

PARCELA DO BRICS no PIB mundial atingiu níveis recorde, ultrapassando os países do G7, diz pesquisa. **Agência Brasil China**, São Paulo, 3 julho 2024. Disponível em: <https://china.org.br/parcela-do-brics-no-pib-mundial-atingiu-niveis-recorde-ultrapassando-os-paises-do-g7-diz-pesquisa/>. Acesso em: 14 dez. 2024.

PERITOS investigam incêndio na Suframa. **Jornal do Comércio**. Manaus, ano 90, 36.353 ed., 17 de maio de 1994. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=170054_02&pesq=incendio+suframa+17%20de%20maio+1994&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=57447. Acesso em: 17 nov 2024.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PINTO, Renan Freitas. Amazônia: **Viagem das ideias**. Manaus: Valer, 2008. 262 p.

PINTO, Renan Freitas. Como se produzem as zonas francas. In: Trabalho e produção capitalista. Belém: Seminário e Debates, nº 13, p. 1 -17, 1987.

POMAR, Wladimir. **A revolução chinesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2004. 184 p.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). **50 anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 179-216. v. 1. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/640d9892-3caf-4e09-80aa-cdf950649689/content>. Acesso em 04 mar 2023.

PREBISCH, Raúl. O Desenvolvimento Econômico da América Latina e seus Principais Problemas. **Revista Brasileira de Economia**, vol. 3, n 3, p. 47-111. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1949. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rbe/article/view/2443>. Acesso em: 04 mar 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Argentina: CLACSO, 2005, p. 227-278. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIjano.pdf. Acesso em: 13 jul 2021.

RODRIGUES, Marcelo da Silveira. **Civilização do automóvel** – a BR 319 e a opção rodoviária brasileira. Manaus: EDUA, 2013. 250 p.

SAMPAIO, Tiago Henrique. As considerações de Marx sobre as Guerras do Ópio e suas consequências na sociedade chinesa (1839-1860). **Revista Espaço Acadêmico**, v. 15, n. 174, p. 79-89, 16 out. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/27534>. Acesso em: 13 mar. 2024.

SANTANA, Cristiane Soares de. Notas sobre a História da Revolução Cultural Chinesa (1966-1976). **História Social**, [S. l.], v. 13, n. 17, p. 115–131, 2011. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/279>. Acesso em: 13 mar 2023.

SANTOS, Luiz Fernando de Souza. **O panóptico verde**: A invenção ambiental da Amazônia. Manaus: Valer, 2014. 176 p.

SANTOS, Onofre dos. As metamorfoses do desenvolvimento: estado, mercado e mudança social. *In*: 1º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI, 2007, Brasília. **Anais**. Brasília: ABRI, 2007, 34 p. Disponível em: https://www.abri.org.br/anais/1_Encontro_Nacional_ABRI/Economia_Politica_Internacional/EP7_Onofre_dos_Santos_Filho.pdf. Acesso em: 13 jul. 2023.

SANTOS, Theotônio dos. **La teoria de la dependência**. Buenos Aires: Plaza & Janés, 2003. Disponível em: <https://repositorio.esocite.la/884/1/DosSantos2003-Teor%C3%ADaDaDependencia.pdf>. Acesso em: 16 mar 2022.

SAY, Jean-Baptiste. **Tratado de Economia Política**. Os Economistas. Tradução: Balthazar Barbosa Filho. São Paulo: Nova Cultural, 1983. Disponível em <https://mises.pt/wp-content/uploads/2024/06/Tratado-de-economia-politica-SAY.pdf>. Acesso em: 22 out 2024.

SERÁFICO, José; SERÁFICO, Marcelo. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 99–113, maio 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000200006>. Acesso em: 17 mar 2018.

SILVA, Marilene Corrêa da. **O Paiz das Amazonas**. 3ª ed. Manaus: Valer, 2012.

SILVA, Suelma Ribeiro; MEDEIROS, Mariá Silva Brilhante de. A natureza como sujeito de direitos: construindo um “território” para o estabelecimento de um novo modelo de civilização. *In*: RODRIGUES, Arlindo; SILVA, Suelma Ribeiro (Org.). **Ecosocialismo brasileiro**: avanços e desafios. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023. p. 69-86. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2023/09/Ecosocialismo-web.pdf>. Acesso em: 02 mai 2024.

SLEE, Tom. **Uberização**: A nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2019. 332 p.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: Investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultura, 1996. 479 p. Disponível em: [https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/Adam_Smith_-_A_Riqueza_das_Nacoes__Investiga%C3%A7%C3%A3o_sobre_sua_natureza_e_suas_causas._Vol._I_\(Os_Economistas\).pdf](https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/Adam_Smith_-_A_Riqueza_das_Nacoes__Investiga%C3%A7%C3%A3o_sobre_sua_natureza_e_suas_causas._Vol._I_(Os_Economistas).pdf). Acesso em: 02 mar 2023.

SUFRAMA. Superintendência da Zona Franca de Manaus. **Relatório de gestão – 2001**. Manaus: SUFRAMA, 2001. 82 p. Disponível em: https://www.suframa.gov.br/download/documentos/rel_gestao2001.pdf. Acesso em: 14 fev 2024.

TAVARES. Maria. da Conceição. A cumulação de capital e industrialização do Brasil. 3ª ed. São Paulo: UNICAMP, IE, 1998. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/30anos/Acumulacao-de-capital-e-industrializacao-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 25 jan 2023.

TORRES. Pedro. Sakr. Críticas da escola Keynesiana à escola Clássica. **Jusbrasil**, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/criticas-da-escola-keynesiana-a-escola-classica/397146817>. Acesso em 14 fev 2024.

WALLERSTEIN, Immanuel. Análise dos sistemas mundiais. *In*: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria Social Hoje**. São Paulo: UNESP, 1999. Cap. 9, p. 447-470. Disponível em: <https://felipemaiasilva.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/08/giddens-turner-orgs-teoria-social-hoje.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.

WEBER, ISABELLA M. **Como a China escapou da terapia de choque**: o debate da reforma de mercado. Tradução Diogo Fernandes. São Paulo: Boitempo, 2023, 480 p.